

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

**ORDEM PÚBLICA E MORALIDADE:  
IMPRENSA E POLICIAMENTO  
URBANO EM PORTO ALEGRE NA  
DÉCADA DE 1890**



**Claudia Mauch**

**Porto Alegre, setembro de 1992.**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

ORDEM PÚBLICA E MORALIDADE:  
imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre  
na década de 1890.

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-graduação em  
História - UFRGS

Banca examinadora:

Prof. Dr. Sandra Jatahy Fesavento - Orientadora (UFRGS)  
Prof. Dr. Margaret Marchiori Bakos (UFRGS)  
Prof. Dr. Sidney Chalhoub (UNICAMP)

Cláudia Mauch.  
Porto Alegre, setembro de 1992.

## SUMARIO

Agradecimentos.....	3
Lista de Abreviaturas.....	5
Lista de Tabelas.....	6
Introdução.....	7
1 - Desordem e polícia.....	16
1.1 - O viver dos populares nos pesadelos das elites.....	16
1.2 - A polícia na historiografia.....	26
1.3 - Castilhismo e reordenação republicana.....	40
2 - Imagens do perigo na imprensa porto-alegrense.....	51
2.1 - Gazetinha e Gazeta da Tarde: sentinelas da moral...	51
2.2 - Porto Alegre : uma aldeia com pretensões a cidade civilizada.....	79
2.3 - Campanha de saneamento moral.....	97
3 - Polícia, castilhismo e ordem pública.....	165
3.1 - A Guarda Municipal.....	165
3.2 - Reorganização policial no estado.....	200
3.3 - A Polícia Administrativa: intenções e limites de um policiamento preventivo.....	211
Considerações Finais .....	249
Anexos.....	255
Fontes.....	258
Referências Bibliográficas.....	261

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer em primeiro lugar à Sandra Pesavento, não apenas pela orientação segura e aprendizado de pesquisa que me proporcionou, mas pelo estímulo e confiança afetuosa que sempre tem me dedicado.

Professores do Curso de Pós-graduação em História incentivaram-me com sugestões e críticas, tendo a professora Silvia Petersen acompanhado a elaboração do projeto de pesquisa. Graças ao empenho da coordenação do curso, a pesquisa beneficiou-se de uma bolsa concedida pela CAPES.

Devo agradecimentos especiais a Marcos Bretas, que gentilmente me propiciou acesso a uma bibliografia que foi fundamental no desenvolvimento do trabalho. Também fundamental foi a indicação de Rejane Penna sobre o material referente à "Matrícula do pessoal da Policia Administrativa".

Boa parte das questões abordadas na dissertação foram levantadas em debates em sala de aula com os colegas do mestrado Anderson Vargas, Beatriz Weber, Lígia Fagundes e Marluza Harres. As discussões com Anderson Vargas, Jorge Barcellos e Silvia

Arend influenciaram diretamente vários aspectos do trabalho. Claudio Elmir e Paulo Moreira tiveram a paciência de ler os originais dos dois primeiros capítulos e suas excelentes observações, críticas e sugestões foram, na medida do possível, incorporadas. Agradeço ainda aos amigos Edison Schneider, Flávio Bello, Roger Kittleson, Luís Felipe Moreira, Naira Vasconcellos, Lia, Wally e Therezinha, à família Lourenço da Silva e, em especial, à Marion Michalski.

Adhemar e minha família estiveram o tempo todo ao meu lado, me ajudando e compartilhando angústias. E a Sonia, Nelson, Dóris e Adhemar que dedico este trabalho, por tudo:

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

AHPA - Arquivo Histórico de Porto Alegre

AHRS - Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul

MCSHJC - Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa

PRR - Partido Republicano Riograndense

PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## **LISTA DE TABLAS**

<b>TABELA 1.....</b>	<b>85</b>
<b>TABELA 2.....</b>	<b>189</b>
<b>TABELA 3.....</b>	<b>222</b>

## **INTRODUÇÃO**

Em meados de 1988, quando estava garimpando fontes para uma monografia sobre a Colônia Africana - comunidade negra e pobre de Porto Alegre que teria se formado logo após a abolição da escravidão - deparei-me, de certo modo por acaso, com alguns livros da seção de polícia da Intendência Municipal da capital do estado. Dentro deles uma série de leis municipais, cópias das posturas da cidade e um texto que, à época, me surpreendeu: o regulamento da Polícia Administrativa. Criada em 1896, esta polícia municipal tinha como função prevenir os delitos através de uma vigilância sistemática dos espaços públicos e dos "suspeitos". Chamou-me a atenção o modo como o regulamento tratava a atividade do policial nas ruas em contato com os "suspeitos" e o controle que pretendia estabelecer sobre as atitudes, gestos e aparência dos guardas no trabalho e na vida privada. Ou seja, o regulamento moldava um policiamento e um policial ideais.

Esta polícia - ordreira, disciplinada, alfabetizada, ciente dos limites de seu poder e com uniformes vistosos - me pareceu ser completamente disparente do que dizia a imprensa da mesma época: a desordem e a imoralidade assolavam a cidade devi-

do à incompetência e às vezes até à colaboração de uma desmoralizada polícia. Foi essa discrepância que inicialmente me intrigou. Seria a Polícia Administrativa uma resposta do Estado republicano às constantes reclamações da imprensa sobre a ineficiência do policiamento, ou representava apenas mais um projeto de organização racional do serviço policial que não teria saído do papel?

Essas perguntas um tanto ingênuas me levaram a outros documentos policiais e logo descobri que a Polícia Administrativa permaneceu como responsável pelo policiamento ostensivo de Porto Alegre até a década de 1920. Foi criada para substituir a Guarda Municipal, milícia republicana com características mais próximas das polícias do tempo do Império que a Polícia Administrativa.

Como instituição preventiva que era, a Polícia Administrativa parecia se enquadrar na noção de policiamento do cotidiano abordada por Robert Storch.<sup>1</sup> Os agentes da polícia municipal deveriam perseguir turbulentos, bêbados por hábito e prostitutas que perturbassem o sossego público; deveriam velar pela ordem pública e moralidade e dar exemplo de bom comportamento, ou seja, sua missão seria estabelecer e manter um "padrão básico" de ordem urbana.

Ora, sabe-se que no final do século XIX o aumento populacional das cidades, o afrouxamento dos laços de dependência pessoal e o modo de vida dos pobres preocupavam as elites brasilei-

<sup>1</sup> STORCH, Robert P. "O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marcos Zero, v. 5, nº 8/9, p. 7-33, set. 1984/abr. 1985.

ras. Estas passaram a discutir e testar diversas fórmulas de controle sobre o que passou a ser chamado de "desordem urbana" e "desregramento moral" das "classes perigosas". Parece óbvio que o instrumento mais adequado para lidar com esses problemas fosse a polícia. No entanto, após a análise do regulamento da Polícia Administrativa, o que não me parecia nada óbvio eram os métodos de policiamento da época. Assim, mesmo desconfiando que na prática os policiais municipais se distanciavam do modelo expresso no regulamento, parti para o estudo da organização policial local, tentando verificar como o poder público e a sociedade porto-alegrense pensavam o controle das transgressões, a criminalidade e a desordem urbana. O fato é que, embora a recente historiografia brasileira já tivesse produzido ótimos trabalhos sobre as propostas e práticas de normatização e controle dos grupos populares nos anos iniciais da República, muito pouco se sabia sobre a polícia, sua forma de atuação, seus projetos, organização interna e limites.

Desde o começo, o que me interessava não era fazer uma história institucional da polícia e sim uma história das relações entre a instituição policial e a sociedade no início da República. O objetivo, então, era cotejar os "projetos" de controle policial que partiam do Estado com a visão que a sociedade porto-alegrense tinha da desordem urbana e da própria polícia. Buscava também investigar as práticas cotidianas do policiamento através dos documentos dos postos policiais.

Ocorre que, no desenrolar da pesquisa, esses objetivos iniciais foram sendo reformulados à força das limitações do material empírico e das dúvidas teórico-metodológicas que iam surgindo nos momentos de organização do material.

De saída descobri que contextualizar o tema do trabalho em um período de "transição capitalista" mais criava que *resolvia* problemas. Ademais, seria impossível analisar a opinião ou visão da sociedade simplesmente porque "a sociedade" - como algo homogêneo, ou mesmo dividido em classes fundamentais - é uma abstração de escasso valor analítico para a abordagem que pretendia empreender.

A idéia inicial era tomar dois jornais porto-alegrenses - a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* - como "representantes" de uma elite relativamente intelectualizada e possivelmente de alguns grupos médios e trabalhadores. Uma análise mais atenta de ambos os periódicos revelou o quão temeroso seria generalizar suas opiniões para outros grupos sociais. Isso, no entanto, não os invalidava como espaço de produção e divulgação de preconceitos e modelos de conduta. Relativizando o alcance de suas opiniões e tendo em conta que os textos podiam ser lidos de diferentes maneiras, os jornais não deixam de ser fontes legítimas para se saber como alguns setores da sociedade falavam sobre o "povo" e seus hábitos e sobre a intervenção da polícia na vida da cidade. A própria eleição pelos periódicos de temas como a desordem, a imoralidade, a criminalidade e a atuação da polícia como proble-

mas que necessitavam urgente solução mostrou-se igualmente relevante.

Em segundo lugar, as limitações das fontes oficiais me fizeram enfatizar muito mais os projetos e intenções do poder público em relação ao serviço policial do que a sua prática cotidiana. As estatísticas e registros de queixas retratam apenas os delitos oficialmente detectados, e devem ser vistas não como expressão da criminalidade da época, mas como amostra da atividade policial. Mas além dessas limitações inerentes aos registros policiais e já apontadas por vários autores, os documentos a que tive acesso eram muito fragmentados. As "partes" diárias dos postos policiais não cobrem todos os distritos do município e nem todo o período escolhido para a pesquisa, concentrando-se em alguns meses de alguns poucos anos. Acrescenta-se a isso o fato de as "partes", correspondências e mapas de prisões constantes no Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul referirem-se quase na sua totalidade à atividade da polícia estadual e não da municipal. Como veremos no último capítulo, a partir de 1896 ocorre uma reorganização no serviço policial que define as competências do município e do estado nessa área. Ao primeiro cabia o policiamento ostensivo preventivo e aos segundo a investigação dos crimes cometidos e o encaminhamento dos delinqüentes à Justiça. Como já foi mencionado, meu interesse era estudar não a criminalidade, mas exatamente as intenções e táticas do policiamento ostensivo, na medida em que seria este o responsável pelo estabelecimento da ordem e moralidade no espaço público.

Deste modo, optei por investigar especificamente a organização do policiamento municipal. Mas, se as fontes já eram fragmentadas para a atividade policial do estado, maiores dificuldades tive em tentar observar o dia-a-dia do policiamento ostensivo. Assim sendo, aos poucos o trabalho foi adquirindo outro caráter e a ênfase da pesquisa voltou-se mais para a análise do papel conferido à polícia local pelo Estado castilhista, em um momento em que este construía suas bases de legitimação junto à população local.

Subjacente a esse interesse pela polícia, outro tema que me intrigava era o modo explicitamente violento e preconceituoso pelo qual os jornais do final do século XIX tratavam o "povo" e o significado de transgressão que atribuiam ao seu comportamento. Ao ler jornais como a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* fica-se com a impressão que a Porto Alegre dos anos iniciais da República havia sido tomada por uma malta de vagabundos e criminosos e que as "familias respeitáveis" viviam em sobressaito pelo perigo que emanava dos becos, habitados por uma população imoral comparada ao "povo de Sodoma".

Qual a razão de tamanha indignação dos jornalistas, quando a Porto Alegre do passado é reputada pelos cronistas como cidade pacata e ordeira? Visão idílica do passado ou visão catástrofica dos jornalistas do seu presente? Qual o interesse dos jornais em ocuparem tanto espaço de suas páginas com descrições

do desregramento moral de uma parcela da população e análises do perigo que isso representava para a cidade com um todo?

Não é de surpreender, pois, que frente a tamanho perigo os jornais erigissem a organização de uma "boa polícia" como prioridade do governo e exigissem desta polícia ação enérgica contra os locais e os indivíduos perigosos. Mas, na visão dos jornalistas, como deveria ser esta "boa polícia"? Quais as semelhanças entre a polícia que desejavam e a que observavam nas ruas da cidade?

Comparando-se as notícias dos Jornais com o regulamento da Polícia Administrativa, percebe-se que enquanto o poder público pretendia educar o policial, tornando-o mais "cortês" e "civilizado" no trato com os delinqüentes e a população em geral, os jornais sugeriam métodos violentos no combate à desordem e imoralidade. Contra as "classes perigosas" e em nome do "bem público", justificavam as deportações e outras práticas que consideraríamos hoje atentatórias aos direitos humanos.

A partir da observação dessas diferenças entre o que davam os regulamentos policiais e o que reivindicavam dois grupos específicos da sociedade porto-alegrense, tratou-se de estudar, por um lado, as concepções de ordem pública e moralidade dos Jornais e, por outro, as de instituições do Estado castilhista que teriam orientado a organização do policiamento urbano de Porto Alegre ao longo da década de 1890.



A opção por trabalhar somente com a década de 1890 prende-se inicialmente ao fato de ser este um período de instabilidade e reordenação nos campos político, social e econômico e também época de um "embate cultural", de conflitos em torno de valores diferentes, entre a moralidade popular e a legalidade que a República tentava impor. Conflitos esses que não se limitam aos interesses econômicos de imposição pelas elites de uma ética do trabalho num momento de "transição para o capitalismo".

Além disso, foi durante a década de 1890 - período bastante conturbado no Rio Grande do Sul - que o policiamento de Porto Alegre sofreu algumas modificações importantes. Assim, tornou-se um dos meus objetivos investigar as possíveis relações entre as mudanças no policiamento da capital e a instabilidade política que marcou o período, a fim de tentar perceber a orientação que o Estado conferia às suas políticas de ordem pública. Deste modo, circunscrevi a pesquisa de fontes nesse espaço de tempo, sem me preocupar, no entanto, com marcos muito rígidos. Os jornais consultados, por exemplo, não cobrem rigorosamente todos os anos do período, mas entendo que fornecem uma visão abrangente das preocupações de alguns setores da imprensa na década.

O primeiro capítulo introduz o tema, situa o leitor na discussão historiográfica sobre polícia, mostra como a ordem pública e a moralidade foram se constituindo como problema ao longo do século XIX e contextualiza este problema na realidade lo-

cal. No segundo capítulo faço uma análise dos jornais *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde* e do conteúdo de suas notícias, buscando a sua visão sobre a cidade e as representações elaboradas sobre o perigo e os perigosos. Finalmente, é no último capítulo que estudo a organização do policiamento urbano da capital, as mudanças que sofreu ao longo do período e seus limites, enfatizando a Guarda Municipal e a Polícia Administrativa.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> AO LEITOR:

Os textos transcritos das fontes (documentos oficiais e jornais) tiveram sua grafia atualizada. Os professores Margaret Bakes e Sidney Chalhoub, membros da banca examinadora, fizeram críticas, comentários e sugestões pertinentes. Embora tenha mantido praticamente inalterado o texto da dissertação nesta versão final, suas análises me fizeram repensar diversos aspectos do trabalho.

## **1. — DESORDEM E POLÍCIA**

### **1.1 - O viver dos populares nos pesadelos das elites**

A organização do policiamento nas maiores cidades brasileiras na década de 1890 é correlata ao esforço dos governantes republicanos em conhecer, vigiar e impor uma ordem ao espaço urbano e a seus habitantes. Existem, então, relações entre polícia, República, ordem burguesa, ética do trabalho e implantação de relações de produção capitalistas que não podem ser ignoradas. Mas tais relações não são lineares nem automáticas, de modo que as características e funções da polícia não podem ser deduzidas *a priori* das inegáveis mudanças "estruturais" do período. Partindo-se do princípio de que o movimento da história é multi-determinado, multicausal, é preciso investigar como essas relações se estabelecem diferencialmente nos espaços. Esta busca das formas específicas que as intenções de ordenamento e moralização do espaço urbano assumem em Porto Alegre na conturbada década de 1890 não pode prescindir, também, das conexões com pro-

cessos mais amplos, pois da mesma forma que o que acontece a nível nacional não explica o regional, este não se auto-explica.<sup>1</sup>

A preocupação das elites brasileiras com o comportamento desregrado dos pobres não é algo que possa ser observado só no final do século XIX. A peculiaridade do período estaria na atribuição de uma periculosidade às camadas populares em geral, ligada à sua cultura e modo de vida diferentes que passaram a ser vistos como obstáculos ao progresso.

Dentro da recente historiografia brasileira, muito tem sido dito sobre o processo de valorização do trabalho a partir do século XIX. Com a percepção do problema da escassez de braços provocada pela proibição do tráfico de escravos em 1850, as elites brasileiras passam a se preocupar cada vez mais com a propalada e pressuposta tendência à vadiagem e à imoralidade do trabalhador "nacional" (leia-se negros, mestiços e brancos pobres). Tal preocupação somava-se a antigos temores reforçados pela rebelião haitiana, pelas insurreições baianas e atos frequentes de rebeldia escrava, tais como fugas, formação de quilombos e assassinatos de senhores, que irão se intensificar ao longo do século.

Embora reforçada no século XIX, a desclassificação social dos vadões existe no Brasil desde os primeiros tempos da coloni-

<sup>1</sup> Sandra Pesavento pensa o regional enquanto "... espaço geopolítico determinado, [que] deve ser entendido no meio caminho entre o conjunto mais amplo do sistema capitalista no qual se insere e as condições históricas objetivas locais." PESAVENTO, Sandra Jataby. *Energência dos subalternos. Trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS - FAPERGS, 1989. p. 15. Ver também SILVA, Marcos A. da (coord.). *República em zigálgicas. história local e regional*. São Paulo : Marco Zero/CNPq, 1990.

zação, quando a metrópole para cá mandava seus delinqüentes.<sup>2</sup> A prática do degredo dos desocupados, mendigos válidos e criminosos está ligada às mudanças na visão da pobreza na Europa Ocidental. A partir do século XIV, com as guerras, a fome e a dissolução gradativa dos laços servis, os pobres aumentam em número e passam a ser vistos como ameaças à ordem social: vadios, vagabundos e mendigos começam a ter tratamento de criminosos. Data dessa época a valorização moral do trabalho e as primeiras leis contra a vadiagem.<sup>3</sup>

No livro *Onda negra, medo branco*, a historiadora Célia Azevedo coloca que no imaginário das elites brasileiras<sup>4</sup> do século XIX – compostas por grandes proprietários rurais e por camadas médias de profissionais liberais – o negro aparecia como intelectualmente inferior, imoral, perigoso, não-civilizado e

<sup>2</sup> SNIJA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. 2. ed. Rio de Janeiro : Brasili, 1986, p. 51-66.

<sup>3</sup> "... há diferenças básicas entre a concepção de desclassificado na Europa pré-capitalista e no Brasil colonial; lá, a inadaptação a formas sistêmicas de exploração do trabalho pode ser explicada pelo nascimento da sociedade capitalista que desestruturou o trabalho de caráter coletivo dos servos feudais; aqui, são o escravismo e a necessidade da superexploração os principais responsáveis pelo aviltamento do trabalho, aviltando esse que torna impossível a compreensão e a persistência das formas primitivas comunitárias e assintéticas de trabalho, como foram à africana e a indígena. (...) A noção de trabalho vigente na colônia é diária e a categoria vadio. Mais do que na Europa pré-capitalista, o vadio é aqui o indivíduo que não se insere nos padrões de trabalho ditados pela obtenção do lucro imediato, a designação podendo abranger uma categoria social". Ibjidem, p. 63-64.

<sup>4</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.

A autora utiliza a noção de imaginário trabalhada por Cornelius Castoriadis. Para Castoriadis, o imaginário não é "image de" alguma coisa, reflexo ou inversão; é criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/ forças/ imagens, a partir das quais sómente é possível falar de "alguma coisa". Aquilo que denominamos 'realidade' e 'racionalidade' são seus produtos." CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. 2.ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986, p. 13  
Para o período republicano ver CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. São Paulo : Companhia Das Letras, 1990.  
Dentro da historiografia regional a noção de imaginário é trabalhada por Sandra Pesavento. Para a autora, o imaginário suscita uma série de questões. Não poderia ser o impensado ou o não expresso: tratar-se-ia de ideias-imagens mediante as quais as sociedades se atribuem uma identidade, estabelecem suas divisões, legis-sociais; representações urbanas do "fin de siècle" à "belle époque". Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 1892-1915. Projeto de Pesquisa, Porto Alegre, 1991.

afeito a todos os vícios, muitos destes decorrentes dos males da escravidão. Os brancos pobres, por sua vez, eram tidos como amantes do maior dos vícios - a ociosidade. Como pensar, então, a construção de uma nacionalidade e a extinção da escravidão em um país onde aqueles que devem trabalhar não tem "amor ao trabalho"? Para a autora, os diversos caminhos pensados pelos reformadores da elite para assimilar e incorporar o negro a uma sociedade mais homogênea traduzem "não só uma vontade de exercer um melhor controle sobre a população em geral como sobretudo a necessidade de produzir a própria subjetividade do trabalhador livre".\* Assim, a par da proposição de uma emancipação gradual dos escravos, seria preciso desenvolver um controle rigoroso do Estado sobre os trabalhadores livres, coagindo-os ao trabalho, e implementando um "aprendizado moral" com a finalidade de desenvolver na população pobre o "amor ao trabalho".

A questão da escassez de braços para a lavoura foi sendo encaminhada pelas elites brasileiras através da emancipação gradual dos escravos e, mais no final do século, através da promoção da imigração estrangeira. Desde a proibição do tráfico de escravos, toda uma legislação foi elaborada no sentido de limitar o acesso à terra e regulamentar a mão-de-obra, estabelecendo aquilo que Ademir Gebara chama de "estratégia consensual e gradualista" de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Tal estratégia visava organizar um mercado de trabalho livre sem a perda do controle sobre a mão-de-obra e sem desorganiza-

\* AZEVEDO, Celia de, op. cit. p. 47.

nizar o sistema produtivo, dando tempo aos proprietários para se adaptarem às transformações no sistema de trabalho e, paralelamente, criando mecanismos de controle sobre a população de libertos e trabalhadores brancos.<sup>6</sup>

Ocorre que a tão falada "falta de braços", presente nos debates parlamentares, relatórios dos presidentes das províncias e imprensa, não era um problema exclusivamente demográfico.<sup>7</sup> O nó do problema estava precisamente na dificuldade da elite proprietária em mobilizar libertos e "nacionais" para um trabalho regular e, mais ainda, para um modo de vida diferente.

"... o grande e alardeado tema da ociosidade do nacional não passava de uma manifestação superficial a encobrir três questões muito profundas, enfrentadas pelos proprietários num momento de reacomodação das relações de produção: em primeiro lugar, temos a não-submissão do nacional pobre a um 'tempo burguês', externo às suas necessidades de sobrevivência e por isso mesmo conflitante com o seu bem-viver; em segundo, o arbitrio dos governantes (recrutamento oficial e também arregimentação particular) a entravar a própria possibilidade de disciplina de trabalho livre, bem como o processo de sua internalização pelo nacional; e por fim, os 'altos salários' exigidos pela mão-de-obra interna ou o seu poder de barganha, o que decerto também significava uma margem considerável de controle, permitindo-lhe sobreviver com uns poucos dias de trabalho, conforme queixas freqüentes na época".<sup>8</sup>

Ao longo de todo o século XIX, as elites brasileiras viram a preocupação da possível insubmissão de libertos e da população pobre em geral. Do ponto de vista dessas elites, tal po-

<sup>6</sup> GEBARA, Adenir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo : Brasiliense, 1986.

<sup>7</sup> LANDUNIER, Maria Lúcia. Da escravidão ao trabalho livre. A lei de lotação de serviços de 1879. *Campinas Papirus*, 1988, p. 18-19. KOHARICK, Edicio. *Trabalho e Pediagro. A origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo : Brasiliense, 1987. p. 13; também GEBARA, Adenir. op. cit. e AZEVEDO e Célia. op. cit.

<sup>8</sup> AZEVEDO, Célia. op. cit. p. 138-139.

pulação era constituída por homens e mulheres "sem senhor" que, nas cidades, viviam em perigosa proximidade e autonomia e, no campo, deveriam ter sua lealdade e submissão barganhada.

No texto *Sobre os silêncios da lei*<sup>7</sup>, Manuela Carneiro da Cunha trata do interesse dos senhores de escravos em manipular as lacunas existentes na lei positiva com a intenção de dar à concessão de alforrias um papel poderoso na constituição de trabalhadores livres dependentes. Neste trabalho, a autora levanta uma questão de grande relevância: a divisão do controle político sobre a população entre o Estado e os particulares. Durante a vigência da escravidão, ao Estado somente competiria controlar indivíduos livres e libertos, uma vez que o controle dos escravos era exercido pelos senhores.

Caberia ao Estado apenas interferir em casos mais graves de rebeldia, como insurreições e eventualmente assassinatos, ou ainda quando os senhores não pudessem arcar com os castigos. Um espaço restrito de atuação do Estado, portanto, mas de importância crescente. Para a autora, no início do século XIX a categoria considerada mais perigosa eram os livres de cor, que formavam grande parte da população ou, segundo alguns, a maioria.<sup>8</sup>

É de se supor que, ao lado das imagens negativas e amedrontadoras criadas sobre os negros, também preocupava às elites

<sup>7</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. "Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX". *Cadernos IFCH Unicamp*. 4, abr. 1983. O mesmo texto existe ainda publicado em *idem. Antropologia do Brasil*. São Paulo : Brasiliense/ENUSP, 1986. p.123-44. Utilizo a publicação de 1983.

<sup>8</sup> *ibidem*. p. 15.

brasileiras o fato dessa crescente população de indivíduos "sem senhor" não estar submetida a um controle institucional específico por parte do Estado. A exceção das restrições legais que mantinham os libertos distantes de qualquer pretensão à "cidadania", até meados do século XIX o Estado não teria incorporado a função de vigiá-los no seu cotidiano.

"Teria o Estado condições de controlar efetivamente essa população? Nada mais incerto. E nos livres de cor, aparentemente, que se concentravam as ações judiciais e as prisões. E neles que se concentrava também o alistamento militar forçado. Mas as deserções, o banditismo, e as queixas generalizadas sobre a vagabundagem dos livres de cor atestam que o controle estava longe de ser total."<sup>11</sup>

Ocorre que, na opinião de Manuela Carneiro da Cunha, havia um grande interesse dos senhores em tomar para si o controle de uma parcela da população livre, transformando-a em leais trabalhadores dependentes, com a constituição de vínculos morais entre ambos os lados. Daí a importância da concessão de alforrias ser deixada a critério unicamente do senhor.

Por outro lado, a manutenção de um espaço para o poder privado dos senhores-proprietários não significa que estes considerassem dispensável o controle do Estado sobre a população livre. Muitos dos projetos emancipacionistas citados por Célia Azevedo indicam que os reformadores colocavam o Estado na posição de agente das reformas "sócio-raciais" necessárias ao pacífico caminhar do Brasil em direção a um futuro de ordem, progresso e trabalho livre.<sup>12</sup> Poder-se-ia perguntar o porquê desta

<sup>11</sup> Ibídeas, p. 16. (grifo meu).

<sup>12</sup> AZEVEDO, Célia. op. cit.

expectativa com relação à implementação dessas reformas por parte do Estado, uma vez que as elites proprietárias eram muito ciosas de seu poder privado. É possível que, com a complexificação da sociedade brasileira ao longo do século XIX, os proprietários tenham percebido que as questões relativas à manutenção da mão-de-obra começavam a extrapolar a esfera do poder privado, sendo necessária a intervenção da lei.

Vê-se que, desde o início do século XIX, há uma nítida preocupação das elites com o controle da população pobre e trabalhadora, embora essa elite pudesse discordar quanto à melhor maneira de implementar esse controle e sobre qual o papel a ser desempenhado pelo Estado nessa tarefa.<sup>13</sup> Como já foi mencionado anteriormente, tal preocupação não se deve unicamente ao problema econômico da "falta de braços". Talvez, então, a preocupação fundamental das elites fosse a manutenção do poder de mando sobre os subalternos - ou sobre aqueles que deveriam permanecer política e economicamente subalternos.

Embora planejada para garantir - de forma segura e gradual - a constituição de um mercado de trabalho livre, a estratégia de extinção da escravidão adotada pelas elites não se deu sem percalços, como atestam as fugas e outros movimentos tanto de resistência como de integração dos escravos com a população.

<sup>13</sup> "The creation of State forces to deal with crime happened on the XIX<sup>th</sup> Century all over the world. Until then slave owners had been able to control crime without the interference of the State. The links between slavery and the creation of police are still to be better established, but the number of arrests of free men indicates that they were the main problem for police forces. Of course slave crimes do exist but they still were dealt with through private ways". BRETAS, Marcos Luiz. Crime in Brazilian History: a review of recent research. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1996.

livre. Segundo Ademir Gebara, a pressão dos escravos foi fundamental na aceleração do processo abolição total da escravidão.<sup>14</sup>

Assim, no final do século o problema do controle sobre a população está na ordem do dia. Há consenso entre as elites sobre a necessidade imperiosa de controlar, guiar e vigiar os pobres e trabalhadores do campo e das cidades, mas não há consenso sobre como fazer isso. Daí a diversidade de propostas e projetos públicos e privados de normatização que aparecem com o término da escravidão e na primeira década republicana.

O *Projeto de repressão à ociosidade*, debatido na Câmara dos Deputados em 10 de junho de 1888 – menos de um mês após a assinatura da Lei Áurea – pode ser considerado uma dessas propostas, e a sua discussão evidencia não apenas a crença na eficácia regeneradora do trabalho, mas também a maneira como foi pensada a intervenção do Estado no problema da ociosidade. Sendo a decisão de viver ou não na ociosidade pertencente à esfera da ação individual, a interferência do Estado quando não há crime poderia se chocar com alguns princípios liberais dos políticos do Império. Na defesa do projeto, o Ministro da Justiça Ferreira Vianna argumenta que a missão do Estado é promover o progresso e o aperfeiçoamento social, mas, para conseguir isso, é preciso empreender a regeneração dos "homens viciados" através da instrução, educação e penas correcionais. A quebra da liberdade individual é justificada na medida em que esta é limitada pelo di-

<sup>14</sup> SEBARA, Ademir. op. cit. p. 184-193.

reito alheio e pelo interesse social. Ora, sendo a ociosidade um ato ou estado criminoso e imoral, que torna o indivíduo um encargo oneroso para a sociedade e que é causa geradora da depreciação dos costumes e, por conseguinte, dos crimes, o Estado tem não só o direito, mas o dever de corrigir os indivíduos refratários ao trabalho.<sup>13</sup>

Abolida a escravidão e instalada a República, o Estado parece incorporar a tarefa de ordenar comportamentos e espaços. Pode-se dizer que o poder público aumenta sua esfera de atuação, o que não quer dizer que tenham desaparecido os vínculos de dependência e paternalismo entre trabalhadores e senhores/patrões.<sup>14</sup> Na década de 1890, a polícia é instituição privilegiada para observação dos projetos e práticas de ordenação e moralização do espaço público.

<sup>13</sup> BRASIL. Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados. 1888. vol. III. Projeto nº 3361: "Repressão da ociosidade". Museu da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Ver discussão do projeto em CHALMERS, Sidney. Trabalho, lar e batequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "Belle Epoque". São Paulo : Brasiliense, 1986.

<sup>14</sup> "No início do século XX, as preocupações com os 'bons costumes' dos populares e as correlações entre obrigatoriedade e disciplina de trabalho não devem ser vistas necessariamente como atitudes novas. Salvez este tipo de controles tenha sido assumido mais diretamente pelo Estado, através da polícia e do aparato jurídico, nas últimas décadas do século XIX, já que então se impunha o problema da transição do trabalho escravo ao trabalho livre". CHALMERS, Sidney; RIBEIRO, Gladys; ESTEVEZ, Martha de A. "Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: vivência de libertos, 'galegos' e mulheres pobres". Revista Brasileira de História. São Paulo : ANFAR-Marco Zero, vol. 5 nº 8/9, set. 1984/abr. 1989, p. 112.

### 1.2 - A polícia na historiografia

A polícia, tal como a conhecemos hoje é, em linha gerais, uma instituição historicamente nova, que surge junto com a sociedade burguesa e sua ética do trabalho. Não que o exercício de atribuições repressivas sobre os indivíduos não tenham existido em outros tipos de sociedades e em épocas anteriores, mas a criação de uma instituição do Estado com a finalidade específica de vigiar, normatizar e punir a população, detectando no meio dela o delinquente, é algo historicamente datável. Dito de outra forma, não é possível falar-se em "a polícia através dos tempos", mas sim em formas de controle sobre a população, formas de exercício de um poder policial. Portanto, quando se fala em polícia, trata-se já de uma instituição com características específicas.

Legalmente, a polícia é definida como o conjunto das forças públicas destinadas a manter ou restabelecer a ordem social e assegurar a proteção das pessoas e propriedades. É a organização governamental que tem por função prevenir e reprimir os delitos, garantindo a ordem pública (através da observância das leis) e a estabilidade do próprio Estado.<sup>17</sup>

As funções da polícia apresentam uma divisão básica entre atividades administrativas (ou preventivas) e judiciárias (ou

<sup>17</sup> NORRIS, Bismarck B. Direito e polícia. Uma introdução à polícia judiciária. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1986. p. II.

repressivas). As primeiras se destinam a prevenir as infrações penais através do policiamento ostensivo e investigação de suspeitos, enquanto à polícia judiciária cabe a investigação das infrações, com a instauração do inquérito.<sup>10</sup> Em cada país a instituição policial aparece com contornos particulares, podendo apresentar uma completa separação de funções, com uma polícia administrativa e uma polícia judiciária (como na França), ou com uma polícia que exerce sucessiva ou simultaneamente as duas funções, como é o caso da polícia civil brasileira nos dias de hoje.

Para finalidades deste trabalho, interessa observar como é tratada na historiografia a construção da polícia moderna. Seria a polícia somente um "instrumento de dominacão" necessário à manutenção do Estado capitalista?

Segundo Marcos Bretas, os trabalhos de história da polícia começaram a surgir nos anos sessenta, junto com os estudos sociológicos sobre o tema, e se basearam nas pesquisas de Eric Hobsbawm e Georges Rudé sobre os protestos de massa na Europa. Esta linha de interpretação encara a polícia como uma das construções do capitalismo em formação como resposta aos movimentos de trabalhadores, e cuja principal função seria afirmar o controle social do grupo no poder. Bretas aponta uma série de pro-

<sup>10</sup> A polícia administrativa visa "prevenir as infrações penais, sinistros e catástrofes, mediante ação de presença nos locais de possível infração, investigação de suspeitos e emissão de alvarás, registros e atestados para o exercício de determinadas profissões ou o funcionamento de certas empresas, para a propriedade, posse e uso de certos bens e para o gozo de vários direitos". A polícia judiciária, por sua vez, se destina a "apurar a materialidade, autoria e circunstâncias das infrações penais, crimes ou contravenções, mediante a instauração de inquérito, para a ação penal, ou de processo sumário, com a execução de diligências que não podem ou não precisam, no mais das vezes, ser repetidas ou desfeitas em juízo" (grifo do autor). Ibidem, p. 13-14.

blemas nesses trabalhos, pois ao tomarem a polícia como simples resposta do Estado à necessidade do capitalismo de controlar os trabalhadores, esses estudos perdem de vista a especificidade e a autonomia da ação policial dentro da sociedade.

"Dentro desta linha de raciocínio não há grande interesse em estudar a polícia pois a explicação de sua ação é dada fora dela, numa suposta racionalidade do Estado capitalista."<sup>14</sup>

A partir desta crítica, Bretas identifica duas principais influências nos estudos sobre polícia e criminalidade: E. P. Thompson e Michel Foucault.

Em *Senhores e caçadores*, Thompson critica e vai muito adiante da concepção de lei da "tradição marxista mais antiga", segundo a qual lei é apenas instrumento e máscara do domínio da classe dominante. Criticando a visão da legislação como fenômeno "superestrutural", Thompson chama a atenção para a lei como arena de luta, como espaço onde se definiam regras endossadas por normas tradicionais. Assim, a lei, para mediar e legitimar a dominação de classe, deve se mostrar como justa, impondo também restrições ao poder arbitrário da classe dominante:

"É inerente ao caráter específico da lei, como corpo de regras e procedimentos, que aplique critérios lógicos referidos a padrões de universalidade e igualdade. É verdade que certas categorias de pessoas podem ser excluídas dessa lógica. (...) A maioria dos homens tem um forte senso de justiça, pelos menos em relação aos seus próprios interesses. Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar na-

<sup>14</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988. p. 13-14.  
Utilizo a análise de Marcos Bretas como guia para a minha própria discussão a respeito da produção historiográfica sobre polícia por considerá-la bastante abrangente, e porque não tive acesso à bibliografia especializada por ele citada.

da, legitimar nada, contribuir em nada para hegemonia de classe alguma.

O direito pode ser retórico, mas não necessariamente uma retórica vazia".<sup>20</sup>

Encarada dessa forma, a lei não só deixa de ser mero reflexo das relações de classe, como adquire certo grau de autonomia, tendo sua própria história.

Os trabalhos de Thompson abriram caminho para interpretações marxistas mais flexíveis e influenciaram uma série de pesquisas sobre o crime, a polícia e a legislação criminal na sociedade inglesa dos séculos XVIII e XIX. Além disso, também influenciaram uma "linha revisionista" na historiografia que, segundo Bretas, se preocupa com as transformações no relacionamento do Estado com os "desviantes" durante o século XIX. O objetivo desses trabalhos seria recuperar não os interesses dos diferentes grupos sociais, mas a história de suas alianças e as características próprias da instituição policial. A polícia, nestes estudos,

"...deixa de ser um agente de políticas - iluminadas ou nefastas - definidas por grupos no poder, para tornar-se um dos atores, capaz de ter interesses próprios, de participar na definição de seus poderes e atribuições, construindo seu saber específico sobre como controlar o espaço urbano".<sup>21</sup>

Percorrendo caminhos teóricos completamente diferentes, a produção de Michel Foucault também constitui-se em influência decisiva nos estudos sobre delinqüência e instituições normati-

<sup>20</sup> THOMPSON, Edward P. Senhores e caçadores: A origem da lei negra. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987. p. 353-354.

<sup>21</sup> BRETAS, Marcos L. op. cit. p. 17. O autor cita como exemplo desta linha revisionista o livro de Howard Becker (*Outsiders*, 1963) e o artigo de David J. Rothman (*Social control: the uses and abuses of the concept in the history of incarceration*, 1985).

zadoras. A partir da crítica às concepções exclusivamente jurídicas do poder, Foucault procurou estudar as práticas de sujeição que circulam entre os indivíduos, incidindo sobre seus corpos, "produzindo" atitudes e comportamentos. Ao dizer que o poder funciona em cadeia, que não existe um único ponto irradiador de poder, Foucault retira do Estado e da burguesia o papel de sujeitos condutores dos processos de normatização e repressão.<sup>22</sup>

Foucault identifica nos séculos XVII e XVIII a invenção de uma "nova mecânica de poder" - o poder disciplinar - que se exerce através da vigilância e que permite extrair dos corpos tempo e trabalho. O poder disciplinar não surge como um reflexo da dominação de classe da burguesia, mas, em uma conjuntura específica, a burguesia se dá conta da utilidade econômica e política das técnicas de exclusão:

"...os mecanismos de exclusão da loucura e de vigilância da sexualidade infantil evidenciam, a partir de determinado momento e por motivos que é preciso estudar, um lucro econômico e uma utilidade política, tornando-se, de repente, naturalmente colonizados e sustentados por mecanismos globais do sistema do Estado".<sup>23</sup>

Assim, na sociedade burguesa o poder pode se apresentar como algo fixo e concentrado no Estado, mas o que sustenta o Estado como centro do poder são as suas redes em circulação na sociedade, daí a idéia de que a repressão é uma noção jurídico-disciplinar.

<sup>22</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 7. ed. Rio de Janeiro : Brasal, 1982.

<sup>23</sup> Ibidem, p. 185. "Creio que é possível deduzir qualquer coisa do fenômeno geral da dominação da classe burguesa. O que faga é o inverso...".

Para Foucault, a criação da polícia moderna está ligada à "nova economia do poder de punir" que aparece na segunda metade do século XVII, e que tem na vigilância uma de suas técnicas. A polícia seria o órgão de vigilância ligado à justiça e encarregado de impedir os crimes e prender os autores de crimes cometidos: "... polícia e justiça devem andar juntas como duas ações complementares de um mesmo processo - a polícia assegurando 'a ação da sociedade sobre indivíduo', a justiça, 'os direitos dos indivíduos contra a sociedade'".<sup>24</sup>

Em *Vigiar e punir*, Michel Foucault diz que um dos objetivos das reformas da punição e do direito criminal na Europa no século XVIII seria estabelecer uma nova política com relação às ilegalidades populares tradicionalmente conquistadas e toleradas durante o Antigo Regime e que faziam com que as atitudes populares com relação aos criminosos fossem ambíguas.<sup>25</sup> A partir da segunda metade do século XVIII, com o desenvolvimento da sociedade capitalista, o alvo principal da ilegalidade popular teria sofrido um deslocamento dos direitos tradicionais para os bens, o que passou a não ser mais tolerado pela burguesia, que se via ferida em seus direitos de propriedade, surgindo no período a preocupação de codificar e controlar as práticas ilícitas.<sup>26</sup> Embora com objetivos e métodos de pesquisa completamente diferentes dos de Foucault, também E. P. Thompson trata da mesma ques-

<sup>24</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da prisão. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 88.

<sup>25</sup> No Antigo Regime "... a criminalidade se fundamentava numa ilegalidade mais vasta, à qual as classes populares estavam ligadas como a condições de existência; e inversamente, essa ilegalidade era um fator perpétuo de aumento da criminalidade". *Ibidem*. p. 76 e 77.

<sup>26</sup> *Ibidem*. p. 78 a 80.

tão na Inglaterra, onde essa ilegalidade dos direitos formaria o que este autor chama de "economia moral" da plebe inglese.<sup>27</sup>

Segundo Foucault, na passagem do século XVIII para o XIX aparece uma nova forma de ilegalidade popular, que acaba por restabelecer uma relação entre o legal e o ilegal, em cujas dimensões se entrecruzam conflitos sociais, lutas contra regimes políticos, a resistência ao movimento de industrialização e os efeitos das crises econômicas: "Uma série de ilegalidades surge em lutas onde sabemos que se defrontam ao mesmo tempo a lei e a classe que a impõe".<sup>28</sup> Seria esta dimensão política da ilegalidade popular que serviria de suporte ao medo da plebe que se desenvolveu ao longo do século XIX, conferindo uma conotação de classe ao crime.

Para Foucault, a delinqüência é a ilegalidade útil, ao mesmo tempo rebelde e dócil, porque visível e isolada da ilegalidade popular, "... uma forma de ilegalidade que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar".<sup>29</sup> A delinqüência teria sido criada pelo próprio sistema carcerário e policial<sup>30</sup> também como tática de distanciar o criminoso de seu meio social, fazendo

<sup>27</sup> THOMPSON, Edward P. *Tradición, revuelta y conciencia de clase*. 2. ed. Barcelona : Crítica, 1984. O autor vê na experiência da luta da plebe contra a espoliação dos direitos tradicionais ao longo do século XVIII um dos fatores formadores da identidade de classe.

<sup>28</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. op. cit. p. 242.

<sup>29</sup> Ibídeas, p. 243.

<sup>30</sup> "Prisão e polícia formam um dispositivo geminado; sozinhas elas realizam em todo o campo das ilegalidades a diferenciação, o isolamento e a utilização de sua delinqüência. Mas ilegalidades, o sistema polícia-prisão corresponde à sua delinqüência manejável. Esta, com sua especificidade, é um efeito do sistema; mas torna-se também uma engrenagem e um instrumento daquele. De maneira que se deveria falar de um conjunto cujos três termos (polícia-prisão-delinqüência) se apóiam uns sobre os outros e formam um circuito que nunca é interrompido". Ibídeas, p. 248.

delle um grupo à parte tido como "inimigo comum" pela sociedade, que, por sua vez, acaba por apoiar ou se manter indiferente com relação à punição que a ele for aplicada. No noticiário policial a delinquência aparece como constante ameaça à vida cotidiana, e este medo do delinquente justifica a presença do controle policial: "sem delinquência não há polícia".<sup>31</sup> Conforme o autor, a nova estratégia de punição generalizada é formulada na "teoria geral do contrato": "Supõe-se que o cidadão tenha aceito de uma vez por todas, com as leis da sociedade, também aquela que poderá puni-lo". Desta forma, o criminoso seria aquele que rompeu o pacto; qualquer crime ataca a toda a sociedade, introduz nela a desordem, e a punição e vigilância existem para defender a sociedade.<sup>32</sup> Haveria, assim, o estabelecimento de uma certa reciprocidade entre a instituição que pune e controla e a sociedade.

Como Marcos Bretas ressalta, um dos principais méritos de Foucault está em retirar da burguesia o papel de mentora e condutora de um processo histórico de normatização do qual, sabemos hoje, ela foi beneficiária. Acrescenta-se a isso um outro ponto, a saber, o de que o historiador deve questionar a idéia de que o Estado possui o monopólio dos instrumentos de legitimação da violência nas sociedades modernas.<sup>33</sup>

<sup>31</sup> "O que torna a presença policial, o controle policial tolerável pela população se não o medo do delinquente? [...] Esta instituição tão recente e tão pesada que é a polícia não se justifica senão por isto. Aceitamos entre nós esta gente de uniformes, armada enquanto nós não temos o direito de o estar, que nos pede documentos, que vai rondar nossas portas. Como isso seria aceitável se não houvesse os delinqüentes? Ou se não houvesse, todos os dias, nos jornais, artigos onde se conta o quão numerosos e perigosos são os delinqüentes?", FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. op. cit. p. 138.

<sup>32</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. op. cit. p. 82-83.

<sup>33</sup> IGNATIEFF, Michael. "Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico". *Revista Brasileira de História*, São Paulo : ANPQH-Marcos Zero, vol.7, nº 14, mar./ago. 1987.

Em sua análise dos estudos sobre a polícia, Bretas menciona também o trabalho de Eric Monkkonen, que questiona a explicação para a criação da polícia a partir da necessidade de controlar os protestos das multidões na Europa nos séculos XVIII e XIX. A opinião do autor é de que a polícia surge como parte da expansão da burocracia estatal e se difunde também para regiões onde eventos como os distúrbios característicos das grandes cidades não ocorrem.<sup>34</sup>

A partir do que foi exposto acima, pode-se dizer que, apesar das divergências entre uns e outros, os estudos sobre a polícia concordam no que diz respeito à sua inclusão no processo progressivo de institucionalização dos "desviantes" e "marginalizados" que se inicia aproximadamente no século XVIII na Europa Ocidental. A contemporaneidade desse processo de enquadramento institucional com o desenvolvimento do capitalismo e a sociedade burguesa não autoriza os autores mencionados a tratar a polícia apenas como efeito da mudança estrutural ou reação do Estado ou da classe dominante à insubordinação dos dominados. Trata-se, em suma, de uma historiografia que parece ter-se libertado das "determinações estruturais", em busca de interpretações mais complexas e menos generalizantes.

No Brasil, os trabalhos de história específicos sobre polícia não são muito numerosos. Isto talvez se deva às dificuldades com relação às fontes, principalmente aquelas que tratam da

---

<sup>34</sup> BRETAS, Marcos L., op. cit., p. 17. O livro citado é *Police in Urban America* (Cambridge Univ. Press, 1981).

atuação do policial na rua, em contato com os que devem ser policiados.

A produção acadêmica tem-se constituído de estudos de caso que analisam a polícia em locais e períodos específicos.<sup>33</sup> Tais pesquisas, muitas delas voltadas para a passagem do século XIX para o XX, tem trazido à tona um material empírico muito rico, retirado dos arquivos das próprias instituições policiais e judiciais e das páginas policiais dos jornais. Bem mais numerosos são os trabalhos sobre crime e criminalidade que, como não poderia deixar de ser, acabam tratando da polícia.<sup>34</sup> Dentre esses últimos estão diversas pesquisas sobre crime e escravidão.

Tanto os trabalhos centrados sobre a polícia, como os que dela tratam de forma indireta, formam uma produção de qualidade, bastante influenciada por E. P. Thompson e Michel Foucault, fazendo parte do que se poderia chamar de uma "nova história social brasileira". Mas, no que tange ao desenvolvimento teórico sobre a instituição policial, esses trabalhos não têm avançado muito. Encarada como instrumento de controle social manipulado pela burguesia, gerando então a resistência dos trabalhadores no

<sup>33</sup> Por exemplo: CRUZ, Heloisa de Faria. "Mercado e polícia - São Paulo, 1880/1915". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol.?, nº 14, mar./ago. 1987; BOSSI, Maria I. R. de. "Vigilância e punição: o espaço da criminalidade na constituição do trabalhador urbano, Curitiba 1890-1920". *História: Questões & Debates*. Curitiba, vol. 8, nº 14/15, jul./dez. 1987. Alguns estudos mais amplos foram publicados na *Revista da FAB/RJ*. Rio de Janeiro, nº 22, jul./1985. (A instituição policial).

<sup>34</sup> ALMEIDA, Célia. op. cit.; CHALHOUB, Sidney. op. cit.; CRUZ, Heloisa de F. op. cit.; ALDRANFI, Lilia Maran. *O feitar assente*. Rio de Janeiro : Vizes, 1986; ESTEVES, Martha de Abreu. "Em nome da moral e dos bons costumes: discursos jurídicos e controle social". *Seminário Crise e Castigo II*. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986; FAUSTO, Boris. *Crise e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo : Brasiliense, 1984; MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. São Paulo : Brasiliense, 1987; PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crise, violência e poder*. São Paulo : Brasiliense, 1983; SCHWARZ, Lilia Maritz. *Retrato em branco e preto: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987; ZENHA, Celeste. "As práticas da justiça no cotidiano da pobreza". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH-Marco Zero, vol. 5, nº 10, p. 123-146. mar./ago. 1985.

momento da emergência da ordem social capitalista, a polícia usualmente deixa de ser estudada como instituição que estabelece suas próprias relações de conflito e acordo com as elites, o Estado e os grupos populares. Essa crítica já havia sido apontada por Marcos Bretas em sua dissertação de mestrado em 1988, sendo retomada em sua recente revisão das pesquisas sobre o crime na historiografia brasileira.<sup>57</sup> Não é à toa, portanto, que são os trabalhos de Bretas que trazem maiores contribuições para o estudo da instituição policial nos anos iniciais da República.

A crítica de Marcos Bretas à produção historiográfica brasileira recente baseia-se na idéia de que tal produção tem analisado a instituição policial como mero instrumento de um poder que lhe é exterior. Apesar das diferenças de enfoque, os textos que tratam da relação polícia-República partem do pressuposto de que a ordem social é construída pela burguesia, dai a relevância fornecida ao discurso dos grupos dominantes (relatórios, leis, regulamentos). Os registros da própria instituição são geralmente utilizados para a identificação das imagens elaboradas sobre o "povo" e para recuperar traços da sua resistência. Assim, o processo de construção da imagem do policial e da polícia é deixado de lado, e a existência de um contato não conflituoso da polícia com os populares é praticamente descartada. Segundo o autor,

"as fontes policiais nos permitem recompor esta outra realidade, da polícia como organização imperfeitamente constituída, condicionada pelos limites da técnica

---

<sup>57</sup> BRETAS, Marcos L. *A guerra das ruas*. op. cit. e *Crime in Brazilian History: a review of recent research*. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1990.

e dos investimentos em segurança realizados no período, buscando construir em sua atividade cotidiana nas ruas o modo operativo que vai caracterizá-la".<sup>38</sup>

Apesar da profissionalização da polícia implicar a formação de uma corporação capaz de produzir comportamentos e objetivos comuns aos seus membros, o policial faz a seleção do seu procedimento segundo critérios próprios, muitas vezes fora da legalidade.<sup>39</sup> Deste modo, embora o policial seja treinado a defender a lei e a ordem, a própria organização da instituição deixa a ele um espaço para decidir como agir, conforme a sua apreciação dos fatos: "... em muitas situações o cumprimento da lei pode comprometer a manutenção da ordem e vice-versa".<sup>40</sup> Assim sendo, vê-se que a prática cotidiana do policial é balizada tanto pela lei e normas da própria instituição, como pela sua própria avaliação do acontecimento e dos indivíduos nele envolvidos.

Na historiografia sul-riograndense mais recente, também não são muitas as pesquisas sobre a instituição policial, sendo bastante restrita a produção acadêmica local que tem a polícia como objeto de estudo. Nesta linha, encontram-se as pesquisas de Rejane Penna Monteiro sobre a Guarda Civil em Porto Alegre<sup>41</sup> e as de Paulo Moreira, cuja dissertação de mestrado em andamento tem

<sup>38</sup> BRETAS, Marcos L. *A guerra das ruas*, op. cit. p. 24.

<sup>39</sup> "A seleção do procedimento [do policial] se faz através de um conhecimento organizacional - não ensinado nas escolas - que, em última instância, qualifica a cidadania dos envolvidos, através de valores atribuídos à cor, idade, sexo, nível sócio-econômico, e etc". *Ibidem*. p. 9.

<sup>40</sup> SKOLNICK, Jerome H. *Justice without trial*. New York : John Wiley, 1966 apud. BRETAS, Marcos L. op. cit. p. 9.

<sup>41</sup> MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova polícia. A Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em História. PUCRS, 1991.

o título provisório de *Entre o debache e a rapina. Os cenarios sociais da criminalidade popular em Porto Alegre - 1860-1888.*

A dissertação de mestrado de Rejane Monteiro, intitulada *A nova polícia*, estuda a Guarda Civil de Porto Alegre, criada em 1929 através de um convênio entre o estado e o município e com o apoio do empresariado. A criação da Guarda Civil, segundo a autora, corresponde a uma tentativa de aperfeiçoamento do policiamento do cotidiano, através da racionalização e profissionalização da instituição policial.

Nos últimos anos, a renovação da historiografia nacional e a preocupação com temas relativos à "construção da ordem" no país tem dado ensejo à busca de fontes policiais por trabalhos de historiadores gaúchos que não têm a polícia como objeto principal de interesse. Cada vez mais os documentos policiais e processos judiciais têm figurado na historiografia local como fontes para interpretar a construção de imagens e estígmas sobre os setores populares, seus hábitos e locais de moradia. Essas pesquisas são importantes, pois revelam as possibilidades e os limites do material empírico encontrado nos arquivos. Neste conjunto de trabalhos, destacam-se os de Sandra Pesavento, Margaret Bakos e Anderson Vargas.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O cotidiano da República. Elites e povo na virada do século. Porto Alegre*; Ed. da Universidade/UFRGS, 1990; idem. *Energia dos subalternos. Trabalho Livre e ordem burguesa. Porto Alegre*; Ed. da Universidade/UFRGS-FAPERGS, 1989; BAKOS, Margaret Marchiori. *A continuidade administrativa no governo municipal de Porto Alegre (1897-1937)*. Tese de doutorado, Curso de Pós-graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1986; VARGAS, Anderson Ialewsky. *Os subterrâneos de Porto Alegre. Imprensa e reforma social (1910-1919)*. Monografia, Curso de Pós-graduação em História, UFRGS, 1989.

De acordo com o que foi mencionado anteriormente, percebe-se que a polícia desenvolve relativa autonomia na sua intervenção na sociedade, podendo se distanciar dos projetos de ordenação propostos pelo Estado ou pelos grupos dominantes. A abordagem da instituição policial adquire, assim, novas dimensões. Ela deixa de ser somente o reflexo imperfeito dos projetos de ordenação e normatização propostos pelas élites, passando a ser objeto de estudo específico. Mas essa especificidade não significa que a polícia deva ser analisada fora de um contexto histórico. Ao contrário, a história da instituição policial só tem sentido a partir das relações entre esta e a sociedade e o Estado.

A década de 1890 é um período de instabilidade e reordenação social, cultural, econômica e político-administrativa; um período de reelaboração de alguns códigos de comportamento. Diversos "projetos" de moralização e ordenação da sociedade estão em jogo, e a organização da polícia faz parte deles, mas, como diz Marcos Bretas,

"... a polícia não será o resultado da aplicação de um projeto burguês mas a construção resultante de respostas dadas a necessidades reais e imediatas, transformadas em saber institucional. A polícia dos sonhos liberais ou positivistas teria de esperar".<sup>43</sup>

---

<sup>43</sup> BRETAS, Marcos L. op. cit. p. 255.

### 1.3 - Castilhismo e reordenação republicana

Os estudos sobre o papel do policiamento urbano na instalação e consolidação do regime republicano e da "ordem burguesa" no Brasil em geral enfatizam a sua importância na construção de um espaço urbano ordenado e moralizado. No final do século XIX, as elites e camadas médias aburguesadas vão demonstrar cada vez maior intolerância com aspectos da cultura popular que lembrassem o "atraso" e a "preguiça" do país.<sup>44</sup> O controle da desordem urbana, simbolizada nos hábitos, comportamentos e modo de vida dos populares, aparece, assim, como uma necessidade dessas camadas aburguesadas e como tarefa que caberia ao Estado cumprir.

No Rio Grande do Sul, e mais especificamente em Porto Alegre, esse processo adquiriu contornos bastante específicos.

A criação da polícia no município de Porto Alegre tinha o objetivo de velar pela ordem pública, como em qualquer outro lugar, mas pode-se dizer que a noção de ordem e desordem variou ao longo da década de 1890. Além disso, a definição do papel conferido pelo poder público à polícia se baseava, em grande medida, em um "projeto" do Partido Republicano Riograndense para o Rio Grande do Sul.

Aqui, a instauração do regime republicano significou a tomada do poder político pelo PRR, cujo líder político e inte-

<sup>44</sup> SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2. ed. São Paulo : Brasiliense, 1985. p. 32-41

lectual era Júlio de Castilhos. A Constituição estadual de 1891, elaborada por Castilhos, baseou-se declaradamente nos preceitos de conduta e organização governamental do positivismo de Augusto Comte, dentre os quais a hipertrofia do Executivo em relação aos poderes Legislativo e Judiciário<sup>46</sup>, que caracterizava a idéia comtiana de uma ditadura republicana como regime transitório em períodos de conturbação pós-revolucionária.<sup>47</sup>

No que se refere à organização policial, a Constituição estadual de 1891 previa uma distinção entre a força pública, subordinada ao Presidente do Estado, e as guardas municipais, subordinadas aos Intendentes (prefeitos), que, em casos excepcionais, poderiam ser mobilizadas e utilizadas pelo Presidente.

Diz o artigo 70 da Constituição:

"Haverá em cada município uma guarda municipal incumbida do policiamento. Ao Intendente compete organizá-la, distribui-la e dispor dela, conforme as exigências do serviço, não excedendo a despesa consignada no orçamento".<sup>48</sup>

Sabe-se que a década de 1890 foi um período bastante conturbado no Rio Grande do Sul. A instalação da República não se deu sem conflitos, uma vez que os liberais, até então principal força política do estado, reagiram com firmeza ao seu alijamento do poder pelo grupo republicano liderado por Castilhos. Mais

<sup>46</sup> "Quando saiu a Constituição, essa versão quase inalterada do original de Castilhos, suas provisões importantes eram: 1) Legislativo unicameral com autoridade restrita a questões organizárias; 2) Executivo com mandato de cinco anos e com poderes de legislar por decreto sobre questões não-financeiras, a menos que a maioria das Câmaras Municipais rejeitasse uma lei determinada; 3) nomeação do Vice-Governador pelo próprio Governador; 4) reeleição consecutiva do Governador, contanto que obtivesse três quartos da votação total; e ampla e estrita separação dos poderes 'espirituais' e 'temporais'. TOME, Joseph L. O regionalismo gaúcho. São Paulo : Perspectiva, 1975. p. 49.

<sup>47</sup> SOARES, Mozart Pereira. Júlio de Castilhos. Porto Alegre : IEL, 1991. p. 95-97.

<sup>48</sup> Constituição política do Estado do Rio Grande do Sul. 1891. Transcrita em *ibidem*. p. 113-133.

conflitos chegaram ao ponto máximo com a Revolução Federalista que eclodiu em 1893. Vencidos os federalistas com apoio militar enviado por Floriano Peixoto, se iniciaria o chamado período da *pax positivista*, que se estenderia por toda a República Velha.<sup>48</sup>

A República aqui representou muito mais do que uma mudança do "grupo no poder". O disciplinado PRR possuía um projeto bem definido para o progresso econômico e social do Estado, filosoficamente orientado pelo positivismo de Auguste Comte. Tal projeto levava a sério a máxima "Ordem e Progresso", tomando como princípio a idéia comtiana de que o Estado é o representante de todas as classes sociais, não devendo, portanto, conceder privilégios a nenhum grupo em especial e procurando "incorporar o proletariado à sociedade moderna".

Em termos econômicos, o PRR pretendia implementar o progresso através da defesa de um modelo diversificado e integrado, animando o desenvolvimento da agricultura, criação, comércio e setor de serviços e, ao mesmo tempo, protegendo a indústria.<sup>49</sup> Da mesma forma, o partido buscava uma ampliação de sua base de apoio na sociedade, procurando atender a demandas de outros segmentos que não apenas as elites agrárias tradicionais. Assim, ocorre a tentativa de cooptar camadas médias urbanas, trabalhadores organizados e colonos imigrantes, dado que as elites agrárias se dividiam entre o apoio aos republicanos e à oposição.

<sup>48</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. A Revolução federalista. São Paulo : Brasiliense, 1983. p. 96.

<sup>49</sup> Cf. PESAVENTO, Sandra J. A burguesia gaúcha. Dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930). Porto Alegre : Mercado Aberto, 1988.

A legislação e administração do Estado deveriam se nortear pela busca do *bem público*, que era identificado com a segurança do Estado e com a moralização dos cidadãos. É a noção de bem público que limita os direitos individuais.<sup>60</sup>

Júlio de Castilhos entendia que a ordem e o progresso da sociedade deveriam fundamentar-se na educação moral dos indivíduos. Para Comte, o elemento fundamental na organização da sociedade é a sua moralização, sendo esta a única forma de combater a desordem mental e moral da mesma. A transformação nas mentes e costumes dos indivíduos, preparando-os para a sociedade moderna, se daria através de um processo pedagógico, que deveria preceder a organização política do Estado. Castilhos, no entanto, desconfiava da razão individual, entendendo que a moralização da sociedade deveria se dar, necessariamente, por meio da tutela do Estado sobre os indivíduos.<sup>61</sup> Junto com a promoção da educação<sup>62</sup>, a moralização consistiria na imposição da organização político-institucional por ele concebida.

A segurança do Estado, por sua vez, pairava acima dos direitos individuais, que em seu nome e em prol do bem público poderiam ser suspensos. A legislação castilhista contém diversas medidas que visavam garantir a segurança do Estado, tais como a instituição do voto a descoberto, a averbação pelo governo repre-

<sup>60</sup> RODRIGUES, Ricardo Vélez. *Castilhismo, uma filosofia da República*. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980. p. 91-92.

<sup>61</sup> Ibídem. p. 69-71 e 117.

<sup>62</sup> "No topo da despesa, a educação pública encabeçava a lista, geralmente representando cerca de um quarto dos gastos estaduais; a educação passou para segundo plano unicamente em épocas de guerra ou em período de mobilização, ocasião em que vinha em primeiro lugar a Brigada Militar". LOVE, Joseph L. op. cit. p. 107.

sentativo, a organização da justiça subordinada ao Presidente do Estado, a restrição à liberdade de expressão e a própria organização policial do estado.”<sup>22</sup>

Como se pode perceber, o PRR possuía um projeto amplo e ambicioso de reorganização do Rio Grande do Sul, em larga medida anunciado nas “Bases do programa dos candidatos do Partido Republicano Riograndense”, de 1884 e expresso na Constituição estadual de 1891. Esse projeto sofreu algumas reformulações ao longo dos quase quarenta anos em que o partido esteve no poder no Rio Grande do Sul, mas no geral as lideranças de Júlio de Castilhos e Antônio Augusto Borges da Medeiros, seu sucessor, procuraram não desviá-lo de seus preceitos fundamentais. Isso não significa, no entanto, que as diretrizes do PRR não tenham sofrido ferrenha oposição ou que as condições sócio-econômicas do estado não tenham imposto limites à sua realização.

No Rio Grande do Sul, as tentativas republicanas de ordenação da sociedade e dos espaços públicos surgem em um momento de grande instabilidade política, momento esse em que o PRR vai precisar se preocupar principalmente com sua consolidação no governo: a década de 1890.

A organização do policiamento de Porto Alegre vai, então, se dar dentro de um contexto de sérios conflitos políticos e de reordenação social a partir das mudanças provocadas pelo término da escravidão, pela imigração estrangeira e crescimento urbano.

<sup>22</sup> ROURAQUEZ, Ricardo V. op. cit. p. 92-93.

A instabilidade política é algo característico do Rio Grande do Sul nos anos iniciais da República. Sabe-se, porém, que em todo país a instalação do novo regime não se deu de forma muito tranquila, como atestam os conflitos desencadeados pelo jacobinismo carioca,<sup>54</sup> Canudos, Revolta da Armada e a Revolução Federalista. No livro *A formação das almas*, José Murilo de Carvalho discute a batalha ideológico-político-simbólica que as diferentes concepções de República travaram entre si e na tentativa de atingir o imaginário popular nessa mesma época.<sup>55</sup> Se há o intento por parte das elites republicanas de atingir e recriar o imaginário popular, também se pode falar em um processo paralelo de intenção de enquadramento desses populares no mundo da ordem e do trabalho. Não há dúvida de que a instituição policial terá um papel importante nesse processo. Porém, a definição local de tal papel vai depender em primeiro lugar do peso conferido ao policiamento urbano dentro das preocupações do Estado em um período de instabilidade política. Assim, a organização policial porto-alegrense não pode ser vista como um reflexo das demandas de ordem e moralidade das elites e da imprensa. É preciso não esquecer que, como foi mencionado no inicio, o PRR tinha um projeto para o estado que, embora voltado para o desenvolvimento burguês, não se restringia ao atendimento dos interesses de nenhum grupo social em particular, mas procurava mostrar-se preocupado em responder a necessidades de toda população.

<sup>54</sup> DUEIROZ, Suely Hobles Heis de. Os radicais de República. Jacobinismo: ideologia e ação, 1893-1897. São Paulo : Brasiliense, 1986.

<sup>55</sup> CARVALHO, José Murilo de. op. cit.

As crises políticas que se seguiram à proclamação da República no Rio Grande do Sul estão ligadas à polarização político-ideológica entre os ex-liberais liderados por Gaspar Silveira Martins e os republicanos positivistas pertencentes ao PRR. A República colocou no governo o PRR, que logo contou com a adesão de membros do Partido Conservador e fechou suas portas para o Partido Liberal. Ao final do Império, os liberais tinham alcançado a posição de maior força política da província, enquanto os republicanos, embora muito bem organizados, eram um grupo restrito.

O período compreendido entre a proclamação da República e o final da Revolução Federalista, em 1895, é completamente conturbado. Após uma sucessão de governos militares, nos quais os membros mais destacados do PRR formavam os gabinetes, já em 1890, por ocasião das eleições para constituinte estadual, surge a primeira oposição organizada ao PRR, congregando republicanos dissidentes, ex-liberais e ex-conservadores. Apesar disso, apenas republicanos são eleitos para a constituinte e, em 14 de julho de 1891, a constituição elaborada por Júlio de Castilhos é aprovada, sendo ele eleito Presidente do Estado. Mas, logo em novembro do mesmo ano, Castilhos é deposto pela oposição em virtude do seu apoio ao golpe de dissolução do Congresso Nacional executado por Deodoro da Fonseca. Instala-se, então, uma junta de governo pejorativamente chamada de *governicho*, que revoga a Constituição e outros atos do governo anterior. No início de 1892, Silveira Martins retorna do exílio e funda o Partido Fede-

ralista. Alguns meses depois, em junho de 1892, Castilhos volta ao poder (após ter realizado vantajosa aproximação com o exército) para, em seguida, renunciar. O clima de tensão no estado já era grande, e a violência e perseguições de ambos os lados só faziam aumentá-lo. Colocado na Presidência do Estado, o republicano castilhista Fernando Abbott, entre outras medidas de segurança, cria a Brigada Militar. Em janeiro de 1893, Júlio de Castilhos retorna à Presidência do Estado, eclodindo a Revolução Federalista alguns dias depois da sua posse.<sup>54</sup>

Ex-liberais, ex-conservadores e republicanos dissidentes agrupados no Partido Federalista em torno da figura de Gaspar Silveira Martins guerrearam violentamente pelo poder no estado com republicanos castilhistas por dois anos e meio (de fevereiro de 1893 a agosto de 1895). A truculenta revolta da degola, como ficou popularmente conhecida, além de ter deixado profundas marcas no imaginário político gaúcho - com a aguda polarização em torno de maragatos (federalismo-parlamentarismo) e pica-paus (castilhismo-presidencialismo ditatorial) -, mobilizou grandes recursos do governo estadual. Durante o período em que Castilhos se manteve na Presidência do Estado (de 1893 até 1898), o governo preocupou-se em montar um aparato militar com a justificativa da necessidade de criar condições concretas para manter e consolidar o regime republicano. A Brigada Militar foi, então, investida como símbolo da República pelo discurso do PRR, en-

---

<sup>54</sup> PESAVENTO, Sandra J. *História do Rio Grande do Sul*. 3. ed. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1984; SERRA, Arthur. *História Geral do Rio Grande do Sul*. 5. ed. Porto Alegre : Globo, 1979.

quanto que os federalistas foram construídos como uma oposição monárquica.<sup>57</sup>

Com o apoio do Exército e de Floriano Peixoto, os federalistas foram derrotados e, a partir de 1895, o PRR, controlando firmemente o governo, trataria de colocar em prática seu projeto para o estado. A *pax-positivista*, que fez com que o Rio Grande do Sul chegasse a ser apelidado de "Comteilandia"<sup>58</sup>, baseava-se na grande centralização do poder político nas mãos do Presidente do estado, cuja autoridade constitucional lhe dava poderes ditatoriais; na férrea disciplina partidária; e na eficiência da Brigada Militar, que poderia ser utilizada para fins políticos. O recurso a esses fatores, aliado à fraude eleitoral, fez com que o PRR vencesse a desordem política e se estabilizasse no governo. Observe-se que da queda do Império à segunda posse de Júlio de Castilhos em 1893, o governo estadual mudou de mãos dezoito vezes, enquanto que até o final da década de 1890 Castilhos só passará o governo a Borges de Medeiros, em 1896. Até 1930 o PRR governará o Rio Grande do Sul sem interrupção, apesar de a oposição continuar sempre existindo e pressionando por um espaço de participação no poder.

Como não poderia deixar de ser, a instabilidade política dos anos iniciais da República também deixa seus traços no município de Porto Alegre. A capital teve sete governantes munici-

<sup>57</sup> PINHO, Célia Regina J. *Positivismo. Um projeto político alternativo (RS: 1899-1930)*. Porto Alegre : UFRGS, 1986. p. 27-29.

<sup>58</sup> LOVE, Joseph L. "O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha". In: FAUSTO, Boris (dir.). *O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. 4. ed. São Paulo : UNIFESP, 1985. Tomo 3, v. 1, p.99-122. (História Geral da Civilização Brasileira). p.112.

país entre 1890 e 1897, ano em que assume José Montaury, que ficará 27 anos no cargo. Em que pese a Constituição de 1891 fornecer os meios para o governo estadual controlar os municípios, os Intendentes de Porto Alegre são considerados elementos importantes dentro do projeto do PRR.<sup>79</sup>

Embora a região do litoral (onde se localiza Porto Alegre) tenha sido a que menos sofreu perdas econômicas com a Revolução Federalista, alguns jornais operários denunciam elevação do custo de vida nas cidades.<sup>80</sup> Na década de 1890, eclodem diversas greves no setor fabril e de serviços em Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, o que ajuda a compor o quadro de conturbação que vem se delineando.

Em resumo, pode-se dizer que, devido à instabilidade política e conturbação que caracterizam o estado até a pacificação da Revolução Federalista, é só da metade para o final da década de 1890 que o PRR começará a implementar seu projeto.

Como já foi mencionado, para o castilhismo o "bem público" é identificado com a segurança do Estado. O Estado moralizador, pairando acima dos indivíduos, deve garantir o bem público através da manutenção da ordem, imprescindível para alcançar a meta do progresso. A moralização do indivíduo e da sociedade deve ser realizada sob tutela do Estado e suas instituições. A partir da pacificação da Revolução Federalista, não

<sup>79</sup> BAKOS, Margaret Marchiori. "O continússimo administrativo no governo municipal de Porto Alegre: 1897-1957". *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, vol 12, nº 2, p. 161-174, dez.1997.

<sup>80</sup> PESAVENTO, Sandra J. *O cotidiano da república*. op. cit. p. 24-26.

há mais desordem generalizada no Rio Grande do Sul, pois o FRR, vencendo militarmente a oposição, teria conseguido finalmente impor a ordem consubstanciada nas instituições republicanas. Como pensar, então, a desordem dentro do império da ordem? A desordem, não mais generalizada, pode ser identificada em zonas e em indivíduos considerados de fora do paradigma de ordem: zonas onde o Estado, com seu corolário de civilização, progresso e moral, não se faz presente; indivíduos afastados da vida civil, da educação moral. Assim, tanto são imagens da desordem zonas e indivíduos oposicionistas como criminosos, imorais, sujos. O controle do governo sobre ambos pretendia se dar através da organização das instituições policiais. Este trabalho se debruça sobre a organização do policiamento em Porto Alegre, vista sob o prisma das concepções de moralidade e ordem pública do Estado e de dois jornais porto-alegrenses, a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde*.

## **2 — IMAGENS DO PERIGO NA IMPRENSA**

### **PORTO—ALEGRENSE**

#### **2.1 — Gazetinha e Gazeta da Tarde: sentinelas da moral.**

Qualquer curioso que se detenha a ler jornais porto-alegrenses da década de 1890 certamente notará a freqüência e o destaque conferidos aos temas de desordem e imoralidade que, em alguns periódicos, igualam ou suplantam o espaço da política nacional e estadual. É esse o caso da *Gazeta da Tarde* e da *Gazetinha*, jornais voltados para os problemas da cidade e engajados em nobilitantes campanhas de "saneamento moral" da capital.

A *Gazeta da Tarde*, jornal inicialmente semanal e depois diário, circulou de 1895 a 1899, tendo sucedido a *Folha Nova*, quando esta fechou em 1894.<sup>1</sup> Era um periódico que, embora próximo do PRR, mantinha uma postura crítica em relação a algumas as-

<sup>1</sup> SILVA, Jandira R.M. da; CLEMENTE, Elvio; BARBOSA, Eni. *Braseiro Histórico da imprensa sul-riograndense*. Porto Alegre : CORAG, 1986. p.201, 217 e 274. Foram consultados da *Gazeta da Tarde* os números referentes aos anos de 1895 a 1899 do acervo do Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa (MECHJC) de Porto Alegre.

pectos da administração municipal, chamando atenção para a deficiência dos serviços urbanos, mas sempre preservando a figura do Intendente e de seus auxiliares mais imediatos.

Até maio de 1898, quando o jornal passa a pertencer à Gonzaga & Cia., seu proprietário e, tudo indica, principal redator, era Germano Hasslocher, conhecido advogado militante do Partido Liberal que, durante a Revolução Federalista, muda de lado e se junta ao PRR. Hasslocher abandonou o apoio a Gaspar Martins após ter sido testemunha ocular do famoso massacre do Rio Negro, em novembro de 1893, onde foram degolados aproximadamente 300 prisioneiros castilhistas. Por ter repudiado a matança, Hasslocher foi qualificado de "neurótico" por Gaspar Martins.<sup>2</sup> Dentro do PRR, o advogado foi eleito deputado estadual em 1897 e deputado federal em 1899.<sup>3</sup> Consta que era jornalista brilhante, mas agressivo.<sup>4</sup>

Nas páginas da *Gazeta da Tarde*, Germano Hasslocher demonstrava sua preocupação com o despreparo do povo porto-alegrense para a "civilização" e vociferava contra a malta de desordeiros que infestava a cidade, lembrando às autoridades policiais que, se as leis contra a vagabundagem existiam, tinham que ser aplicadas. Como jornalista "esclarecido" que era, colocava seus leitores a par das novas teorias científicas e das normas de boa educação, em geral em textos assinados que saiam na pri-

<sup>2</sup> LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo : Perspectiva, 1975. p. 78.

<sup>3</sup> MOTTÁ, José do Petrócio. *República fratricida. Revoluções rio-grandenses de 1835-1932*. Porto Alegre : Martins Livreiro Editor, 1987. p. 249; LOVE, Joseph L. op. cit. p. 86.

<sup>4</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia Histórico*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1990. p. 205.



meira das quatro páginas da *Gazeta da Tarde*, como a coluna "Dia a dia". Na segunda página se localizava a seção "Várias", onde, em duas, três ou até quatro colunas vinham pequenas notícias sobre diversos assuntos: desde quem havia chegado à cidade no "paquete" do dia anterior até as ocorrências policiais. O resto do jornal se constituía de anúncios, transcrição de notícias políticas de outros jornais da cidade, do centro do país ou do interior do estado e folhetins. Sem figurar na lista dos principais jornais da capital, como *A Federacão* (órgão oficial do PRR), *A Reforma* (jornal do Partido Liberal e posteriormente identificado com o federalismo) ou *O Correio do Povo* (periódico não identificado com nenhuma facção partidária), pode-se afirmar que a *Gazeta da Tarde* era um jornal republicano identificado com o pensamento "civilizador" da época. Dadas as características do periódico, as colunas mais importantes para as finalidades deste trabalho são exatamente os artigos de crítica social assinados ou não por seu diretor e as pequenas notícias sobre desordens, immoralidades e ocorrências policiais.

Já a *Gazetinha*<sup>6</sup> é um jornal com características diferentes da *Gazeta da Tarde*. Seu proprietário e diretor da redação, Otaviano Manoel de Oliveira, era sócio da Liga Operária Internacional de Porto Alegre, entidade que congregava militantes socialistas da capital no final do século XIX. Eram colaboradores

<sup>6</sup> Da *Gazetinha* foram consultados os anos de 1891 e 1892 e de 1893 a 1898 do acervo do ANPA. O arquivo não possui os anos de 1893 e 1894, e, embora o fato não seja mencionado por nenhum autor, é possível que o jornal tenha interrompido a sua publicação por algum tempo no ano de 1893. Os anos de 1899 e 1900 constam do acervo do MCSHJC e não foram consultados porque o Museu esteve fechado para reformas durante boa parte do período desta pesquisa, ocorrendo o mesmo com a Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

do jornal alguns dos principais líderes socialistas da cidade. Dentre eles o mais destacado era Francisco Xavier da Costa, tipógrafo que teria iniciado sua carreira jornalística na *Gazetinha*.<sup>4</sup>

A *Gazetinha* surgiu em 1891 e circulou com algumas interrupções até março de 1900, sempre se mostrando um periódico simpático à causa dos operários, mas principalmente defensor daquilo que seus colaboradores entendiam como *interesses populares*. O jornal noticiava e comentava "meetings", reuniões e fatos do movimento operário local, chegando a ter uma coluna especial para este fim, denominada primeiramente "Tribuna Operária" e posteriormente substituída por "AVANTE! Secção do Proletariado". Mas, muito mais constantes dentro da *Gazetinha* eram colunas como "Apanhados", "Pelas esquinas" ou "Pela moralidade", onde se noticiavam desordens e imoralidades com comentários por vezes bastante extensos sobre fatos como prostituição, alcoolismo, jogo, gatunagem, vadiagem, etc. Simpática ao operariado, ao "bom trabalhador", a *Gazetinha* no entanto não poupava bêbedos, vadios, caftens e criminosos. Não cessava de chamar atenção das autoridades policiais para a existência e proliferação de focos de desordem dentro da capital do estado, abrindo uma verdadeira cruzada contra a imoralidade e pugnando pelo "saneamento moral".

---

<sup>4</sup> JARDIM, Jorge Luiz Pastoriza. *Comunicação e militância. A imprensa operária do Rio Grande do Sul (1872-1972)*. Dissertação de mestrado. Curso de Pós-graduação em História da PUCRS, 1990. p. 51; PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. *Guia para o estudo da imprensa periódica dos trabalhadores do Rio Grande do Sul (1874/1940)*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS-FAPERGS, 1989. p. 49.

Alguns autores utilizam os termos "socialista" e "social-democrata" indistintamente. Como não é objetivo deste trabalho entrar na discussão sobre as diferenças de postura política entre as correntes ideológicas, optou-se pela denominação "socialista" para homogeneizar o texto.

Outro traço do jornal era o seu anticlericalismo e proximidade com a maçonaria, no que se igualava à *Gazeta da Tarde*. A *Gazetinha* movia uma luta feroz contra os jesuítas, difamando-os em artigos sobre a imoralidade do relacionamento dos padres com as fiéis, onde chamava atenção dos maridos sobre o perigo do "excesso de religiosidade" de suas esposas.

A identificação com a causa operária e o socialismo assumido por vários de seus redatores não faz da *Gazetinha*, no entanto, um jornal operário. Segundo Jorge Jardim, embora divulgando pressupostos da social-democracia, a *Gazetinha* não pode ser qualificada como fazendo parte da imprensa operária, porque não basta uma publicação ser elaborada por trabalhadores ou ser a eles dirigida para se constituir enquanto tal. Para o autor, o que caracteriza basicamente a imprensa operária é a sua temática englobar fundamentalmente os problemas das classes trabalhadoras (estratégias de luta e preocupação com formas de organização) e o fato de estar sempre ligada a alguma forma de organização dessas classes.<sup>7</sup>

Ora, a *Gazetinha* era muito mais um jornal crítico "popular" do que operário. Surgiu em 1891 como "Periódico crítico, literário e noticioso"; em 1895 e 1896 tinha o lema de "Órgão dos interesses do trabalho" e, de maio de 1898 em diante passou a "Órgão popular". Otaviano Manoel de Oliveira e seus colaboradores se orgulhavam da sua "independência", ou seja, do fato de

<sup>7</sup> JARDIM, Jorge. op. cit. p. 17-18.

Jornal não estar vinculado diretamente a nenhuma instituição partidária ou de classe e de, por isso mesmo, poder lançar suas críticas a quem quer que fosse: desde membros da elite porto-alegrense e administração municipal até bêbados e prostitutas. Assim como na *Gazeta da Tarde*, seus artigos demonstram grande preocupação com os problemas urbanos e com as "normas do bem viver", utilizando também, vez por outra, algumas explicações "científicas" para justificar suas campanhas "saneadoras".

Tudo leva a crer que a *Gazetinha* teve relativo sucesso na cidade, pois começou a ser publicada em 1891 semanalmente aos domingos, em 1896 já sai às quintas e domingos e a partir de 1897 torna-se diário. Publicava poesias e "romances de atualidade" e tinha muitos anunciantes. Em 1895 e 1896 saem alguns números com ilustrações: caricaturas de padres, de policiais às voltas com gatunos, da exploração sofrida pelo Zé Fovinho e pelos operários e anúncios.

Em suma, sem ser um jornal operário, a *Gazetinha* também não pode ser chamada de um jornal de elite ou burguês. O termo "popular", por sua fluidez, talvez seja realmente o mais apropriado para designar um jornal crítico, republicano, mas não ligado ao PRR, tão próximo do operariado quanto dos anseios das populações urbanas da época em geral.

Em *Os radicais da República*, Suely Queiroz cita a *Gazetinha* como uma das diversas publicações jacobinas que existiam no país durante o governo Floriano Peixoto. O periódico porto-ale-

grense teria sido qualificado como tal pelo congênero carioca *O Jacobino* no ano de 1895.<sup>8</sup> Através da análise do conteúdo do discurso desse movimento, no qual a imprensa tinha papel preponderante, a autora desenvolve os "pilares da ideologia" jacobina:

"Uma sociedade laica, anticlerical, sem o bacharelismo pedante e pontificador, onde os grupos urbanos tivessem maiores oportunidades. Um Estado republicano, nacionalista, voltado para as próprias fronteiras e conduzido por um governo forte - eis a concepção jacobina".<sup>9</sup>

Por um lado, a interpretação de Suely Queiroz ajuda a compreender algumas características do discurso da *Gazetinha*. Mas, por outro lado, a análise do jornal nos anos 1891-92 e de 1895 a 1898 demonstrou que, embora concordasse com alguns aspectos significativos do jacobinismo carioca, a *Gazetinha* não se engajava no movimento e não se encaixa na definição da autora. Um dos traços mais marcantes do jacobinismo florianista era o tom violento e radical que conferia ao seu discurso antimonarquista, nacionalista e militarista. Embora republicanos convictos, os redatores da *Gazetinha* não se mostravam muito radicais contra as possíveis ameaças ao novo regime. Aos seus olhos, a ameaça da imoralidade parecia merecer maior esforço de combate. Também não se observaram exemplos da feroz xenofobia que caracterizava o republicanismo radical carioca.

Os pontos que mais aproximam o jornal porto-alegrense da ideologia jacobina, tal como descrita por Suely Queiroz, são a

<sup>8</sup> GUEIROL, Suely Fobles Reis de. Os radicais da República. Jacobinismo: ideologia e ação 1893-1897. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 82 e 85.

<sup>9</sup> *Ibidem*. p. 127-128.

visão da sociedade como desigual e o anticlericalismo. O jacobinismo manifestava preocupação com a situação do operariado e alguns grupos se diziam socialistas não-marxistas. Mas o operário era tratado como outro, como pertencente a um grupo social diferente do jacobino e que precisava ser protegido.<sup>10</sup> Tal como os Jacobinos, a *Gazetinha* também demonstrava pouca preocupação com as liberdades individuais, normalmente sugerindo saídas autoritárias para os problemas da cidade, o que não significa que defendesse abertamente uma forma de governo autoritária. O respeito pelos direitos do indivíduo podia e deveria ser atropelado quando se tratasse de garantir a ordem da sociedade civilizada, o "bem público".

Afirmar que a *Gazetinha* não era um jornal jacobino não significa dizer que seus editores não simpatizassem com algumas daquelas idéias. No nono aniversário da República, o jornal lamentava a má interpretação dada às "sábias doutrinas" de Benjamin Constant, Silva Jardim, Ernesto Alves e Venâncio Aires, pois o novo regime ainda não havia superado os abusos, privilégios e preconceitos característicos da monarquia.<sup>11</sup>

O público da imprensa jacobina era composto de pequenos funcionários e militares de baixa e média patentes.<sup>12</sup> Já o público da *Gazetinha* é mais difícil de detectar e definir. É possível que compreendesse operários, empregados do comércio e funcioná-

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. 124.

<sup>11</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 14 nov. 1878. ANPPB, apud PESAVENTO, Sandra J. (coord.), *Repúblicas verso e reverso*, Porto Alegre : IEL-Ed. da Universidade/UFRGS, 1989, p. 35.

<sup>12</sup> QUEIROZ, Suelly R.K. de, op. cit., p. 125.

rios públicos, mas também poderia abarcar outros setores sociais, já que suas páginas tratavam de assuntos variados e do interesse das "familias" em geral. O jornal se colocava como defensor e porta-voz do Zé Povinho, mas não poupava de críticas os freqüentadores de "espeluncas" e lupanares. Comparada com a maioria dos jornais de e para operários, a *Gazetinha* não fornecia muito destaque às denúncias de suas condições de vida e trabalho, salientando o caráter policialesco dos fatos que noticiava.

Se a *Gazetinha* não pode ser definida como jornal operário ou Jacobino, restaria examinar o termo pelo qual seus editores se definiam - socialista. Afinal, Otaviano Manoel de Oliveira, seu diretor, e Francisco Xavier da Costa, um dos principais colaboradores, faziam parte do primeiro núcleo socialista surgido em Porto Alegre em 1891.<sup>13</sup> Sabidamente, Xavier da Costa foi um dos mais conhecidos militantes socialistas gaúchos na República Velha.

Entretanto, se o editor da *Gazeta da Tarde* Germano Hasslocher pôde ser claramente definido como advogado "esclarecido", ex-gasparista e depois republicano castilhista, qualificar um jornal do final do século XIX como socialista não explica muita coisa a seu respeito.

Historicamente, o termo *socialista* podia designar as idéias do socialismo utópico (Owen, Fourier, Saint-Simon), do

<sup>13</sup> MARGAT, João Batista. *Memória Histórica dos socialistas gaúchos*. Porto Alegre, 1987.

socialismo científico (Marx) e noções menos sistematizadas de reforma moral e social. A Primeira Internacional (Londres, 1864), que teve em Marx um de seus fundadores, abarcava associações operárias e grupos políticos de diversas tendências, como mutualistas, cooperativistas, coletivistas, prudhonianos, falansterianos e positivistas.<sup>14</sup> Nas palavras de Antonio Piccarolo, socialista italiano radicado no Brasil, socialismo era o nome que se dava ao "sentimentalismo social" e aos "sentimentos humanitários" que eclodiram no "mundo civilizado" no último quartel do século XIX. Piccarolo via o socialismo, é claro, pela ótica do movimento italiano, bastante influenciado pelo evolucionismo de Darwin e Spencer e que só viria a conhecer a obra de Marx na década de 1890.<sup>15</sup> Cesare Lombroso, o famoso criador da definição do "criminoso nato" era também socialista e membro do Partido Socialista Italiano.

No Brasil, idéias socialistas marcadas por acentuado ecletismo surgiram desde meados do século passado. No período anterior à proclamação da República eram divulgadas por intelectuais simpáticos à causa da reforma social. Assim é que, colocando em prática as idéias de Fourier, foram fundados dois falanstérios em Santa Catarina na década de 1840.<sup>16</sup> Exemplar desse ecletismo intelectual socialista é o livro *O Socialismo*, publicado em Recife em 1855, onde seu autor discorre sobre um socia-

<sup>14</sup> HARDMAN, Francisco Fost, LEONARDI, Victor. *História da indústria e do trabalho no Brasil. Das origens aos anos vinte*. São Paulo : Global, 1982. p. 125.

<sup>15</sup> HECKER, Alexandre. *O socialismo possível. A atuação de Antonio Piccarolo em São Paulo*. São Paulo : T. A. Queiroz, 1988. p. 124-125.

<sup>16</sup> HARDMAN, Francisco F., LEONARDI, Victor. op. cit. p. 121-125. Também em Pernambuco na década de 1840 as idéias socialistas encontraram ampla publicidade.

lismo cristão e otimista, impregnado pelo evolucionismo, positivismo e racionalismo. Atacando Owen, Fourier, Babeuf e Saint-Simon, o General Abreu e Lima define o socialista como encarregado de uma missão divina, como portador de uma virtude superior: promover o progresso moral da humanidade sob o signo da compreensão e tolerância. O autor teria lido os socialistas utópicos, Rousseau, Morus, Maquiavel e Humboldt, entre outros, mas não há indícios de ter tomado contato com a obra de Marx.<sup>17</sup>

Na década de 1890 e sob influência da Segunda Internacional, são os socialistas que criam os primeiros partidos operários brasileiros. No Rio Grande do Sul o movimento era relativamente forte, representado principalmente pelos jornais *Democracia Social* de Pelotas e *Echo Operário* de Rio Grande. O *Echo Operário* foi o principal jornal operário do estado no final do século XIX, circulava nas cidades do interior e possuía correspondentes no Rio de Janeiro e Pernambuco. Transcrevia artigos portugueses, italianos, espanhóis e franceses, e tinha como colaborador freqüente o argentino José Ingenieros<sup>18</sup>, criminologista socialista e principal divulgador das idéias de Lombroso na América Latina. Apesar da desorganização sofrida pelo movimento operário sul-riograndense durante a Revolução Federalista, o socialismo permaneceu atuante durante a década de 1890.

---

<sup>17</sup> LIMA, José Ignácio de Abreu e. *O socialismo*. 2. ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1979. (edição fac-similar) Prefácio de Barbosa Lima Sobrinho. Abreu e Lima lutou com Bolívar nas guerras de independência da Colômbia e Venezuela, onde conquistou o título de "General de Bolívar". Seu pai, o Padre Roma, foi fuzilado por ter participado na revolução pernambucana de 1817.

<sup>18</sup> JARDIM, op. cit. p. 66 e 175.

Em Porto Alegre, na época, os socialistas possuíam duas entidades: a *Allgemeiner Arbeiterverein*, cujos militantes eram comprometidos com a social-democracia alemã, e a Liga Operária Internacional, que tinha no diretor da *Gazetinha* um de seus sócios. Escreviam na *Gazetinha* as principais lideranças socialistas da capital, como Xavier da Costa, Pedro Tácito Pires, Lucídio Marinho Prestes, Wilhelm (Guilherme) Koch, José Zeller-Reithaller, Giuseppe (José) Ferla e João Martirena.<sup>17</sup> Mas esse grupo não era homogêneo, e já nos últimos anos da década de 1890 começaram as divergências, que se acentuaram após a virada do século. Francisco Xavier da Costa e o jornal *Echo Operário* se envolveram em uma polêmica em 1898 onde, além dos insultos mútuos através das páginas do jornal de Rio Grande e da *Gazetinha*, os militantes porto-alegrenses foram acusados pelo *Echo* de somentarem ao operariado "lições de vaidade e desorganização".<sup>18</sup>

Dos membros da Liga Operária Internacional, alguns tornaram-se anarquistas, outros desapareceram da vida pública, mas Francisco Xavier da Costa continuou ativo jornalista e militante socialista, sendo fundador da FORGS - Federação Operária do Rio Grande do Sul - em 1906. Durante toda sua vida pública esteve envolvido em polêmicas no meio operário, principalmente contra os anarquistas que o acusavam de namoro com a burguesia. Em 1912 foi eleito Conselheiro Municipal pelo PRR, ficando mais de duas décadas no cargo. Posteriormente seria secretário do prefeito

---

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 51 e PETERSEN, Silvia R.F., op. cit.

<sup>18</sup> JARDIM, Jorge L.P., op. cit., p. 67-68.

Alberto Bins.<sup>21</sup> Tal aproximação com a burguesia e o PRR teria lhe valido a expulsão de alguns sindicatos e associações, embora seja considerado o introdutor das idéias marxistas entre os operários de Porto Alegre.

Já Otaviano Manoel de Oliveira, apesar da declarada proximidade com o socialismo, não pode ser chamado de "militante operário". Segundo o jornalista carioca Vivaldo Coaracy, que chegou a Porto Alegre em 1905 e trabalhou para Otaviano no jornal *Independente*,<sup>22</sup> ele era um "homem comum", com instrução limitada (primário incompleto), que pouco excedia o nível do analfabetismo. Sua cultura não o autorizava nem a figurar na "mais modesta das redações provincianas", o que não o impedia de considerar-se um "homem de imprensa".<sup>23</sup> Teria começado sua carreira na imprensa como entregador da *Federação* na época da propaganda republicana, tarefa que exigia alguma valentia, pois era preciso enfrentar com armas os adversários que pretendiam impedir a circulação do órgão republicano. Alegava, baseado neste passado, ser um "republicano histórico" cujos serviços nunca tinham sido reconhecidos. Sua carência de escrúpulos e violência de temperamento teriam lhe atraído muitos desafetos, tanto que em 13 de agosto de 1900 sofreu um atentado que lhe deixou três cicatrizes na cabeça e o fez encerrar a publicação da *Gazetinha*. Mas, ainda

<sup>21</sup> MARCAL, João Batista. *Primeiras lutas operárias no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Livraria do Globo, 1985.

<sup>22</sup> Jornal porto-alegrense dirigido por Otaviano Manoel de Oliveira que circulou de 1900 a 1923. Sobre o *Independente*, encontra-se em fase de conclusão a dissertação de mestrado de Anderson Zalewski Vargas, *Os subterrâneos de Porto Alegre. Imprensa e reforma social*.

<sup>23</sup> COARACY, Vivaldo. *Encontros com a vida*. Rio de Janeiro : José Olympio, 1962. Agridego a indicação de Anderson Z. Vargas.

segundo Vivaldo Coaracy, Otaviano era um bom patrão e contava com razoável número de amigos.<sup>24</sup> O certo é que se manteve próximo de Francisco Xavier da Costa, que também era colaborador do *Independente* e que ambos acabaram por aproximar-se do PRR, já no século XX.

A adoção de posições reformistas e de idéias tais como a de que o operariado deveria ser educado até atingir um determinado nível de consciência, ou a de que as reivindicações deveriam ser dirigidas ao Estado, são comuns dentro do socialismo brasileiro na virada do século, influenciado ainda pelo evolucionismo e cientificismo típicos da época.<sup>25</sup>

O Jornal paulista *Il Século*, escrito e dirigido pelo já citado Antonio Piccarolo, dispensava tratamento eqüidistante às questões relativas ao operariado: "os trabalhadores surgiam no jornal submetidos a uma programação que priorizava o episódico, a notícia em sua aparência externa".<sup>26</sup> Do entendimento que no Brasil ainda não existia um proletariado formado e que por isso o "povo" não se interessava por política, o jornal da colônia italiana procurava buscar leitores em todas as camadas da sociedade e, ao mesmo tempo, em nenhuma de forma específica.<sup>27</sup> No caso da publicação de Antonio Piccarolo, o tratamento fornecido às matérias do jornal se adaptava a uma postura política consciente

<sup>24</sup> Ibidem, p. 21-31.

<sup>25</sup> "Na década de 1890, tanto no Brasil como no seio da Segunda Internacional, o desfecho da batalha entre as correntes revolucionárias do movimento operário e as correntes revisionistas e reformistas estava longe de ser divisada. Adivinhá-la eu impô-lo como necessário ex-post-facto seria, pelo menos, precipitado". HAKO-MAN, Francisco F., LEONARDO, Victor. op. cit. p. 265.

<sup>26</sup> HECKER, Alexandre. op. cit. p. 151.

<sup>27</sup> Ibidem, p. 152-154.

temente adotada de harmonização das relações entre burguesia e trabalhadores. Seria exagero dizer-se o mesmo da *Gazetinha* e seus redatores na década de 1890, embora se saiba das opções políticas de Xavier da Costa nos anos posteriores.

A crítica política, na *Gazetinha*, raramente atingia de forma direta a cúpula do PRR e o Intendente da capital, fixando-se, via de regra, na inépcia dos serviços urbanos. É possível dizer, parodiando Eduardo Silva, que a *Gazetinha* optou pela critica política sem o perigoso envolvimento com questões político-partidárias.<sup>29</sup>

Longe de pretenderem entrar na discussão sobre os rumos do socialismo na República Velha, os comentários acima tem a função de evitar que se pense a *Gazetinha* como fenômeno completamente estranho dentro do socialismo da época.

Tanto o *II Século* de São Paulo na década seguinte, como alguns setores dos partidos socialistas europeus não se enquadram no que poderia ser chamado de "ideologia proletária". Ou seja, o que se quer dizer é que um jornal socialista, feito por socialistas, não necessariamente é um jornal "operário".

A *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* são jornais em cuja linha editorial predominavam as denúncias sobre questões urbanas, problemas que atingiam a população antes de mais nada enquanto moradora de Porto Alegre. Embora com filiação política e linha

---

<sup>29</sup> SILVA, Eduardo. As querelas do povo. Rio de Janeiro : Faz a Terra, 1980. p. 47.

editorial diferentes - um mais "popular" e o outro mais "aburguesado" - os dois periódicos compartilham do fato de tratarem o "povo" como um outro carente de educação moral e de se considerarem porta-vozes legítimos da "opinião pública" ou da "sociedade": falam do "povo", e em nome do "povo".

Mas há uma significativa diferença nas concepções de "povo" expressas pelos dois periódicos. A *Gazeta da Tarde* se diz representante da opinião de pessoas educadas, pagadoras de impostos, de "familias", de cidadãos, nunca da "gentalha" ou do "povo insubordinado". Já a *Gazetinha*, cujo discurso é bem menos homogêneo, associa o "povo" ao bom trabalhador, honesto, pai ou mãe de família, muitas vezes explorado pelos patrões e indevidamente perseguido pela polícia. Este é o "bom povo" que não pode, entretanto, ser confundido com o "mau povo", representado pelos indivíduos imorais, desordeiros e criminosos. O problema é que em muitos momentos a *Gazetinha* parece não saber definir muito bem por onde passam as fronteiras entre o bom e o mau povo, como se pode observar no texto abaixo:

"Hoje, às 2 horas da tarde mais ou menos, na rua dos Andradas, um pouco aquém da rua Clara, algumas *populares*, seguidas de guardas da Polícia Administrativa, conduziam de rasto [sic] uma mulher de cor preta que se achava em completo estado de embriaguez. Argüidos por diversos *transeuntes*, sobre tão desumano procedimento, os *populares* tomaram a infeliz criatura pelos pés e cabeça e assim conduziram-na quando de novo interrogaram pessoas do Povo, censurando o incorreto procedimento dos agentes da segurança pública."<sup>27</sup>

---

<sup>27</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 8 jul. 1898. AHFA. {grifos meus}

Em suma, a leitura da *Gazetinha* e da *Gazeta da Tarde* nos fornece a visão que tinham dos valores e normas da época dois diferentes *segmentos particulares* da sociedade porto-alegrense.

Trabalhar com os textos jornalísticos da década de 1890 significa trabalhar com as representações sobre a sociedade viventes na época. Parte-se do pressuposto de que as representações do mundo social são elas mesmas constituintes da realidade social.<sup>30</sup> Assim, as notícias como fonte histórica por um lado expressam como os contemporâneos interpretavam alguns fatos e práticas da época e, por outro, como eles pretendiam interferir na sociedade construindo e reelaborando imagens.

Para Lilia Schwarcz, o jornal é um espaço socialmente reconhecido de criação de verdades e conceitos universais, e neste reconhecimento se baseia sua eficácia. O jornal é eficaz porque "trabalha com e cria consensos", repetindo e reiterando idéias e imagens que acabam por se transformar em pressupostos de uma época.<sup>31</sup>

O jornal ao mesmo tempo lida com significados socialmente estabelecidos e manipula com símbolos e imagens que poderão ou não ser incorporados como novos significados. Mas isso não auto-

<sup>30</sup> "Economic and social relations are not prior to or determining of cultural ones; they are themselves fields of cultural practice and cultural production - which cannot be explained deductively by reference to an extracultural dimension of experience". HURNI, Lynn. "Introduction: History, culture, and text". In: \_\_\_\_\_. (org.). *The new cultural history*. Berkeley, University of California Press, 1989. p. 7.

<sup>31</sup> "...o jornal cria e retira consensos que a cada repetição necessitam de menos explicações. São verdades, verdades de um espaço inquestionável, páginas e páginas escritas com um poder talvez igualável ao de um xadrez". SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e preto. Jornais, escritores e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 248.

riza dizer que todos os significados com que o jornal trabalha são comuns para toda sociedade.

O que se quer dizer é que as notícias da *Gazetinha* e da *Gazeta da Tarde* nos dão acesso àquilo que os dois jornais entendem como significados coletivos. Ou seja, os textos jornalísticos que serão analisados mais adiante são *interpretações* da realidade, dos valores e normas da época, segundo a visão de dois segmentos particulares da sociedade porto-alegrense. A partir destas interpretações, e cada um a seu modo, os dois periódicos elaboram um discurso que pretende persuadir o leitor do que é certo ou errado, do que é bom ou mau para a sociedade como um todo, já que se colocam como porta-vozes da "opinião pública". Mas, para obter sucesso nesse intento persuasivo, cada um dos jornais precisa ancorar sua argumentação por um lado em *pressupostos* que suponham aceitos pelos leitores e, por outro, em evidências ou fatos que levam ao conhecimento do seu público.

Tomemos como exemplo um texto da *Gazetinha* que noticia uma briga em um "lupanar":

*"Os lupanares"*

Temos por tantas vezes gritado destas colunas contra esses focos de imoralidade que por ai ostentam-se aos olhos do transeunte porém tem sido tudo em vão. Dia a dia, hora a hora mais são essas casas que abrigam em seus seios os mais ignominiosos vícios e as maiores depredações.

E no entanto as autoridades sabem tão bem como nós que essas casas, verdadeiros conventinhos, são imensamente prejudiciais não só no ponto de vista de moral como no higiênico pois na sua totalidade são porcas e nojentas.



Contudo elas aí estão expostas aos olhos de todos sendo teatro das maiores cenas de obscenidades e da cólera dos seus continuos freqüentadores.

Há poucos dias noticiamos um conflito havido em uma das bodegas do Beco do Poço agora temos a registrar um outro dado na rua de Santa Catharina onde está estabelecida com uma casa dessa ordem uma tal Joanna Piccolo.

Achavam-se ali diversos individuos bebendo e entre-tendo horas com as hóspedes desse estabelecimento quando no meio dos vapores produzidos pelo álcool eles travaram-se de razões.

Das razões às vias de fato foi um momento, resultando saírem feridos vários contendores.

Aí temos os exemplo que nos oferecem essas casas verdadeiros entros de libertinagem, e que muitas vezes é a perdição de muitos moços honestos e trabalhadores. Mais uma vez pedimos a quem competir uma enérgica providência nesse sentido a fim de que extinga-se o quanto antes essas casas que nenhum resultado dão à moral e aos bons costumes."\*\*

Como se pode notar, o fato noticiado - a briga da qual saíram feridos alguns freqüentadores do local - é tratado como *mais uma amostra* do tipo de conflito que surge "naturalmente" em locais considerados imorais e anti-higiênicos. Dos nove parágrafos do texto, o fato novo - a notícia em si - ocupa apenas três. Ele é utilizado principalmente como "gancho" para uma argumentação mais genérica sobre a necessidade de as autoridades competentes tomarem enérgicas providências para a extinção dos lupanares. Tal argumentação baseia-se nos pressupostos de que os lupanares são "focos de imoralidade porcos e nojentos"; "antros de libertinagem" onde se perdem moços honestos e trabalhadores; "teatro de obscenidades e cólera", expostos aos olhos dos transeuntes/de todos; "abrigos dos mais ignominiosos vícios e depravações" que o conflito no estabelecimento de Joanna Piccolo só

---

\*\* Gazetinha, Porto Alegre, 1º out. 1896.

vem confirmar e reforçar. A partir desses pressupostos, a necessidade de extinção dos lupanares, "casas que nenhum resultado dão à moral e aos bons costumes", fica plenamente justificada. O texto nos deixa implícita uma crítica às autoridades que, tendo conhecimento do quanto "prejudiciais" são os lupanares, nada fazem contra tais bodegas que continuam expostas ao olhar público. De modo que a insistência da *Gazetinha*, que por tantas vezes tem gritado de suas colunas contra tais antros, "tem sido em vão".

Esta forma de argumentação, onde a nova evidência é apresentada como exemplo para opiniões já formadas, é uma constante na *Gazeta da Tarde* e na *Gazetinha*. As notícias acompanhadas de análises dos redatores são muito mais freqüentes do que aquelas que narram os fatos sem grandes comentários, como por exemplo:

"Foram ontem recolhidas à cadeia Lucia e Maria Lucinda da Conceição, ambas moradoras à rua do Arroio, por faltarem com o devido respeito a uma família."<sup>33</sup>

Embora não totalmente ausente da *Gazeta da Tarde*, o tom escandaloso das notícias era mais afeito ao estilo dos redatores da *Gazetinha*. Comparando-se os dois jornais, é de se notar que a *Gazeta da Tarde* tem melhor qualidade de impressão, apresentando normalmente bem menos erros de tipografia que a *Gazetinha*.<sup>34</sup> Tal cuidado com a apresentação do jornal pode ser mais um indicio do tipo de público leitor ao qual *Gazeta da Tarde* se dirigia: um público talvez mais exigente e comedido. Mas, apesar dessas di-

<sup>33</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 15 jan. 1896, AGCHJC.

<sup>34</sup> Pode-se ter uma idéia desta diferença na qualidade de apresentação dos dois jornais através da observação das colunas reproduzidas em PESAVENTO, Sandra J. (coord., et al.) *República: verso e reverso*. Porto Alegre : IEL/Ed. da Universidade UFRGS, 1989.

ferenças de tom, veremos adiante que os pressupostos e propostas dos dois jornais se assemelham bastante, bem como a escolha dos temas considerados relevantes.

O que se pretende acessar através do texto jornalístico não são os conflitos "tal como realmente aconteceram", mas sim algumas das interpretações que deles faziam os contemporâneos. Tais interpretações são versões construídas sobre os fatos da época tão legítimas quanto quaisquer outras.<sup>39</sup> O relevante aqui, então, é descobrir como essas versões produzidas pelos jornais constroem e divulgam imagens e estígmas sobre aquilo que era considerado *transgressão*: ao condenarem certos locais ou comportamentos como transgressores, os jornalistas emitem juízos sobre o que é certo ou errado, moral ou imoral. Mas as notícias que serão analisadas mais adiante não dizem apenas o que é certo ou errado, dizem também o que deve e o que não deve ser feito. Ou seja, emitem um discurso que se pretende normativo, que se refere tanto aos comportamentos de indivíduos ou grupos como ao papel do Estado e da polícia. Assim é que, mesmo na pequena notícia acima, extraída da coluna "Várias" da *Gazeta da Tarde*, vemos o redator emitir como pressuposto um juízo normativo: uma família deve ser respeitada.

<sup>39</sup> Baseia-se nas reflexões de Sidney Chalhoub sobre as diferentes versões produzidas sobre os "acontecimentos" nos processos criminais e na imprensa: "As diferentes versões produzidas são vistas (...) como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar. Estes significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre as várias versões, pois as verdades do historiador são estas relações sistematicamente repetidas". CHALHOUR, Sidney. *Trabalho, lar e botiqueiro. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo : Brasiliense, 1986. p. 22-23.

Segundo Norberto Bobbio<sup>56</sup>, norma é algo que pode modificar ou influenciar comportamentos, embora nem todas as mudanças de comportamentos sejam efeito de uma norma.

"Para que se possa dizer que existe uma norma, (...) não basta que cada indivíduo se comporte como outros se comportam, é preciso que, se não forem todos, pelo menos parte daqueles que se comportam da mesma maneira o façam por considerarem esse comportamento como um critério geral de conduta, um modelo de comportamento de todo o grupo e, ao mesmo tempo, como um ponto de referência para criticarem o comportamento daqueles que se desviam."<sup>57</sup>

O discurso normativo (ou prescritivo), tanto no que se refere a normas positivas ou ordens como a normas negativas ou proibições, se expressa segundo a fórmula básica do "dever ser/não dever ser". Mas não se pode estabelecer sobre uma norma se ela é verdadeira ou falsa. O critério que se utiliza para estabelecer se uma prescrição é aproveitada ou rejeitada é a sua validade. Um discurso normativo é válido quando formulado por uma autoridade reconhecida ou legítima, ou quando está de acordo com um determinado valor socialmente aceito.

Ao escreverem sobre os turbulentos, os becos ou sobre a polícia, os redatores da *Gazetinha* e da *Gazeta da Tarde* manifestam a intenção de produzir e normatizar comportamentos. Esta intencionalidade não está "oculta" no seu discurso. Ao contrário, os dois jornais deixavam explícito aos seus leitores o que consideravam o mais nobre papel da imprensa: contribuir para a edu-

<sup>56</sup> BOBBIO, Norberto. "Norma". ENCYCLOPÉDIA EINAUDI. [s/l], Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1989. v. 14. p. 104-137.

<sup>57</sup> *Ibidem*. p. 107. "A esfera da normatividade não coincide com a da moralidade, embora a produção de actos ou factos normativos tenda a, e tenha a função de, dar lugar a comportamentos normais."

cação, informação e formação moral da população, através da divulgação de modelos de boa conduta<sup>38</sup> e da crítica impiedosa das transgressões às normas do "bem viver". Daí as campanhas pelo "saneamento moral".

Poder-se-ia indagar sobre a eficácia dos jornais enquanto normatizadores de comportamentos, uma vez que não se pode apurar quem e quantos eram seus leitores e nem como estes interpretavam aquilo que liam. Mesmo que os dois jornais tenham feito algum sucesso por algum tempo, e mesmo que os redatores fizessem o possível para convencer, para "formar a opinião" do leitor, este não absorve mecanicamente o que passa por seus olhos. Ao contrário, para o historiador Roger Chartier, a leitura é uma prática criativa, que inventa significados próprios que não podem ser reduzidos às intenções dos autores dos textos.<sup>39</sup>

Não é pelo fato de os jornais trabalharem com significados que pressupõem compartilhados pelos leitores que estes são passivos:

"O que justifica o próprio discurso [do jornal] é a possibilidade de que o interlocutor seja portador de idéias diferentes daquelas postuladas pelo articulista. Nesse caso, não sendo considerado como adversário, mas como possível aliado, o leitor é apresentado como iludido pela má fé de terceiros."<sup>40</sup>

<sup>38</sup> Tome-se como exemplo "Os dez mandamentos do sárido", publicados na Gazetinha e reproduzidos em PESAMENTO, Sandra J., op. cit., p. 148.

<sup>39</sup> "The practices of appropriation always create uses or representations that are hardly reducible to the wills or intentions of those who produce discourse and norms". CHARTIER, Roger. "Texts, printing, readings". In: HUNT, Lynn, op. cit. p. 154-175. A citação encontra-se à p. 171.

<sup>40</sup> VIEIRA, M. da Pilar de A. et al. "Jornalismo como fonte para a pesquisa histórica". Projeto História. São Paulo : Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, vol. 3, p.47-54, Out. 1984. p. 52.

Dada a ausência de seções de cartas nos jornais, a questão da receptividade das campanhas moralizadoras não pode ser resolvida neste trabalho. Mesmo que fosse possível saber quantos eram e a que grupo social pertenciam os leitores dos dois jornais, o que seria ótimo, isso pouco diria sobre a sua concordância ou não com os pressupostos e argumentos dos jornalistas. Parte-se do princípio que o leitor é alguém imerso num contexto cultural, atravessado por diferentes informações adquiridas na sua experiência cotidiana, na escola, na igreja, no trabalho, na família, nos livros, etc., sendo o jornal, apenas mais um elemento dentro desse contexto.

Assim, o leitor interpreta e seleciona argumentos à luz de sua própria experiência, podendo aderir apenas a "pedaços" do discurso do jornal que se coadunem com sua visão de mundo. Esse leitor indeterminado pode ser visto como portador do "discurso do senso comum", definido por Célio Pinto como o conjunto de enunciados que circulam na sociedade e que muitas vezes dão sentido à vida cotidiana. É um discurso fluido, fragmentado e frequentemente contraditório, que pode ser articulado a diferentes visões de mundo.<sup>41</sup>

Essas "noções apenas meio formuladas, assumidas como certas, indiferentemente sistematizadas, que guiam as atividades normais de homens comuns na vida cotidiana", segundo palavras de Clifford Geertz<sup>42</sup>, podem ser reelaboradas pelos jornais e articu-

<sup>41</sup> PINTO, Célio Regina J. *Com a palavra o senhor presidente José Sarney. Ou como entender os meandros da linguagem do poder*. São Paulo : Hucitec, 1989. p. 43-45.

<sup>42</sup> GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro : Zahar, 1979. p. 227.

ladas num discurso que se coloca como mais sistematizado. Tal é o que ocorre, por exemplo, quando o jornal mescla noções do senso comum com teorias científicas em voga, procurando construir uma explicação racional para os fatos do dia-a-dia da cidade. Desta forma, por mais próximo que esteja ou pretenda estar do homem comum, do Zé Povinho, e embora utilizando alguns significados sociais gerais, os textos dos jornais não são expressão da cultura popular. As fontes deste trabalho - os jornais e os documentos policiais - nos falam do "povo" como um outro, não são produzidas pelo "povo". Então, trata-se de investigar que tipo de relação essas fontes estabelecem com este outro, tomado aqui como "popular". No caso dos dois jornais porto-alegrenses, pode-se falar de uma hostilidade com relação a comportamentos e expressões culturais da parcela da população por eles dita "não-civilizada". É preciso deixar claro, portanto, que não se quer aqui confundir a cultura popular com os significados que alguns grupos sociais específicos pretendem a ela propor ou impor.\*

Mas, por outro lado, também não se quer dizer que a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde*, por demonstrarem hostilidade aos comportamentos considerados "não-civilizados", são simplesmente "veículos da dominação burguesa". Antes de mais nada porque, como vimos, se da *Gazeta da Tarde* pode-se dizer que era um jornal "aburguesado", o mesmo não se aplica à *Gazetinha*. E, apesar dessa importante diferença, ambos constroem argumentações muito parecidas sobre o que deve ser feito com relação à desordem e à

\* Conforme GINZBURG, Carlo, *O queijo e os vermes. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987. p. 16-20.

imoralidade. Concluir daí que os jornais podem ser incluídos em um projeto de dominação de classe da burguesia implicaria conferir à própria construção da dominação de classe uma racionalidade e clarividência que as marchas e contra-marchas do processo insistem em desmentir. Dizer que a burguesia brasileira conseguiu tornar-se a classe dominante e reproduzir-se enquanto tal não explica como certos significados, hoje definidos como "burgueses", conseguiram se implantar enquanto significados sociais gerais.<sup>44</sup> Nunca é demais lembrar que os anos iniciais da República constituem um período particularmente conflituoso, onde as mudanças sociais e culturais não permitem ainda que se fale em "interesses de classe" homogeneamente definidos.

As campanhas dos jornais pelo saneamento moral de Porto Alegre, embora na maior parte das vezes invistam contra hábitos e comportamentos dos pobres, muitas vezes se voltam também contra os ricos e poderosos que freqüentam casas de jogo e de prostituição. Chamar *a priori* tais campanhas de burguesas poderia obscurecer o fato de que as idéias de civilização e progresso eram na época partilhadas por diversos segmentos sociais<sup>45</sup>, mesmo que com diferentes atribuições de significado. Sabe-se que a moralização da sociedade, e dos trabalhadores em particular, corresponde a um interesse da burguesia, mas a sua invenção e dis-

<sup>44</sup> "Uma classe dominante não é uma abstração, mas também não é ex dada prévia". FOUCAULT, Michel. *Nicrufísica da poder*. 7. ed., Rio de Janeiro : Graal, 1988. p. 252.

<sup>45</sup> O progresso foi sem dúvida um dos pilares da ideologia da burguesia triunfante, mas não pode ser a ela reduzido. Foi também o grande alvo do século XIX, representando a conquista antecipada da sociedade da fortuna e bem-estar, embalando assim as utopias de mudança social do século XIX. Conforme PESAVENTO, Sandra J. Grande do Sul, 1882-1915. Projeto de Pesquisa, Porto Alegre, 1991.

seminação por toda sociedade não é obra desta classe tomada como sujeito com um projeto definido previamente. Segundo Michel Foucault, a estratégia de moralização da classe operária aparece inicialmente sob a forma de técnicas variadas, estratégias locais que visam evitar a mobilidade do emprego.

Num segundo momento, gradualmente, essas técnicas passam a ser utilizadas e generalizadas por uma rede de instituições e sociedades que propõe de modo consciente a moralização da classe operária, apoiando-se mutuamente. Ao final, surge uma estratégia global, coerente e racional, mas da qual não se pode dizer por quem foi concebida. Admitindo ser este um dos pontos "obscuros" de seu próprio discurso, Foucault diz que existe uma relação recíproca de produção entre a classe dominante e a estratégia que fixa, reproduz, multiplica e acentua as relações de força:

"Pode-se, portanto, dizer que a estratégia de moralização da classe operária é a da burguesia. Pode-se mesmo dizer que é a estratégia que permite à classe burguesa ser a classe burguesa e exercer sua dominação. Mas não creio que se possa dizer que foi a classe burguesa, como um sujeito ao mesmo tempo real e fictício, que inventou e impos à força, do nível de sua ideologia ou de seu projeto econômico, esta estratégia à classe operária."<sup>44</sup>

No primeiro volume da *História da sexualidade*, Foucault chama atenção para o fato de que a problematização da sexualidade surgiu primeiro na família burguesa e aristocrática, onde foram elaboradas e aplicadas as técnicas mais rigorosas, e só mais tarde penetraram nas camadas populares, mas sob outras téc-

<sup>44</sup> FOUCAULT, Michel. *op. cit.* p. 262-253.

nicas, assumindo inclusive a feição de "campanhas moralizadoras".<sup>47</sup>

Foucault obviamente se refere a um processo europeu e no Brasil há uma temporalidade diferente. É preciso ter-se em mente a influência das experiências e modelos culturais, sociais e políticos europeus no pensamento das elites e grupos intelectualizados brasileiros no final do século XIX. Os exemplos europeus de ordenação e higienização do espaço urbano, bem como da experiência da burguesia em lidar com o operariado, podem ter conferido um caráter mais intencional e racional aos mesmos processos no Brasil. Os grupos que lutavam contra o "atraso" e a desordem no país tinham um modelo a seguir e um objetivo a atingir: a civilização. Mas a presença desse parâmetro europeu não muda em nada o caráter conflituoso e não-linear das tentativas de trazer a civilização para os trópicos e para os "pampas". Em *Trabalho, lar e botequim*, Sidney Chalhoub procurou demonstrar que, mesmo diante de um projeto da classe dominante e do poder público de construção de uma nova cidade e de destruição do Rio de Janeiro tradicional, a cultura popular reagiu com insubmissão.<sup>48</sup> De modo que os significados sociais e práticas inspirados nas elites européias que acabaram por se impor no Brasil são resultado de um "embate cultural" que colocou limites e mudou os rumos de projetos que se pretendiam implantar de cima para baixo.

<sup>47</sup> *Ideas. História da sexualidade I. A vontade de saber*, 10. ed. Rio de Janeiro + Brasília, 1996, p. 113-115.  
<sup>48</sup> CHALHOUR, Sidney. op. cit. p. 172.

Nesse sentido, o objetivo da análise das notícias dos jornais é tentar reconstituir uma faceta desse embate cultural, observando com que parâmetros de ordem e moralidade eles trabalham, como constroem imagens sobre a cidade de Porto Alegre, os seus becos e os turbulentos, a partir das quais emitem juízos normativos e constituem a polícia como instância legítima de controle social.

## 2.2 - Porto Alegre: uma aldeia com pretensões a cidade civilizada

Quando da instauração da República, Porto Alegre já é a principal cidade do Rio Grande do Sul, concentrando não apenas as atividades político-administrativas de capital, mas também grande movimento comercial.

O crescimento da cidade ao longo do século XIX esteve intimamente relacionado à chegada das levas de imigrantes alemães na província a partir de 1824. Instalados no vale do Rio dos Sinos, os imigrantes passaram a escoar os produtos de suas prósperas colônias pela rede hidrográfica que desemboca no Guaíba, estimulando as atividades do porto da capital. Após a pacificação da Revolução Farroupilha, quando a cidade permaneceu sitiada, Porto Alegre tornou-se o principal centro econômico da provin-

cia, atraindo os investimentos das riquezas oriundas da comercialização dos produtos coloniais e servindo de pólo de contato com o centro do país.

Até essa época, a antiga Porto dos Casais ou Porto do Dorneles não passava de uma vila acoriana instalada à beira do Guaíba, em área que fizera parte da sesmaria do criador de gado Jerônimo de Ornelas. Porto Alegre foi elevada a vila em 1808, mas já era capital da província de São Pedro desde 1773 em virtude de sua localização estratégico-militar às margens do Guaíba e na porta da Lagoa dos Patos, confluência de rotas comerciais e militares.

A população foi aos poucos se concentrando na ponta do promontório que avança sobre o Guaíba, principalmente na área antigamente cercada por uma fortificação construída no século XVIII para defender a povoação dos ataques espanhóis. Na parte alta desta região, chamada de Alto da Praia, foram edificados a Igreja da Matriz e o Palácio da Presidência da província. Esta zona, até hoje denominada de Praça da Matriz, e a atual rua Duque de Caxias demarcavam a fronteira entre a Cidade Baixa, ao sul, e a região mais nobre, de frente para o porto, que constitui ainda hoje o centro da cidade. Fora da antiga fortificação, o povoamento ia gradativamente se expandindo tanto pelas margens do Guaíba como pelo interior, seguindo os principais caminhos que ligavam por terra a capital a outras povoações. A Estrada da Aldeia dos Anjos ou Estrada dos Moinhos (atual Independência), o

Caminho do Meio (atual Av. Osvaldo Aranha), o Caminho da Azenha ou Estrada do Mato Grosso (atuais Av. João Pessoa e Av. Bento Gonçalves) e mais tarde o Caminho Novo (Voluntários da Pátria) tornaram-se algumas das principais artérias da Porto Alegre modernizada que surgiu no século XX.”

Com o crescimento comercial e populacional, vieram os primeiros problemas urbanos e o poder público teve de se preocupar em regulamentar o convívio social.

No período em que a capital permaneceu sitiada resistindo ao cerco dos farroupilhas, a concentração da população, a presença de tropas e a dificuldade de escoamento do lixo deixaram a cidade em péssimas condições de salubridade, levando a Câmara Municipal a regulamentar os locais onde poderiam ser lançados os detritos. O problema dos despejos de lixo será preocupação constante das autoridades até meados do século XX<sup>49</sup> e, porque não dizer, até hoje. Durante o século XIX, por diversas vezes foi a capital assolada por epidemias. Em 1855, como muitas outras regiões do país, foi Porto Alegre castigada pelo *cólera-morbus* que teria dizimado cerca de dez por cento da população. No início da década de 1850 manifestou-se a febre escarlatina; o cólera voltaaria a ameaçar a cidade em 1867; em 1874 a Câmara Municipal mandou queimar alcatrão à volta da cidade para “desinfetar o ar”

<sup>49</sup> Conferir PESAVENTO, Sandra Jatahy (coord.). *História Porto Alegre. Espaços e vivências*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1991; FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre : guia histórico Porto Alegre* : Ed. da Universidade/UFRGS, 1988.

<sup>50</sup> WEBER, Beatriz Teixeira. *Códigos de Posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1992.

devido à epidemia de varíola; e em 1902 foi a peste bubônica que se alastrou.<sup>51</sup>

Todas as epidemias estavam ligadas às condições de higiene da época, agravadas pelo crescimento populacional a que a cidade assistiu sem as devidas adaptações. Faltavam casas e os porto-alegrenses menos endinheirados nas décadas de 1860 e 1870 passaram a se aglomerar em porões, corticos e casas de cômodos.

Cidade pequena se comparada ao Rio de Janeiro, São Paulo ou Salvador, Porto Alegre teve, no entanto, grande crescimento populacional no final do século XIX. Em 1888 a população era estimada em 42.115 habitantes, passando para 52.166 em 1890, 73.672 em 1900 e chegando a 130.227 em 1910.<sup>52</sup>

No final do século, a fisionomia da pequena vila começa a se transformar. Porto Alegre passa a tomar os ares da "civilização" com o desenvolvimento comercial, o aparecimento das primeiras fábricas, a expansão dos arrabaldes, a fundação da Escola de Engenharia, os imponentes prédios públicos, as "funções" no Teatro São Pedro, os jornais, os cafés... enfim, aquilo que constituía na época uma "vida urbana".

Na década de 1890, principalmente a partir de 1895, a cidade cresce bastante e há um surto de construções estimulado pelo governo municipal, que incentiva o aproveitamento do solo

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 98-99; FRANCO, Sérgio da Costa, *op. cit.*, p. 152-153.

<sup>52</sup> PEREZ, J. I. (org.). *Porto Alegre por dentro e por fora*. Porto Alegre : Livraria Continental, s/d.; SPALDING, Walter. *Pequena história de Porto Alegre*. Porto Alegre : Galina, 1967. p. 194; LIMA, Olympio de Azevedo (org.). *Dados estatísticos do Município de Porto Alegre*. Porto Alegre : Officinas Gráficas da "Livraria do Comércio", 1912. p. 2.

urbano através da taxação dos terrenos baldios ainda existentes no centro.<sup>53</sup> Data desta época a preocupação com a escassez de moradia para as famílias pobres que, em sua maioria, ainda residiam no centro da cidade e adjacências. O poder público toma uma série de medidas procurando estimular a transferência dos pobres para habitações baratas e higiênicas nos arrabaldes, saneando o centro da cidade. Nesse sentido, os corticos e porões passam a ser severamente taxados pela Intendência a partir de 1890. Mas tal política surtiu pouco efeito a curto prazo, pois os proprietários lesavam o fisco, entrando em "acordo" com os funcionários municipais que aceitavam declarações falsas sobre as características dos prédios e valor dos aluguéis cobrados. Desta forma, os proprietários das casas de cômodos e corticos encontravam formas de não pagar os aumentos do imposto predial e continuavam a elevar os aluguéis, o que desesperava a Intendência Municipal e os moradores. Quando, em 1896, a lotação do imposto predial passou a ser feita mediante apresentação dos recibos de aluguéis, os proprietários começaram a entrar em acordo também com seus locatários.<sup>54</sup>

O alto preço dos aluguéis e a insalubridade dessas moradias era utilizada como argumento daqueles que consideravam de urgente necessidade o saneamento e embelezamento do centro da capital:

<sup>53</sup> PESAVENTO, Sandra J. *O cotidiano da república. Elites e povo na virada do século*. Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS, 1990. p. 36.

<sup>54</sup> BOLOS, Margaret Marchiori. *A habitação em Porto Alegre: problemas e projetos administrativos (1897-1937)*. Porto Alegre, Cadernos de Estudo do Curso de Pós-Graduação em História-UFRGS, n. 01, 1988. p. 4-5.

"Há 4 anos dificilmente encontrar-se-ia casa grande ou pequena mesmo em arrabalde; agora não existe menos de 400 em disponibilidade. Os arrabaldes estão ai, e devem ser habitados pelos proletários. Na cidade propriamente dita, só devem residir os que podem sujetar-se às regras e preceitos da higiene."<sup>88</sup>

No mesmo periodo, começou o loteamento organizado pela Empresa Territorial Porto-Alegrense do bairro Navegantes, principal zona fabril e operária da capital.

As administrações republicanas da capital, principalmente após a pacificação dos anos conturbados da Revolução Federalista, demonstravam grande preocupação com a eficiência dos serviços públicos, seguindo as máximas de "conservar melhorando" e "prever para prover".

Como já foi mencionado anteriormente, os Intendentes de Porto Alegre eram escolhidos a dedo pelos líderes do PRR dentre aqueles membros que demonstrassem em primeiro lugar total obediência ao partido, honestidade e competência administrativa. Mas, ao que parece, a tarefa de encontrar o *Intendente ideal* só se cumpriu ao final dos anos de 1890, quando em 1897 José Montaury de Aguiar Leitão inicia seu período de 27 anos no cargo de Intendente de Porto Alegre. Antes dele, a capital teve sete governantes a partir de 1890: "Três na qualidade de Presidente da Junta Municipal, um administrador municipal, dois Intendentes nomeados pelo Governador e um eleito de forma indireta".<sup>89</sup>

<sup>88</sup> Gazeta da Tarde, Porto Alegre, 17 jan. 1898. MCHAC.

<sup>89</sup> BAKOS, Margaret H. "O continuísmo administrativo no governo municipal de Porto Alegre 1897-1937". Estudos Ibero-Americanos. Porto Alegre, vol. 13, nº 2. p. 161-194, dez. 1987.

Tabela 1

Chefes Municipais e Intendentes de Porto Alegre (1890-1897):

NOME	ASSUMIU EM	DEIXOU EM
Felicissimo Manoel de Azevedo	22/01/1890	21/11/1891
João Damata Coelho	21/11/1890	11/06/1892
José Domingues da Costa	11/06/1892	29/06/1892
Domingos de Souza Brito	29/06/1892	12/10/1892
Alfredo Augusto de Azevedo	12/10/1892	03/01/1896
João Luiz de Faria Santos	03/01/1896	15/10/1896
Cherubim Febeliano da Costa	15/10/1896	15/03/1897

Fonte: MEIRELLES, Marion Nunes de et al. *Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre*. Porto Alegre : Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1983. vol. 1.

Ao longo da década de 1890 o governo municipal deu inicio a uma série de projetos de melhoria dos serviços urbanos, como os estudos sobre a implantação dos esgotos cloacais, rede de água tratada e distribuição de energia elétrica. Mas só no século XX esses serviços foram realmente estendidos à população.<sup>77</sup>

Em 1892, a Intendência Municipal ampliou os limites urbanos da capital com a finalidade de estender aos núcleos de população esparsos nas cercanias da cidade os "benefícios" da vida, administração e policiamento" urbanos, já que, segundo o texto da lei municipal, "a aglomeração de população e edificações em certos pontos dos diversos subúrbios desta capital é já bastante grande".<sup>78</sup>

<sup>77</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. op. cit.

<sup>78</sup> PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ata nº 12 de 31 de dezembro de 1892. ANPR.

Já em 1896, considerando que a divisão anterior não mais correspondia às necessidades da administração municipal e que a existência de distritos em parte urbanos e em parte suburbanos dificultava o policiamento, a Intendência opera nova divisão do território de Porto Alegre em distritos e comissariados, conforme recomendava a lei estadual de reorganização policial do mesmo ano. O município foi então dividido em oito distritos, sendo os três primeiros urbanos e os cinco últimos suburbanos.<sup>\*\*</sup>

O primeiro distrito compreendia a área mais densamente povoada<sup>\*\*\*</sup>, a península onde se localizava o centro comercial e administrativo da capital e foi dividido em quatro comissariados policiais. Inicialmente o 1º distrito compreendia também as ilhas do Guaíba, onde se localizava o 4º comissariado. Posteriormente, em 1898, foi criado nas Ilhas Fronteiras o 9º distrito. Tomando-se a partir do 1º distrito a Estrada do Meio como divisória, o 2º distrito ficava ao sul daquela, compreendendo o Campo da Redenção, Cidade Baixa, Praia de Belas, Menino Deus e Azenha até o fim dos limites urbanos estabelecidos em 1892. O 3º distrito se localizava ao norte da Estrada do Meio, abarcando os atuais bairros Bonfim, Rio Branco, Independência, Moinhos de Vento, Floresta e Navegantes. O 2º e o 3º distritos foram divididos cada um em três comissariados. Após a separação das Ilhas Fronteiras do 1º distrito, ambos ficaram com um território bem mais extenso que este.

<sup>\*\*</sup> PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ata nº 17 de 4 de setembro de 1896. ANPA.

<sup>\*\*\*</sup> Segundo recenseamento de 1900, o 1º distrito tinha 20.970 habitantes, o 2º distrito 12.228 habitantes, o 3º distrito 16.124 habitantes e o 4º distrito 10.073 habitantes. Todos os outros distritos tinham menos de 4.000 habitantes. Sinopse estatística do município de Porto Alegre. Porto Alegre : Globo, 1940. p. 22.

O 4º distrito era constituído pelos subúrbios da capital, compreendendo toda área fora dos limites urbanos desde o bairro Navegantes até o Menino Deus e incluindo a povoação de Belém Velho e o Arraial da Glória. Foi também dividido em dois comissariados. A povoação de Belém Novo e adjacências, ao sul do centro da cidade, formava o 5º distrito. Os outros três distritos que compunham o extenso município de Porto Alegre se localizavam do outro lado do Guaíba. Eram eles a povoação de Pedras Brancas (6º distrito), Barra do Ribeiro (7º distrito) e a colônia de Mariana Pimentel (8º distrito), cada um destes formando um só comissariado.

Esta divisão distrital da capital tinha como objetivo facilitar a ação policial, estabelecendo detalhadamente a área de atuação de cada destacamento. Segundo o regulamento da Polícia Administrativa, em cada distrito haveria um Sub-intendente com funções policiais e em cada comissariado um posto policial com um xadrez, a cargo do comissário de polícia e de seus subordinados, os vigilantes.<sup>61</sup> Assim, de acordo com os planos da Intendência da capital, seriam instalados dentro dos limites urbanos três Sub-intendências e nove postos policiais, sendo o centro da cidade a zona mais esquadrinhada pela atenção das autoridades, pois em relação ao segundo e terceiro distritos sua área era a menor.

---

<sup>61</sup> PORTO ALEGRE, Intendência Municipal, Ata nº 20 de 10 de outubro de 1896. ANPA.

Esta atenção se justificava, pois, além da concentração populacional, o Centro era a vitrine de Porto Alegre e, como tal, exibia a beleza de sobrados, lojas e prédios do governo, e a feiúra de corticos, tabernas, quitandeiras e carroceiros. Essa incômoda convivência entre o que era considerado belo e feio, civilizado e atrasado, preocupava muitos jornalistas, que exigiam da Intendência Municipal providências no sentido de organizar um espaço que lhes parecia desordenado. A par da organização e fiscalização do trabalho dos ambulantes e dos serviços públicos, os principais alvos das críticas de jornais como a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* eram os becos, corticos, tabernas e bordéis, ou seja, as "espeluncas" e seus "degenerados" freqüentadores.

"Até a entrada deste século, os becos de Porto Alegre - e havia-os aqui aos punhados e bem no centro da cidade - eram becos mesmo.

Sórdidos, nauseabundos, intransitáveis, ferviam ainda da bagaceira desregrada.

Caudatários autênticos das *Emboscadas* e do *Reduto*, que foram as matrizes da águia toldada provinciana, eles eram o paraíso dos desclassificados, dos indesejáveis, dos larápios, dos brigões, dos fios de pele-go, dos pifutee, dos pomarés, dos retufindingas, das lambareiras, das bruacas, da corja livre, da peruama solta.

Ali a polícia - gafanhotos, morcegos e rato-brancos - sempre teve com quem se avir. (...)

Gente incorrigível, aquela!

A cidade inteira olhava-a com repugnância ... e desprezo, com medo até da que fervilhava no *Caminho do Céu*, que, apesar do nome, foi um dos becos mais temíveis da época.

Quando a Joana Picola mandou botar abaixo o cortijo infecto, Porto Alegre respirou, desafrontada e feliz".<sup>62</sup>

<sup>62</sup> FERREIRA, Athos Damasceno. *Imagens sentimentais da cidade*. Porto Alegre : Globo, 1940. p. 18-19.  
As *Emboscadas* e o *Reduto* a que o autor se refere eram, na sua origem, locais para onde os escravos da cidade fugiam e se escondiam. As *Emboscadas* compreendiam uma área da Cidade Baixa, nas margens do antigo Riacho, que ficou por esse nome conhecida devido às buscas freqüentes lá realizadas atrás de negros e outros fugiti-

Apesar dos esforços de modernização do poder público e da intenção civilizadora da elite intelectualizada, Porto Alegre veria chegar o século XX sem se livrar das marcas do "atraso". O abastecimento de água encanada era muito restrito e de má qualidade, e a população ainda continuaria a se utilizar das fontes e chafarizes por muitos anos. A energia elétrica fornecida pela Companhia Fiat Lux se restringia ao centro da cidade, e a iluminação pública ainda era feita pelos lampiões à gás. Os arrabaldes - muitos deles distantes do centro - constantemente queixavam da deficiência de serviços urbanos. Os bondes puxados a burro que transportavam a população só seriam substituídos por bondes elétricos em 1908.<sup>63</sup>

Em 1905, quando chegou a Porto Alegre, o jornalista carioca Vivaldo Coaracy espantou-se com o atraso material da cidade, o que, aos seus olhos, não condizia com a sua importância social, econômica e política. A Intendência ainda não tinha instalado a rede de esgotos, e as "água servidas" corriam de canaletas que saiam de dentro das casas direto para a sarjeta, deixando na memória do jornalista uma péssima lembrança.

"Não existindo rede de esgotos, eram estes substituídos pelo primitivo sistema a que, no antigo Rio de Janeiro, o povo dava o nome de 'tigres'. As dejeções eram depositadas em cabungos, chamados cubos, pequenos barrilotes reforçados, de madeira, pintados de piche. Duas ou três vezes por semana, empregados municipais vinham trocar os cabungos malcheirosos,

---

62, que aproveitavam os acidentes do terreno baixo, cortado por sanguas e coberto por capões que formavam um labirinto, para se esconderem. Parte das Emboscadas, localizadas no Morro Deus, formariam no final do século XIX o famoso Areal da Baronesa. Conforme SANHudo, Ary Veiga, *Porto Alegre: crônicas da minha cidade*, 2. ed. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia - Instituto Estadual do Livro, 1979.

<sup>63</sup> MACEÇO, Francisco Riopardense de. *Porto Alegre: origens e crescimento*. Porto Alegre : Galima, 1968. p. 102 e 106; FRANÇOIS, Sérgio da Costa, op. cit.

transportado-os em carros apropriados que assinalavam a sua passagem pelas ruas deixando um rastro de repugnantes odores".<sup>44</sup>

Os maus odores da cidade não perturbavam apenas os recém-chegados, pois desde o final do século XIX os jornalistas porto-alegrenses não cessavam de reclamar contra as imundícies jogadas nas ruas e nas águas do Guaíba. Uma charge da *Gazetinha* de 1895 mostra em várias cenas os percalços sofridos por um elegante senhor de bengala e cartola que, ao sair a passeio pelas ruas da capital escorregou no lixo, teve sua roupa suja por detritos e resgada por um cachorro. E, como se não bastasse, foi abalroado numa esquina por um carregador negro, que não poderia estar transportando objetos na calçada.<sup>45</sup>

Apesar do atraso material, na visão de Coaracy a capital tinha então uma "vida intensa": ruas movimentadas, cafés, confeitarias, livrarias e casas de jogo. Aos olhos dos jornalistas e cronistas da época, não passavam desapercebidas as ambiguidades do progresso da cidade, que eram descritas ora com preocupação, ora com irônica indignação, como no texto abaixo sobre a falta de boas-maneiras dos porto-alegrenses, extraído da *Gazeta da Tarde*:

<sup>44</sup> COARACY, Vivaldo, op. cit., p. 7.

<sup>45</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 24 nov. 1895. MOBHC.

Os jornais da década de 1890 freqüentemente reclamavam do trânsito de carregadores sobre as calçadas, o que atrapalhava os transeuntes a passeio que podiam ter seus chapéus arrancados, coisas derrubadas ou coisa pior. Tradicionalmente o serviço de carregador em Porto Alegre era executado por escravos e libertos. Os "cangueiros" transportavam às costas todo tipo de objeto, inclusive os "cubos": "Raro era o dia em que não se viam as ruas povoadas de cangueiros, curvados sob as mais pesadas cargas", comenta Achylles Porto Alegre. Tudo indica que depois da abolição da escravidão esse tipo de serviço pesado tenha continuado a ser executado pelos ex-escravos, pois as memórias sobre a vida da cidade sempre se referem aos cangueiros como negros. Conferir PORTO ALEGRE, Achylles. *História popular de Porto Alegre*. Porto Alegre : Prefeitura Municipal, 1940, p. 169-170; FERREIRA, Athos Damasceno. op. cit. p. 99.

"Porto Alegre tem progredido muito em muita coisa, não há dúvida.

Arrabaldes muitos transformaram-se em bairros animados povoados de esplêndidas vivendas. O comércio estendeu-se surgindo casas admiráveis como o Preço Fixo que nada fica devendo em chiqueiro às notáveis do Rio. A gatunagem, outro *síntoma do progresso*, aperfeiçoou-se e já temos na nossa sociedade quem faça o conto do Vigário. Até caftens legítimos possuímos e o que é mais, casas de tolerância enriquecendo seus vis proprietários.

Infelizmente, porém, Porto Alegre numa coisa não progrediu ainda.

Refiro-me à educação de nossa gente.

Sob este ponto de vista estamos ainda muito atrasados. (...) Todos os dias e ocasiões vejo que povo engracado é o nosso. Malcriado por ignorância! Não sabe comer, não sabe falar, não sabe coisa alguma. (...)

Enfim, são tantas coisas censuráveis que eu tinha a dizer que não sei quantos dias levaria a enfileirá-las aqui. O melhor é recomendar aos leitores um livro de bons costumes para que nele aprendam a ser gente, a ter hábitos de civilidade. (...)

Quando será Porto Alegre algo mais do que uma grande aldeia com pretensões a cidade civilizada?"<sup>64</sup>

A pergunta de Germano Hasslocher que encerra o artigo não poderia ser mais esclarecedora sobre a visão que tinha da cidade essa parcela da elite intelectualizada a que ele pertencia. Informados sobre os grandes progressos da ciência e da técnica do século XIX e encantados pela vida urbana européia, esses jornalistas demonstraram indignação frente a um progresso que se aproximava sem destruir os traços do "atraso", ou seja, um progresso incompleto, não suficientemente civilizador. Haveria, então, a percepção de um certo descompasso: por um lado os teatros, sociedades literárias, de música e de baile, o Café América ("o ponto melhor da rua dos Andradas"), a "pretensão" de ser cidade civilizada; por outro lado, a sujeira, o mau cheiro, a doença, a

---

<sup>64</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 23 nov. 1895. MCHJC. (grifo meu).

pobreza, o vício, a desordem, a criminalidade e a falta de educação do "povo".

Em face desse descompasso, os jornais tratam a noção de progresso com certa ambigüidade, pois ele é visto como positivo e necessário e, ao mesmo tempo, fator de decadência moral. Na opinião dos redatores da *Gazeta da Tarde* e da *Gazetinha* o progresso teria sido o responsável pela proliferação das "casas de corrupção" que estimulavam o lenocínio, o jogo, o vício - a degradação física e moral de parte da população, enfim. O progresso, quando não acompanhado de uma sólida educação moral, torna-se-ia grande "calamidade" social, promovendo a depravação dos costumes, como o divórcio, por exemplo.<sup>67</sup>

No último de uma série de seis artigos intitulados "A sociedade de hoje" publicados na *Gazetinha*, o dinheiro é identificado como a origem dos males da sociedade, da depravação moral. "A sociedade de hoje" é comparada a uma casa comercial, onde era vendida a honra das jovens, senhoras e famílias inteiras. A honra das "virgens incautas" era comerciada no balcão das "maternidades", onde as caftinas representavam o papel de caixeiros:

"Assim, a conclusão lógica do que é a sociedade de hoje, é nada mais, nada menos do que uma casa comercial, onde os gêneros são a humanidade inteira e a armarção e vitrines são as ruas em que se transitam".<sup>68</sup>

<sup>67</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 15 set. 1896; 27 ago. 1896; 05 ago. 1898. ANPA.

<sup>68</sup> "A sociedade de hoje - VI". *Gazetinha*, Porto Alegre, 03 set. 1896.

O termo *maternidade* em geral se refere a casas que alugavam quartos baratos por hora para encontros de casais. Embora apareça às vezes como sinônimo de bordel ou lupanar, o que diferenciaria as maternidades, segundo os jornais, seria o fato de que eram freqüentadas não somente por prostitutas mas também por mulheres

Ieso ocorreria porque a Justiça, único meio de restabelecer a moral pública, estaria corrompida pelo dinheiro, fazendo com que os ricos pudessem escapar das culpas e penalidades protegidos pelo poder econômico.

Deste modo, para tornar-se sinônimo de civilização, o progresso material deveria ser conduzido de modo a eliminar os traços do "atraso" e da degeneração. É assim que os jornais partem para suas campanhas de "saneamento moral" de Porto Alegre, tendo como principais alvos as zonas mais pobres da cidade e as pessoas que ali moravam e/ou trabalhavam. Os jornalistas se mostram afrontados pela proximidade com indivíduos que habitavam ou freqüentavam os becos e que, por não estarem cumprindo horário dentro de uma fábrica, loja ou repartição, eram tidos como "ociosos". A preocupação dos jornais com o comportamento desregrado vem acompanhada por exigências de um controle mais eficaz do poder público sobre essa parcela da população considerada suspeita. Para os jornalistas, uma polícia bem organizada seria o melhor meio de manter sob controle e moralizar uma população que não freqüentava escolas, pouco ou nada lia, não trabalhava em fábricas ou estabelecimentos comerciais sob o olhar vigilante do patrão e que parecia não ser atingida ou escapar deliberadamente de normas de conduta "civilizadas". Essa população é tratada nos textos jornísticos como constituindo um perigo para a vida na cidade.

---

casadas em "encontros fortuitos". Elas seriam consideradas por vezes mais danosas que os próprios lupanares, pois levavam ao vício além de família.

No Rio Grande do Sul a formação do mercado de trabalho livre a partir de meados do século XIX se deu dentro dos limites de uma "escassez relativa" de força de trabalho<sup>69</sup>, comparando-se com o ocorrido no Rio de Janeiro e São Paulo. Ou seja, certas características da organização produtiva da província fizeram com que houvesse menor disponibilidade de mão-de-obra livre frente ao mercado de trabalho que se estava formando.

No final do século XIX, a pecuária gaúcha tradicional estava passando por um processo de transformação capitalista que se estenderia até meados do século XX. Como as modificações foram introduzidas de maneira bastante lenta, os trabalhadores da estância (peões, capatazes, posteiros, agregados) foram sendo liberados aos poucos, e o êxodo rural no período não era significativo. Além disso, pelas próprias características das funções político-militares da estância, os proprietários não poderiam dispensar os "seus homens" de uma hora para outra. Também é importante salientar que esses trabalhadores não constituíam propriamente um contingente de despossuídos, pois embora não-proprietários, detinham os meios de subsistência, já que na estância vigoram formas de remuneração não monetárias como "casa, comida e cabeças de gado."<sup>70</sup>

A economia colonial-imigrante, por seu turno, se caracterizava basicamente pela propriedade familiar produtora de gêneros de subsistência que, se é verdade que sofreu progressivo em-

<sup>69</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Energética das sítabras. Trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS - FAPERGS, 1989. p. 28.  
<sup>70</sup> *Ibidem*, p. 19.

pobrecimento e decadência, isso aconteceu gradualmente. Por conseguinte, no Rio Grande do Sul o trabalhador imigrante percorreu o caminho do campo para a cidade muito mais lentamente do que ocorreu com aqueles que vieram trabalhar nos cafezais paulistas, por exemplo.<sup>71</sup> Assim, tanto os trabalhadores da estância quanto os colonos não formariam um contingente potencial de mão-de-obra despossuída e pronta para ir tentar a sorte na cidade de Porto Alegre.

Outro aspecto relevante a ser considerado sobre o mercado de trabalho urbano diz respeito às posições nele ocupadas pelos imigrantes europeus. Muitos imigrantes vinham diretamente para Porto Alegre, estabelecendo-se com pequenos negócios como farmácias, funilarias, sapatarias, etc. Além disso, as fábricas e casas comerciais mais importantes de Porto Alegre, em grande parte administradas por imigrantes alemães ou seus descendentes, tinham uma preferência explícita por雇用 trabalhadores da mesma origem, tanto que algumas empresas recrutavam operários na zona colonial.<sup>72</sup> O operariado porto-alegrense em finais do século XIX seria composto em sua maioria por imigrantes<sup>73</sup>, e uma das justificativas para a utilização preferencial destes trabalhadores era sua maior habilidade técnica e "apego ao trabalho".

Assim, não é de surpreender que em Porto Alegre os imigrantes não encontrassem muitos problemas de colocação, pois

<sup>71</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>72</sup> PESAVENTO, Sandra Jatagy. A burguesia gaúcha. Dominação da capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930). Porto Alegre : Mercado Alberto, 1988, p. 47.

<sup>73</sup> PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. El proletariado urbano en Rio Grande do Sul, 1888-1919. Dissertação de mestrado. Universidad Nacional Autónoma de México, 1977.

contavam a seu favor com uma imagem de mão-de-obra disciplinada e "regeneradora", que nem sempre correspondia à realidade.

Quanto aos ex-escravos, percorreram uma trajetória bem mais complicada e sua inserção no mercado de trabalho urbano enfrentou todo o tipo de barreira, pois também aqui a desagregação da instituição da escravidão foi marcada por um esforço dos escravistas em encontrar novas formas de manter o negro subordinado através de estratégias de controle cada vez mais sofisticadas. Dentre tais estratégias, uma das principais foi a libertação com cláusula de prestação de serviços. A partir de 1884 boa parte dos escravos que aqui viviam tiveram sua "liberdade" trocada por um contrato de prestação de serviços, pelo qual ficavam obrigados a trabalhar para o senhor por 4 a 5 anos.<sup>74</sup>

Como centro comercial da província, Porto Alegre atraía escravos fugidos, desocupados, pessoas em trânsito e trabalhadores livres pobres que acabavam por constituir uma população "suspeita", cujos indivíduos, via de regra, eram enquadrados pelas autoridades na categoria de *vadios*.

"Conceito vago, portanto maleável, o rótulo de vadio serviu para atingir grupos sociais distintos: visava coagir ao trabalho permanente aqueles indivíduos ligados a setores baseados em atividades ocasionais/ sazonais (pecuária, charqueadas - parte considerável do proletariado gaúcho rural), proceder ao recrutamento compulsório para o Exército e Marinha, forçar indivíduos livres a se inserirem numa estrutura de poder fixa, etc."<sup>75</sup>

<sup>74</sup> BAKOS, Margaret H. "Regulamento sobre o serviço de criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889)". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol. 4, nº 7, ago. 1984.

<sup>75</sup> MOREIRA, Paulo Roberto S. *Estratégias de intimidação e controle: as alternativas ao chicote - a organização policial e o regulamento de criados*. Porto Alegre, 1992.

Segundo Paulo Moreira, no período final do Império o aumento tanto do número de praças como das verbas destinadas ao serviço policial está diretamente relacionado com o crescimento do empenho das elites e governantes em forçar "desclassificados" e "vadios" a venderem sua força de trabalho em um momento de escassez relativa de mão de obra. Assim, quando falavam em "falta de mão de obra", as elites provavelmente estavam se referindo à falta de trabalhadores "aptos" e não resistentes a um trabalho fixo e regular.

As razões da indignação dos jornalistas podem, então, ser buscadas não apenas no número de pessoas que viviam fora dos padrões de "civilidade", mas no significado de transgressão que passou a ser atribuído ao comportamento cotidiano de uma parte da população urbana.

### 2.3 - Campanha de saneamento moral

A *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* desenvolviam através de suas colunas uma "cruzada" em prol da moralidade e ordem pública aqui denominada campanha pelo saneamento moral de Porto Alegre. Essa campanha se voltava contra a existência de locais conside-

---

Este texto de Paulo Moreira compõe a sua dissertação de mestrado em fase de conclusão, cujo título provisório é "Entre o Deboche e a repina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre 1860/1880". Ver também MOREIRA, Paulo Roberto S., "Os contratados: uma força de escravidão disfarçada", *(Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre : PUCRS, vol. 16, nº 1/2, p. 211-224, jul./dez. 1990)*.

rados como focos de desordens e imoralidades - os becos, espe-luncas e lupanares - e contra os indivíduos que os freqüentavam - os turbulentos e prostitutas. Da mesma forma como denunciavam zonas e indivíduos perigosos, as notícias explicavam os porquês e as causas de sua periculosidade, construindo propostas para seu controle ou, em alguns casos, para sua eliminação.

A campanha pelo saneamento moral foi ao longo da década de 1890 um dos principais temas tratados pela *Gazetinha*. No ano de 1896 a campanha ganhou uma coluna própria, denominada "Pela moralidade". Mas, fora desta coluna, o tema era tratado em outras seções freqüentes do jornal, tais como "Apanhados", "Pelas esquinas", "A podridão social", "O da polícia" e em matérias avulsa-s sobre crime, jogo, violência, etc.

A coluna "Apanhados", assinada por um redator sob o pseudônimo de "Beija-flor", divertia e tirava o sono dos porto-alegrenses com suas denúncias bem-humoradas. Era basicamente uma seção de fofocas sobre o mau comportamento de moradores da cidade. As principais vítimas do Beija-flor eram as mulheres casadas que, na ausência dos maridos, não se comportavam com o re-cato devido. O redator não dava o nome das "vítimas", mas as identificava pela descrição física ou pelo local de moradia o que, dado o tamanho de Porto Alegre na época, deveria ser o suficiente para reconhecer na personagem da fofoca um amigo ou vizinha. Como o próprio "Beija-flor" dizia, ninguém escapava de sua pena, nem ricos nem pobres. Desta forma, eram denunciados

desde adultérios até namoricos não autorizados, passeios de senhoras desacompanhadas, maridos que ficavam em casa cuidando de crianças enquanto as mulheres saiam com amigas... Em suma, uma série de fatos e boatos que, na visão do "Beija-flor", eram censuráveis no comportamento dos porto-alegrenses. Por exemplo:

"Corre por ai sem malícia: (...)

Que nas imediações do telegrafo há uma senhora mãe de família que bem pode sintetizar a mulher emancipada, no futuro.

Imagine-se que ela sai de casa aos domingos, infalivelmente pela manhã, para o prado onde efetuam-se corridas, e lá fica até que estas terminem, enquanto que o marido é obrigado a ficar cuidando dos bebês, lavando-lhes as fraldinhas, dando-lhes mingau, etc. Olhe, excellentíssima, a vizinhança acha isso muito feio, e a senhora mesmo deve concordar que não é bonito ..."<sup>76</sup>

As fofocas do "Beija-flor" e demais denúncias publicadas pela *Gazetinha* angariaram para o jornal muitos desafetos e o adjetivo de *escandaloso*. Freqüentemente era mencionado com desprezo o repúdio daqueles que se sentiam ou injustiçados pelas acusações, ou ofendidos pelo linguajar do jornal. Segundo os jornalistas da *Gazetinha* nenhum cidadão honesto, probó, esclarecido e virtuoso deveria manifestar oposição à campanha moralizadora, pois ninguém que prezasse o seu bom nome teria a coragem de interceder em favor dos "antros de perdição". Logo, os que o faziam deveriam ser pessoas desonestas e pervertidas, que tiravam lucro ou prazer dos lupanares, desrespeitando suas famílias e a sociedade.<sup>77</sup> A *Gazetinha*, e nisso também a *Gazeta da Tarde*,

<sup>76</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 12 jul. 1896. AHPA.

<sup>77</sup> Ver *Gazetinha*, Porto Alegre, 5 abr. 1896; 12 mai. 1898. AHPA.

não se deixava convencer por aqueles que, segundo os jornalistas, defendiam as meretrizes em nome da caridade e filantropia.

Utilizando-se do argumento de que o seu público leitor bem sabia que não é escandaloso aquele que denuncia o escândalo, mas sim quem o pratica, a *Gazetinha* seguiu na sua campanha, auto-denominada de "cruzada", "dever sagrado", "causa nobre e justa". O periódico considerava um dever da imprensa zelar pela segurança, ordem e moralidade da cidade, uma vez que isso constituía uma causa pública com a qual a *Gazetinha* teria se comprometido diante do "povo". Era, portanto, em nome do povo porto-alegrense que levava adiante sua nobilitante campanha.

*"Pela moralidade"*

Encetamos a campanha nobilitante contra a existência das muitas esplanadas desta capital e nela prosseguiremos, a despeito de tudo quanto levantar-se em oposição a isto. Desde o primeiro dia em que iniciamos a guerra contra aqueles focos de perdição, contra aquelas ante-salas do crime, muitos cavalheiros, alguns deles até de bastante responsabilidade perante a sociedade, vieram empenhar-se conosco para que abandonássemos o nosso intento de auxílio à polícia no saneamento moral da capital (...). Continuamos a denunciar as esplanadas, as bodegas onde a imoralidade tenha seu pouso seguro. (...) Chamem-nos de escandalosos, que importa!"

Já a *Gazeta da Tarde* era mais comedida na linguagem, não sendo, como já foi mencionado, um jornal de escândalos. Mas também considerava dever da imprensa denunciar e divulgar o "triste destino" daqueles que se atiravam no "lodaçal do vício", pois tais denúncias contribuíam para desestimular esse tipo de comportamento, além de chamarem atenção das autoridades para os

<sup>78</sup> *Gazetinha*. Porto Alegre, 8 mar. 1896. ANPA. (grifo seu)

abusos cometidos pelos turbulentos. Sem fazer parte de uma campanha explícita como na *Gasetinha*, as matérias sobre desordens, crimes e prostituição estavam, entretanto, presentes em praticamente todos os números consultados da *Gazeta da Tarde*.

Seja nas pequenas notícias da coluna "Várias" ou na seção assinada por Germano Hasslocher, nota-se uma ênfase no suposto caráter bestial, não-civilizado, do comportamento dos turbulentos. Ao noticiar atos transgressores, freqüentemente o jornal clamava para que tais atos fossem enquadados neste ou naquele artigo do Código Penal, o que demonstra a influência de Hasslocher sobre seus redatores e a linha mais responsável que o advogado pretendia dar às acusações que saíssem das páginas de seu jornal. Pode-se perceber que Hasslocher se considerava um defensor da "sociedade", muitas vezes colocando seus serviços de advogado à disposição dos injustiçados ou, por outro lado, ameaçando processar aqueles a quem considerava criminosos. Como no caso do "Coiô", apelido de Guilherme de Andrade Araújo, descrito pela *Gazeta da Tarde* como "conhecido imbecil ou fingindo de tal". Foi preso por estar provocando escândalo em praça pública, tendo sido, segundo alguma, pago pelo gerente do jornal federalista *A Reforma* para caluniar e injuriar pessoas respeitáveis. Manifestando repúdio a tais tipos de cenas públicas, "somente apreciadas pelos pobres de espírito", a *Gazeta da Tarde* informava que o Dr. Hasslocher iria apresentar queixa contra o "Coiô", pedindo sua condenação, se responsável por seus atos, ou a sua reclusão ao Hospício São Pedro. É bem provável que o dire-

tor do jornal tivesse sido um dos caluniados, pois havia se tornado ferrenho inimigo d'A Reforma. Mas o que mais provocava indignação na *Gazeta da Tarde* era a popularidade do "Coió":

"O que é mais de estranhar, era o aplauso dado a essa desmoralização por muitas pessoas da sociedade e até por famílias que às vezes se juntavam ao redor do 'Coió' admirando a 'graça inimitável' de suas injúrias, muitas vezes pornográficas."<sup>77</sup>

O termo *saneamento moral*, utilizado vez por outra tanto pela *Gazetinha* como pela *Gazeta da Tarde*, explica bastante bem o sentido que os jornais imprimiam à campanha: a imoralidade, a desordem, o vício e o crime são tão perniciosos para a sociedade quanto a sujeira e a infecção. Dá-se um verdadeiro flagelo quando sujeira e vício associam-se num mesmo local ou indivíduo, sendo preciso, portanto, *eliminar-los* em prol do "bem público", identificado com a "civilização".

O impeto saneador-moralizador dos dois órgãos da imprensa porto-alegrense não deve ser encarado como algo isolado ou exótico. Embora tenha as suas particularidades, pode ser colocado ao lado de uma série de propostas de encaminhamento racional dos problemas sociais desenvolvidas no século XIX, que baseavam-se nas descobertas científicas da criminologia, medicina, biologia e higiene. Informados por essas teorias e pela observação da realidade porto-alegrense da década de 1890, os jornalistas concretizam imagens sobre becos e significados sobre o comporta-

---

<sup>77</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 7 nov. 1898, HCSHJC.

mento e modo de vida dos turbulentos que irão embasar e justificar a exigência de uma atuação enérgica do Estado sobre eles.

#### **a. Becos, esplanças e turbulentos**

A *Gazeta da Tarde* e a *Gazetinha* identificavam em Porto Alegre a existência de alguns locais específicos que serão por eles definidos como *zonas de desordem*. Antes de mais nada, para os jornais o que define uma zona de desordem é o fato de ela ser freqüentada ou habitada por *indivíduos degenerados* - turbulentos e prostitutas por excelência. Mas, por sua vez, esses indivíduos retiram sua degeneração em grande parte do meio em que vivem. Ou seja, o indivíduo é definido pelo seu meio e vice-versa, trabalhando o jornal com definições que se determinam mutuamente.

As zonas de desordem citadas pelos jornais são essencialmente constituídas por becos, tabernas e prostibulos. Os mais famosos e citados eram os que se localizavam no 1º distrito, o Centro da cidade: Beco do Poço ou rua General Paranhos (atual trecho da Borges de Medeiros), Beco do Faria (atual Caldas Júnior), Beco do Céu (atual General Auto), Rua Direita ou Beco do Pedro Mandinga (atual General Canabarro), Rua da Passagem (General Salustiano), Rua Riachuelo, Rua Clara (atual João Manoel), Rua Dr. Flores, e a Rua do Arroio (atual General Bento Martins) com seus trechos popularmente conhecidos à época por Rua dos

Sete Pecados ou Pecados Mortais, Rua dos Nabos a Doze e Beco do Jogo da Bola. Mas, segundo os jornais, os antros de vício também estavam espalhados por outros bairros, chegando até os arrabaldes. Assim, também a Cidade Baixa tinha seus locais mal-afamados, como a Rua da República (ex-Rua do Imperador) e a Rua da Margem (atual João Alfredo). Esta última, como o nome indica, beirava o sinuoso arroio popularmente conhecido como Riacho ou Riachinho, que em meados deste século foi saneado e retificado, dando lugar ao Arroio Dilúvio canalizado e à Avenida Ipiranga. No Riacho eram feitos muitos despejos de esgotos e lixo e, como em épocas de chuvas o arroio inundava as áreas próximas, os planos para sua canalização e saneamento ocuparam várias administrações municipais. Mas, apesar da sujeira e do perigo, consta que o antigo Riacho oferecia aos moradores uma paisagem bucólica, lembrada com saudade por alguns cronistas.<sup>60</sup>

Além de determinadas ruas e becos, também eram qualificadas de zonas perigosas algumas comunidades inteiras, como é o caso do Areal da Baronesa e da Colônia Africana.

O Areal da Baronesa (atuais ruas Barão e Baronesa do Gravataí e adjacências) se localizava no bairro Menino Deus, 2º distrito da capital, também às margens do Riacho, em uma área que correspondia à chácara da Baronesa do Gravataí. Tendo sido seu solar destruído por um incêndio, a Baronesa decidiu vender a propriedade em lotes e, em 1879, a Câmara Municipal oficializou

<sup>60</sup> Conferir FRANCO, Sérgio da C. op. cit. p. 345-348.

o loteamento do "Arraial" da Baronesa. Apesar da divisão da chácara em lotes e ruas, a área - um areal à beira do Guaíba e do Riacho - não recebeu melhoramentos urbanos e foi ocupada por famílias pobres no final do século XIX, passando para a história da cidade como local de desordem e mastrandagem. "Aqui foi o pavor dos ratos brancos", dizia o cronista Ary Veiga Sanhudo. Antes do loteamento, porém, a região do Areal fazia parte das Emboscadas, zona onde se escondiam escravos fugidos e provavelmente isso ajude a explicar por que o Areal da Baronesa ficou conhecido como bairro predominantemente negro. Assim como a Rua da Margem e adjacências, o Areal da Baronesa também estava sujeito a alagamentos e só recebeu tratamento urbanístico depois dos anos cinqüenta de nosso século, permanecendo até esta época como local de moradia de famílias pobres e também de soldados, devido à proximidade de quartéis da Brigada Militar.<sup>51</sup>

Outra área bastante visada pela imprensa porto-alegrense na década de 1890 era a Colônia Africana, que chegou a ser qualificada de "tenebroso inferno" e "corte do crime" pela *Gazeta da Tarde*.<sup>52</sup> Como o próprio nome indica, a Colônia Africana era um bairro predominantemente habitado por famílias negras que nela teriam se agrupado logo após a abolição da escravidão. Localizava-se a nordeste do Campo da Redenção, na fronteira entre o terceiro distrito e as áreas suburbanas, em uma área onde hoje é o bairro Rio Branco. A imagem construída pelos jornais sobre a

<sup>51</sup> SANHUDO, Ary V. op. cit. p. 203-204; FRANCO, Sérgio da C. op. cit. p. 61-62.

Como se verá mais adiante, "ratos brancos" era o apelido conferido pela população local aos agentes da Policia Administrativa.

<sup>52</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 13 jul. 1896, MCSHJC.

Colônia Africana não poderia ser pior: antro de vagabundos, desordeiros, assassinos e gatunos; local de perigoso trânsito à noite; desafio à autoridade policial e vergonha para a cidade. Diferente do Areal da Baronesa ou Rua da Margem, a Colônia Africana sofreu diversos melhoramentos urbanos no inicio do século XX, que objetivavam mudar a péssima imagem do local, inclusive com a troca do nome para Bairro Rio Branco. Esta atitude da municipalidade, junto com a intensa especulação imobiliária efetuada na região a partir dos anos trinta, lograram "limpar" a zona do estigma de zona negra e pobre, embora hoje em dia ainda restem algumas traços do antigo bairro por entre os prédios de classe média.\*

Todos esses locais classificados como zonas de desordem pelos jornais eram marcados pela pobreza. Se toda a capital carecia de melhoramentos urbanos, a situação era mais grave ainda nas comunidades pobres acima mencionadas. Mesmo os becos do centro, tidos como "fétidos e nauseabundos", pareciam não se beneficiar muito da vizinhança com as grandes casas comerciais, cafés e sobradinhos de gente "importante". Ao contrário, a estreita proximidade entre o que, na opinião dos jornalistas, havia de "melhor" e de "pior" na cidade só corroborava a opinião de que o centro deveria ser a primeira área a ser "saneada". Já o Areal da Baronesa e a Colônia Africana, além de serem pobres, eram estigmatizados por serem bairros predominantemente negros, o que

---

\* MAUCH, Cláudia. *Colônia Africana: criminalidade e controle social (Porto Alegre, 1888-1900)*. Monografia. Curso de Pós-Graduação em História, UFRGS, 1998.

os tornava potencialmente mais perigosos aos olhos dos jornalistas.

Tomando-se as notícias que tratam das zonas de desordem, percebe-se que o que chama a atenção dos jornalistas para determinado local é a existência nele de uma ou mais *espeluncas* (boteguins, tabernas e/ou bordéis), fator suficiente para que não só as espeluncas mas também as áreas adjacentes sejam consideradas como "antros" suspeitos. Os jornalistas partem do princípio de que espeluncas freqüentadas por indivíduos degenerados são por excelência locais propícios para o crime e a desordem. Assim sendo, as brigas, facadas e ofensas à moral pública não seriam nada além de consequências previsíveis do adjuntamento de homens e mulheres desclassificados em tais locais.

As espeluncas, assim como os becos, são descritas como locais sujos e insalubres, focos de doenças e imoralidades.

Situada bem no centro da capital, a Rua General Paranhos, ou Beco do Poço, é descrita como uma rua estreita e suja, habitada por muitas meretrizes "da mais baixa espécie" e repleta de bodegas, espeluncas e lupanares, sendo seus moradores e freqüentadores comparados com o "povo de Sodoma" pela *Gazetinha*.\*\*

Segundo a *Gazetinha*, nenhuma "família" ousava atravessar a dita rua pois tal ato seria um verdadeiro "suicídio do pudor", uma vez que seriam "indescritíveis" as cenas de imoralidade que

---

\*\* *Gazetinha*, Porto Alegre, 12 maio 1898; 30 jun. 1898; 5 mar. 1896. AHPA.

se desenrolavam aos olhos dos transeuntes, cenas de uma "baixeza repelente". O que supostamente chocaria o pudor das famílias seria o comportamento despudorado dos homens e mulheres que ali passavam os dias "na mais completa ociosidade". As moradoras do Beco do Poco são indistintamente descritas como um "mulherio relaxado e dissoluto" portador de imaginacão pervertida que passaria a vida "exposto" nas janelas das casas, ou sentadas "seminuas" nas soleiras das portas a ofenderem-se mutuamente, ou ainda bebendo em companhia de homens para os quais o jornal também não poupava adjetivos ofensivos:

"A parte masculina que se encontra de parceria com o mulherio reles e baixo daquela transitada rua compõe-se de soldados diversos, embarcadicos de toda a espécie e da fina flor da nossa vagabundagem, isto é, de tudo o que ela apresenta de mais baixo e repulsivo (...).

A linguagem que ali se ouve falar, quer de dia quer de noite, é o que de mais baixo e repulsivo se pode imaginar e quase sempre acompanhada de gestos e de ademanes que ainda a tornam mais canalha e repugnante aos ouvidos do incerto transeunte (...)."\*\*

No Beco do Poco se localizam as casas de algumas prostitutas famosas: no nº 2 da rua vivia a *Crioula Domingas*, a madame *Bellinha* morava no nº 14 e no casebre 14A vivia *Firmina de tal*, todas descritas como criaturas depravadas e bestializadas.<sup>\*\*</sup> Mas, sem dúvida, a mais famosa era a *Crioula Fausta*, proprietária do nº 42 da Rua General Paranhos. Qualificada como "imunda negra", "heroína do mal"<sup>\*\*</sup>, "pássaro negro"<sup>\*\*</sup> e outros epítetos do gênero, a *Crioula Fausta* ocupava freqüentemente as colunas da

<sup>\*\*</sup> GAZETINHA, Porto Alegre, 30 jun. 1898. AHPA.

<sup>\*\*</sup> GAZETINHA, Porto Alegre, 16 jun. 1898. AHPA.

<sup>\*\*</sup> GAZETINHA, Porto Alegre, 1 mar. 1898. AHPA.

<sup>\*\*</sup> GAZETINHA, Porto Alegre, 27 fev. 1898. AHPA.

*Gazetinha* e da *Gazeta da Tarde*. Sua má fama adviria do fato, fartamente comentado pelos jornalistas, de que ela seria uma das maiores caftinas da cidade, bem relacionada e especialista no "tráfico de carne virgem", segundo expressão de Germano Hasslocher.<sup>77</sup> Em fevereiro de 1896 a *Gazetinha* noticiava com grande jubilo o engaiolamento do "pássaro negro", sugerindo o fechamento do seu negócio e a sua deportação para longe da cidade<sup>78</sup>, desejo este frustrado, pois dias depois foi a Crioula Fausta posta em liberdade.

É interessante observar como na época os jornais acabavam por praticamente transformar algumas prostitutas e contraventores em personagens de notícias-folhetins, ou seja, o noticiário adquire quase um caráter de episódios de aventuras, onde são narradas as mais novas e terríveis facanhas de pessoas já conhecidas pelo público leitor. Foi assim com o Tio Pedro, um negro acusado de feitiçaria e magia negra que foi personagem de uma série de artigos da *Gazeta da Tarde* no mês de maio de 1896 e com a Crioula Fausta na *Gazetinha*. Este periódico designou um de seus jornalistas para uma reportagem especial: visitar o lupanar de Crioula Fausta. Guiado por um indivíduo conhecedor do local, um "guia", aventurou-se o jornalista pelo Beco do Poco adentro, chegando até o interior do lupanar. A visita foi descrita em uma série de artigos que se encadeavam como capítulos de um folhe-

<sup>77</sup> "Os pretendentes a crianças que vivem expregadas no serviço doméstico recorrem a tal Fausta e indicam-lhe a residência do fruto cobrigado. Fausta põe-se em campo, trava relações com a vítima, capta-lhe a confiança e sai a passeio com ela. é levada à tabeja 2 ou 3 vezes, conhecendo ali o seu sedutor que lhe dá alguns presentes e por fim ..." *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 30 abr. 1895, MDSAJC.

<sup>78</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 27 fev. 1896, AHPO.

tim, terminando sempre com um "gancho" que atiçava a curiosidade do leitor. Vejamos alguns trechos de um dos capítulos:

*"A podridão social*

Prossegimos. (...)

Eram talvez 9 horas da noite.

O tal beco parece mesmo apropriado para ter, em meio de sua extensão, um lúpanar; a impressão que se recebe ao transitar no mesmo é péssima.

Aqui e ali, de um lado e d'outro, há mulheres de má vida à janela ou junto à porta de suas pequenas moradias e a palestrarem em altas vozes com soldados, marinheiros e crioulos debochados, - a palestra é ponteada com gargalhadas, ditos escandalosos, frases obscenas; mais adiante há uma venda cheia de uma freqüesia barulhenta no meio da qual estão mulheres que tomam cachaca. Tal casa de negócio prima pelo pouco asseio que se nota logo, desde o assalto ao próprio dono da casa - tipo legitimamente de taverneiro rudes. Do lado fronteiro a essa bodega e um pouco acima, outra tasca de pior qualidade ainda; aí uma *china* sentada sobre uns sacos de milho, feijão e outros gêneros e com uma perna curva sobre a outra canta desajeitadamente, ao som do buso tocado por um anspecada da brigada estadual encostado ao sujo balcão da casa. (...)

Na quadra seguinte e em frente a um sobradinho antigo, com três janelas no pavimento superior, e duas janelas e porta com corredor no térreo, o Quirino [o guia] parou.

- E aqui, disse. (...)

O Quirino, que seguia na frente, bateu e chamou em voz baixa: *Sia Favata!*

Ato contínuo a porta abriu-se, e no limiar desta apareceu uma crioula cujas feições não conseguimos apreciar devido a escuridão do lugar.

- Que há? perguntou ela. (...)

Estávamos afinal no interior de um lúpanar, situado na parte mais central da capital!<sup>72</sup>

Note-se que apesar dessa localização central, o Beco do Poco é tratado como se fosse um outro mundo encravado dentro da cidade civilizada. O jornalista descreve os habitantes do Beco

<sup>72</sup> Gazetinha, Porto Alegre, 12 maio 1898. ABPA. Publicado também em PESAMENTO, Sandra J. (coord.). *O espelho da rua*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS-Prefeitura Municipal, 1990.

com um olhar de estrangeiro pois, certamente, pensava a si mesmo como membro da cidade civilizada e não do mundo da desordem.

Os jornais identificam e descrevem os becos, tabernas e bordéis existentes na cidade como zonas "anômicas", doentes, regidas por uma lógica diferente da que eles entendiam como a lógica da civilização.

A larga utilização de expressões como *saneamento moral* e *doença social* e a designação de becos e espeluncas como focos de desordem e imoralidade demonstram que os jornalistas faziam uma associação entre a sociedade e um organismo vivo, um corpo. Bastante em moda na época, essa metáfora médica ou biológica fazia do vício e do crime uma doença contagiosa que ameaçava a saúde da sociedade tal como a peste bubônica ou a varíola. Esta ameaça provinha de locais sujos e fétidos onde proliferavam males físicos e morais. Contaminados por esse tipo de ambiente insalubre, os indivíduos que nele vivem tornam-se portadores de traços que os identificam como degenerados perante o conjunto da sociedade. Tais traços (físicos e morais), minuciosamente catalogados por cientistas europeus dos séculos XVIII e XIX, confiuem na definição de um "tipo pobre". Como diz Margareth Rago, em finais do século XIX e inícios do século XX a representação do pobre estrutura-se em função de ser este o outro da burguesia limpa e civilizada. O pobre é feio, sujo, animalesco, selvagem, supersticioso, tem maus instintos; é, em suma, um "detrito" da sociedade. É visando a sua moradia, sua família, seus hábitos, seu

modo de vida, que serão desenvolvidas práticas higiênicas e disciplinadoras que compõe o que a autora chama de uma "pedagogia totalitária".<sup>72</sup>

Para a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* o grande problema é o perigo de contágio representado pelas esplanadas e indivíduos viciosos, que podem infectar aquela parte só da sociedade. Antigos temores e preconceitos contra negros e pobres são reativados pelo saber médico-higienista que, de forma pretensamente isenta, comprova que corticos, becos e botequins são focos irradiadores de epidemias. Montando um cerco sobre a pobreza, os cientistas do século XIX também entendiam que os pais transmitiam seus vícios para os filhos, imprimindo seu "estigma de degenerescência" em gerações posteriores.

Assim, a *Gazeta da Tarde* em matéria intitulada *Uma questão social. A HERANÇA ALCOÓLICA*, proclamava aos quatro ventos que o álcool era um "perigo tremendo que assoberba o mundo civilizado":

"O indivíduo que se alcooliza, habitualmente, é indigno de ser pai, pois que o álcool é atualmente o principal agente de degenerescência da raça branca. As manifestações da herança alcoólica podem provir, ou da ação tóxica direta do veneno sobre o gérmen, ou da influência mórbida geral ou especial, exercida pelos pais alcoolizados sobre a sua prole respectiva. (...)

Experiências inúmeras, feitas em animais, e observações concludentes sobre o homem demonstraram que a intoxicação alcoólica paterna ou materna perturba o desenvolvimento do embrião, imprime um *estigma de degenerescência* e provoca em seus órgãos malformações,

<sup>72</sup> RAGO, Margareth, *No cabaré se faz. A utopia da sociedade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1985. p. 175.

monstruosidades, seguidas muitas vezes de aborto ou de morte no momento de nascer. (...). Os alcoólicos engendram imbecis, idiotas, bêbados, candidatos à loucura, pervertidos morais, criminosos. As consequências da herança alcoólica observam-se freqüentemente, entre outras, nas crianças abandonadas.<sup>73</sup>

Contra os perigos da "doença social", nada mais eficiente que o saneamento:

"Porto Alegre está precisando de um saneamento em regra. Não será este, porém, de ácido fênico ou outros tantos desinfetantes. Faz-se tão somente necessária a ação da polícia, sob um ponto de vista importante. É a bem da moralidade, da ordem e da tranquilidade públicas. Dia a dia vai aumentando por toda parte desta capital o número de bordéis, verdadeiros germens do vício e do crime".<sup>74</sup>

Embora preocupados com a ameaça de contágio biológico representado pelas zonas infectadas da capital, os jornalistas colocam como problema premente a manutenção da moralidade e ordem pública e, para tanto, prescrevem a ação da polícia como remédio.

Da mesma forma como os higienistas lutavam por uma desinfecção das cidades através da eliminação dos focos de doenças, é também em prol do *bem comum* que os jornais exigem controle policial sobre os focos de desordem. A sugestão de medidas de controle contra as pessoas cujo modo de vida era considerado um perigo para a sociedade justifica-se, assim, pela associação entre desordem ou crime e doença infecciosa. Na opinião dos jornais

<sup>73</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 12 set. 1898. MCHAJC, fólio 86v

<sup>74</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 30 mar. 1897. MCHAJC.

porto-alegrenses, a polícia deveria impedir que a parte ruim da sociedade contagiasse a parte sã, proibindo a circulação de turbulentos e prostitutas por locais freqüentados por famílias ou simplesmente eliminando o problema através do fechamento de bordéis e botequins.

Para a *Gazeta da Tarde* e a *Gazetinha*, Porto Alegre estava completamente infestada de tavernas e lupanares que eram os principais focos dos vícios e crimes. Descritos como ambientes "porcos e infectos", onde haveria falta de luz e de ar respirável, tais locais seriam extremamente perigosos para a cidade em termos morais e higiênicos.

Esses ambientes, propícios à propagação dos piores vícios e doenças, só poderiam ser habitados e freqüentados por indivíduos degenerados. Pelo menos parece ser esta a linha de raciocínio dos jornalistas, cujas matérias começam por descrever o ambiente, depois os indivíduos lá presentes e seu comportamento e, por fim, dependendo do caráter do artigo, a notícia, o fato novo (uma briga, assassinato ou furto).

Quem seriam essas pessoas e como se comportavam para que fossem identificadas como degeneradas pelos periódicos? Qual o motivo de tamanha intolerância e indignação?

"Soldados, marinheiros e crioulos debochados" como aqueles descritos pelo repórter da *Gazetinha* em sua incursão pelo Beco do Poco seriam freqüentadores habituais das esplanadas,

pois é raro não encontrar pelo menos um deles sendo citado nas matérias sobre o tema. Os soldados e policiais, sejam eles praças da Brigada Militar, do Exército, da Guarda Nacional ou da polícia municipal, são freqüentemente citados como protagonistas de desordens em botequins. As brigas entre soldados e civis via de regra envolviam mulheres cujo amor ou atenção eram disputados violentamente. Maria Luiza da Conceição foi presa em flagrante em 1899 por ter ferido gravemente com uma tesoura um soldado do 3º regimento da Brigada Militar. Apesar da *Gazeta da Tarde* informar que o motivo da briga era "insignificante", a jovem, tida então como sendo de "maus bofes", teria declarado no 3º comissariado de polícia que só se arrependia de não ter enfiado mais fundo a tesoura. No mesmo número do Jornal foi também noticiada uma briga entre mais dois soldados da Brigada "em estado de embriaguez" e duas meretrizes moradores na rua da Igreja.<sup>70</sup>

Embora não mencionada pelos jornais, a proximidade entre várias das zonas de desordem e quartéis oportunizava o contato e o conflito cotidiano entre os supostos mantenedores da ordem e os desordeiros. Os agentes da Guarda Municipal e depois da Polícia Administrativa, embora em menor número, não estavam de todo ausentes desses conflitos. Em muitos casos, tendo sido a polícia municipal destacada para restabelecer a ordem numa esplanada, acabava por se envolver na briga.

<sup>70</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 4 jan. 1899. MCH/HC.

Além dos soldados, marinheiros de navios mercantes e dos próprios taberneiros, é raro encontrar-se nessas notícias referências à atividade ou profissão dos turbulentos, que são muito mais identificados pelo seu comportamento - termos e atos, segundo a *Gazetinha* - desregrado. Isso se explica, em primeiro lugar, porque os jornais partem do princípio de que todas essas pessoas não trabalham, são ociosas. Os becos e ruas da capital estariam repletos de mulheres de "vida fácil" e de "gente que tendo bons braços" não procura "empregar seu tempo em alguma coisa rendosa". Ao invés disso, "passam dias inteiros na maior ociosidade embriagando-se e provocando distúrbios sem que a polícia tome providências".<sup>74</sup> São "tipos desbriados, verdadeiros crápulas que sem profissão, vivem à tripa forra, furtando a humanidade, descendo aos mais degradantes papéis" e que à noite "se dedicam à prática de serenatas e outras aventuras análogas".<sup>75</sup> São grupos como o que se reunia aos domingos à tarde na Rua do Arvoredo, na Cidade Baixa, que, alcoolizados, "entregam-se à capoeiragem, ao som de gaitas e violas".<sup>76</sup>

Muitas são as notícias de desordens - via de regra bebedeiras seguidas de brigas - ocorridas em domingos, tanto no centro como nos arrabaldes. Embora isso possa ser visto como um claro *índicio* de que também os "trabalhadores" tinham o hábito de freqüentar botequins e beber com amigos no seu dia de descanso, o envolvimento de indivíduos com profissão definida em

<sup>74</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 17 set. 1896. AHPA.

<sup>75</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 4 mar. 1899. HCSHJC.

<sup>76</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 16 jan. 1896. AHPA.

desordens não é tratado pelos jornais como algo muito normal. Sobre um conflito ocorrido no Campo da Redenção às 11 horas da noite de um domingo de junho de 1897, de onde saíram gravemente feridos ambos os contendores - Girolando Arriolfi, italiano, ferreiro e Francisco Gastaldoni, italiano, pedreiro - comentou a *Gazeta da Tarde*: "Informam-nos que são homens trabalhadores e morigerados. E, se não o fossem o que não teria sucedido".<sup>77</sup> Ou seja, se não fossem trabalhadores a desordem teria adquirido maiores proporções, como seria "natural" entre indivíduos ociosos.

Na opinião da *Gazetinha*, não era de estranhar o fato de que diariamente eram noticiadas na imprensa porto-alegrense uma série de desordens sucedidas em esplanadas, "porque em lugares onde reúnem-se ebrios e vadios, a ordem não pode permanecer inalterável"; porque essas pessoas "não sabem ou não querem saber como lhes compete proceder no centro de uma cidade civilizada".<sup>78</sup>

#### b. Entre a má vida e a vida fácil

No mundo da desordem descrito pelos jornais, onde o Beco do Poco é somente um dos exemplos, a prostituição é um dos aspectos mais marcantes. A grande maioria das notícias e artigos

<sup>77</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 15 jun. 1897. MCHSC.

<sup>78</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 12 mar. 1896. AHPM.(grifo meu).



que tratam sobre desordem, criminalidade e imoralidade no período pesquisado refere-se à prostituição e caftismo ou ienocínio.

Normalmente as espeluncas são identificadas como tais por abrigarem ou serem freqüentadas por mulheres de "má vida". Por sua vez, eram os becos estreitos e sujos, por onde circulavam pessoas barulhentas e de linguajar grosseiro, os locais "apropriados" para a existência de lupanares. Ao lidarem com o tema da prostituição, os jornais trabalham com imagens terríveis. Segundo a *Gazetinha*, a prostituição era ora um cancro que corroia a sociedade e a humanidade pela sua "base santa e sublime" - a moral, ora uma hidra que estendia sua "cauda sibilante" para todos os pontos da cidade.<sup>101</sup> Para Germano Hasslocher, o caftismo era uma indústria torpe que, apesar das sanções do Código Penal, continuava a "progredir" na capital.<sup>102</sup>

Muito mais do que os homens que habitavam ou freqüentavam os becos, são as mulheres descritas com detalhes. Elas são

"mulheres de vida fácil e costumes condenáveis que passam a maior parte do dia sentadas junto às mesas da bodega (...) embriagando-se entre homens baldos de sentimentos honestos e jogando cartas com eles"<sup>103</sup>

ou "crioulas sem casaco" que se engalfinham em plena rua a dizerem-se obscenidades.<sup>104</sup> São elas

<sup>101</sup> *Gazetinha*. Porto Alegre, 27 fev. 1896. ANPA.

Sobre a prostituição em Porto Alegre consultar a monografia de ELHIR, Claudio Pereira. *Imagens da prostituição na Porto Alegre dos anos 10. O discurso d'O Independente*. Porto Alegre, UFRGS, 1990.

<sup>102</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 30 abr. 1895. ANSHC.

<sup>103</sup> *Gazetinha*. Porto Alegre, 12 mar. 1896. ANPA.

<sup>104</sup> *Gazetinha*. Porto Alegre, 5 mar. 1896. ANPA.

"desgracadas mulheres que chegaram ao ponto de não ser nem solteiras, nem casadas e nem viúvas, [que] transitam de contínuo pelas praças e ruas, dirigindo gracejos aos contumazes dandis esquineiros e certas vezes acinte a famílias que passeiam sem a companhia de um homem."<sup>103</sup>

Denominadas "perdidas", "horizontais", "messalinas", "madalenas", "marias" ou, no caso do Beco do Céu, "santinhas endiabradadas", elas despertam nos jornalistas ora um desprezo penalizado, ora fúria, a ponto de um redator da *Gazetinha* sugerir às autoridades policiais a "deportação para o inferno" de algumas meretrizes e seus caftens.<sup>104</sup>

Preocupados em denunciar os males da prostituição e encontrar meios de coibir essa "miséria social que é também uma necessidade"<sup>105</sup>, os jornais conjecturam sobre as suas causas. As causas mais freqüentemente apontadas são o álcool, a má educação, o ambiente degenerado e a própria existência de bordéis. Na visão dos jornalistas, a prostituição, tendo existido sempre, teria se alastrado na capital principalmente devido à multiplicação dos bordéis e espeluncas. Estas casas, ao fornecerem abrigo e ganhos "fáceis" para mulheres miseráveis, constituiriam-se nas principais causas da depravação dos costumes que ameaçava a "família" porto-alegrense.

"E a causa da abundância daquelas desventuradas sem brio, provém influída pela existência do grande número de bodegas, verdadeiros alcouces, onde elas vão arrojar-se ao vício para que a vida lhes seja fácil e mais alegre.

Pobres perdidas que, pelo amortecer dos bons sentimentos devido muitas vezes a má educação no lar ou

<sup>103</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 26 mar. 1896. ANPA.

<sup>104</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 23 jan. 1896. ANPA.

<sup>105</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 6 set. 1896. ANPA.

aos desejos inaneos de ostentar jóias, brilhantes e sedas, não podem refletir, quando vão dar o primeiro passo na vida social, no que há de alegrias santas de sublime na pobreza da mulher honrada;"<sup>108</sup>

Embora sejam os fatores do meio os explicitamente apontados como causas, os jornais trabalham com a pressuposição de que existiria em algumas mulheres uma propensão para o vício. Nestas os bons sentimentos estariam "amortecidos". "Tendo intoxicado a alma na atmosfera pestilenta que respiram nos antros que habitam"<sup>109</sup>, essas mulheres estariam definitivamente "perdidas", o que significa que passariam a portar um estigma: o da degeneração. Da forma como é tratada pelos redatores, a prostituição na maior parte das vezes surge como uma opção da mulher pobre que, "ensandecida" pela ante-vieço do luxo, não titubeia em jogar fora sua honra em troca de uma vida melhor. O trecho acima é bastante ilustrativo quanto aos pressupostos dos jornalistas com relação à prostituição. Ao mesmo tempo que consideram o meretrício suprema degradação para a mulher e grande perigo para a sociedade civilizada, supõem que a vida da prostituta é "fácil e mais alegre". Parecem admitir que muitas mulheres não viam a pobreza como "sublime".

A maior parte das propostas dos jornalistas para a solução do problema da prostituição se refere ao fechamento das espeluncas pela polícia. Para os redatores da *Gazetinha*, cortar o mal da prostituição pela raiz significava acabar com bordéis e espeluncas. Para este jornal, se não existissem estabelecimentos

<sup>108</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 26 mar. 1896, ANPA. (grifos meus).

<sup>109</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 2 dez. 1898, ANPA.

que oferecessem "coito seguro e barato àquelas que abandonam a vereda da decência", as meretrizes seriam obrigadas a procurar trabalho honesto para se sustentarem, pois o alto preço dos aluguéis, móveis e gêneros alimentícios na cidade impediria que cada uma estabelecesse sua própria casa.<sup>110</sup>

É de Germano Hasslocher que parte uma manifestação no sentido de coibir e prevenir a prostituição através de estratégias educativas. Tendo observado que havia grande número de raparigas entre treze e dezesseis anos que, precocemente prostituídas, viviam percorrendo as ruas da cidade, o diretor da *Gazeta da Tarde* propos que as nobres senhoras pertencentes a congregações religiosas da capital tomassem para si a tarefa de proteger a infância. Para Hasslocher, fundar instituições de proteção às meninas pobres e prevenção à prostituição seria algo muito mais grandioso e louvável do que passar a vida em procissões, ladeinhas, missas e enchendo a algibeira dos jesuítas. Sua proposta consiste na fundação de asilos onde as meninas órfãs aprendessem a virtude do trabalho e recebessem "correção para sua primeira falta, quando não pôde ser evitada". Além do imenso alcance moral, tal medida também teria um grande resultado "prático":

"Dos asilos sairiam as boas costureiras, as boas manicuristas, as boas cozinheiras, porque tudo isso se lhes ensinaria lá.

Incutir o amor ao trabalho, o respeito por si mesmo, tal seria o objetivo de uma instituição assim, necessária, urgente".<sup>111</sup>

<sup>110</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 26 mar. 1894. ANPA.

<sup>111</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 30 abr. 1895. MCSAJC.

Fica claro que, para Hasslocher, as "meninas perdidas" eram recuperáveis, mas ingressariam na sociedade na posição de trabalhadoras subalternas.

Não há uniformidade entre os jornais com relação às causas e as soluções possíveis do problema da prostituição. Os redatores oscilam entre considerar como preponderantes as causas externas - o ambiente degenerado, o progresso, a miséria - ou uma certa tendência inata presente na idéia de que a mulher por natureza é fraca perante os vícios.

Quanto às soluções, também propõem medidas ora "regulamentaristas", ora "regeneradoras". As ambigüidades no que se pensava no final do século XIX no Brasil sobre a prostituição não são privilégio apenas de jornalistas. Segundo Magali Engel, embora o discurso médico não tivesse dúvidas sobre o diagnóstico da prostituição como um mal que ameaçava a saúde física, moral e social da população urbana, as formas de tratamento da doença não eram consensuais. Daí as propostas se dividirem basicamente em duas tendências: "a normatização, através de um regulamento sanitário, e a extinção, através da repressão policial".<sup>122</sup>

A prostituta, tal como descrita pelos jornalistas, simboliza o avesso da mulher honesta, cujo ideal é representado pelas

Já na década de 1880 Porto Alegre possuía diversas instituições que visavam educar crianças e jovens para o trabalho e para a vida na cidade, como o Arsenal de Guerra Provincial para meninos e o Asilo Santa Leopoldina para meninas. Consultar GERTZ, Jurema Jazuhy. *Inferno em perigo: A assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre (1837-1880)*. Dissertação de mestrado. Pós-graduação em História do Brasil, PUCRS, 1996.

<sup>122</sup> ENGEL, Magali G. *Heretrizes de deuses. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo : Brasiliense, 1989. p. 103-104 e 139.

figuras da mulher mãe e da mulher anjo. A virtude feminina estaria no recato e pudor, elementos essenciais para o cumprimento da alta missão que lhes teria sido investida por "Deus" e pela "natureza": a maternidade. "Que vale a mulher no antro do vício?", indaga "Lau-Thau" na *Gazetinha*. Não vale nada, responde, pois "Deus quando formou com tanta delicadeza essa criatura pensou com certeza em primeiro lugar, em fazê-la anjo, depois mãe".<sup>113</sup>

A mãe de família deve ser um exemplo de virtude e fortaleza moral, não lhe sendo perdoável qualquer deslize. Uma mulher casada com filhos por educar não pode "perder" seu precioso tempo com "uma vida cheia de gozos e atrativos passeios", "descurando da verdadeira norma de conduta traçada pela moral". "Mimos 4º", escrevendo na *Gazetinha*, sugere que a mãe empregue seu tempo livre lendo Spencer e Debay, do qual indica a obra *Physiologia do matrimônio*. Uma mãe moderna, diz, além do recato deve procurar adquirir a maior soma de conhecimentos científicos possíveis, de forma a satisfazer a curiosidade dos filhos, ensinando-lhes coisas úteis:

"Não seria maravilhoso, belo e sublime ouvir de sua própria mãe, a descrição do ser, com todas as suas divisões como seja o Reino, seção, classe, ordem, família, gênero, espécie, variedades, etc.?"<sup>114</sup>

<sup>113</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 21 mai. 1896. AMPA.

Ver também: PERRUT, Michelle. "Figuras e papéis". In: PERRUT, Michelle et al. *História da vida privada. São Paulo e Companhia das Letras, 1991. vol. 4. (da Revolução Francesa à Primeira Guerra)*. p. 138-146; RABE, Margareth, op. cit. p. 82-84.; ESTEVES, Martha de Abreu. *Ninhas perdidas. Os populares e o cotidiano do assoalho no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

<sup>114</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 19 jan. 1896. AMPA.

Embora lembrando que tal ilustração da mãe de família pudesse encontrar oposição de muitos maridos, o dito redator manifestava a certeza de que uma mulher a par dos progressos da ciência não só aperfeiçoaria sua missão de mãe, como também se elevaria aos olhos do esposo e do "povo sensato".

Ora, na descrição dos becos e espeluncas encontram-se mulheres cujo comportamento foge completamente a esse estereótipo de mulher anjo e mãe. Ao invés do recato e do pudor, as mulheres "seminuas", sem casaco, falam alto e dizem obscenidades. Não só saem à rua desacompanhadas, como freqüentam bodegas, onde cantam e bebem cachaça em companhia de homens desclassificados. Muitas são casadas mas, levianas, possuem amantes aos quais se entregam com facilidade, levando os esposos à completa desonra e trazendo a desordem para o seio da família. Mesmo a maternidade não parece modificar a "natureza" dessas "desgraçadas mulheres", pois algumas chegam a atos tão "vis" quanto prostituir suas próprias filhas. A Crioula Domingas, moradora do Beco do Poco, teria cometido a "bestialidade" de embriagar um seu afilhado, ato qualificado como da "mais requintada corrupção".<sup>113</sup>

Essas opiniões sobre a natureza das prostitutas certamente não eram de todo originais na época. Em 1895 o médico italiano Cesare Lombroso, um dos pais da criminologia positivista, publicava na Europa *A mulher criminosa e a prostituta*. Neste livro, dedicado ao exame biológico e morfológico de criminosas e

<sup>113</sup> Garetinha, Porto Alegre, 16 jun. 1898. AHPG.

prostitutas "natas", Lombroso revela que essas mulheres ignoram o instinto maternal, são incapazes de distinguir o bem do mal ou o vício da virtude. Impudica, insensível à infâmia do vício, a prostituta nata é atraída com uma fascinação mórbida por tudo aquilo que é proibido.<sup>16</sup>

Na primeira parte do livro *O declínio do homem público*, Richard Sennett demonstra como o século XIX passa a considerar a vida pública como moralmente inferior. Diferente do Antigo Regime, onde o domínio público era uma postura a ser cultivada, os "traumas do capitalismo do século XIX", principalmente nas grandes cidades europeias, trouxeram à tona a idéia de que era preciso refugiar-se dos perigos da vida pública: "Gradualmente, a vontade de controlar e de moldar a ordem pública foi se desgastando, e as pessoas passaram a enfatizar mais o aspecto de se protegerem contra ela".<sup>17</sup> Esse refúgio será a família burguesa, idealizada como domínio da ordem e autoridade incontestadas, da estabilidade material associada ao verdadeiro amor conjugal. Assim, a vida privada dentro dessa família idealizada passa a ser concebida como tendo valor moral mais elevado do que a vida pública. Proibida dentro da família, a violação moral é tolerada no espaço público. Mas apenas para os homens. Segundo Sennett, o homem burguês pode encontrar a liberdade na imoralidade da vida pública, ao passo que, para as mulheres, o público está ligado à

<sup>16</sup> DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na "Belle Epoque". A medicalização do crime*. Rio de Janeiro : Pax e Terra, 1991. p. 61-64.

<sup>17</sup> SENNETT, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. São Paulo : Companhia das Letras, 1988. p. 35.

idéia de desgraça, pois representa o risco de perda da virtude.<sup>118</sup>

Embora Sennett se refira a uma mudança de sensibilidade em relação ao público e ao privado no contexto urbano europeu, pode-se dizer que a noção de que a vida no espaço público era, em relação a um modelo de vida familiar burguesa, moralmente inferior se assemelha às opiniões dos jornalistas da *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*. Mas os jornais porto-alegrenses não parecem ter perdido a vontade de controlar e moldar a vida pública. Ao contrário, o que se nota é exatamente uma intenção de regeneração do espaço público através das propostas de saneamento moral. Há um certo deslumbramento com as possibilidades oferecidas pela vida urbana "civilizada", uma novidade para os porto-alegrenses do fim do século. No entanto, o teatro, os cafés e principalmente os passeios em família são prejudicados pela indesejável presença de indivíduos que não estariam preparados para essa vida pública. Ou seja, na visão dos jornais, a desordem e a imoralidade não permeariam a vida urbana como um todo, mas estariam impregnadas em zonas e indivíduos considerados perigosos. Perigosos porque, segundo o modelo do contágio, eram transmissores não só de males físicos como também da degeneração moral.

De fato, o que se torna intolerável para os jornais é que certas atividades sejam expostas ao olhar público ou, mais grave ainda, ao olhar de "familias". "Não há canto, não há lugar algum

<sup>118</sup> Ibidem, p. 39.

onde não se encontre uma malta de vagabundos a desrespeitar as famílias com termos e atos obscenos".<sup>447</sup> Os jornais mostram-se escandalizados não apenas com a prostituição, mas com a publicidade de atividades que, a seu ver, não poderiam ultrapassar os limites do privado, da casa, mostrando-se impudicamente na rua. Parece ser a "intimidade" do povo o que lhes choca: a visão de crioulas sem casaco, a gritaria "obscena", o "cheiro do povo". Desta forma, não só era urgente sanear os becos e espeluncas como também impedir que indivíduos imorais e de "infima condição social" conspurcassem locais tradicionalmente freqüentados por "familias", como os jardins do Mercado Público, a Praça da Alfândega, Rua dos Andradas e o "Chalet" da Praça Marechal Deodoro. Ou seja, a idéia era impor um determinado padrão de ordem e comportamento para todo o espaço público através da moralização dos indivíduos e locais perigosos.

A partir da identificação e enumeração das características tidas como imorais no comportamento em público de mulheres como a Crioula Fausta, Joanna Piccolo e outras meretrizes conhecidas, os jornais acabam por estender o rótulo de prostitutas a todas as moradoras das zonas de desordem. A análise das notícias revela que para a *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde* só existiam dois tipos polares e idealizados de mulheres: as honestas de um lado, e as prostitutas de outro. Como já foi mencionado anteriormente, os locais identificados como zonas de desordem, vício e prostituição eram, não por coincidência, as zonas pobres da capital.

<sup>447</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 7 fev. 1892. ANPA.

De modo que, graças à essa lógica que define os indivíduos por extensão, vê-se boa parte das mulheres pobres da cidade terem sua honestidade atirada no lixo por apresentarem certos traços de comportamento que as desqualificava moralmente perante o olhar dos jornalistas.

Autores que trabalharam com depoimentos de mulheres em processos criminais da época afirmam que não era nada fácil para uma mulher pobre provar sua "honestidade", isto é, seu enquadramento nos padrões de feminilidade que guiavam os juizes de valor de magistrados, advogados e também jornalistas.<sup>120</sup> Tendo sido construído a partir de um modo de vida familiar burguês europeu, o padrão de mulher honesta se chocava com as efetivas condições de vida das mulheres pobres que, no seu cotidiano, acabavam por transgredi-lo quando saiam à rua desacompanhadas, por exemplo.<sup>121</sup> Cláudia Fonseca chama atenção para a ironia do fato de que, em vez de ser admirada como "boa trabalhadora" tal como o homem em situação parecida, a mulher que exercesse atividade remunerada tinha que defender sua reputação contra a "poluição moral" que o emprego lhe conferia.<sup>122</sup> O trabalho feminino, regular ou não, constituía importante fator de sobrevivência para muitas famílias pobres na época. Muitas dessas mulheres tinham de se deslocar de casa para o trabalho ou trabalhavam na rua mesmo, e as

<sup>120</sup> ESTEVEZ, Martha de Abreu, ap. cit.; FAUSTO Boris, Crise e cotidiano, a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo : Brasiliense, 1987; CHALMOUR, Sidney. Trabalho, lar e batequeix. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "bella époque". São Paulo : Brasiliense, 1986.

<sup>121</sup> CHALMOUR, Sidney, RIBEIRO, Gladys, ESTEVEZ, Martha de Abreu. "Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: vivências de libertos 'gateiros' e mulheres pobres". Revista Brasileira de História. São Paulo : ANPURN-Marco-Zero, vol.5, nº 8/9, p. 85-116, set. 1984 - abr. 1985, p. 110-111.

<sup>122</sup> FONSECA, Cláudia. "Pais e filhos na família popular (início do século XX)". In: D'INCAO, Maria Angela (org.). Amor e família no Brasil. São Paulo : Contexto, 1988, p. 102.

quitandeiras e lavadeiras de que tanto falam os cronistas da cidade são um exemplo. A partir disso, pode-se pensar que um ato como o de transitar pelo espaço público tivesse significados diferentes para mulheres pobres e mulheres mais abastadas. Estudos mais profundos sobre os comportamentos de mulheres pobres, como o de Martha Esteves sobre as "meninas perdidas" cariocas, têm revelado que suas atitudes cotidianas embasam-se em valores morais, concepções de honra, virgindade e casamento diferentes dos propugnados por aqueles que entendiam que a mulher deveria seguir pelo modelo "mãe-anjo".<sup>123</sup>

Mas isso não quer dizer que os grupos populares não valorizassem critérios de honradez e respeitabilidade social como a castidade feminina e o casamento oficializado:

"Mesmo que a virgindade e o casamento regular fossem atitudes e valores presentes entre populares, possuíam um tom original, e não deveriam ser vividos como influências externas passivamente recebidas. O desacumprimento desses valores entre populares não seria motivo de marginalização dentro do próprio grupo."<sup>124</sup>

Ou seja, existe uma cultura popular com uma lógica própria, a partir da qual torna-se possível falar numa moralidade diferente da moral burguesa. Segundo Cláudia Fonseca,

"... já onde existem práticas regulares, previsíveis e freqüentemente previstas pelos membros do grupo, há uma lógica orientando essas práticas, dando-lhes significados particulares(...)

<sup>123</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. op. cit. p. 129.  
Ver também: CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botiqueiro. op. cit.; FONSECA, Cláudia. op. cit.; DUARTE, Luiz Fernando Dias. "Pouca vergonha, muita vergonha: sexo e moralidade entre as classes trabalhadoras urbanas". In: LOPES, José Sérgio Leite (coord.). *Cultura e identidade operária. Aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro-São Paulo : MPRJ-Museu Nacional-Marcos Zero, s/n.

<sup>124</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. op. cit. p. 120.

É essencial sublinhar que não se trata de práticas tipo quebra-galho, surgidas *ad hoc* como invenções individuais do momento. Trata-se antes de um universo simbólico razoavelmente coerente, resultando da experiência acumulada de gerações".<sup>128</sup>

No trabalho *Os subterrâneos de Porto Alegre*, Anderson Vargas cotejou a imagem construída pelo jornal *O Independente* sobre as áreas pobres da capital nos anos 1910 com as queixas registradas no livro de *Atentados ao pudor da delegacia de polícia no 1º distrito*.<sup>129</sup> Essa pesquisa indicou que, nessas áreas - "os subterrâneos" - além da miséria, existia uma moral e um senso de decência que eram em parte semelhantes e em parte diferentes dos propostos pelos defensores da ordem, personificados nos redatores de *O Independente* e nos autores de algumas teses da Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Através da análise das queixas policiais, o autor pôde demonstrar como determinadas condutas reprovadas pelo jornal eram também consideradas "suspeitas" pela polícia e pelos próprios moradores dos subterrâneos. Em muitos casos de defloramento, por exemplo, eram os familiares e vizinhos que denunciavam atitudes "suspeitas" da vítima, o que evidencia uma vigilância atenta por parte da própria comunidade sobre as moças virgens. Mas, da mesma forma como foi possível verificar a existência de uma moral e uma decência próprias nos "subterrâneos", as mesmas fontes também demonstraram que esta moral e decência podiam ser freqüentemente quebradas ou ignoradas pelos populares.

<sup>128</sup> FONSECA, Cláudia. op. cit. p. 96-97.

<sup>129</sup> VARGAS, Anderson Zalewski. *Os subterrâneos de Porto Alegre. Imprensa e reforma social (1910-1919)*. Monografia. Curso de Pós-graduação em História da UFRS, 1989.

De forma que, enquanto o olhar d'*O Independente* expunha ao leitor os "subterrâneos" como um mundo de pervertidos, um mundo dominado pelo caos e pela inexistência de qualquer moral, os depoimentos transcritos no registro policial acabam por revelar não só outras regras de convivência como uma *normalidade*. É assim, então, que o autor pode definir os "subterrâneos":

"Eram zonas pobres da capital, marcadas pela defesa da castidade feminina, do casamento, de uma certa honra, mas também pela transgressão destes valores e aceitação de outros comportamentos possíveis em seu meio. Constituiam a diferença numa cidade em que algumas desejavam a uniformidade e a ela ligavam, de forma indissolúvel, a estabilidade e a própria existência da sociedade".<sup>127</sup>

Em linhas semelhantes seguem os estudos de Sílvia Arend sobre a história da família popular porto-alegrense na década de 1890. Nos processos criminais por ela analisados, foi constatado que, apesar da generalizada aprovação do casamento legalizado, as relações sexuais antes do casamento eram freqüentes entre os grupos populares. Os amasiamentos eram não apenas comuns como reconhecidos como legítimos pelo grupo. E, da mesma forma, os filhos de uniões não legalizadas, mas em muitos casos não transitórias, eram encarados como filhos legítimos.<sup>128</sup>

Pesquisando em processos judiciais do inicio do século XX a fim de estudar as práticas de "circulação de crianças" em grupos porto-alegrenses de baixa renda, Cláudia Fonseca chegou à conclusão que embora os depoimentos utilizem os termos da moral

<sup>127</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>128</sup> AREND, Sílvia Maria Favero. Família popular porto-alegrense no final do século passado (No Estado pioní-  
rio). Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1991.

vigente, esses termos são de uma tal maneira remanejados que acabam por adquirir outro significado. Isto é, "se bem que os léxicos sejam semelhantes, a gramática é específica para cada grupo".<sup>127</sup> Segundo a antropóloga, a adesão aos valores da família burguesa no Brasil foi limitada, de forma que os grupos populares desenvolveram normas familiares diferentes daquelas dos grupos dominantes. Os valores burgueses não conseguem se impor ou estabelecer uma reciprocidade sem que existam condições materiais apropriadas para tanto.

No Brasil, diferente do que ocorreu na Europa Ocidental ao longo do século XIX, para grande parte dos trabalhadores não houve uma melhoria de condições de vida que oportunizasse ou justificasse a adesão aos padrões "civilizados" de conduta codificados, por exemplo, nos códigos de posturas municipais.<sup>128</sup> Além disso, na Europa Ocidental os pobres teriam sido encorajados a se adaptarem a um modelo familiar conjugal por uma série de medidas persuasivas implantadas pelas instituições filantrópicas e governos no século XIX.<sup>129</sup>

Segundo Cláudia Fonseca, o que motiva o interesse das classes abastadas sobre as práticas populares não é apenas o elemento funcional. O argumento da moralidade vigente não se faria nos termos da funcionalidade das famílias conjugais estáveis frente às ameaças à ordem pública:

<sup>127</sup> FONSECA, Cláudia. op. cit. p. III.

<sup>128</sup> Sobre códigos de posturas municipais como regulamentadores do convívio urbano consultar a dissertação de mestrado de REBER, Beatriz Teixeira, op. cit.

<sup>129</sup> DONZELLOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro : Brasil, 1980.

"Ao conceber a família conjugal como uma entidade natural, ao deixar como implícito que além (ou antes) dela, é só caos, essa moralidade se quer universal; cobra de outros, atitudes e práticas que não se adequam facilmente a seus contextos; culpa-nos por não atingirem o ideal estipulado; e, finalmente, nega um elemento importante de sua identidade histórica".<sup>132</sup>

### c. Pobres e perigosos

Os textos da *Gazetinha* e da *Gazeta da Tarde* mostram claramente como uma série de expectativas negativas preexistentes em relação ao comportamento dos populares levam os jornalistas a encararem a desordem e o crime como desdobramentos naturais do dia-a-dia de alguns indivíduos:

"Vagabundos, trovadores de taverna a copo de cachaça por 'modinha' que cantam, dulcinéias de chinelos e que usam óleo de canela e vistosas fitas no cabelo, marinheiros que entoam em voz avinhada cançonetas livres, enfim, representantes genuinos do rebotalho da população congregam-se ali [na bodega] em assembleia permanente.

Desta perigosa sociedade é tão comum, tão fácil originar-se um baile como uma contenda, que quase sempre é terminada com a presença da polícia, depois dos protagonistas esbordoarem-se mutuamente.

Provas disto não falta".<sup>133</sup>

Obeerva-se que as notícias policiais são acompanhadas de comentários e explicacões que seguem invariavelmente a seguinte fórmula: não trabalho + álcool + imoralidade + ambiente propício = desordem e/ou crime.

<sup>132</sup> FONSECA, Cláudia. op. cit., p. 175. (rifos meus).

<sup>133</sup> *Gazetinha*. Porto Alegre, 5 nov. 1896. ANPA. (rifos meus).

A convicção de que o trabalho é fator indispensável de moralização e educação das classes que ainda não haviam aprendido as regras do comportamento civilizado perpassa todo o discurso da *Gazeta da Tarde* e *Gazetinha*. Os jornais partem do pressuposto de que a ociosidade é como uma doença e que o trabalho tem virtudes terapêuticas na cura da vadiagem e imoralidade. O trabalho também seria um elemento seguro na identificação e classificação dos indivíduos. Assim é que a honestidade e moralidade de homens e mulheres vão ser medidas em função do trabalho e do não-trabalho.

Como já foi mencionado, os socialistas da *Gazetinha* se colocavam na postura de defensores dos trabalhadores e seus direitos. Denunciavam alguns abusos dos patrões e mostravam grande indignação quando a polícia confundia bons trabalhadores com turbulentos. Em compensação, o jornal não hesitava em sugerir às autoridades policiais maior violência na repressão às espeluncas. Os trabalhadores, principalmente operários, mereciam respeito, enquanto os não-trabalhadores eram vistos como parasitas inúteis para a sociedade. Tais argumentos se mostram bastante semelhantes aos utilizados na defesa do "Projeto de repressão à ociosidade" de 1888, citado em capítulo anterior. Em se tratando da população pobre, esse tipo de argumentação identifica o não-trabalho à vagabundagem, prostituição, parasitismo e desonestidade.

Na década de 1890, para um indivíduo pobre o fato de não ter trabalho fixo era crucial na sua identificação como pessoa honesta ou desonesta tanto pela imprensa como pelas instituições judiciais e policiais. Alguns autores que trabalharam com processos criminais e documentos policiais, como Boris Fausto e Sidney Chalhoub, bem demonstraram o peso do ser reconhecido como "bom-trabalhador" na construção da identidade dos envolvidos em crimes e contravenções.<sup>134</sup> O modelo do "bom trabalhador" era, para a época, o indivíduo

"... ordeiro, sinônimo de pacato e disciplinado; morigerado, sinônimo de eficiente e sóbrio - não sujeito às concupiscências da bebida e do jogo; e moral - não submisso às artimanhas da paixão e de seus desvios".<sup>135</sup>

A este tipo idealizado contrapõem-se os freqüentadores de espeleunas descritos pela *Gazeta da Tarde* e *Gazetinha*, tidos como vadões e imorais. Na visão dos dois jornais, Porto Alegre é apresentada como uma cidade tomada pelo desregramento e vivendo constantemente ameaçada pelas malas de turbulentos e vadões que desafiavam a força das autoridades policiais. Ou seja, pintam um quadro de desordem social que em nada deixaria a desejar em relação à capital da República que, na mesma década, assistiu significativas demonstrações da força de mobilização das classes populares.<sup>136</sup> Mas, apesar da historiografia sul-riograndense só muito recentemente ter se voltado para o estudo de temas relati-

<sup>134</sup> FAUSTO, Boris. op. cit.; CHALHOUR, Sidney. Trabalho, lar e batequiza. op. cit.; mais especificamente sobre a construção social do criminoso ver: ZENHA, Celeste. "As práticas da justiça no cotidiano da pobreza". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPQH-Marcos Zero, vol. 5, nº 10. p. 123-146, set./ago. 1985.

<sup>135</sup> CHALHOUR, Sidney, REBEIRO, Gladys, ESTEVES, Martha de A. op. cit. p. 97.

<sup>136</sup> CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. 2. ed. São Paulo : Companhia das Letras, 1987; SEVCENKO, Nicolau. A revolta da pacata. São Paulo : Brasiliense, 1984.

vos aos populares e, por conseguinte, ainda se possa descobrir muita coisa, os habitantes daqueles locais tidos pelos jornais como zonas de desordem não parecem ter passado para a história local como muito perigosos ou ameaçadores. Gatunos, prostitutas e desordeiros e seus conflitos com a polícia são bastante citados nos livros de memórias da Porto Alegre d'outrora. Mas, vistos aqui sob um olhar nostálgico ou saudosista, não representariam ameaça para a cidade como um todo.

É possível dizer, então, que os jornais aplicavam com relativa larguezza o rótulo de ociosos a indivíduos que provavelmente não o eram, ou não o eram permanentemente. A questão é que aquilo que o jornal identificava como não-trabalho ou ociosidade eram formas de trabalho não enquadradas no mercado de trabalho "formal", capitalista, que se estava gradualmente implantando na cidade na época. Assim, muitos desses homens, mulheres e crianças estigmatizados como ociosos e vagabundos possivelmente seriam trabalhadores eventuais, jornaleiros ou simplesmente pessoas que ganhavam o seu pão em atividades exercidas nas ruas, como os cangueiros, carroceiros, quitandeiros e vendedores ambulantes.<sup>137</sup> Embora não se disponha de dados sobre a estrutura ocupacional de Porto Alegre na época, sabe-se que era grande o número de habitantes ocupados em "biscates" ou trabalho não-fixo, contingente este composto por muitos negros e mestícios.<sup>138</sup>

<sup>137</sup> Diversas notícias da *Gazeta da Tarde* e *Gazetinha* se referem a homens desordeiros e gatunos. Algumas notícias protestavam contra o comportamento do mesmos engraxates da Praça da Alfândega que perturbavam os transeuntes e certa vez pintaram durante a noite todos os bancos da praça com graxa, divertindo-se com os primeiros incertos que, pela manhã, tiveram sua roupa manchada.

<sup>138</sup> Conforme PESVENTO, Sandra Jatahy. *Energia dos subalternos*, op. cit.

Em tal tipo de atividade, por não passar uma jornada de trabalho fixa em um local definido sob o olhar vigilante do patrão, o trabalhador pode perfeitamente "matar o tempo" em uma taberna entre uma tarefa e outra. Para os jornais, entretanto, o tempo deveria ser empregado em alguma coisa *rendosa*; o indivíduo que "trabalha" não tem tempo para "perder" em esplanadas - logo, quem freqüenta esplanadas em pleno dia não trabalha, é ocioso.<sup>137</sup> Tal opinião provavelmente não era compartilhada por muitos soldados, marinheiros e operários que, pelo menos aos domingos, juntavam-se aos "não-trabalhadores". Enquanto os jornais utilizam o trabalho em sua acepção capitalista como marco referencial em relação ao qual os indivíduos são identificados, não se sabe até que ponto para essas pessoas que viviam fora dos estreitos limites do mercado de trabalho formal era fundamental ou não a auto-identificação como "trabalhadores". Ao contrário do que pensam os jornalistas, a sua posição relativa na sociedade poderia ser definida por outros elementos que não o trabalho, como a religião, a identidade étnica, o local de moradia, o posicionamento político - ser maragato ou não, etc.

Não é tarefa das mais simples estabelecer, para o final do século XIX, as diferenças entre as figuras polares do *vadio* e do *trabalhador*, ainda mais quando se leva em conta que, contrariando as expectativas das elites aburguesadas e dos jornalistas, o operário não necessariamente se comporta como "operário

<sup>137</sup> Para uma reflexão sobre as mudanças nas concepções e atitudes diante do tempo, ver o já clássico texto de THOMPSON, Edward P. "Tiempo, disciplina de trabajo y capitalismo industrial". *Tradición, Revuelta y consciencia de clase. Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. 2. ed., Barcelona : Crítica, 1984.

"padrão" as 24 horas do dia, da mesma forma como nem todos os frequentadores de esplanadas se diriam vadios ou turbulentos.

Até aqui se tem designado como *populares* os habitantes de zonas pobres da cidade e frequentadores de esplanadas, sejam eles citados nos jornais como vadios, prostitutas, marinheiros, soldados ou operários. Chegou o momento de abrir um parêntese para dizer o porquê da utilização de um termo tão fluido<sup>440</sup> e o que afinal se entende por *populares*.

Antes de mais nada, a preferência pelo termo "populares" ou "grupos populares" se deve ao entendimento de que os termos "classes trabalhadoras" e "subalternos", "proletários", "pobres" são respectivamente muito excludentes e muito amplos para designarem aquela parcela da população porto-alegrense objeto da atenção e crítica dos jornalistas da *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*. A análise dos jornais indica que a população que aparece nas notícias comprehende tanto os vadios e delinqüentes como trabalhadores e operários. Trata-se, portanto, de uma população heterogênea, formada por indivíduos que ocupavam as mais diversas posições no mercado de trabalho urbano ou que exerciam atividades fora deste mercado (como os gatunos) e que, além disso, tinham entre si diferenças étnicas e nacionais. Diferente do movimento operário, essa população não se apresenta como portadora

<sup>440</sup> Sobre as ambigüidades do termo "popular" ver BOLLENE, Geneviève, *O povo por escrito*. São Paulo: Martins Fontes, 1988. Especialmente o texto "Da popularidade do povo", p. 13-41.

de um discurso organizado<sup>41</sup>, o que faz com que seja ainda mais problemático estabelecer os limites dos grupos populares.

Segundo o historiador Eduardo Silva, os populares são as massas desorganizadas, a "maioria silenciosa"; aquela gente qualificada como "normal", "simples", "despolitizada"; em suma, os aguinhados pela política formal e pela historiografia.<sup>42</sup>

O que essa população tem em comum é a experiência de viver na pobreza e de ocupar os mesmos espaços na cidade, espaços estes estigmatizados pelos jornalistas como focos de desordem. A *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* vêem o becos e zonas miseráveis da capital como espaço da "escória", da "parte ruim da sociedade", mas sabe-se que seus habitantes e freqüentadores formavam uma população heterogênea que, como veremos a seguir, incluía tanto prostitutas como "trabalhadores".

Ora, a campanha de saneamento moral não levava em conta essa heterogeneidade e generalizava os adjetivos de desordeiros e imorais para os habitantes de zonas pobres de Porto Alegre. Então, com base em pesquisas mais recentes anteriormente citadas<sup>43</sup>, pode-se dizer que lá onde existia diversidade é um modo

<sup>41</sup> Parte-se aqui do princípio de que há uma diferença entre operário e operário operário organizado. Este possui um discurso organizado que, dirigido para uma classe operária, ao mesmo tempo a diferencia do "povo" como um todo e a homogeneiza. Por outro lado, falar que os populares em princípio não possuem um discurso organizado não é o mesmo que dizer que eles não têm sua cultura própria coerente.

<sup>42</sup> SILVE, Eduardo. As queixas do povo. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988. p. 26-27.

No final do livro Eduardo Silva traça o perfil do "homem comum" que encaminhava suas queixas ao Jornal do Brasil na primeira década do século XX: "Trata-se de um trabalhador pobre ou remediado, de cor e idade não explicitadas pelos documentos. Pequeno comerciante, ambulante, policial, trabalhador do Estado ou dos transportes urbanos, expressa-se principalmente como individualidade, embora seja perfeitamente capaz de organizar-se ao nível de rua, de bairro, ou mesmo por categorias profissionais para providenciar acerca de pro-

<sup>43</sup> Refiro-me aos trabalhos de Anderson Vargas, Cláudia Fonseca, Paulo Moreira, Sandra Pesavento e Silvia Arend.

de vida diferente das elites, os jornais enxergam o espaço das *classes perigosas*.

A expressão *classes perigosas* teria surgido na Europa na primeira metade do século XIX e originalmente designava um conjunto formado por indivíduos que tivessem passado pelas prisões ou que, mesmo sem nunca terem sido presos, tivessem notoriamente optado por obter sustento de práticas fora da lei.<sup>144</sup> Paulatinamente, o significado da expressão foi sendo ampliado, pois na tentativa de conhecer as pessoas "potencialmente perigosas" a fronteira entre as *classes perigosas* e as *classes pobres* foi diluída. Desta forma, à medida que cresciam as grandes cidades europeias, como Londres e Paris, crescia a dificuldade dos mantevedores da ordem em distinguir dentro da numerosa pobreza urbana quem era o trabalhador, quem era o criminoso. É nesse contexto que se desenvolve a preocupação com o conhecimento detalhado da vida das *classes pobres*, que se mostravam mais reticentes em incorporar os novos hábitos ditados pelos reformadores sociais. Como lembra Maria Stella Bresciani,

"... o arsenal de informações colhidas e sistematizadas fornece as bases sobre as quais a família do pobre se transforma numa *realidade social* passível de ser estudada cientificamente."<sup>145</sup>

<sup>144</sup> GUINHARAES, Alberto Passos, *As classes perigosas. Banditismo urbano e rural*, Rio de Janeiro : Brasil, 1981, p. 1; CHALHOUB, Sidney, "Classes perigosas", *Trabalhadores*, Campinas : Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuenroth, no 6, 1970, p. 5.

Sobre *classes perigosas* a obra clássica é: CHEVALLIER, Louis, *Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris, pendant la première moitié du XIX<sup>e</sup> siècle*, Paris : Hachette, 1984.

<sup>145</sup> BRESCIANI, Maria Stella Martins, *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*, 5. ed. São Paulo : Brasiliense, 1989, p. 120-121 (grifos no original).

Mas a idéia de que era preciso conter a periculosidade dos pobres urbanos teria ganhado maior força com os acontecimentos da Comuna de Paris, que trazem à tona as "multidões monstroso" que não mais reivindicam apenas pão, mas direitos de cidadania.<sup>146</sup>

No Brasil de finais do século XIX a noção de classes perigosas aparece impregnada de um indiscutível racismo. Não são inicialmente as multidões ou os trabalhadores organizados que preocupam as classes dominantes, mas a suposta tendência à vagabundagem e imoralidade dos negros libertos e dos "nacionais". Esta é a preocupação central do "Projeto de repressão à ociosidade" de 1888. Segundo Sidney Chalhoub, esse projeto é uma "babel de idéias" onde se misturam teorias européias (principalmente francesas) sobre a relação entre pobreza, criminalidade e imoralidade com uma avaliação inteiramente abstrata e imprecisa da realidade brasileira:

"... os deputados obviamente não poderiam encontrar dados de realidade que fundamentasse a afirmação de que todo trabalhador honesto necessariamente escaparia à pobreza. Mas uma vez cometida essa abstração, o resto se segue como que naturalmente: os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade, juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos".<sup>147</sup>

<sup>146</sup> IDEB, "Carlyle e a Revolução Francesa e o engendramento dos tempos modernos", *Revista Brasileira de História*, São Paulo : ANPPH-Marcos-CNPq-FAPESP, v. 10, n. 20, mar./ago. 91, p. 102 e 109.

<sup>147</sup> CHALHOUB, Sidney. "Classes perigosas" op. cit. p. 6. O trecho do Projeto de repressão à ociosidade a que o autor se refere é o seguinte: "As classes pobres e viciosas, diz um criminalista notável, sempre forem e hão de ser sempre a mais abundante cauda de todas as sortes de malfeitores; são elas que se designam mais propriamente sob o título de - classes perigosas - ; pois quando mesmo o vício não é acompanhado pelo crime, só o fato de aliar-se à pobreza ao mesmo indivíduo constitui um justo motivo de terror para a sociedade. O perigo social cresce e torna-se de mais a mais ameaçador, a medida que o pobre deteriora sua condição pelo vínculo; [II]. Projeto nº 33A: "Repressão à ociosidade", p. 73.

Se os pobres em geral são perigosos, o que não dizer dos negros, tradicionalmente encarados com temor pelas elites brasileiras e vistos como portadores de uma "incapacidade congênita" de adquirirem hábitos civilizados.

Nessa perspectiva, as opiniões sobre os populares expressas na *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde* não aparecem deslocadas ou excêntricas, embora se possa discutir sobre o seu exagero em relação à realidade social porto-alegrense. Possivelmente influenciados por escritos científicos e literários europeus que lhes caíam nas mãos, os jornalistas em questão também produziram uma "babel de idéias" muitas vezes contraditórias.

Há nos jornais uma certa ambigüidade no tratamento dos populares enquanto grupo social. Isso é mais evidente na *Gazetinha*, que se diz porta-voz do Zé Povinho e, ao mesmo tempo, demonstra uma série de expectativas negativas quanto ao que considera típico dos populares, do "povo".

Um bom exemplo disso encontra-se numa notícia sobre a Festa dos Navegantes de 1896. Indignado com a desordem, devassidão e exploração comercial que reinava na festa, onde "ninguém se entendia naquela multidão", comentou "O Transformista":

"Poderão dizer-me que isso é natural que aconteça, em virtude de ser uma festa puramente popular, mas eu que não estou de acordo com a falta de respeito que lá notei; justamente nos lugares mais públicos é que deve predominar a ordem e a decência, o que por lá não encontrei eu".<sup>140</sup>

<sup>140</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 6 fev. 1896. AHPPA. (grifos meus).

Até os dias de hoje a Festa dos Navegantes, que ocorre no dia 2 de fevereiro, é a maior festa religiosa de Porto Alegre. Ela reúne milhares de pessoas que vão pagar promessas, assistir às missas e se divertir nas

Ou seja, embora reprovável, é natural e logo previsível que dentre os populares predomine a desordem e a indecência.

Em outros momentos, o jornal se dirige diretamente ao Zé Povinho incentivando-o a reclamar seus direitos de consumidor perante o governo municipal:

"Tu sabes, ó meu Zé, o quanto custa o café, apesar da mistura, a lenha e a carne que engoies. Ciente e consciente de que, por isso, a vida te é cara, não tens mais a fazer do que dirigir-te, em companhia do restante da população, ao nosso ilustrado intendente municipal e pedir-lhe para que não consinta que sejamos ludibriados pelo senhorio".<sup>44</sup>

Na *Gazetinha* o Zé Povinho aparece como o "pobre coitado" eternamente ludibriado pelos comerciantes e patrões exploradores e pela ineficiência dos serviços municipais. Em caricaturas publicadas no ano de 1895 e 1896 ele é representado como um homem de pele escura e enrugada com cabelos encaracolados em desalinho (Anexo 1). Ou seja, é certamente um negro ou mulato. Esta imagem em muito se assemelha à do Zé Povo da Revista *Fon-Fon!* (1907-1910) analisado pelo historiador Marcos A. da Silva. Para este autor, embora o Zé Povo tenha sido também desenhado como sujeito branco, o que o caracterizava era a situação de pobreza (roupas andrajosas, magreza, desmazelos físicos, postura acuada) associada à frequente definição racial de negro ou mulato. Além disso, Zé Povo era também vítima e denunciante da prática política republicana.<sup>45</sup>

<sup>44</sup> Indústria, tendas que vendem comidas, lebranças e brincadeiras diversas. Segundo FRANCO, Sérgio da Costa, ap. cit., p. 287, foi exatamente no ano de 1896 que a primeira capela de Nossa Senhora das Nevesantes foi construída.

<sup>45</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 16 jan. 1896, AHPA, (grifo meu).

<sup>46</sup> SILVA, Marcos A. da. *Caricata República. Zé Povo e o Brasil*. São Paulo : Marco Zero, 1999. p. 20-21.

Embora os textos da *Gazetinha* generalizem as características dos turbulentos para as classes populares em geral, em nenhum momento o Zé Povinho é explicitamente citado como desordeneiro. A sua figura era utilizada quando se tratava de reivindicar para "o povo" direitos de cidadania, enquanto que para os turbulentos se reivindicavam medidas repressivas. É interessante observar que, nessa série de edições ilustradas publicadas, o jornal também elaborou uma figura que simbolizava a própria *Gazetinha*. Esta foi desenhada como uma figura feminina, branca, de chapéu e portando nas costas, tal como uma arma, uma grande caneta. Há uma ilustração que bem demonstra a relação da *Gazetinha* com Zé Povinho: está ele de olhos baixos com o rosto triste, acarranhado devido à carestia, e ela atrás dele, em posição protetora com um leve sorriso nos lábios. De modo que não existe entre ambos igualdade ou reciprocidade, mas uma relação de proteção por parte da *Gazetinha* - é ela, branca e alta, amparando o "pobre coitado". Mas se Zé Povinho não era em princípio um turbulento, também não era um operário, pois este aparece em uma ilustração como um homem branco, corpulento e de barba, lutando pela redução da jornada de trabalho.<sup>131</sup>

Essa gritante diferença entre imagem construída para o Zé Povinho e para o operário já indica uma intenção de separá-los, constituindo o operário como um sujeito diferente do "povo". De qualquer maneira, a figura do Zé Povinho parece se referir a um

<sup>131</sup> As ilustrações citadas encontram-se na *Gazetinha*, Porto Alegre, 10 nov. 1895 (Zé Povinho), 29 mar. 1896 (Zé Povinho e *Gazetinha*) e 24 nov. 1895 (operário). Publicadas em FESAVENIO, Sandra J., pt. 111, República, verso e reverso, Porto Alegre : TEL-Ed. da Universidade-UFGS, 1989, p. 31, 33 e 56, respectivamente.

individuo das classes populares explorado, negro, mal vestido mas não desonesto. Ao passo que tanto para a *Gazetinha* como para a *Gazeta da Tarde* os desordeiros ou turbulentos constituiriam a parcela criminosa e perigosa do povo. Parece haver, portanto, uma tentativa tanto na linguagem escrita como na visual de identificar e separar do meio do povo os honestos, logo recuperáveis, dos elementos degenerados. Mas os jornais oscilam. Ora o perigo é localizado em alguns individuos degenerados ou espaços, ora as medidas sugeridas para acabar com a imoralidade e a desordem têm como objeto todo um bairro ou comunidade, não importando saber se lá vivem também "bons trabalhadores".

Um exemplo: embora fosse reputada como local dos mais perigosos da cidade ao final do século, entro de criminosos e vagabundos, sabe-se que a Colônia Africana era habitada por uma população bastante diversificada que compartilhava o fato de ser pobre. Isso ficou evidente quando da consulta ao registro das pessoas que procuraram a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no ano de 1900. Dos trinta moradores da Colônia Africana atendidos, excetuando-se um italiano de profissão "servente" que consta como sendo de "2ª classe", todos os outros entraram como "pobres" na rubrica "classe" do registro. Dessa pequena amostra de trinta pessoas, nove eram brancas, cinco "indiáticas" e as dezesseis outras pretas e pardas. Quanto às profissões, temos quatro criadas, duas cozinheiras, uma costureira, uma lavadeira, duas com "serviço doméstico": três carroceiros, um cangueiro, um cocheiro, dois carpinteiros, um serrador, dois lavradores, um

jornaleiro e dois serventes. Sete pessoas constam como "sem profissão": quatro crianças e três velhos.<sup>102</sup>

Também nas pesquisas anteriormente citadas que lidaram com as classes populares porto-alegrenses, o levantamento das atividades exercidas pelos envolvidos com a polícia ou o judiciário demonstrou uma grande variedade de profissões que tinham em comum o fato de serem "tudo menos estáveis e bem pagas", como refere Claudia Fonseca.<sup>103</sup> Assim, o universo que aqui tem sido designado como "classes populares" é em geral o mesmo que recebe dos jornais a qualificação de "classes perigosas".

Mas como os jornais constroem a periculosidade dos populares? Ou melhor, como constituem a degeneração de alguns indivíduos na forma de um perigo para a sociedade?

Trata-se inicialmente da idéia do *contágio*. Voltando à metáfora do *corpo social*, observa-se que os jornais encaram o crime como uma doença que ataca preferencialmente aqueles corpos fisicamente degenerados pelo álcool e espiritualmente degenerados pela imoralidade. Localizável em certas zonas da cidade, o perigo pode, no entanto, atacar toda a sociedade através de alguns canais de dispersão que são, por exemplo, as prostitutas. Estas devem ser expulsas da sociedade "como uma pessoa cujo contágio assassina, cuja transpiração envenena", sua presença seria "pior que a lepra imunda que corrói o corpo matando-o lenta-

<sup>102</sup> MARCH, Cláudia. op. cit. Os dados mencionados foram retirados do Livro de Farto do ano de 1900 que faz parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

<sup>103</sup> FONSECA, Claudia. op. cit. p. 101. Também VARGAS, Anderson L. op. cit. p. 14-22 e AREND, Silvia H. F. op.

mente".<sup>184</sup> Fazer serenatas, cantar ou jogar capoeira ao som de gaitas e vícios ou beber em companhia de meretrizes em uma esplanada é sinal de imoralidade e ociosidade, ou seja, degeneração. A promiscuidade entre homens e mulheres e as brigas, das quais frequentemente resultavam facadas e "cabeças rachadas", são indícios de perversão e selvageria. Daí porque serem consideradas as speluncas tão perigosas: ambiente e individuo degenerados são focos de crimes que trazem a insegurança para o seio da sociedade.

Preocupada com o fato de "a população" andar impressionada e receosa com a criminalidade, a *Gazeta da Tarde*, isentando de culpa a "zelosa" administração municipal, procurou fornecer a seus leitores uma explicação científica para as ameaças à segurança dos indivíduos e propriedades que grassavam na capital:

"Quem não sabe que todos os centros populosos estão sujeitos a essas crises anômais em que os crimes se perpetram aos muitos, sem que de pronto se possa evitar a reprodução deles. São como que endêmicos, apresentando o fenômeno de uma parte ruim da sociedade sentir-se acometida como que de alienação mental propensa ao crime.

Não vemos em certas épocas danarem-se os cães? Assim também acontece aos seres da espécie humana. Contidos esses instintos perversos, refreadas suas propensões para o mal, pelo respeito às leis que punem severamente, lá chega um dia que esses instintos se manifestam e suas propensões se expandem. E é uma endemia, não resta dúvida".<sup>185</sup>

Ora, a leitura do trecho acima evoca as teorias da degenerescência e a produção da criminologia positivista que tanto estiveram em voga na Europa de finais do século XIX. Mesmo que

<sup>184</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 2 dez. 1898. ANPA.

<sup>185</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 24 ago. 1897. ANSPAC. (grifos meus).

não se possa estabelecer uma relação direta ou uma continuidade necessária entre as idéias dos jornalistas e as polêmicas europeias sobre as causas do crime, certamente a semelhança de algumas assertivas não é de todo casual.

Embora não se tenha encontrado nenhuma referência direta à criminologia positivista nas páginas dos jornais consultados, sabe-se que Germano Hasslocher conhecia a obra do médico italiano Cesare Lombroso.

Em 1886 Hasslocher atuou em um processo criminal como curador de um menor crioulo chamado Felipe, acusado de ter sido o autor dos ferimentos que levaram Manoel, outro menor crioulo, à morte. Depois de um conflito sobre questões de dívidas na Rua do Comércio, que foi presenciado por algumas testemunhas, Felipe acabou ferindo Manoel gravemente com um canivete. Na defesa do menor - que trabalhava para a Baronesa do Cahy, tendo sido a esta entregue por sua mãe para que fosse criado - Germano Hasslocher citou Lombroso e o seu livro *O homem delinquente* para embasar a tese de que o crime tinha sido cometido por um menor de 14 anos sem discernimento. Felipe teria matado Manoel durante a rixa porque tinha "por acaso" um canivete à mão. Baseado na "teoria psico-fisiológica" discutida por "Lombroso, Maudeley, Haltzendorf, Schutze e tantos outros", Hasslocher dizia que os atos são sempre manifestações da personalidade e que Felipe não teria agido de má fé quando feriu Manoel. O ato de Felipe não seria a manifestação de uma personalidade criminosa e sim a

reacão de uma "criança que não tem compreensão da vida", impelida por uma "natureza juvenil" e cujo cérebro ainda não ajudaria a "discernir o bem do mal em todas as suas manifestações".

Segundo Germano Hasslocher, para um caso como este, o recurso à prisão correcional seria o mais adequado se o sistema não apresentasse alguns problemas:

"Pois uma educação moral que transformasse a criança criminosa accidentalmente, em um homem formado e trabalhador, empenhar-nos seria dever nosso, se pudéssemos contar com os meios. Mas infelizmente, questões de café e cana de açúcar prendem por enquanto o espirito dos nossos sábios e profundos legisladores para não lhes dar tempo de cuidar de semelhantes futilidades e nessas condições o não discernimento deve ser uma justificativa plena..."<sup>156</sup>

O réu acabou sendo condenado a cumprir uma pena de 30 dias de prisão, pois tanto o Promotor como o Juiz de Direito Julgaram ter tido Felipe suficiente discernimento e foi por "mau sentimento" impelido ao crime.

Em meados do século XIX, o médico alienista Bénédict Morel anuncia uma "teoria da degenerescência" no seu *Tratado das degenerescências físicas, intelectuais e morais da espécie humana*, publicado na Europa em 1857. Para Morel, apesar de criada para a perfeição, a espécie humana poderia cair num processo de degeneração no qual as "forças do mal" (um desvio da natureza) preponderariam sobre as "forças do bem", produzindo indivíduos

<sup>156</sup> Processo nº 1578. Réu: Felipe. Porto Alegre, 1886. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, apud MOREIRA, Paulo R.S. Fichamento pessoal, nº 319. Agradecço a valiosa indicação do colega Paulo Roberto S. Moreira que, tendo pesquisado processos criminais de 1868 a 1888, só encontrou referência à Logrosão neste processo onde Germano Hasslocher atuou como curador do menor Felipe.

imbécis, histéricos, tarados e cretinos. Tal processo se desencadearia pela ação de influências nocivas diversas, tanto de origem patológica (tuberculose e sifilis), como de origem social (efeitos da industrialização, urbanização, pauperismo, desregimento dos costumes, alcoolismo e tabagismo). Mas o problema da existência de criminosos não se resolveria apenas através do ataque às causas externas patológicas ou sociais, uma vez que os traços de degenerescência se transmitiriam de pais para filhos. De outra parte, já desde o inicio do século XIX existiam teorias, como a da "insanidade moral", que diziam ser os criminosos uns "loucos morais" incapazes de discernir o bem do mal e para os quais o crime é algo natural, é uma propensão inata.<sup>107</sup>

Assim, quando escreve que os crimes acontecem porque em certas épocas manifestam-se e expandem-se os instintos perversos e as propensões para o mal que existem latentes em indivíduos que formam a parte ruim da sociedade, o jornalista da *Gazeta da Tarde* demonstra estar bastante bem sintonizado com uma série de idéias européias. Não se sabe se a comparação dos criminosos com cães danados é original ou não, mas corrobora a idéia de que a solução para o crime é a *eliminação do criminoso*. Sim, pois ao ler o texto da *Gazeta da Tarde* fica-se com a seguinte pergunta na mente: o que fazer para acabar com as "endemias" de crimes, se nem "as leis que punem severamente" conseguem conter de modo permanente a manifestação dos "instintos perversos"? A *Gazeta da*

---

<sup>107</sup> DARRON, Pierre, op. cit., p. 40-42.

Tarde não chega a formular explicitamente a pergunta e muito menos a resposta.

Conforme Carlo Ginzburg, cada sociedade observa a necessidade de distinguir os seus componentes, mas as maneiras de enfrentar essa necessidade variam segundo os tempos e os lugares.<sup>130</sup> Não há dúvida de que no Brasil da virada do século essa necessidade de distinção existia e se manifestava de diversas formas, dentre elas a identificação dos elementos "perigosos" operada pela imprensa e pelos agentes policiais. A decifração da aparência pode ser entendida como "um jogo crucial do político, das lutas que nele se desenvolvem":

"Adivinhar a interioridade de um sujeito a partir das marcas significativas que são lidas sobre seu rosto, compor-se a expressão mais favoráveis (sic) para atingir seus fins... Eis as questões longínquas, indissociáveis, desde a origem, do exercício do poder ...".<sup>131</sup>

É muito antiga a idéia de que seria possível descobrir a interioridade (ou a alma, as paixões, a natureza humana) de uma pessoa a partir de sinais que se exteriorizariam no corpo e, principalmente, na fisionomia. De acordo com Umberto Eco, a difundida convicção de que o rosto seria o espelho da alma constitui uma "fisiognomia natural" não científica que, no entanto, alcançou enorme sucesso apoiada na autoridade da ciência.<sup>132</sup> Sul-

<sup>130</sup> GINZBURG, Carlo. *Ritos, estórias, símbolos. Morfologia e História*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989, p. 171.

<sup>131</sup> HAROCHE, Claudine e COURTIINE, Jean Jacques. "O homem desfigurado - Sociologia e Antropologia política da expressão e da fisionomia do século XVII ao século XIX". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPHN-Marcos Zero, vol. 7, n. 13, set. 1986/fev. 1987, p. 10.

<sup>132</sup> ECO, Umberto. "As linguagens do rosto". *Sobre os Espelhos e outros ensaios*. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1989, p. 45.

cada por um intuitivo bom senso e por tentações divinatórias, a fisiognomonia teria se feito acompanhar, no seu desenvolvimento, de estudos anatômicos. É assim que o teólogo e pastor Johann Kaspar Lavater, através da observação científica do mundo natural e da intenção de aprimorar moralmente a humanidade, teria se convencido em finais do século XVIII que a virtude beleza e o vício deformam. No inicio do século XIX, Franz Joseph Gall, o pai da "frenologia", chegou à conclusão de que todas as tendências, instintos e faculdades mentais teriam sua representação na superfície do cérebro, sendo possível descobrir as inclinações pessoais para a loucura, crime ou genialidade através da morfologia do crânio humano.<sup>161</sup> Embora suas conclusões tenham sido sempre muito discutidas e até contestadas, enquanto esteve em voga a frenologia faz com que seus adeptos saíssem Europa afora apalpando cabeças de loucos e condenados e cagando crânios e cérebros de falecidos, ilustres ou não, para estudos.<sup>162</sup>

Durante todo o século XIX são produzidos tratados de biólogos, alienistas e médicos que constituem o corpo daquilo que veio a ser conhecido como *antropologia criminal* ou *criminologia positivista* e cujo maior expoente foi Lombroso.

Em 1876 é lançada na Europa a primeira edição de *O homem delinquente*, "livro estranho que, sob a cobertura de ciência, situa-se às vezes nas fronteiras do fantástico" nas palavras do

<sup>161</sup> Ibidem, p. 48-49.

<sup>162</sup> Gall é dedicado o último dia do 13º mês do calendário positivista, mês da Ciência Moderna (Bichat). COMTE, Auguste, CONTE, S. ed. São Paulo : Nova Cultural, 1991. (Os pensadores).

<sup>162</sup> BARTHON, Pierre. op. cit. capítulo I.

historiador francês Pierre Darmon.<sup>143</sup> E nesse livro, sua obra mais famosa, que Lombroso desenvolve a antiga ideia de que existe em alguns seres humanos uma propensão natural para o crime. Consagrando sua vida a pesquisas sobre "anatomia patológica" e "antropometria do crime"; Lombroso chegou à conclusão que tais homens propensos ao crime possuíam características morfológicas específicas, tais como a fronte deprimida e os maxilares volumosos, construindo assim um estereótipo do "criminoso nato". Dentro da escala evolutiva, o "criminoso nato" é como um selvagem que sobreviveu à morte da sociedade a que pertencia e não se encaixa no mundo civilizado. Ele seria fruto por um lado da degeneração da espécie humana e, por outro, de uma "criminalidade hereditária", pois as compulsões criminais seriam também transmitidas por herança genética.<sup>144</sup>

Ao longo de toda sua carreira e a despeito de uma série de objecções colocadas por alguns estudiosos, Lombroso manteve sua opinião de que os fatores inatos prevaleceriam sobre os fatores sociais na definição do comportamento criminoso. Não obstante, preocupou-se em estudar as influências sociais que atuam sobre o delinquente na tentativa de desenvolver uma profilaxia do crime. Constituiriam um "contexto criminógeno" a epilepsia, o alcoolismo, a prostituição, o pauperismo e as influências nefas-

<sup>143</sup> Ibidem, p. 44. O livro também pode ter seu título traduzido por *O homem criminoso*.

<sup>144</sup> Ibidem, p. 44-50.

Hábeas das características dos "criminosos natos" descritas por Lombroso são: cabelos negros e crespos, pele morena, nariz aquilino, aduncos, distorcos; maxilares potentes; caninos muito desenvolvidos; orelhas de abano rasas enormes e frequentemente tatuagens por todo corpo (características mais específicas de assassinos e ladrões). Alguns têm olhar frio e indôcil e um "ar suspeito". O "criminoso nato" teria, em suma, um "rosto

tas da cidade. Sua última obra (*O crime, causas e remédios*, 1906) denota uma maior aproximação com interpretações sociológicas da delinqüência.

As teses de Cesare Lombroso alcançaram enorme sucesso no seu tempo e uma legião de seguidores e admiradores trataram de espalhá-las pelo mundo ocidental, tendo sido utilizadas para interpretações de realidades as mais diversas. Inspiraram a criação de personagens na literatura e contribuíram para a ascensão da medicina dentro dos tribunais. Embora tenham se difundido com velocidade na Europa, as idéias de Lombroso e seus discípulos teriam entrado de forma um pouco lenta na América do Sul.<sup>105</sup> Seu principal introdutor foi o médico, filósofo e psicólogo argentino José Ingenieros, que trabalhou muito em prol de uma melhoria do direito penal e do sistema penitenciário em seu país no inicio do século XX. Como foi mencionado no inicio deste capítulo, Ingenieros era, como Lombroso, socialista, e foi por algum tempo colaborador do periódico *Echo Operário* de Rio Grande.

Socialista, apaixonado pelo ocultismo e pelo espiritismo, Cesare Lombroso foi um grande inimigo do sistema penitenciário e judiciário tradicional. Sua intenção era melhorar a sociedade

<sup>105</sup> PESET, José Luis. Ciencia y Margenación. Sobre negros, laicos y criminales. Barcelona : Crítica, 1983. p. 202-203.  
Segundo Pesez, o "lombrosismo" não teria entrado imediatamente na América devido à persistência de teorias "metafísicas" dentro do campo da medicina e doutrinas jurídicas, que se apoiavam nos critérios de livre arbítrio e culpa e responsabilidade dos delinquentes. Por outro lado, a questão do controle racional de criminoso só se colocará para os criminologistas e para o Estado no inicio do século XX, quando começam a surgir os primeiros problemas sociais com operários e imigrantes. Em linhas gerais é possível concordar com essas explicações do autor, mas saber-se que desse antes da virada do século no Brasil as idéias da criminologia positivista já eram conhecidas, mesmo que não fossem ainda aplicadas no aparato policial. Ver RAGO, Marga-

através de uma política de prevenção da criminalidade e foi por isso que se preocupou com a identificação das causas do crime, dos impulsos e tendências dos criminosos. Dizia que todos os métodos de identificação dos criminosos que a ciência havia descoberto deveriam ser utilizados por uma polícia moderna e verdadeiramente científica, tanto para prevenção como para a investigação dos delitos. Diferente dos antigos esquemas jurídicos baseados na noção de livre arbitrio do criminoso, a obra de Lombroso e da criminologia positivista como um todo vai trazer como novidade para o final do século XIX a negação da racionalidade do ato criminoso, que passa a ser interpretado como patológico. O criminoso é, portanto, um sujeito irracional, primitivo e perigoso. Retomando o evolucionismo, as idéias dos degeneracionistas, a antropometria, fisiognomia e psicologia do seu tempo, Lombroso pretendia fazer da ação de prevenção e repressão à criminalidade uma ciência que ditasse os rumos do aparelho policial, judiciário e carcerário. Através do estudo médico e científico do delinquente seria possível operar a individualização das penas ou seja, fazer com que o castigo correspondesse à pessoa que cometeu o delito. A sentença, então, seria o resultado de um estudo biológico e sociológico do criminoso e de um estudo etiológico do fenômeno "crime".<sup>166</sup>

A questão é que Lombroso e seus seguidores, ao se ocuparem mais do criminoso que da criminalidade, conseguem separar o delinquente da sociedade, chegando por vezes a englobar na cate-

<sup>166</sup> Conforme PESCH, José Luis. op. cit.; FAVARINI, Massimo. Control y dominación. Teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico. 1. ed. México : Siglo Veintiuno, 1980. p. 48-51.

goria de "raça criminalóide" habitantes de regiões inteiras ou então dizer que a vagabundagem seria doença congênita de algumas raças.<sup>147</sup> Daí até a eugenio e o racismo científico era um passo.<sup>148</sup>

Mas o que interessa aqui é salientar que, além de ser a herdeira de uma longa tradição de fisiognomonia, a imagem do "criminoso nato" se assemelha a uma série de noções do senso comum sobre a aparência de bondade ou maldade das pessoas. O próprio Lombroso teria recorrido a provérbios populares a fim de demonstrar a "objetividade" de suas conclusões. Tais provérbios – como aquele que diz que testa alta é sinal de inteligência e testa baixa indicio de pobreza do espirito – significariam para o italiano a existência de um conhecimento "instintivo" da maldade a bondade por parte de pessoas sensíveis.

Reconhecida ou não como ciência, o fato é que a fisiognomia não só é algo muito antigo, como muito difundido. Mesmo que estudiosos do século XIX tenham se preocupado em tornar científica a identificação dos maifeitores através de traços do seu rosto ou medidas do seu corpo e que tais "verdades" tenham alcançado publicidade, não se pode dizer com certeza que a difundida convicção de que algumas pessoas tem "cara de bandido" tenha tido origem na antropologia criminal. Além disso, se por um lado as teses de Lombroso e seus discípulos forem superadas nos meios científicos (descobriu-se que a maior parte das anomia-

<sup>147</sup> DARMON, Pierre, op. cit. p. 13-16.

<sup>148</sup> Lombroso via a mescla de raças como algo nocivo para a humanidade e colocava o homem branco como evolutivamente superior aos amarelos e negros. PESET, José Luis, op. cit. p. 157-158.

lias dos "criminosos natos" pode ser encontrada em qualquer pessoa), por outro a idéia de que um indivíduo carrega na fisionomia sinais das suas intenções não está completamente enterrada:

"... a revista em quadrinhos e a caricatura são os lugares onde a fisiognomia adquire valor fotográfico de estenografia e esboça, com poucos traços enfatizados toda uma história psicológica e moral. Baseando-se exatamente nos preconceitos (e em parte na sabedoria antiga) de uma fisiognomia natural; usando-os e reforçando-os".<sup>147</sup>

A literatura, o cinema e as novelas de televisão estão repletas de exemplos de como a beleza é freqüentemente associada à bondade e a feiura ou deformação à maldade. Mas, como lembra Umberto Eco, também as ambigüidades da fisiognomia foram exploradas pelas artes, principalmente nos romances policiais. Neates manipula-se com a noção, muito ligada ao catolicismo, que a beleza pode ser uma máscara do mal.<sup>148</sup> De qualquer modo, o semiótico italiano tem razão ao dizer que a "fisiognomia natural" não morreu.

O seu estudo é particularmente interessante no que diz respeito à construção da figura do suspeito, aquele indivíduo sobre o qual pesa a expectativa de que a qualquer momento cometa um ato ilícito, alvo preferencial, portanto, da atenção policial.

A *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* descrevem os indivíduos perigosos (prostitutas, desordeiros, gatunos) como tipos degene-

<sup>147</sup> ECO, Umberto, op. cit., p. 52.

<sup>148</sup> Ibídem, p. 46-47. Eco refere-se principalmente ao romance policial de segunda geração, representado pelas obras de Dashiel Hammet e Ian Fleming.

rados, sujos e mal-vestidos, dentre os quais muitos são negros. Além dessa aparência, sua periculosidade é constituída também por hábitos viciosos, comportamento desregrado e imoralidade. Como já foi visto, são tratados como indivíduos diferentes, como grupo à parte da "sociedade civilizada". De um lado os delinquentes são degenerados, de outro o indivíduo degenerado física e moralmente é um criminoso em potencial, um suspeito. De forma que a *Gazeta da Tarde* fazia a seguinte sugestão aos policiais municipais:

"É preciso mesmo, sair um pouco fora do costume, revistando os suspeitos, essas caras patibulares de poncho de pano ou capa espanhola em dias quentes. O uso do paletó na capital deve ser abolido. Quem com bom sol e nenhum frio anda de poncho ou capa, por baixo deles está a gazua ou a faca acerada".<sup>171</sup>

Como se pode facilmente notar, o círculo se fecha, pois se o crime pressupõe degeneração e vice-versa, ao viverem em ambiente considerado degenerado muitos dos pobres tornam-se suspeitos e os suspeitos devem ser vigiados. Perigosas, as classes populares tornam-se suspeitas na linguagem policial.

Quanto a isso, é significativo que tenha sido publicada em uma das edições ilustradas da *Gazetinha* uma charge sobre a ineficiência dos policiais na qual aparecem dois gatunos cuja aparência física em muito se assemelha à do Zé Povinho: roupas pobres e rasgadas, chapéu desabado e pelo menos um dos dois parece estar de pés descalços (Anexo 2). Sendo acompanhadas de legendas, as ilustrações deixam claro ao leitor de que se tratavam

<sup>171</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 23 ago. 1897. MCHJC. (arquivos seus).

de gatunos mas, intencionalmente ou não, o jornal aproxima os dois tipos (gatuno e Zé Povinho) fundindo-os na mesma aparência física.

Figuras parecidas também podem ser observadas em fotografias da época. Homens de camisa, calças arregacadas até o joelho, chapéu desalinhado e pés descalços foram fotografados em ruas do centro da cidade ou trabalhando, por exemplo, no assentamento de trilhos de bondes, e muitos desses personagens são crianças e jovens.<sup>172</sup> Assim, o material iconográfico de época disponível converge na identificação de um *tipo pobre* diferente do tipo abastado ou simplesmente não-pobre, que é sempre retratado calcado, os homens de casaco e às vezes cartola e as mulheres apertadas em espartilhos.

O que os jornais fazem na campanha de saneamento moral é identificar dentro da cidade os que devem ser reconhecidos como suspeitos, os que são diferentes em seu trajar, falar e trabalhar - em seu modo de vida. Na luta por tentar eliminar essa diferença cultural (vista pelos jornais como diferença natural e biológica), impondo as normas morais que consideram mais corretas e civilizadas, os jornalistas acabam por estigmatizar boa parcela da população pobre sob o título de "perigosos". O efeito é aguçar as diferenças, chamando atenção sobre elas. A partir do momento em que um olhar distanciado constrói a identidade do indivíduo supostamente "suspeito" pela observação de sua aparê-

<sup>172</sup> Conforme fotos publicadas em PESAMENTO, Sandra Jatahy (coord.) & espetáculo da rua, Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS-Prefeitura Municipal, 1990, p. 66 e 45. Também fotos do Acervo Fotográfico do Museu de Porto Alegre.

cia, de seu exterior, ocorre o cruzamento do tipo pobre com o tipo degenerado.

Segundo Haroche e Courtine, a emergência das multidões na Europa do século XIX inquieta a burguesia, que volta sua atenção para a aparência popular, procurando decifrar através desta a sua personalidade. Os conflitos políticos e sociais são também *confíto de aparências*:

"... as classes sociais observam-se, julgam-se e se confrontam a partir de suas aparências físicas, de traços inscritos em seus corpos e em seus rostos de maneira tão permanente quanto caracteres raciais, onde os olhares espiam a marca de caracteres morais".<sup>173</sup>

Constituem-se assim os tipos *popular* e *burguês* em contraste e suas características são fixadas pela criminologia positivista, pelo romance naturalista, pela fotografia e pela caricatura. Violência, feiúra e periculosidade são atribuídas pela burguesia ao fisico popular, enquanto que, vista pelo povo, a burguesia pode surgir como barriguda, rosto egoista e hipócrita.<sup>174</sup>

Na construção de um sujeito suspeito, a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* lancam mão de pedacos de discursos médicos e criminológicos readaptando-os e mesclando-os com noções de senso comum e com as observações que fazem do dia-a-dia da cidade. O resultado dessa mistura é um outro discurso sobre o "perigo social" e suas causas que nem sempre é muito coerente.

<sup>173</sup> HAROCHE, Claudine; COURTINE, Jean Jacques. op. cit. p. 26.

<sup>174</sup> Ibidem. Sobre como os operários viajam e qualificavam os burgueses ver PERRON, Michèle, "O olhar do Outro: os patrões franceses vistos pelos operários (1900-1914)", *Os excluídos da história. Operários, mulheres e prisioneiros*, Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988, p. 81-100

Ora a criminalidade e a vida desregrada são tratadas como uma escolha de alguns indivíduos que "não sabem ou não querem saber" como se portar de modo civilizado, ora essas pessoas são tratadas como "loucos morais" que não podem discernir o bem do mal. Não há nos jornais, portanto, uma posição clara quanto à responsabilidade ou irresponsabilidade do criminoso pelo seu ato, assim como quanto às causas do crime. Estas são ora biológicas ora sociais, embora sempre predomine uma visão da ilegalidade como ato patológico, manifestação mórbida determinada pela estrutura biológica do delinquente. Sem negar a influência de um ambiente anti-higiênico e imoral e da pobreza sobre o aumento da criminalidade, os jornais vêem essas condições sócio-ambientais como favorecedoras da manifestação de uma predisposição criminosa do indivíduo.

Essa oscilação entre ver o crime como resultado de uma opção individual (livre arbitrio) ou de um ato irracional é importante, pois facilita o entendimento da ambigüidade das propostas dos jornalistas com relação ao que deveria ser feito com a desordem e a imoralidade. Essas propostas formam dois conjuntos que, vez por outra, se sobrepõem: as propostas exclusivas e preventivas. As exclusivas são todas aquelas que, considerando os delinqüentes como irrecuperáveis, pretendem eliminá-los do convívio com a "cidade civilizada" através da transferência dos lupanares e habitações dos pobres para os arrabaldes, da prisão dos criminosos, da colocação dos loucos no Hospício São Pedro e até da "deportação para o inferno" de algumas prostitutas. Já



aqueelas propostas de reforço do policiamento ostensivo, controle e fechamento dos botequins, fundação de asilos para menores e de colônias agrícolas pretendem corrigir os indivíduos, educando-os para a civilização e prevenindo a expansão da criminalidade e imoralidade. O fato de serem preventivas, entretanto, não faz com que muitas dessas propostas não pensem o delito como manifestação patológica e não preguem a violência contra esses delinqüentes. Os jornais justificam a sugestão de métodos violentos pelo fato de ser a repressão da criminalidade, prostituição e desordem um desejo de toda a sociedade. Vejamos alguns trechos extraídos da *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*:

"Na repressão do caftismo todas as medidas são louváveis, mesmo aquelas que por sua violência se tornam dignas de censuras aplicadas na repressão de outros crimes mais violentos; porém menos repeitentes e perniciosos para a sociedade em geral".<sup>173</sup>

"... Porto Alegre está inciso de uma malta de vagabundos malfeiteiros, que torna-se urgente acabar com ela. (...) Essa corja de indivíduos, sem ofício nem benefício, quando há tanto trabalho a distribuir, é preciso ser corrigida severamente. (...) E à noite todo e qualquer indivíduo que seja encontrado e se torne suspeito deve ser preso e interrogado sobre o seu *modus vivendi*".<sup>174</sup>

"A liberdade tem limites; não deve exceder as raias do que (a) moral preceitua, do que a ordem geral exige em benefício de todos".<sup>175</sup>

Preventivas ou exclusivas, o que a grande maioria das propostas sugere é o reforço e aperfeiçoamento do policiamento urbano, seja para recolher à cadeia os delinqüentes, seja para impor um padrão de ordem pública para todo o espaço urbano. Os

<sup>173</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 5 ago. 1899. ANPA.

<sup>174</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 27 jan. 1897. HCSMAC.

<sup>175</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 30 mar. 1897. HCSMAC.

textos da campanha de saneamento moral constituem um discurso persuasivo dirigido a um amplo público - as elites, o "bom trabalhador" e principalmente o Estado - sobre a periculosidade dos populares e seu modo de vida. Ou seja, os jornais não colocam os populares como *interlocutores possíveis*, apenas falam deles. O grande interlocutor é o Estado, para o qual são dirigidas as sugestões e queixas.

Imoralidade e criminalidade são tratados como ameaça à segurança individual e das propriedades, como problema de ordem pública que cabe ao Estado resolver. Nesse sentido, constroem a polícia como a instituição legítima de controle sobre os elementos perigosos e sobre a desordem social.

Mas, ao mesmo tempo que colocam a manutenção da ordem pública como problema do Estado, os jornais estão mostrando que a necessidade de identificar o inferior social, reforçando e justificando tal inferioridade através do estigma da periculosidade, não é algo que parte só do Estado mas que surge de setores tão diversos da sociedade como um jornal socialista e um outro republicano. Estes, no fim das contas, partilham com o poder público uma espécie de "função punitiva" que, em teoria, caberia apenas ao aparelho judiciário e policial. Segundo Michael Ignatieff, algo que ainda está por ser melhor estudado é esta "divisão do trabalho" entre as funções punitivas do Estado e as que existem na sociedade civil.<sup>178</sup>

<sup>178</sup> IGNATIEFF, Michael. "Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico." Revista Brasileira de História. São Paulo : MAMPUA-Marcos Ferreira, vol. 7, nº 14, p. 183-193, jan./ago. 1987. p. 190.

Mesmo nas sociedades modernas, a função punitiva não se restringe apenas às prisões e condenações. Os procedimentos policiais e judiciais prévios a uma condenação (inquéritos e fases do processo) que apontam possibilidades de culpa também são mecanismos de punição. Assim, também a exposição de um indivíduo ao ridículo ou sua rotulação como perigo para a sociedade cumprem funções análogas às dos mecanismos de punição, uma vez que tentam resguardar as normas de convívio dentro da sociedade.

*Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*, ao exigirem do Estado a aplicação da lei sobre aqueles que, segundo os jornalistas, constituiam o perigo, nada mais fazem do que se colocarem na função de auxiliares do aparelho policial na identificação dos suspeitos, mesmo que tal função nunca lhes tenha sido delegada pelo poder constituído. No capítulo seguinte tratar-se-á de observar como o Estado castilhista constrói e reconstrói o aparelho policial na cidade de Porto Alegre e como os jornais vêem a tensão entre o aparelho punitivo que desejavam e o que de fato existia.

### **3 - POLÍCIA, CASTILHISMO E ORDEM**

#### **PÚBLICA**

##### **3.1 - A Guarda Municipal**

De acordo com o projeto castilhista para o Rio Grande do Sul, a ordem e segurança do Estado eram condições necessárias para o progresso material e moral da população. Cabia ao Estado velar pela ordem pública pela moralização dos indivíduos, o que se daria pelo reforço das instituições políticas gaúchas.<sup>1</sup>

O cronista "Araunilo", em sua coluna "Pelas esquinas" no jornal *Gazetinha*, resume bastante bem essas idéias:

"Os amáveis leitores sabem tão bem como eu, que o respeito às leis é condição essencial para a tranquilidade pública; desde porém que ele não exista, não pode haver ordem nem progresso, pois este, como diz o grande mestre Augusto Comte, é o desenvolvimento da ordem.

---

<sup>1</sup> PINTO, Célio Regina J. *Positivismo, um projeto político alternativo (Rio Grande do Sul: 1689-1930)*. Porto Alegre : L & PM, 1986, p.45-46.

Portanto, manter o respeito às leis, é um relevante serviço que se presta à sociedade em que se vive."\*

A questão que se coloca é que, do início da década de 1890 até a pacificação da Revolução Federalista, em 1895, do ponto de vista do governo, a desordem era claramente identificada com as ameaças à segurança do Estado. É lícito propor, então, que a reação armada dos federalistas, identificados como movimento de restauração da monarquia, era tida pelo Estado como o principal obstáculo à constituição da "nova ordem republicana" no Rio Grande do Sul. A polícia de Porto Alegre, assim como as demais "forças da ordem" no estado (guardas municipais, corpos provisórios e Brigada Militar), foi inicialmente organizada em função desses obstáculos.

Executar o policiamento da cidade e seus distritos, "velando pela segurança pública, mantendo a ordem e fazendo executar o Código das Posturas" – sis a missão da Guarda Municipal de Porto Alegre, segundo consta em seu regulamento, datado de 1º de fevereiro de 1893.<sup>4</sup> Oficialmente criada três meses antes por ato do Intendente, a Guarda Municipal foi a primeira polícia municipal republicana da capital. O clima de instabilidade política e consequente desorganização administrativa que envolvia o Rio Grande do Sul desde a instalação da República foi provavelmente o responsável pela tardia organização do serviço policial em Porto Alegre. Criada em um momento crítico para a afirmação do

\* Gazetinha, Porto Alegre, 29 nov. 1891, AHPR.

<sup>4</sup> PORTO ALEGRE, Intendência Municipal, Ata nº 17 de 1º de fevereiro de 1893, AHPR.

PRR no poder, a Guarda Municipal terá sua atuação e prioridades moldadas por esse momento.

Tratava-se de um corpo policial militarizado, composto de um comandante, um ajudante-secretário, três alferes-chefes de companhia, três alferes-auxiliares, nove sargentos, dezoito cabos, dois corneteiros e cento e treze guardas incumbidos das rondas e patrulhas pela cidade. A força poderia ser aumentada ou diminuída pelo Intendente de acordo com as necessidades do serviço. O alistamento do pessoal era voluntário, só necessitando o aspirante ao posto ser aprovado pela inspeção de saúde, apresentar atestado de moralidade assinado por um cidadão idôneo, ser brasileiro nato ou naturalizado e ter idade entre 18 e 45 anos. Seria dada preferência aos voluntários que soubessem ler e escrever e que já tivessem servido em outras corporações militares. Mas, no caso das vagas não serem integralmente preenchidas por voluntários, cada distrito do município seria obrigado a suprir o contingente necessário - proporcional ao número de habitantes - mediante sorteio.\*

No período compreendido entre a deposição do governador pelos castilhistas em 17 de junho de 1892 e a posse de Júlio de Castilhos em 25 de janeiro de 1893, o PRR, novamente à testa do governo, preocupou-se essencialmente com a organização e aperfeiçoamento das forças militares do estado. Desse modo preparava-se para enfrentar o conflito armado que, àquela altura,

---

\* Ibide.

ninguém mais duvidava que fosse criodir. Foi criada a Brigada Militar do Estado e foram abertos créditos especiais para cobrir os custos do aparelhamento militar e as "despesas secretas da polícia". É dentro da lista de atos relativos à "manutenção da ordem pública" que figura a criação, em 22 de setembro, de guardas municipais provisórias nos municípios.<sup>3</sup>

É assim que, apesar de subordinada ao chefe do executivo municipal, o parágrafo décimo primeiro do artigo 2º da Constituição Estadual diz que o Presidente do Estado poderia mobilizar e utilizar as guardas dos municípios em casos excepcionais. Não surpreende, pois, que no regulamento da Guarda Municipal conste que ela poderia ser incorporada pela Brigada Militar "em caso de guerra, insurreição ou sedição", prescrevendo ainda a aplicação do regulamento da força estadual para organização da força municipal quando fosse o caso.<sup>4</sup>

Não há dúvida que a Revolução Federalista era um "caso excepcional" e sabe-se que as guardas municipais do interior foram efetivamente arregimentadas para lutar ao lado dos republicanos. Segundo Joseph Love, as forças militares que apoiavam o governo de Júlio de Castilhos não se limitavam ao poderoso efetivo da Brigada Militar:

<sup>3</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2. ed. Porto Alegre : Ed da Universidade/UFRGS, 1988. p. 135.

<sup>4</sup> "Art.2º (...) parágrafo único- Em caso de guerra, insurreição ou sedição, poderá o intendente entregar ao Governo do Estado esta guarda para que disponha dela em auxílio das demais forças em operações. (...) Art 11º - Quando este regulamento for deficiente não tendo o intendente providenciado à respeito, deve ser observado o regulamento da Brigada Militar do Estado, que é também o aplicado à guarda municipal se der a hipótese do parágrafo Único do Artigo 2º". PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ata nº 17 de 1º de fevereiro de 1893. ANPA.

"... dois anos depois da desmobilização de 1895, um inimigo calculou que o Governador Castilhos poderia contar com sete a oito mil homens, incluindo corpos provisórios e guardas municipais."

Embora os dados encontrados não sejam explícitos a respeito, tudo leva a crer que a Guarda Municipal de Porto Alegre tenha ficado sob o comando da Brigada Militar durante o período revolucionário. Os documentos policiais referentes ao período mostram um quadro bastante confuso do policiamento da capital. Embora, a partir de sua criação, fosse oficialmente a Guarda Municipal a responsável pelo policiamento ostensivo da cidade, alguns documentos e notícias de jornais dão conta de que as funções do policiamento de Porto Alegre eram exercidas também por outras corporações. Na realidade, o que se observa é que a racionalização do serviço municipal só viria a ocorrer em 1896, após a Lei de Reorganização do Serviço Policial do Estado, e mesmo assim com efeitos limitados, como se verá mais adiante.

Antes da reorganização da Guarda Municipal, o policiamento ostensivo de Porto Alegre ficava à cargo da força pública do estado. A primeira milícia republicana do Rio Grande do Sul recebeu o nome de Guarda Cívica. Foi criada em 26 de dezembro de 1889 e permaneceu obedecendo o regulamento da Força Policial da Província (de 28 de julho de 1888) até a elaboração do regimento da Brigada Militar em outubro de 1892. A Guarda Cívica, sediada em Porto Alegre, era uma corporação militar que tinha por objetivo manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça. O co-

\* LOVE, Joseph L. "O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha". In: FAMSTO, Bertrand. *O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. 4. ed. São Paulo : MIFEL, 1985. Tomo 3, v. 1, p. 122. (História Geral da Civilização Brasileira).

mandante geral da Guarda Cívica, responsável pela disciplina e fiscalização do serviço da corporação, deveria corresponder-se diretamente com o chefe do executivo estadual no tocante a questões administrativas, ficando limitadas suas relações com o Chefe de Polícia ao que fosse concernente ao emprego da força em diligências do serviço policial.\*

As autoridades policiais do estado nesse período eram o Chefe de Polícia, delegados e subdelegados. O município de Porto Alegre possuía três delegacias de polícia e vinte e dois distritos policiais cada um dos quais a cargo de um subdelegado.\*

Destacados para o policiamento das ruas da capital, os soldados da Guarda Cívica freqüentemente se envolviam em conflitos com praças de outras corporações militares. Em 1892 a guarnição federal no Rio Grande do Sul era composta pelo 13º e 30º Batalhão de Infantaria, Arsenal de Guerra e Escola Militar, cujos membros não deixavam de intervir nas desordens políticas que traziam em sobressaito a população urbana de Porto Alegre no período pré-revolucionário. Os conflitos principalmente entre a Guarda Cívica e o 13º Batalhão de Infantaria, se sucediam: gru-

\* PEREIRA, Miguel José. *Esboço Histórico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul*, 2. ed. Porto Alegre : Oficinas Gráficas da Brigada Militar, 1950, vol. I, p. 34.

Em março de 1892 o governador conferia nova organização à Guarda Cívica, que passava a denominar-se Corpo Policial do Estado do Rio Grande do Sul. Em junho do mesmo ano seria criada a Brigada Policial, composta do Corpo Policial e outros corpos que o comandante considerasse conveniente. Com o golpe castilhista de 17 de junho de 1892, que tornou seu efeito os atos do governo anterior, a força pública estadual retomaria o nome de Guarda Cívica, substituída posteriormente pelo de Brigada Militar.

\* RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Quadro da divisão policial do Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul. 1890. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Divisão Policial do Estado. 1891. Maçn 20. AHRS.

pois de ambas as corporações se atacavam principalmente à noite, quando patrulhas da Guarda policiavam algum local da cidade.<sup>10</sup>

Mesmo depois de criada a Guarda Municipal, os conflitos continuavam, envolvendo agora também estes policiais. Em correspondência reservada, dirigida ao Presidente do Estado em exercício, Fernando Abbott, o Chefe de Policia Antônio Antunes Ribas enviava uma cópia da "parte" de um oficial da ronda da Guarda Municipal relatando as agressões sofridas por membros dessa força perpetradas por pratas do 2º Batalhão de Engenheiros e 11º Regimento de Cavalaria. Segundo o relato do oficial da ronda João Corrêa do Amaral, na noite de 11 e madrugada de 12 de janeiro de 1893 uma patrulha da Ponte do Menino Deus foi agredida por um grupo de doze a dezesseis pratas do 11º Regimento de Cavalaria. Estes, armados de cacetes, adagas e navalhas, feriram gravemente a patrulha da Guarda Municipal com "diversas cacetas e outras armas cortantes". Também a patrulha da Azenha e Várzea foi agredida na mesma noite atrás da Escola Militar por um grupo de vinte e cinco a trinta pratas pertencentes ao "2º Batalhão de Engenheiros e 11º Regimento de Cavalaria e outros", resultando ferimentos leves de parte a parte. A fim de fornecer esclarecimentos sobre os conflitos foi chamado à presença do Chefe de Policia um tal Ferraz, taberneiro estabelecido nas proximidades da Escola Militar. Segundo o oficial da Guarda Municipal, o taberneiro teria cumplicidade nos fatos, "pois que sua casa ainda se achava aberta à uma hora da manhã e com grande

<sup>10</sup> PEREIRA, Miguel José, op. cit. p.10-17

número de pratas agressoras, sendo esta caso um *foco de desordens*".<sup>11</sup> Dirigindo-se ao Presidente do Estado, o Chefe de Polícia se mostra preocupado com a repetição de fatos dessa natureza, que julgava muito danosos à manutenção da ordem pública na cidade:

"Ainda está recente a série de desordens e agressões praticadas por pratas dos citados corpos contra pratas da Brigada Militar do Estado, fatos estes que tanto agitaram a população pacífica desta capital, alarmando o espírito público.

Rogo-vos, pois, providências no sentido de não se reproduzirem ou desenvolverem estas cenas criminosas, tão prejudiciais à manutenção da ordem, as quais podem ser evitadas desde que seja privada a saída de pratas dos respectivos quartéis."<sup>12</sup>

Ao que tudo indica, as providências sugeridas pelo Chefe de Polícia não foram tomadas, pois as reclamações à respeito de agressões entre as corporações armadas não cessaram. Em fevereiro de 1894 a Guarda Municipal, na pessoa de seu Major Comandante, reclama dos desacatos e insultos que teria recebido de grande número de pratas do 7º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional.<sup>13</sup>

Em maio do mesmo ano, o Chefe de Polícia Antunes Ribeiro envia ao Presidente do Estado uma "parte" do subdelegado de polícia do 1º distrito de Porto Alegre, pela qual se fica sabendo de uma grande confusão armada por pratas da Brigada Militar e Guarda Nacional no famigerado Beco do Céu:

<sup>11</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1894. Maço 21. AHRS. (grito seu)

<sup>12</sup> Ibidem.

<sup>13</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1894. Maço 23. AHRS

"Levo ao vosso conhecimento que tendo ciência ontem, cerca de 9 horas da noite, de estar travado grande conflito entre praças do 7º Batalhão da Guarda Nacional e soldados da Brigada Militar à rua do Arvoredo, no lugar conhecido por *Beco do Céu*, para ali me dirigi incontinenti, fazendo-me acompanhar pelas patrulhas da rua General Paranhos e Travessa Paysandú, a fim de fazer manter a ordem pública e prender os delinqüentes. Ali chegado, fiz dissolver a multidão, recolher aos seus quartéis as praças dos diversos corpos de guarnição, pois tinha quase todos, e me dirigi para o tal *Beco do Céu*, onde estava grande algarra."<sup>14</sup>

Os conflitos entre policiais municipais e membros das outras corporações militares são denunciados nos jornais como um fator a concorrer para o desprestígio daqueles que "têm a obrigação de zelar pela tranquilidade e conveniência públicas."<sup>15</sup>

No inicio da República, a luta pelo monopólio da força era, segundo Marcos Bretas, um dos principais problemas da polícia carioca, uma vez que esta disputava a prerrogativa do exercício do poder coercitivo no espaço urbano com outras instituições. Militares do Exército e Armada, guardas nacionais e noturnos, policiais militares, todos competiam entre si e com a polícia carioca, que acabava por ter enormes dificuldades em afirmar-se como a única instituição encarregada de estabelecer a ordem no espaço urbano. Ainda mais que o Exército, bem ao contrário da polícia, contava com a simpatia popular. Para o autor, tal dificuldade derivava-se da própria falta de definição dos papéis específicos das diversas corporações que, de fato ou de direito, exerciam um poder de polícia na cidade.<sup>16</sup>

<sup>14</sup> Ibidem.

<sup>15</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 13 set. 1896. ANPA

<sup>16</sup> BREJAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988. p.57-72.

Em Porto Alegre os conflitos não adquirem proporções tão grandes como no Rio de Janeiro do mesmo período, mas existem, preocupam as autoridades e um dos objetivos da reorganização policial de 1896 será exatamente a definição mais detalhada das funções policiais.

Apesar dos dados serem esparsos e incompletos, existem significativos indícios de que durante o período revolucionário as autoridades colocaram como prioridade do policiamento da capital, assim como do interior, a contenção das possíveis ameaças federalistas. Isso porque, como já foi comentado anteriormente, para o grupo governante a restauração da ordem pública consubstanciava-se na destruição da oposição.

A par da organização da Guarda Municipal e da Brigada Militar, o policiamento de Porto Alegre também contava na época com agentes secretos e uma polícia noturna. O corpo de vigilantes noturnos, como eram chamados, constituía uma polícia particular custeada pelos comerciantes da cidade para auxiliar na repressão à gatunagem que prejudicava seus negócios. Esta polícia particular recebeu licença para ser organizada em agosto de 1893, não tendo sido possível determinar quando deixou de funcionar. Legalmente, a partir de 1896, com a criação da Policia Administrativa, ficaram proibidas as polícias particulares. Mas em janeiro de 1898 a *Gazetinha* comentava a revogação de um ato

do Intendente, datado do ano anterior, que concedia a particulares o policiamento da cidade.<sup>17</sup>

Já os agentes secretos eram provavelmente indivíduos contratados pelas autoridades policiais temporariamente para algumas missões especiais e pagos com as polpudas "verbas secretas" acima mencionadas.<sup>18</sup> Não ficou nada claro a partir da documentação que tipo de missão especial era confiada a esses agentes. Fossem quais fossem suas tarefas, o certo é que não as cumpriam a contento das autoridades. Em 9 de setembro de 1893 o Chefe de Policia dirigiu-se ao Secretário dos Negócios do Interior e Exterior para prestar esclarecimentos sobre os serviços da Secretaria de Policia de Porto Alegre. Antunes Ribas queixava-se das deficiências do policiamento da capital pois, entre outros problemas, "o policiamento por agentes secretos não satisfaz, devido à pouca aptidão e interesse dos que exercem essas funções". Além disso, grande parte das quantias votadas para despesas secretas, dizia, eram absorvidas por diligências como exames de corpo de delito e autópsias, consideradas a maior parte das vezes "infrutíferas".<sup>19</sup> Para o Chefe de Policia, agentes secretos e

<sup>17</sup> Gazetinha, Porto Alegre, 6 jan. 1893. MCHJC.

É interessante notar que no jornal fezida Meva consta o nome do proprietário da Gazetinha, Itaviano Kappel de Oliveira, como um dos três cidadãos que requereram licença para organizar a polícia noturna em 1893. Folha Nova, Porto Alegre, 14 ago. 1893. MCHJC. Outro dos cidadãos era Francisco Etzberger, citado como delegado de polícia em um abaixo-assinado de moradores das ruas Cristóvão Colombo, Manoel Barcellos e adjacências. Esse abaixo-assinado, dirigido ao Chefe de Policia Antônio Antunes Ribas, agradece ao Cidadão Sr. Francisco Etzberger por serviços policiais prestados em agosto de 1893. RIO GRANDE DO SUL. Delegacia de Policia de Porto Alegre. Diversos, Maço 13, ANRS.

<sup>18</sup> Em documento reservado, dirigido ao Presidente do Estado, o Chefe de Policia em 13 de fevereiro de 1893 pediu ser entregue ao tesoureiro da Secretaria de Policia a quantia de um conto de réis "por conta da verba destinada para as despesas secretas da Policia, no atual exercício." RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1893. Maço 21. ANRS.

Já em 15 de fevereiro do ano seguinte, o pedido era de cinco contos de réis para atender despesas urgentes. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1894. Maço 23. ANRS.

<sup>19</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1893. Maço 22. ANRS.

vigilantes noturnos auxiliavam, mas não resolviam as dificuldades com que lutava para a manutenção da ordem, segurança individual e de propriedade "especialmente neste município (Porto Alegre), ainda não convulsionado pela onda revolucionária que continua a flagelar este Estado".<sup>29</sup>

Sabe-se que o principal cenário das violências da Revolução Federalista foi o interior do Rio Grande do Sul, principalmente a região da fronteira e, em segundo lugar, a região serrana. Embora a região de Porto Alegre tenha sido a que, comparativamente, menos sofreu com a Revolução, é difícil pensar que a vida na capital não tenha sido abalada durante os dois anos e meio de guerra. A *Gazetinha* denunciava já em abril de 1892 a carrestia e a "anarquia", que grassavam no estado em artigo intitulado "Misérias", onde critica abertamente o governicho:

"A que estado chegou o nosso Rio Grande!  
A anarquia nele impõe, destruindo tudo e a todos os  
que se opõem à sua satânica marcha,  
Os cofres públicos são assaltados e deles é tirado o  
dinheiro para esbanjamentos.  
Pelos campinas gaúchas vagam muitas de desordeiros  
armados, intitulados pelo governicho - batalhões pa-  
trióticos, que prendem, roubam e matam aqueles que,  
bons riograndenses e bons republicanos, não batem  
palmas aos desmandos governamentais que presenciamos.  
E estes batalhões, que transformaram a nossa campanha  
na campanha da Calábria de outrora, são pagos com o  
suor do povo a quem infelicitam!  
São suspensos de fato todos os direitos do cidadão;  
riograndenses ameaçados emigram para os países vizinhos à procura das garantias que de seu terrão natal  
foram banidas (...)  
A imprensa é ameaçada por beleguins policiais, que  
pretendem fazer cumprir um ultimato do ditador dessa in-  
feliz terra, digna de melhor sorte, porém... ela, só-  
mente ela, o farol do povo, sabe resistir..."

---

<sup>29</sup> Ibidem.

E a vida torna-se cada vez mais difícil ao povo, os viveres escasseiam e os preços dos mesmos elevam-se de uma forma nunca vista aqui e quem governa ri e ri da miséria, do povo e da República, - porque ele não sofre nem teme a primeira, porque não importa-se com o segundo e está empenhado em desmoralizar a terceira.<sup>24</sup>

As informações sobre a existência ou não de violências contra grupos federalistas em Porto Alegre ou sobre como a população encarava o conflito são escassas e parciais. A *Federacão*, jornal do PRK, publicava obviamente a sua versão dos fatos, culpando os federalistas por toda desordem e violência. Se praticamente nada se sabe sobre as repercussões da guerra no cotidiano da capital, é certo que a população presenciou bastante agitação ao longo do ano de 1892.

O mês de junho, mais particularmente, envolveu a cidade em uma atmosfera de guerra civil iminente. Em 17 de junho ocorre o golpe que derruba o governo federalista do Visconde de Pelotas, golpe este que teve amplo apoio da força pública e também de populares, que teriam escoltado Júlio de Castilhos até o palácio do governo. Segundo um contemporâneo aos acontecimentos simpático ao castilhismo, nessa ocasião dois nomes importantes dentro dos quadros do PRK, os coronéis Marcos Alencastro de Andrade e Antônio de Carvalho, estariam distribuindo armas e munição aos amigos para auxiliarem no golpe.

Dias depois, Porto Alegre sofre dois bombardeios na mesma semana, dos quais resultaram um morto e pânico na cidade. Esta-

---

<sup>24</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 10 abr. 1892. (grifos no original)

cionadas no Guaiba por ordem de Floriano Peixoto para garantir a ordem (leia-se o golpe caetilista), duas canhoneiras da Armada, Marajó e Camocim, se insurgem contra o comando central e os castilhistas e ameaçam bombardear a capital. A Camocim desiste, mas a 21 de junho a Marajó, tendo a bordo Barros Cassal (republicano dissidente, chefe do governicho), desfecha sobre a cidade o primeiro bombardeio. Tido como o mais violento dos dois, o bombardeio alterou a vida da capital naquela terça-feira de junho de 1892. Segundo *A Federação*, que não é certamente fonte imparcial, foi um "horror", pois a "belíssima capital" assumiu aspecto desolador, com ruas vazias e comércio fechado. Com medo de um conflito armado e de saques, "centenas e centenas" de famílias, principalmente de capitalistas e estrangeiros, teriam fugido para os arrabaldes ou para fora de Porto Alegre. Outra parcela da população estaria apoiando o PRR e resistindo ao ataque ao palácio do governo. O jornal comenta sobre o "delírio patriótico" da multidão quando o fogo da artilharia da Marajó rompeu sobre o palácio. Um dos esquadrões da Guarda Civil percorria a Rua da Praia dissolvendo "grupos suspeitos à ordem pública". Procurando tranquilizar a população, *A Federação* dizia que a segurança das pessoas e propriedades estava garantida, sob controle de patrulhas do Exército e da Guarda Civil. Enquanto isso, a oposição espalhava pela cidade boletins contra o Exército, a Guarda Civil e o PRR.

Nos dias subsequentes ao primeiro bombardeio, o tom de *A Federação* é contraditório, pois ao mesmo tempo o jornal fala em

"ordem inalterada", a fim de acalmar os habitantes, e em "desorganização profunda" dos serviços urbanos e grandes danos à propriedade.<sup>22</sup> No segundo dia de bombardeio, sexta-feira, 24 de junho, a Marajó disparou uma "chuva de balas" de canhão e metralhadoras que atingiram o Teatro São Pedro, a Catedral e o Malakoff, prédio mais alto de Porto Alegre na época. A resistência armada teria contado com a participação de populares que, junto com abaixo-assinados de comerciantes, também teriam apoiado o restabelecimento da ordem, segundo *A Federação*. No dia seguinte a esse último bombardeio, o jornal noticiava que uma "massa de povo" acompanhou uma comemoração patrocinada pelo PRR que percorreu a cidade - com Júlio de Castilhos à frente - junto com bandas e militares, ovacionados por famílias que acenavam das calçadas.<sup>23</sup>

Após os bombardeios, os ânimos políticos, que já estavam exaltados, acirraram-se. A força pública do estado circulava constantemente pelas ruas da capital e, para auxiliar a Guarda Civil, constituiram-se brigadas de voluntários civis comandadas pelo republicano Ramiro Barcellos.<sup>24</sup> Violências de ambos os lados ocorriam em todo o Rio Grande do Sul e em Porto Alegre líderes federalistas sofriam perseguições.<sup>25</sup> Não é de estranhar, portanto, que no segundo semestre de 1892 o governo do PRR tenha dado prioridade à constituição de um aparato militar e policial

<sup>22</sup> SCHNEIDER, Edison. Bombardeio à Porto Alegre. Os antecedentes à Revolução Federalista. Monografia. Curso de Licenciatura em História da UFRGS, 1991.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

<sup>24</sup> PEREIRA, Miguel José, op. cit. p.48-59.

<sup>25</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. op. cit. p. 135-136

poderoso e eficiente. A Guarda Municipal da capital foi, então, criada dentro desse contexto com o objetivo de, além de efetuar as tarefas cotidianas de policiamento ostensivo, garantir a segurança do Estado contra a ameaça federalista.

Na já citada carta do Chefe de Polícia ao Secretário dos Negócios do Interior e Exterior, datada de 9 de setembro de 1893, tal objetivo aparece de forma clara:

"Mandei que cada município organizasse uma companhia de cem homens para o policiamento de passos, estradas e mais pontos convenientes, a qual, depois de aquartelada, perceberia a alimentação por conta dos cofres do Estado, de acordo com a tabela para este fim organizada para os corpos provisórios.

Estas companhias teriam em serviço ativo apenas o número necessário de praças para manter a ordem, evitar ataques à vida e à propriedade e qualquer tentativa dos inimigos contra as autoridades constituidas. Essa medida trouxe benéficos resultados, em relação à quadra anormal por que passamos; por isso continua em vigor essa ordem. Só no município da capital não consegui que o policiamento fosse feito desse modo; continua a ser pela Brigada Militar que não dispõe de pessoal, porquanto há aqui apenas um batalhão muito incompleto.

A organização, novamente da Guarda Municipal virá melhorar muito esse serviço, se, como penso, for composta de *pessoal apto e disciplinado*.<sup>26</sup>

O policiamento da capital estruturado no final de 1892 era considerado insuficiente e incompetente pelo próprio Chefe de Polícia, que não cessava de dirigir ao Presidente do Estado pedidos de mais verbas e reforços. Por seu lado, também os jornais consideravam o policiamento deficiente, tecendo inúmeras críticas à Guarda Municipal. Vejamos como funcionava, ou como deveria funcionar a Guarda Municipal de Porto Alegre.

<sup>26</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1893. Maio 22. AHRS.

Segundo o regulamento da Guarda Municipal, os guardas, elementos menos graduados dentro da corporação, seriam responsáveis pelo serviço de ronda e patrulhamento de Porto Alegre, dentro e fora de seus limites urbanos.<sup>27</sup> Sua principal atribuição era velar pelo cumprimento das posturas municipais. Para isso deveriam fazer a ronda a passo vagaroso, somente parando quando necessário para observar algum acontecimento. Salvo em caso de "grave anormalidade", não podiam sair da circunscrição que lhes fosse designada para o serviço. Os guardas recebiam instruções no sentido de só utilizarem o armamento em defesa própria ou no caso de haver resistência à prisão. Também só poderiam entrar no interior de residências quando o morador da casa solicitasse sua presença para impedir a realização de um crime ou deter um criminoso.

Entre outras atribuições - como prevenir moradores, vizinhos e autoridades em caso de incêndio; prestar socorro a enfermos, espancados e feridos encontrados abandonados em ruas e praças; prevenir moradores que esquecessem portas ou janelas abertas - os guardas tinham a incumbência de evitar que ocorressem em casas de negócios ajuntamentos com algazarra que perturbassem a ordem pública. Nesses casos, deveriam dispersar o ajuntamento ou comunicar o fato à autoridade policial competente.

---

<sup>27</sup> Porto Alegre teve seus limites urbanos redefinidos e aumentados em finais de 1892. PORTO ALÉGRE, Intendência Municipal, Ata n. 12 de 31 dez. 1892. AMPA.

Os guardas estavam autorizados a prender e conduzir imediatamente à presença de autoridades competentes ou a seus superiores as seguintes pessoas:

- "a) as pessoas encontradas na prática de algum crime ou em fuga perseguidas pelo clamor público;
- b) as pessoas que forem encontradas com instrumento próprio para o crime;
- c) os pronunciados contra os quais conste haver mandado de prisão expedido pelo juiz competente;
- d) os evadidos das prisões e desertores;
- e) as pessoas encontradas em vestes ensanguentadas ou qualquer outro indício pelo qual manifestamente se reconheça a existência de algum crime;
- f) os que forem surpreendidos danificando árvores e prédios e praticando immoralidades;
- g) os condutores de veículos que forem causa de algum sinistro nas ruas e praças;
- h) os que forem encontrados em estado de embriaguez ou de alienação mental, bem como os que estiverem dormindo nas ruas, praças, jardins e adros dos templos;
- i) os que vestidos de modo que ofendam a moral pública e os bons costumes transiterem pelas ruas e praças e nesse estado estiverem a lavar-se em local público;
- j) os que forem encontrados vagando e as crianças que estiverem brigando ou perdidas, devendo elas ser levadas aos pais, caso saibam onde é a moradia, ou para a Guarda Municipal."<sup>28</sup>

Como foi organizada entre finais de 1892 e inicio de 1893, não se sabe ao certo se, após a publicação de seu próprio regulamento, a Guarda Municipal obedecia a este ou ao da Brigada Militar pelas razões anteriormente expostas. Outra questão que a documentação consultada não pode esclarecer foi a de quem era o guarda municipal e que tipo de treinamento recebia.

Antes de ter sua criação regulamentada, a Guarda Municipal recebeu uma organização provisória e diversos destaca-

<sup>28</sup> PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ata nº 17 de 1º de fevereiro de 1893. ANPA.

mentos de polícia tiveram ordem de se recolher à capital.<sup>29</sup> Havia preocupação das autoridades do estado de que todas as vagas policiais dos municípios fossem preenchidas<sup>30</sup> e é provável que o voluntariado não fosse suficiente para tanto.<sup>31</sup>

Na correspondência do Chefe de Polícia freqüentemente surgem referências à incapacidade dos guardas para o exercício de suas funções em virtude de seu treinamento insuficiente. Em meados de janeiro de 1893, quando ainda não tinha entrado em vigor seu regulamento, os guardas municipais já eram substituídos no policiamento noturno por praças da Brigada Militar pelo fato de não se prestarem a tal serviço, apesar da boa vontade e esforços do seu comandante.<sup>32</sup>

Tanto nas fontes policiais como na imprensa, a Guarda Municipal se apresenta muito mais em virtude do que deixa de fazer do que por aquilo que efetivamente faz.

Nos jornais as queixas são constantes. Os guardas são acusados de "selvageria", utilização de violência contra cidadãos inocentes e discriminação racial.<sup>33</sup> *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde* concordam em considerar o policiamento ineficiente e via-

<sup>29</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência do Chefe de Polícia interino Antônio Antunes Ribas ao Presidente do Estado Dr. Fernando Abbott em 25 out. 1892. Maço 20, AHRS.

<sup>30</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida, 1893. Maço 12, AHRS.

<sup>31</sup> De virtude da Revolução Federalista, todas as corporações militares do estado foram desmobilizadas, inclusive a Guarda Nacional. Em circular datada de 8 de abril de 1893, o Subdelegado do 2º distrito de Porto Alegre ordenava a sua subordinação imediata ao quartel-general que enviasse com a máxima brevidade à Subdelegacia a lista dos cidadãos entre 18 e 50 anos de idade residentes na sua jurisdição, a fim de atender requisição do Comandante da Guarda Nacional da comarca. RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia do 2º distrito. Correspondência expedida, 1893. Maço 05, AHRS.

<sup>32</sup> "A substituição das ordenanças das autoridades policiais por praças da Brigada Militar, já disciplinadas, é indispensável porque os da Guarda Municipal não compreendem ou não querem compreender os seus deveres, ao ponto de abandonarem constantemente os seus postos, trazendo assim dificuldades às autoridades." RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida, 1893. Maço 21, AHRS.

<sup>33</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 17 abr. 1893 e 19 abr. 1893, MOSHIC.

de regra colocam a culpa nos próprios guardas, que não cumpriam com suas obrigações, envoiviam-se em algarazares e dormiam na soleira das portas enquanto os gatunos andavam à solta pela cidade. Não se identificavam, enfim, com as "preocupações inerentes ao bom policial".<sup>34</sup> Para a *Gazetinha*, o policiamento de Porto Alegre era "péssimo, já devido ao número insuficiente de praças que contém a guarda municipal, já peia sua má determinação". Tantas eram as críticas que este jornal chega a dizer que o serviço policial de Porto Alegre era o pior do Brasil.<sup>35</sup>

Diferente da *Gazeta da Tarde*, que sempre procurava preservar das críticas as autoridades policiais superiores, a *Gazetinha* muitas vezes também fazia denúncias contra estes: um dos principais alvos era o poderoso Sub-intendente do 1º distrito, Francisco de Paula Louzada. Em junho de 1896 a *Gazetinha* publicou a seguinte denúncia: o cidadão João Paulo, cozinheiro do Ginásio São Pedro há muito tempo, saiu desse emprego em função de ter arranjado colocação mais vantajosa. No dia seguinte foi surpreendido por uma ordem de prisão executada por uma escolta da Guarda Municipal comandada por um sargento, que o levou à presença do sr. Fitzgerald, diretor do Ginásio. Inconformado com a perda do empregado, o sr. Fitzgerald trancou-o em um gabinete e submeteu "o pobre homem de cor" a uma seção de palmatórias, tendo obrigado João Paulo a pedir perdão de joelhos. A certa altura dos castigos, conseguiu João Paulo fugir, tendo a *Gazetinha* comentado que, se não o fizesse, seu nome estaria figurando nas

<sup>34</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 24 maio 1896. AHFA.

<sup>35</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 13 set. 1896. AHFA.

listas de individuos presos por embriaguez e desordem. "Negro não tem direitos?!" - perguntava o redator, indignado com a bárbara atitude do sr. Fitzgerald e com a arbitrariedade dos policiais, para os quais pedia punição exemplar.

"João Paulo achava-se ferido no rosto, devido a uma das muitas palmatóadas que sofreu do parverso diretor do Ginásio e não foi queixar-se à polícia porque o infeliz, conforme declarou em nosso escritório, tem medo que o metam, a ele próprio, na correção, visto que o sub-intendente o sr. Louzada é afilhado do indivíduo que o seviciou!

Providências, portanto, sr. dr. Borges de Medeiros!"<sup>36</sup>

Uma semana depois, a *Gazetinha*, dizendo-se ameaçada de processo pelo Sub-intendente Louzada e ofendida por ter sido por este chamada de "jornaleco sem importância", desafiava-o a ter coragem de levar adiante tal ameaça. Denunciando a falta de escrúulos de Louzada, o jornal transcreveu um diálogo entre este e João Paulo, publicado em *O Exemplo*, semanário da comunidade negra de Porto Alegre.

"Indo em seguida João Paulo pedir providências ao sr. Louzada, essa autoridade o interrogou:

- Por que deixou a casa do sr. Fitzgerald?
- Porque não quis estar mais lá...
- Para cair na vagabundagem, atalhou o sr. Louzada.
- Não senhor, tornou João Paulo, para ganhar mais.
- Pois bem, é melhor você deixar disto, porque senão vai ganhar muito dinheiro e..."<sup>37</sup>

As críticas da *Gazetinha* ora enfatizavam a deficiência de policiamento, ora seus abusos. Para esse jornal, Porto Alegre era já uma cidade bastante grande a ponto de não ser mais possível confiar na forma ordeira e pacata da população, que necessi-

<sup>36</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 7 jun. 1896, AHPPA.(grifado na original)

<sup>37</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 18 jun. 1896, AHPPA.

tava de um serviço policial que garantisse a propriedade e a vida do indivíduo, fosse ele rico ou pobre.”<sup>33</sup>

“Sim; em benefício da população para garantia da propriedade de cada um, as autoridades competentes devem melhorar o policiamento da cidade ou então extingui-lo, pois em matéria de serviço público certamente é preferível abolir o que é mau, a sustentá-lo assim.”<sup>34</sup>

Segundo Germano Haesslocher, da *Gazeta da Tarde*, o policiamento das ruas da cidade não valia nada porque, ao contrário do pessoal superior da administração da polícia, os quadros eram na sua totalidade “soldados boçais”, analfabetos e sem noção do dever. “Não temos o policial verdadeiro” – reclamava, e sim “pobres diabos” incapazes de merecer a confiança das autoridades. Haesslocher era a favor da rigorosa seleção e treinamento dos guardas, colocando-se contra a militarização da polícia. Para o diretor da *Gazeta da Tarde*, a Guarda Municipal não precisava fazer exercícios militares, pois sua função era velar pela ordem pública e não formar em paradas, aperfeiçoar-se em disciplina militar ou no manejo de armas.<sup>35</sup>

Dizia também Germano Haesslocher que a Guarda Municipal constituía uma exceção dentro da doutrina corrente na municipalidade, segundo a qual nenhuma profissão deveria receber regulamentação por parte do Estado, uma vez que ao entrarem para a corporação, os guardas alienavam sua liberdade, sujeitando-se a castigos corporais.<sup>36</sup>

<sup>33</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 13 set. 1896. ANPA.

<sup>34</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 24 maio 1896. ANPA.

<sup>35</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 6 ago. 1895. MCSMPC.

<sup>36</sup> Essa posição do PMS quanto à liberdade do exercício de profissões encontra-se expressa na Constituição Estadual de 1891, no artigo 71 que trata das garantias asseguradas aos cidadãos pelo Estado, em seu parágrafo

Para a *Gazetinha*, a solução para o policiamento urbano estaria em uma reforma da Guarda Municipal que a tornasse mais séria e disciplinada.

"Porque à guarda de que tratamos, julgamos mais útil aplicar-se um regimen paramente militar do que um mixtum compositum de estatutos de sociedades de atiradores e sistema prático de serviço de guarda nacional da roça, com uns rápidos laivos do característico da verdadeira vida militar.  
 Sem o vigor oriundo da disciplina bem entendida e bem aplicada a guarda municipal desenvolvida e aumentada virá a produzir resultados negativos; alguns homens dirige-se facilmente, porém a uma centena deles é mais difícil, sem o auxilio, o prestigio de regulamentos severos e irrevogáveis.  
 De maneira oposta, reorganizando-se a citada guarda sem as providências inspiradas ao menos pela simples reflexão, tê-la-emos como um segmento das ridículas polícias de aldeia ou coisa ainda pior.  
 E o que necessitamos é de uma corporação policial que policie e que não precise ser policiada."<sup>42</sup>

Em suma, a crítica dos jornais refere-se principalmente ao fato de que a cidade tinha urgência na solução de problemas como a desordem e a gatunagem. A Guarda Municipal, por incompetência e falta de recursos materiais e de pessoal, não cumpria o seu papel. Os jornais comentavam sobre patrulhas circulando pela cidade mas, via de regra, aos olhos dos jornalistas elas nunca estavam onde os delitos ocorriam, a não ser que os delitos tivessem sido cometidos pelos próprios guardas.

---

<sup>50</sup>; "Não são admitidas também no serviço do Estado os privilégios de diplomas escolásticos ou acadêmicos, quaisquer que sejam, sendo livre no seu território o exercício de todas as profissões de ordem moral, intelectual e industrial"; assim como no 17º: "Nenhuma espécie de trabalho, industria ou comércio poderá ser proibida pelas autoridades do Estado, não sendo permitido estabelecer leis que regulamentem qualquer profissão ou que obriguem qualquer trabalho ou indústria." Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul, transcrita em SOARES, Mozart Pereira, *Vídeo da Castilhos*. Porto Alegre : IEL, 1991.

<sup>42</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 31 maio 1896. ANPPA.

E difícil se ter uma idéia nítida da prática policial da Guarda Municipal através das fontes oficiais, pois estas são muito esparsas: não cobrem todo o período, nem todos os distritos da cidade. Ademais, nessa época, a Guarda Municipal dividia o serviço de policiamento ostensivo com a Brigada Militar, que também estavam autorizados a fazer prisões. Reassalvados os limites dessas fontes, é possível elaborar um quadro aproximado da atividade policial na cidade nos anos 1894-1895. (Tabela 2)

Inicialmente, é preciso salientar que o maior volume da documentação policial compõe-se da correspondência expedida pelo Chefe de Polícia, sendo os registros do movimento cotidiano das delegacias e distritos muito fragmentado e praticamente inexiste-  
tente para o ano de 1893.

Os dados sobre prisões relativos a 1894 foram computados a partir da correspondência do Chefe de Polícia ao Presidente do Estado, e são numericamente mais completos que os do ano de 1895. Em compensação, a correspondência fornece apenas o motivo da prisão, o nome e o sexo dos indivíduos recolhidos oficialmente por vinte e quatro horas à cadeia civil. Quanto aos dados de 1895, foram retirados das "partes" das Subdelegacias do 1º e 2º distritos de Porto Alegre, dirigidas ao Chefe de Polícia pelos respectivos Subdelegados nos meses de agosto, setembro e outubro. Em alguns casos, as "partes" fornecem informações mais completas sobre os delitos e pessoas envolvidas: local onde o delito foi cometido, residência do acusado ou vítima, suas pro-

fissões, idades e cor. Isto posto, deve-se ressaltar que os números que constam na Tabela 2, assim como os da Tabela 3, são aqui entendidos como amostragem da atividade da polícia porto-alegrense a partir dos dados disponíveis.

TABELA 2

MOTIVO DA PRISÃO	% EM 1894	% EM 1895
indagações policiais	22,4	-
motivos correacionais	27,1	-
desordens	25,1	11,1
embriaguez e desordem	2,3	-
embriaguez	2,1	-
ferimentos/lesões corporais	2,5	29,6
furto/gatunagem	7,1	27,7
ofensas à moral	1,1	3,7
motivos políticos	0,7	-
alienação mental	1,5	5,5
infração às posturas municipais	0,7	-
sedução e defloramento	0,7	3,7
deserção	2,9	1,8
vagabundagem	1,3	1,8
caftismo	-	1,8
seqüestro	-	3,7
desrespeito à autoridade	0,3	-

Fonte: 1894: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. Maço 23, AHRS,  
 1895: RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia de Polícia. Porto Alegre. 1º distrito. Partes, 1895. Idec.  
 2º distrito. Partes. 1895. Maço 05, AHRS

Note-se que, em 1894, o primeiro e o terceiro maior percentual de prisões refere-se respectivamente às rubricas *motivos correcionais* (27,1%) e *indagações policiais* (22,4%). Dentre o total de prisões por *motivos correcionais*, 35% constitui-se de mulheres, enquanto somente homens foram detidos para *indagações policiais*. É, portanto, bastante provável que se tratassesem de prostitutas, que também podem estar representadas no item *ofensas à moral*, onde as mulheres constituem 16,6%.

A lista de motivos de prisões é imprecisa, pois os mesmos delitos poderiam ser incluídos em diferentes categorias, conforme a avaliação do policial.<sup>43</sup> *Indagações policiais* e *motivos correcionais* são os mais ambíguos, uma vez que indivíduos detidos por contravenções como desordem, embriaguez e vagabundagem podem ter sido ali incluídos. Isso pode ajudar a explicar o relativamente pequeno percentual de prisões por *embriaguez*, *embriaguez* e *desordem* e *vagabundagem* em 1894. Já *desordem* ocupa o segundo lugar em 1894 (25,1%) e o terceiro em 1895 (11,1%). A soma das detenções por *indagações policiais*, *motivos correcionais*, *desordem*, *embriaguez*, *embriaguez* e *desordem*, *ofensas à moral* e *vagabundagem* em 1894 chega a 81,4% do total e confirma as tendências das prisões por contravenções ("crimes sem vítima") serem majoritárias em quase todas as partes do mundo. Essa tendência também pode ser verificada na análise do número de entradas na cadeia civil de Porto Alegre no mesmo ano de 1894. Foi possível apurar o total de entradas durante 56 dias ininterruptos no

<sup>43</sup> Outros motivos de prisões apurados foram homicídio, venda de armas sem licença, estelionato e feitiçaria.

periodo de 1º de Janeiro a 26 de fevereiro através da correspondência do Chefe de Polícia ao Presidente do Estado. De um total absoluto de 266 pessoas que tiveram entrada nesse período, 240 foram em correção, ou seja, 90,2%, em uma média de 4,28 por dia.<sup>44</sup> Segundo Boris Fausto, a predominância de prisões por contravenção demonstra em geral a intensidade da preocupação da instituição policial com a ordem pública.<sup>45</sup>

A Tabela 2 mostra, no entanto, uma disparidade entre os dados de 1894 e 1895. Em 1895 não há registros de detenções para *indagações policiais ou motivos correcionais* e os três primeiros lugares são ocupados por *ferimentos ou lesões corporais* (29,6%), *furto ou gatunagem* (27,7%) e *desordens* (11,1%). Mas a análise do conteúdo das "partes" revela algumas peculiaridades da prática policial que podem ser às vezes mascaradas pelos números. Por exemplo, o Subdelegado do 1º distrito mandou deter *correicionalmente* um espanhol de 18 anos de idade empregado no Café América e acusado de *furto*.<sup>46</sup> Além disso, não são poucas as "partes" onde não consta o motivo oficial da prisão:

"Eva Maria da Conceição preta de meus precedentes feriu ante-ontem no Campo do Bonfim, às 2 horas da tarde mais ou menos, com duas facadas no braço esquerdo o menor Marcilio Fanfa de 17 anos presumivelis morador da rua do Parque, na ocasião que passava esse menor conduzindo uma carroça nas proximidades da estação dos bondes da Companhia Carris Porto-Alegrense. Presa em flagrante delito por um cabo e três soldados da

<sup>44</sup> De 9,81 de entradas restantes compõe-se de 5,6% em processo, 1,8% de alisados, 1,5% de pronunciados e 0,7% de sentenciados. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1894. Maço 23. AHRS.

<sup>45</sup> As prisões contraventacionais, bem como as efetuadas para 'averiguações', revelam uma estrita preocupação com a ordem pública, aparentemente ameaçada por infratores das normas do trabalho, do bem viver, ou simplesmente pela indefinida figura dos 'suspeitos'. FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo : Brasiliense, 1984. p.33

<sup>46</sup> RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia de Polícia de Porto Alegre, 1º distrito. Partes. 1895. Maço 6. AHRS.

Guarda Municipal que passavam na ocasião em serviço, mandei também recolhê-la à cadeia, enquanto fazia submeter o ferido ao exame competente. A mulher Angelina Baptista, de cor preta, foi também por minha ordem recolhida ante-ontem à cadeia, por estar na rua São Raphael insultando uma família e ofendendo a moral com gestos e palavras obscenas. Essa mulher parece-me alienada, e como empregasse tenaz resistência para ser conduzida pelas praças que a foram buscar, tive de mandá-la para a cadeia dentro de uma carroça."<sup>47</sup>

Como parece evidente na notícia, Eva Maria da Conociação foi detida por provocar ferimentos no rapaz, uma vez que este foi submetido a exame de corpo de delito. Mas Angelina Baptista pode ter tido entrada na cadeia civil por desordens, ofensas à moral ou alienação mental.

Por outro lado, alguns casos relatados pelos Sub-delegados, como queixas de agressões e ferimentos, parecem ser resolvidos na própria Sub-delegacia, pois que não há registro do encaminhamento do fato. Outros são apenas relatados, sem que se tenha qualquer informação sobre a atitude da polícia:

"Ontem Albino Gonsales morador da rua do Parque nº 56A queixou-se de ter sido esbordoado por um preto de nome Adão. O médico da polícia declarou ser leve a contusão.

Fortunato José da Silva queixa-se de ter sido esbofeteado pelo mestre de obras Adolpho morador em frente ao Mercado por questões de salários. Não apresenta ferimento ou contusão de espécie alguma."<sup>48</sup>

No período, dentro da correspondência do Chefe de Polícia, a maior parte é composta de comunicações para o interior do estado relativas aos movimentos da Revolução Federalista. Quanto à Porto Alegre, nota-se que, além dos assuntos relativos ao fun-

<sup>47</sup> Ibidem.

<sup>48</sup> RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia da Polícia de Porto Alegre, 2º distrito. Partes. 1895. Maço 05. AHRS.

cionamento burocrático do serviço policial, o Chefe de Polícia considerava relevante informar a Júlio de Castilhos os problemas relativos à segurança do Estado, principalmente no que se refere ao comércio ilegal de armamento. Em 16 de abril de 1894 um comerciante alemão de Porto Alegre foi inquirido sobre o fato de ter vendido armas para um negociante da cidade de Venâncio Aires. O comerciante - que foi posteriormente processado pois constava que já havia comerciado armas em ocasiões anteriores - confirmou a venda, mas justificou-se, dizendo que não tinha feito nada de mal porque seu amigo de Venâncio Aires era "a favor do governo".<sup>47</sup>

A correspondência da Secretaria de Polícia também é composta de cartas e ofícios provenientes de diversas instituições que escreviam ao Chefe de Polícia comunicando fatos ocorridos em suas dependências, como que prestando contas à autoridade.

Em janeiro de 1893, a gerência do Prado Boa Vista comunicava a suspensão por seis meses de dois jóqueis a bem da ordem e moralidade públicas por terem se agredido antes do páreo. Em novembro a mesma gerência comunicava que alguns jóqueis teriam "feito mau jogo aos cavais". Também o Hospício São Pedro enviou à repartição de polícia alguns ofícios notificando furtos efetuados por funcionários, e o comandante de um vapor denunciou atos de desobediência de um tripulante. Esses ofícios fazem pensar sobre a possibilidade de haver, por parte das autoridades

<sup>47</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida, 1894. Maço 23. AHRS.

policiais do estado, instruções no sentido de se manterem constantemente informados sobre qualquer anormalidade que pudesse ocorrer nesses locais. Parte dessa correspondência recebida pede providências às autoridades na investigação ou punição dos delitos comunicados, mas o resto apenas comunica problemas já resolvidos na origem.<sup>20</sup>

Uma dessas cartas merece atenção. Trata-se de uma denúncia feita por um indivíduo chamado José Joaquim Francioni contra seu vizinho, o taberneiro Custódio de Almeida Lemos cuja transcrição, em que pese seu tamanho, é imprescindível.

"Exmo. Desembargador Dr. Chefe de Policia  
Levo ao conhecimento de V. Exa., que ontem, pelas nove horas da noite pouco mais ou menos na minha residência situada na rua Duque de Caxias nº 23 regressou da taberna do federalista Custódio de Almeida Lemos morador da mesma rua próximo da Cadeia Civil e da minha habitação, um menor de nome Arthur chorando e declarando que um filho do referido taberneiro Custódio conhecido por [ilegível] lhe dera bofetadas e na presença do dito Custódio.

Dirigindo-me à residência do referido taberneiro e pedindo-lhe providências para corrigir seu filho, sob pena de recorrer a V. Exa., ficou furioso, [ilegível] de injuriar-me, lançando mão de uma acha de lenha e com a mesma ameaçando-me, e prendi a ordem de V. Exa., chegando em tal ocasião o Dr. Tibúrcio, fugindo para [ilegível] da taberna o mesmo Custódio.

Injuriado e desacatado [sic] a autoridade de V. Exa. por Custódio *inimigo do governo como é geralmente sabido*, e distanciando a taberna 20 passos da cadeia pedi auxílio à guarda, não efetuando-se e não fazendo-se efetiva a prisão por ter ele fugido [sic]. As expressões dirigidas em relação a V. Exa. a decência manda calar.

*Este homem sem educação acha-se disposto a provocar expressões de [ilegível] empregados na minha residência por eu ter escrito um artigo no jornal Folha Nova pedindo providências às juntas de higiene em relação às tabernas.* (...)

---

<sup>20</sup> RIO GRANDE DO SUL. Chefatura de Policia. Correspondência recebida, 1893. Maço 14, #445.

Se Custódio de Almeida assim proceder, além dele achar-se preso a ordem de V. Exa., espero que se digne tomar qualquer providência em relação a um homem que consente na sua presença o seu filho injuriar e espancar crianças que vão fazer compras na taberna sempre cheia de vagabundos que discutem política em prol dos assassinos dos republicanos em D. Pedrito. Considerando a V. Exa. e respeitando-o  
 [ass.] José Joaquim Francioni  
 Porto Alegre, 5 de março de 1893.<sup>\*\*</sup>

A leitura desta carta suscita duas questões importantes. A primeira refere-se inicialmente aos motivos da denúncia e a segunda a um problema mais amplo, que é o da definição do *poder de polícia*.

Em primeiro lugar, o que explicitamente leva José Joaquim a dirigir-se ao Chefe de Polícia é o fato de Custódio ter (a) agredido o autor da denúncia em função deste ter ido tomar satisfações sobre o mau comportamento do filho do taberneiro; (b) resistido à voz de prisão dada por José Joaquim em nome do Chefe de Polícia.

Mas pode-se observar que José Joaquim tinha uma opinião formada sobre seu vizinho Custódio, definido como "federalista" já na primeira frase da carta. Ora, no inicio de março de 1893, data do incidente, a Revolução Federalista estava em pleno curso, e ser denunciado como inimigo do governo poderia significar seríssimos problemas para um indivíduo. Em 25 de fevereiro de 1893, por exemplo, um capitão do exército foi inquirido pelo Chefe de Polícia sobre o fato de ter "propalado boatos falsos alarmantes com o fim de deprimir o governo do estado, procurando

---

<sup>\*\*</sup> Ibidem (em negrito e sublinhado no original, itálicos meus).

para isso os lugares mais públicos" da capital. Duas testemunhas declararam que o capitão falava em voz alta no bonde do Menino Deus sobre a invasão dos federalistas na fronteira e sobre o apoio que eles vinham recebendo, inclusive de militares do Exército. O procedimento do capitão foi qualificado pelo Chefe de Polícia de "criminoso", mas nada consta na documentação sobre o que teria sido feito com o militar.<sup>52</sup>

A despeito de se ter poucas informações a respeito, sabe-se que as perseguições de fato se deram, principalmente contra conhecidos líderes da oposição.<sup>53</sup> O que não é possível afirmar é até que ponto as autoridades policiais castilhistas se preocupariam em tomar alguma providência contra uma taberna onde "vagabundos" simpáticos aos rebeldes discutiam por esse motivo. No entanto, muitas prisões políticas podem ter sido registradas na nebulosa rubrica de *indagações policiais*. Para ilustrar isso, no dia 1º de maio de 1894 foram detidos 44 homens para indagações policiais, um número bastante acima do normal para um único dia.<sup>54</sup>

Voltando à carta citada, pode-se observar, em segundo lugar, que o autor, que parece não ser investido de nenhuma autoridade, roga-se no direito de dar voz de prisão ao vizinho em nome do Chefe de Polícia. Ou seja, José Joaquim utiliza-se de um *poder de polícia*, poder que, por definição, é concentrado pelo

<sup>52</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1893. Maço 21. AHRS. (grifo seu)

<sup>53</sup> FRANÇO, Sérgio da Costa. op. cit. p. 135.

<sup>54</sup> Não foi possível verificar se, às virtudes da data das detenções, esse elevado número tinha qualquer relação com alguma mobilização de trabalhadores.

Estado é exercido por indivíduos por este investidos de autoridade policial.<sup>55</sup>

É o Estado que, tendo tomado a si o governo das coisas e pessoas, acaba por monopolizar o poder de polícia. No seu sentido original, o termo *policia* dizia respeito às táticas de bem governar uma população.<sup>56</sup> E assim que se pode compreender que as funções ditas policiais eram muito mais abrangentes do que as que hoje se lhe são atribuídas, pois a garantia da segurança de uma população era entendida como o controle sobre o abastecimento, a circulação, a salubridade e saúde públicas, o trabalho e a "moral pública". Não é sem razão, portanto, que no Brasil do século XIX as posturas municipais chamavam-se de *posturas policiais* e deveriam regulamentar tudo o quanto dissesse respeito à polícia, economia das populações e urbanização.<sup>57</sup>

Posteriormente, a própria especialização das funções de governo do Estado acaba por retirar da competência da polícia propriamente dita uma série de encargos. Aliás, o mais apropriado é dizer que a instituição policial se constitui como tal nesse processo de complexificação e burocratização do Estado, que vai aos poucos separando funções e nestas especializando instituições.

<sup>55</sup> "O poder de polícia não pode ir além dos limites constitucionais, estando sujeito ao princípio da legalidade e ao controle jurisdicional." GUSTA JUNIOR, Heitor. "O controle da violência da polícia pelo sistema penal". Revista da UAB-RJ, nº 22, p. 83-123, jul. 1985. (A instituição policial), p. 89 (grifo do autor).

<sup>56</sup> FOUCAULT, Michel. *Nicotisica do poder*. 1. ed. Rio de Janeiro : Brasil, 1980. p.281 e 293.

<sup>57</sup> BEBER, Beatriz L. *Códigos de posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX*. Dissertação de mestrado. Curso de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1992. p. 38.

Contudo, pelo que foi visto até aqui, não se pode dizer que o serviço de policiamento urbano efetuado pela Guarda Municipal e pela força pública do estado primava pela especialização e racionalidade. Com uma estrutura administrativa herdada pelo Império e sendo pouco treinado o pessoal incumbido do policiamento ostensivo, a polícia da capital era vista tanto pela imprensa como pelas próprias autoridades como antes de mais nada *inadequada* ao grau de complexidade da sociedade porto-alegrense do período. Essencial para a segurança do Estado castilhista, a manutenção de um determinado padrão de ordem pública e moralidade exigia a organização de uma instituição policial eficiente e profissionalizada.

Já em 1893 o Chefe de Polícia tinha plena consciência dos problemas do policiamento da capital. Em carta reservada dirigida à Júlio de Castilhos em 10 de maio de 1893, Antunes Ribas queixava-se do fato de que seus insistentes pedidos para que fosse reorganizado o serviço policial não terem sido atendidos, pois o serviço que estava em funcionamento, a seu modo de ver, não atendia às exigências do momento.<sup>48</sup> O Chefe de Polícia considerava o serviço policial bastante deficiente, chegando a qualificá-lo de "pessimo" pelas seguintes razões:

- "1º. O pessoal, atualmente ocupado, por pouco apto, ativo e sem remuneração de espécie alguma não preenche os fins a que se destina;
- "2º. A Constituição, em seu artigo 68, estatui que os subintendentes terão atribuições policiais e serão

<sup>48</sup> A regularização do policiamento era, segundo o Chefe de polícia, "de alta ponderância no momento atual e mesmo posteriormente, visto devermos estar continuamente e sempre vigilantes contra as maquinâncias de adversários que não desfazem nem desanimam em sua feição imperialista". RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1893. Maço 21. ARRS.

remunerados; entretanto eles não exercem estas últimas funções , as quais vão recair sobre aqueles que não percebem ordenado algum, o que, desgostando-se, fá-los nada fazer.

3º. As nomeações de autoridades policiais têm forçosamente de recair sobre pessoal de inteira confiança dos diretores políticos e da administração e, como melhor do que eu saiba, em que pese dizê-lo, é quase, sendo completamente nua a direção política nesta capital, a tal ponto de não ter a quem dirigir-me, quando preciso substituir um funcionário, ou tenho necessidade dos serviços de um agente secreto."<sup>67</sup>

O problema estaria, então, na não profissionalização dos policiais, uma vez que o serviço era executado ou por soldados das corporações militares (Guarda Municipal e Brigada Militar) ou por autoridades relapsas que não recebiam remuneração nenhuma pelo exercício de funções policiais. Além disso, a deficiência da polícia também é atribuída à falta de direção política de Porto Alegre, o que dificultava a nomeação de pessoas de confiança, leais ao PRR, para os cargos de autoridades policiais.

Esses problemas diagnosticados em 1893 permaneceriam sem solução até o final da Revolução Federalista, quando o governo do estado tratará de impor uma racionalização a diversos segmentos dos serviços públicos e também à polícia. Ver-se-á mais adiante como os defeitos apontados pelo Chefe de Polícia e algumas das queixas dos jornais consultados serão incorporadas na reorganização do serviço policial do estado e na constituição da Policia Administrativa de Porto Alegre.

---

<sup>67</sup> Ibidem.

### 3.2 - Reorganização policial no estado

As modificações no policiamento promovidas pela Intendência de Porto Alegre ao longo do ano de 1896, culminando com a substituição da Guarda Municipal pela Polícia Administrativa, fazem parte de um projeto mais amplo de reorganização jurídica e policial do Rio Grande do Sul no período de 1895 a 1897.

Ao assumir o cargo de Chefe de Polícia em agosto de 1895, justamente nos últimos momentos da Revolução Federalista, o desembargador Borges de Medeiros é incumbido por Castilhos da função de elaborar o projeto da lei de organização policial do Estado, que seria aprovada no inicio de 1896. Coube também a Borges organizar os códigos da legislação estadual em conformidade com a Constituição de 1891. Em 1897 foram elaboradas, entre outras, as leis de organização judiciária e o Código de Processo Penal do Estado. Assim, pode-se dizer que a atuação de Borges de Medeiros como Chefe de Polícia e, a partir de 1896 como Presidente do Estado, foi fundamental na montagem da ordem jurídica republicana que, em larga medida, estava direcionada para a legitimização da prática político-administrativa do PRR.<sup>69</sup>

<sup>69</sup> Sobre o assunto, consultar IBGE, op. cit.; PESAVENTO, Sandra J. Borges de Medeiros. Porto Alegre, IEL, 1990; FELLI, Lóiva Utaro. Coronelismo, borgismo e cooptação política. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1987; FRANCO, Sérgio da Costa. Júlio de Castilhos e sua época. 2. ed. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS,

A lei de organização do serviço policial do Estado - *Lei nº 11 de 4 de Janeiro de 1896*<sup>44</sup> - trata basicamente da divisão entre Policia Administrativa e Policia Judiciária, com a definição das respectivas competências. Tal lei estabelece que a Policia Administrativa, de caráter essencialmente preventivo, é uma organização municipal, enquanto que a Policia Judiciária é exclusivamente do estado. Dessa forma, a *lei nº 11* se detém muito mais sobre a organização da Policia Judiciária, dispondo apenas sobre a competência (funções) e os órgãos da Policia Administrativa e deixando aos municípios a tarefa de especificar as atribuições policiais dos Intendentes, Sub-intendentes e demais agentes que a administração entender criar (art. 8º).

Como já foi mencionado no primeiro capítulo, a diferença clássica existente entre polícia administrativa e polícia judiciária é que a primeira tem por função prevenir o crime através do policiamento contínuo e ostensivo, enquanto a segunda trata de investigar e reprimir delitos já cometidos. Neste trabalho, a ênfase é colocada sobre o policiamento preventivo, de forma a interpretar a intenção de moralização e ordenamento da sociedade expressa nos regulamentos policiais do município de Porto Alegre. Assim, mesmo que não se tenha o objetivo de analisar detidamente a organização da Policia Judiciária estadual, torna-se impraticável entender o funcionamento do policiamento em Porto Alegre a partir de 1896, sem mencionar a relação entre as duas.

<sup>44</sup> RIO GRANDE DO SUL, Lei n. 11 de 4 de janeiro de 1896. Organiza o serviço policial do Estado. Leis, decretos e atos do governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1896. Porto Alegre : Oficinas Gráficas d'A Federação, 1926. 16627. AHRS.

Em primeiro lugar, é preciso frisar que, apesar da propalada "autonomia municipal" prevista na Constituição de 1891, o governo estadual desenvolveu uma série de mecanismos que lhe possibilitavam o controle sobre os municípios, dentre os quais estão a possibilidade do Presidente do Estado organizar, distribuir e movimentar a força pública e também destacar e utilizar as guardas municipais em caso de necessidade.<sup>62</sup> Quando da reorganização policial do estado, em 1896, ficou estabelecido que, embora instituições diferentes, as polícias municipais seriam dirigidas e fiscalizadas pelos delegados da polícia judiciária.<sup>63</sup>

Júlio de Castilhos, em sua *Exposição de motivos* relativa à lei de reorganização policial, assim justifica o controle estadual sobre o serviço policial no município:

"O nosso estatuto político, assegurando a autonomia municipal em toda sua extensão, também investiu a autoridade local de funções policiais; mas assim como a gestão municipal é restrita absolutamente aos interesses locais, é evidente que nem todos os serviços policiais cabem na esfera de sua competência, e sim, única e propriamente os que por sua natureza administrativa diretamente interessam à vida municipal. Assim, no que diz respeito à coletividade, não pode o Estado deixar de ter preeminência necessária, uma vez que lhe compete o supremo encargo de velar pela ordem e pela manutenção de todas as garantias constitucionais."<sup>64</sup>

<sup>62</sup> Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul, transcrita em SOARES, Mozart Pereira, op. cit., § 2º, apesar de, em leitura menos avisada, parecer assegurar a autonomia municipal. NAKUS, Margaret R. "O continuismo administrativo no governo municipal de Porto Alegre: 1897-1937". *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, vol. 13, nº 2, p. 163-194, dez. 1987, p. 165.

<sup>63</sup> RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11 de 4 de janeiro de 1896, op. cit.

<sup>64</sup> RIO GRANDE DO SUL. Exposição de motivos. Da decretação das leis relativa à lei de organização do serviço policial, 20 ago. 1895, op. cit. Exposição de motivos, 20 de agosto de 1895. Leis, decretos e atos do governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1876. Porto Alegre : Oficinas Gráficas da Federação, 1926, 10627.

Desta forma, embora a polícia municipal esteja subordinada ao Intendente, não deixa de ser também subordinada às autoridades da Polícia Judiciária.

A administração da Polícia Judiciária é incumbida ao Chefe de Polícia, que dirige o serviço policial no Estado; Sub-chefes de polícia, que dirigem o serviço policial no território das suas respectivas regiões policiais; a Delegados, que são os agentes principais nos municípios e a Subdelegados, que são responsáveis pelos distritos. Esta estrutura é a mesma que havia no Império, com exceção dos Sub-chefes de polícia, cargo que não existia antes.

A Chefia de Polícia era um cargo político de livre nomeação do Presidente do Estado. Além da administração e direção geral da Polícia Judiciária, o Chefe de Polícia deveria organizar a Chefatura de Polícia como repartição central; nomear Sub-chefes e Delegados; elaborar o código de polícia (consolidação das leis, regulamentos e ordens policiais em vigor); estabelecer a divisão dos distritos policiais; propor ao governo as reformas que julgasse convenientes à boa administração da polícia e propor às intendências municipais medidas sobre assuntos de Polícia Administrativa.<sup>60</sup> Borges de Medeiros ocupou a Chefatura de Polícia entre agosto de 1895 e Janeiro de 1898, quando toma posse como sucessor de Castilhos na presidência do estado.

---

<sup>60</sup> RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11 de 4 de jan. de 1896. op. cit. Capítulo II.

A Lei nº 11 dividiu o Rio Grande do Sul em regiões policiais administradas pelos Sub-chefes de Policia. Segundo Loiva Otero Félix, os Sub-chefes detinham um cargo de grande poder não apenas policial mas também político. Para a autora, os Sub-chefes de polícia, homens de confiança do PRR, tanto poderiam ser funcionários graduados, em geral bacharéis em Direito enviados pelo governo a regiões com redutos oposicionistas poderosos (como a fronteira), como poderiam ser coronéis ou políticos-chave da região com ampla base de poder local (como ocorreu no planalto médio).<sup>66</sup> A criação das sub-chefaturas regionais tinha por objetivo estender com rapidez e eficiência as ordens policiais no território em vista da "profunda comocão que tanto havia conturbado a vida do Estado".<sup>67</sup>

Abaixo dos Sub-chefes na hierarquia policial ficavam os Delegados, que respondiam pelos municípios. Dentro do município, para cada distrito policial deveria ser nomeado um Sub-delegado, cuja função seria percorrer a sua jurisdição fiscalizando a execução dos serviços dos guardas. Foram suprimidas as *inspetorias de quarteirão* do quadro policial do estado, uma vez que a função de vigilância das ruas passaria para a competência das polícias administrativas.

Cada uma dessas autoridades da Policia Judiciária deveria prestar contas e comunicar as ocorrências de sua jurisdição ao

<sup>66</sup> FÉLIX, Loiva B. op. cit. p. 119 a 124.  
<sup>67</sup> RIO GRANDE DO SUL. Exposição de Motivos, op. cit.

seu superior, de forma que o Chefe de Policia, no topo da hierarquia, estivesse sempre ciente da atividade policial.

Na capital, a jurisdição dos órgãos da Policia Judiciária apresenta algumas diferenças com relação aos outros municípios do estado. A Lei nº 11 dispõe que o Chefe de Policia, quando julgasse conveniente, exerceeria pessoalmente em Porto Alegre quaisquer das funções de competência da Policia Judiciária, tais como: diligências necessárias para a verificação de crimes e contravenções (corpo de delito; busca e apreensão de documentos e instrumentos; obtenção de provas e esclarecimentos); prisão em flagrante delito ou sob mandado; inspeção das prisões; representação junto à autoridade judiciária acerca de prisão preventiva de indiciados. Por sua vez, os distritos policiais da capital seriam da jurisdição de delegados, e não de subdelegados como no interior. Assim, em Porto Alegre a competência dos Delegados dos distritos é cumulativa e não existe a figura do Sub-delegado. No caso de concorrerem dois ou mais delegados na investigação de um crime, a lei estabelece critérios para a preferência de um delegado. Tal organização das delegacias na capital teria sido inspirada na organização que o Governo Provisório deu à polícia da cidade do Rio de Janeiro em 1890, e se justificava pela "importância excepcional" do serviço policial em Porto Alegre.<sup>40</sup>

Sobre os distritos policiais da capital, é interessante observar que não necessariamente a divisão da Policia Judiciária

<sup>40</sup> RIO GRANDE DO SUL, op. cit. Escreveu ao projeto de organização policial com as razões de aprovação. Lei nº 11 de 4 de jan. de 1890, op. cit.

era a mesma da polícia municipal, pois o governo do estado considerava que a Polícia Judiciária deveria ter autonomia para operar a divisão territorial que considerasse mais conveniente ao seu serviço de "utilidade geral".<sup>44</sup>

Na Capital ficava sediada a repartição geral de polícia, compreendida pela Chefatura e por uma Secretaria geral. Além da regulamentação de um serviço médico-legal responsável pelos exames de corpo de delito, de sanidade, verificação de óbitos e autópsias, a Lei nº 11 institui remuneração e aposentadoria aos funcionários da Polícia Judiciária:

"A observação e a experiência têm demonstrado que a gratuidade dos cargos policiais é um sacrifício demasiadamente oneroso para os cidadãos e um grave inconveniente à boa marcha da administração. Em todos os países mais cultos tem-se formado a convicção de que é necessário remunerar, com largueza relativa, os serviços desta natureza, não só como justa compensação ao rude e afanoso trabalho que eles impõem, mas também como meio de elevar o nível moral e intelectual dos funcionários. Efetivamente, as funções policiais exigem competência especial adquirida por uma verdadeira habilitação profissional; mas, como despertar vocações, conseguir agentes aptos, sem o estímulo de vantagens pecuniárias que os coloquem ao abrigo das necessidades da vida?"<sup>45</sup>

Como se pode notar, o estabelecimento de tais garantias visa formar um corpo de policiais qualificados, a partir da preocupação com o seu nível moral e intelectual e da constatação que o bom funcionamento da polícia depende da competência profissional dos seus agentes.

<sup>44</sup> Ibidem.

<sup>45</sup> KIO GRANDE DO SUL. Exposição de motivos, op. cit. (gritos meus).

A ênfase na eficiência dos serviços públicos é uma constante no discurso político do PRR. O partido se colocava como o único capaz de responder aos problemas do estado, através de uma administração austera, baseada em rígidos princípios morais e no respeito aos pagadores de impostos. Segundo análise de Célio Pinto, já na década de 1890 o PRR tinha na eficiência administrativa um dos seus pontos fortes de legitimação frente à população, principalmente no que se refere aos segmentos urbanos como comerciantes e industriais, operários e empregados do setor de serviços públicos e privados, que tiveram considerável crescimento ao longo da República Velha.<sup>71</sup>

Além dos cargos acima descritos (Sub-delegados, delegados, etc.) e dos funcionários das repartições policiais (encarregados de fazer os registros de prisões e ocorrências), quem era o agente da Polícia Judiciária? Na Lei nº 11, consta que as autoridades da Polícia Judiciária "requisitarão dos respectivos comandantes da força pública do Estado ou dos municípios a que for necessária para manter a ordem e a tranquilidade, para a prisão dos criminosos e outras quaisquer diligências".<sup>72</sup> Ou seja, a Polícia Judiciária não possuía um corpo próprio de agentes, encarregando elementos da Brigada Militar ou da polícia municipal das diligências com que as autoridades não podiam arcar sozinhas. Isso explica a presença de agentes da Polícia Administrativa de Porto Alegre nos registros e documentos da Polícia Judiciária.

<sup>71</sup> FIMJO, Célio, op. cit.

<sup>72</sup> RS GRANDE DO SUL, Lei n. 11 de 4 de jan. de 1896, op. cit., art. 63.

Através da documentação policial de Porto Alegre, observa-se que, embora autônomas, havia uma comunicação constante entre a Policia Judiciária e Administrativa. Como esta última somente podia fazer detenções correcionais por 24 horas, enviava indivíduos cujos delitos fugissem à sua alcada para os delegados da Policia Judiciária providenciarem à respeito.

"Sub-intendência do 1º distrito em Porto Alegre, 4 de Janeiro de 1898.  
 Ilustre Cidadão Coronel João Leite Pereira da Cunha  
 D. D. Delegado da 1ª Circunscrição.  
 Com este vos faço apresentar os indivíduos seguintes:  
 Manoel Rangel desordeiro contumaz e gatuno, Manoel Ribeiro de Almeida vulgo Maneca Pintado célebre pela especialidade de furtar 'canoas' que em companhia do primeiro furtaram uma canoa ao cidadão Fernando Rech e procuraram negociá-la no mercado quando presos, conduzidos ao 1º Posto. (...)  
 A meretriz Maria do Carmo, desordeira e navalhista, gatuna de profissão que forceou a casa do Cid. João Antônio de Amorim na noite de 1º do corrente, suspendendo 160 \$ em niqueis, uma cesta e um poncho paia, tendo sido presa a hora encontrando em poder da mesma 20 \$ em niqueis e a cesta que foram entregues a seu dono. São levados a vostra presença acompanhados das respectivas testemunhas. Confiado em vossa energia e justica peço-vos o corretivo da lei para estes indivíduos.  
 Iass. Francisco Louzada".<sup>73</sup>

Outro aspecto importante a salientar sobre a lei de reorganização policial de 1896 é a abolição do inquérito policial. Este havia sido regulamentado na Reforma Judiciária de 1871, que separou as funções policiais das judiciais, privando as autoridades policiais de algumas atribuições, mas determinando-lhes a possibilidade de iniciar processo ou denúncia em alguns casos.<sup>74</sup> Suprimindo a função de elaborar inquérito, a Lei nº 11 estabe-

<sup>73</sup> PORTO ALEGRE. Subintendência de Polícia de Porto Alegre, 1º distrito. Correspondência Expedida. 1898. Maço 1, AHRS.

<sup>74</sup> MORAES, Bissacel B., op. cit., p. 86-111.

lece que, depois de procederem às diligências necessárias para descobrir crimes e delinqüentes, as autoridades policiais deveriam enviar às autoridades judiciais competentes apenas uma "exposição circunstanciada do fato criminoso", acompanhada das queixas, denúncias, auto de corpo de delito e demais provas.<sup>73</sup> Para tanto, em cada delegacia deveria haver um registro de prisões organizado por ordem alfabética com todos os dados dos indivíduos presos, que seria enviado semestralmente ao Chefe de Policia. A partir desses registros, a Secretaria da Chefatura de Policia organizaria um registro geral de prisões. Estes registros gerais de alguns anos sobreviveram e se encontram no Arquivo Histórico do Estado, mas os primeiros, supostamente mais detalhados, não puderam ser encontrados.

Em suma, a reorganização policial promovida pelo governo do estado em 1896 se baseia na separação de competências e funções entre Policia Administrativa e Judiciária e na profissionalização do serviço, com a finalidade de estender de forma eficaz a ação da polícia desde o gabinete do Chefe de Policia até os distritos dos municípios.

Embora existisse no Brasil desde 1842 a distinção entre atos de polícia Judiciária e administrativa, em geral tal divisão não era muito nítida. Existiam os cargos de Chefe de Policia, Delegado e Sub-delegado, que respondiam pelos atos de polícia Judiciária, tais como proceder a corpo de delito, conceder

<sup>73</sup> RIO GRANDE DO SUL, lei n. 11 de 4 de jan. de 1896, ap. cit.

mandado de busca e julgar alguns crimes. As atribuições de polícia administrativa também eram executadas por Delegados que tinham sob seu controle o efetivo da Guarda Nacional do município, e por Sub-delegados que comandavam as companhias da Guarda nos distritos. Até 1871, quando há efetiva separação entre funções judiciais e policiais, a competência do delegado de polícia era muito próxima da do Juiz de Paz.<sup>74</sup>

Com a Lei nº 11, o governo do estado do Rio Grande do Sul deixava completamente a cargo do município o policiamento preventivo entendido como a *vigilância sistemática* dos indivíduos suspeitos; a prisão sob custódia dos contraventores por 24 horas, o cumprimento das posturas municipais e manutenção da ordem e moralidade no espaço público. Os municípios tinham a liberdade de estabelecer o regulamento de suas polícias administrativas a partir das funções básicas determinadas pela lei estadual.

Há, em 1896, uma inflexão na política do governo, no que diz respeito à organização policial. Entendo que tal inflexão é muito mais do que uma mudança administrativa. É possível dizer que as diferenças entre a Policia Administrativa de Porto Alegre e as polícias anteriores se baseiam em uma mudança na concepção governamental de desordem. Em outros termos, o tratamento conferido pelo Estado castilhista à questão da ordem pública apresenta diferenças em tempos de guerra e em tempos de estabilidade política.

<sup>74</sup> NORRIS, Bismarck S. op. cit.



### 3.3 - Policia Administrativa: intenções e limites de um policiamento preventivo

No ano de 1896 Porto Alegre assistiu modificações significativas na sua organização policial. Finalmente a Intendência Municipal tomava atitude no sentido de refrear a ação dos turbulentos e gatunos que, segundo a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde*, infernizavam a vida das famílias e contra os quais a Guarda Municipal não era tida como eficiente.

Além da regulamentação da Policia Administrativa, ocorrida em outubro de 1896, outros atos baixados em conformidade com a lei estadual de reorganização policial procuraram fornecer ao policiamento do município uma estrutura mais racional.

Em junho de 1896 ficou estabelecido que os indivíduos postos em custódia pelas autoridades municipais não deveriam mais ser enviados à Casa de Corregão, pois o estabelecimento era o único de que dispunha o estado para a execução das penas dos sentenciados e se encontrava superlotado. Deste modo, os "turbulentos que, por palavras ou ações ofendam à moral e bons costumes", os "bebidos por hábito" e as "prostitutas que perturbem o sossego público" deveriam ser detidos em xadrezes municipais construídos nos postos policiais. Estas detenções não poderiam em hipótese alguma ultrapassar as 24 horas previstas em lei. Caso depois de decorridas 24 horas não fosse expedida portaria

de soltura, os encarregados dos xadrezes municipais seriam obrigados a fazer apresentar na intendência ou na Sub-intendência do distrito a pessoa recolhida sob custódia para que fosse imediatamente posta em liberdade.”

Segundo relatório da Casa de Correção de 1900, de um total absoluto de 345 presos, apenas 2,4% estavam detidos por gatunagem; 1,6% por desordem; 1,2% por atentado ao pudor; 0,8% por jogo e 6,5% por lesões corporais e ferimentos, delitos que, como se verá mais adiante, levavam muita gente diariamente ao xadrez.<sup>77</sup> Comparando-se estes percentuais com os levantados para o ano de 1894 (ver 3.1), quando 90,2% das entradas na cadeia eram de pessoas detidas em correção, percebe-se que a resolução de descentralizar as prisões contravencionalis foi realmente levada a efeito, o que deve ter agilizado o serviço da polícia. Além disso, a comparação também endossa a afirmação de Boris Fausto, segundo a qual não havia muito empenho das autoridades policiais do período em processar vadios e turbulentos, sobre os quais se exercia um controle através das prisões por 24 horas.<sup>78</sup>

Outra medida importante para o aperfeiçoamento do policiamento do capital do estado foi a redivisão distrital do município, operada em setembro de 1896. Porto Alegre foi então di-

<sup>77</sup> PORTO ALEGRE, Intendência municipal. Ata nº 11 de 27 de junho de 1896. AHFA.

<sup>78</sup> RIO GRANDE DO SUL. Chefatura de Polícia. Relatório apresentado ao major Chefe de Polícia pelo administrador da Casa de Correção, 1900. AP. 3.001(b-10.5). AHRS.

Dos 245 presos, 232 eram do sexo masculino e 13 do sexo feminino; 141 eram brancos, 66 pretos, 66 pardos, 17 “cores”, 61 incertos; 217 estavam presos por homicídio, 20 por roubo, 32 por furto, 6 por gatunagem, 9 por lesões corporais, 3 por atentado ao pudor, 1 por estelionato, 14 por acada falsa, 3 por intenção, 1 por infanticídio, 2 por jogo, 4 por desordem, 7 por ferimentos, 1 por lenocínio, 2 por estupro, 2 por poligamia e 1 por taléncia. Proporcionalmente, o maior número de delitos era proveniente de Porto Alegre.

<sup>79</sup> FAUSTO, Boris. op.cit. p. 31-33.

vidida em oito distritos, cada um com de um a três comissariados de polícia.<sup>30</sup> Os distritos ficavam a cargo de Sub-intendentes nomeados pelo Intendente que tinham sob sua responsabilidade o policiamento local e uma série de outros encargos, como zelar pela boa conservação de ruas, estradas, pontes e edifícios municipais existentes em sua circunscrição.<sup>31</sup> Conforme já foi exposto no segundo capítulo, a delimitação dos distritos e comissariados visava tornar mais eficiente o policiamento, com a multiplicação dos postos policiais e o consequente esquadronhamento da área urbana pelos agentes da polícia municipal.

Dando continuidade à reorganização do serviço policial, em outubro de 1896 foi então criada a Policia Administrativa, cuja missão circunscrevia-se à prevenção dos crimes mediante uma *vigilância sistematicamente exercida*.<sup>32</sup>

Além de fazer cumprir as posturas municipais e pôr em custódia por tempo nunca excedente a 24 horas os turbulentos, bêbados por hábito e prostitutas perturbadoras do sossego público, eram as seguintes as atribuições compreendidas na alçada da Policia Administrativa de Porto Alegre:

- "3º - A de inspecionar teatros hipódromos e quaisquer espetáculos públicos;
- 4º - A de manter a tranquilidade e circulação na via pública;
- 5º - A de prestar socorros nos casos de calamidade pública;
- 6º - A de providenciar sobre a extinção de incêndios;
- 7º - A de evitar as rixas e compor as partes;

<sup>30</sup> PORTO ALEGRE, Intendência municipal. Atº nº 17 de 4 de setembro de 1896. AMPA.

<sup>31</sup> PORTO ALEGRE, Intendência municipal. Atº nº 1 de 1º de outubro de 1892. Lei orgânica do Município de Porto Alegre. AMPA.

<sup>32</sup> PORTO ALEGRE, Intendência municipal. Atº nº 20 de 10 de outubro de 1896. AMPA.

8º - A de fazer cumprir os mandatos de autoridade competente mediante prévia requisição."<sup>83</sup>

A primeira vista não existem grandes diferenças entre as funções da Policia Administrativa e as da Guarda Municipal. O que há é uma maior especialização da primeira em relação à segunda devido à separação entre atos de polícia administrativa e judiciária estabelecidos pela lei nº 11. Mas quando se compara os dois regulamentos percebe-se que o da Policia Administrativa é muito mais extenso e detalhado, tanto na definição das competências das autoridades e agentes policiais, quanto na maneira como estes deveriam cumprir suas funções.

O serviço de policiamento diurno e noturno das ruas, bem como serviços especiais de vigilância de espetáculos públicos, inspeção de veículos, segurança do edifícios públicos municipais e captura de criminosos, era executado por agentes oficialmente denominados *vigilantes municipais*. O regulamento recomendava que cada vigilante deveria empregar todos os meios para ficar conhecendo os habitantes da região por ele policiada, a fim de poder "proteger eficazmente suas pessoas e propriedades". Deveriam estar sempre atentos ao serviço, pois quando percebessem algum indivíduo disposto a praticar alguma contravenção ou crime deveriam tentar detê-lo da intenção. Advertidos do fato de que não podiam nunca prender alguém salvo em flagrante delito ou sob ordem escrita de autoridade competente, os vigilantes, entretanto, deveriam anotar o nome e endereço dos contraventores. Caso estes

---

<sup>83</sup> Ibidem.

se recusassem a fornecer essas informações, não portassem nenhum documento de identificação ou parecessem ter "dado nome ou domicílio suposto", o agente policial poderia "convidar" o indivíduo a comparecer na presença de um comissário para se justificar.<sup>84</sup>

"Art. 9º - Deve [o vigiliante] ser inexorável e constante perseguidor dos gatunos, dos malfeiteiros e das pessoas mal-intencionadas ou de costume viciosos, tratando de conhecê-los bem para vigiá-los melhor, gravando na imaginação a sua fisionomia e retendo na memória o nome ou alcunha dos ratoneiros conhecidos, indagando de seus costumes, seus cúmplices habituais e todas as circunstâncias que levem a conhecer a suas más intenções e evitar seus crimes."<sup>85</sup>

Trata-se, portanto, de vigiar os indivíduos *suspeitos* o tempo todo, em toda a cidade a fim de prevenir a ocorrência de delitos. Mas quem são esses suspeitos, ou melhor, quem seria considerado suspeito pelo agente policial?

Certamente encabeçam o rol de pessoas que devem ser vigiadas as prostitutas, os "bebados por hábito", gatunos e turbulentos. O rótulo de *turbulento*, largamente utilizado nos documentos policiais e notícias de jornais, poderia ser aplicado a indivíduos envolvidos em várias contraventões ou delitos. Comumente era utilizado como sinônimo de *desordeiro*, mas refere-se também a pessoas envolvidas em conflitos e brigas em tabernas, ferimentos, embriaguez e desordem, em suma, a um comportamento considerado "tumultuoso".<sup>86</sup>

<sup>84</sup> Ibidem. Artigos 60, 61, 63 e 64.

<sup>85</sup> Ibidem. (grifo meu)

<sup>86</sup> BONI, Maria Ignês Mancini de. "Vigilância e punição: O espaço da criminalidade na constituição do trabalho urbano, Curitiba, 1890-1920". *História: Questões & Debates*. Curitiba, vol.8, nº 14/45, jul./dez. 1997, p.70-71.

Cabia ao vigilante em seu trabalho nas ruas operar uma classificação dos indivíduos a fim de poder reconhecer os suspeitos e de não confundir delinqüentes em potencial com "bons cidadãos". Mas com base em que tipo de conhecimento o policial opera essas distinções?

Segundo Marcos Bretas, os métodos de identificação prescritos pela criminologia positivista ainda não tinham sido incorporados pela prática policial do período e a rapidez das transformações sociais contribuía para diluir alguns símbolos formais de reconhecimento.<sup>67</sup>

Conforme o que já foi exposto no primeiro capítulo, sabe-se que as ruas são o espaço do poder discricionário do policial. Tendo o dever de manter a ordem e moralidade no espaço urbano, o policial defronta-se no dia-a-dia com uma série de acontecimentos e conflitos não previstos em lei ou nos regulamentos da corporação. Ele acaba, então, tornando-se um intérprete das leis e um árbitro de normas morais e sociais.<sup>68</sup> A fim de evitar que o necessário espaço de discricionariedade do agente policial transforme-se em espaço de pura e simples arbitrariedade, a instituição policial deve investir no treinamento e profissionalização de seus membros. Mas, na medida em que a formação do "bom policial" pela instituição é deficiente, o agente vê-se na contingência de tomar decisões baseadas quase que unicamente na sua própria apreciação dos indivíduos e conflitos. De forma que, ao

<sup>67</sup> BRETAS, Marcos L. op.cit. p.132.

<sup>68</sup> IBIDEM.; MORAES, Bismarck W. op.cit. p.38.

classificar ou distinguir os indivíduos através da atribuição de valores à sua cor, sexo, idade, posição social e nacionalidade", o policial certamente estará ativando estígmas socialmente aceitos. Ou seja, avaliações calcadas no senso comum mas também mediadas pela sua posição de membro da instituição policial. Para Marcos Bretas, o saber policial forma-se no contato cotidiano do agente de polícia com a população, e é a partir desse contato, muitas vezes conflituoso, que a polícia vai elaborar suas estratégias de atuação.<sup>69</sup>

Embora genericamente as funções da Policia Administrativa de Porto Alegre não apresentem muitas diferenças com relação à da Guarda Municipal, observa-se no regulamento da primeira uma ênfase muito maior no controle sobre um determinado padrão de ordem pública e moralidade. Poder-se-ia mesmo dizer que encontra-se expressa no regulamento da Policia Administrativa não apenas a intenção de prevenir delitos e controlar o espaço público, mas também de produzir novos comportamentos e atitudes "civilizadas", uma vez que os vigilantes tinham uma missão educativa. No nível das intenções, o projeto da "nova polícia" - expressão diversas vezes utilizadas pelos jornais para se referirem à Policia Administrativa - parece estar muito mais preocupado com o aprimoramento das táticas de policiamento ou de aplicação das leis do que com as leis propriamente ditas.<sup>70</sup> E essas

<sup>69</sup> BREITAS, Marcos L. op.cit. p.9.

<sup>70</sup> Ibidem, p. 67-70.

<sup>71</sup> "... enquanto a finalidade da soberania é ela mesma, e seus instrumentos têm a forma de lei, a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige, deve ser procurada na perfeição, na intensificação dos processos que ele dirige e os instrumentos de governo, em vez de serem constituídos por leis, são táticas diversas." FOUCAULT, Michel, op. cit. p.284.

táticas eram freqüentemente motivo de atritos entre os jornalistas e as autoridades municipais. Os jornais normalmente criticavam a forma como o policiamento era feito e sugeriam estratégias para torná-lo mais eficiente.

No regulamento há uma clara preocupação em fazer com que os vigilantes tivessem conduta exemplar, tanto nas rondas como nos seus horários de lazer. Uma das condições para serem admitidos na Policia Administrativa era a alfabetização e "inteligência necessária para o serviço", além do usual atestado de moralidade e boa conduta. O regime de trabalho era de 8 horas por dia, com revezamento nas rondas noturnas. Os vigilantes deveriam percorrer constantemente a seção a seu cargo no percurso e espaço de tempo determinado pelo comissário. Era-lhes expressamente proibido parar para conversar entre si ou com outras pessoas, principalmente "mulheres públicas", a não ser por imperiosa necessidade do serviço.

Todos os agentes da polícia - vigilantes, comissários e Sub-intendentes - deveriam ter sempre em mente a importância de sua "missão social", dando, para tanto, exemplo de moralidade, isto é, "ser honrado, de bons costumes, circunspecto e de maneiras delicadas", além de escrupuloso nos seus deveres cívicos e privados.

"Art. 84 - Em suas relações de família deve observar uma conduta exemplar, porque o agente que tenha faltas graves na vida privada, carece da moralidade necessária para fazer parte da polícia municipal".

"Art. 89 - O agente deve evitar qualquer ato indecoroso que faça diminuir ou perder a estima de seus su-

periores em particular e do público em geral; deve, por conseguinte, abster-se do jogo, de bebida, da convivência com pessoas de má conduta e de qualquer excesso, para que ninguém possa censurar-lhe algum ato indigno, nem por ter conhecimento destes deixe de tê-lo na consideração necessária. Também não deverá participar dos divertimentos durante o seu serviço; mesmo estando de folga, deverá abster-se de diversões de seriedade duvidosa, como sejam bailes públicos, mascarados ou não."<sup>2</sup>

O agente também era instruído no sentido de não abusar no uso de armas, só as utilizando em defesa própria ou quando tivesse esgotado os meios persuasivos para submeter o delinquente. Deveria ser "prudente sem fraqueza, firme e enérgico sem violência, cortês e amável sem baixeza, para inspirar confiança aos bons e infundir receio aos maus". Para conquistar a simpatia dos cidadãos, só se apresentaria em público com asseio no corpo e limpeza no uniforme, bem penteado e de cabelos cortados. Nunca poderia dar gritos ou usar palavras obscenas, alcunhas ou "ademanes desenvoltos".

"Art. 94 - O agente policial será atencioso e cortez, cedendo a vereda a qualquer pessoa e prestando auxílio espontâneo a quem necessitá-lo, especialmente às senhoras, às crianças, aos velhos e aos inválidos que não podem agir com presteza em presença de qualquer perigo que os ameace."

"Art. 96 - Jamais terá alterações com qualquer pessoa e, se for tratado de modo inconveniente, admonestará com boas maneiras a quem o tiver maltratado, para que se modere, detendo-o somente quando a admonestação tenha sido ineficaz."<sup>3</sup>

Em suma, cada membro da Policia Administrativa deveria ser um *gentleman*, exemplo de comportamento para vadios, bêbados e turbulentos. O regulamento visava formar uma polícia eficiente

<sup>2</sup> PÓRIO ALÉGRE, Intendência municipal, Ata nº 20 de 10 de outubro de 1896. AHPA.

<sup>3</sup> Idem.

mas que conquistasse a simpatia da população porto-alegrense para sua prática cotidiana. As autoridades municipais mostram-se plenamente cientes do fato de que a conduta violenta da polícia provocava resistência por parte dos delinqüentes e criava "antipatias" e "sentimentos hostis nas pessoas presentes".<sup>74</sup>

Medidas como estabelecimento do regime de trabalho e a preocupação com a vida privada do agente da Polícia Administrativa fazem parte da tentativa de profissionalizar o serviço policial municipal. Essa profissionalização implicava na construção de um novo sujeito, o "bom policial", funcionário público e cidadão exemplar. Como fica claro da leitura do regulamento, as atitudes exigidas do policial na sua vida pessoal serviriam para demarcar a distância entre este e os "malfeiteiros" que deveria perseguir. Comissários e vigilantes seriam então, a antítese das "classes perigosas". Daí a recomendação de que não estabelecessem relações de amizade com vizinhos e moradores de sua circunscrição, embora o agente devesse conhecer a todos a fim de poder melhor vigiá-los. Ou seja, o vigilante teria que descolar-se da comunidade para poder nela exercer suas funções.

O regulamento da Polícia Administrativa demonstra uma maior atenção do poder público com relação às maneiras de controlar a desordem urbana. A opção de controlar essa desordem através de um policiamento preventivo antes instituidor do que repressor de comportamentos representa, por um lado, a tentativa

---

<sup>74</sup> Ibidem, artigo 48.

de superar as reconhecidas falhas do policiamento anterior e, por outro, uma crença na eficácia de recursos disciplinares. Os policiais seriam, como diz Robert Storch, "correias de transmissão" de mensagens "ideológicas", difundindo padrões de disciplina urbana e ordem moral.<sup>78</sup>

Além da educação do "povo" pelo exemplo, os vigilantes contavam com um instrumento de repressão aos maus comportamentos: as prisões. Embora fossem instruídos no sentido de só executarem detenções por flagrante delito, os jornais estão repletos de denúncias sobre irregularidades cometidas pelos agentes da Policia Administrativa. A *Gazetinha* dizia claramente que os policiais perseguiam apenas os pobres e os negros que, sob o pretexto de desordeiros, eram arremessados ao xadrez e engrossavam a listas de prisões:

"... lançaram mão de Galdino, apesar deste não ter a mínima culpabilidade no caso e conduziram-no ao 1º posto policial onde o entregaram provavelmente como embriagado ou desordeiro - viciado sistema da polícia administrativa que, desse modo, desmoraliza impunemente a quem entender desmoralizar em público".<sup>79</sup>

Embora reduzidos, os dados mais completos sobre as prisões realizadas pelos vigilantes são os quadros de detenções do 1º distrito publicados na *Gazeta da Tarde*, pois não foi possível encontrar "partes" dos comissariados e distritos da Policia Administrativa. Os documentos mais próximos a estes a que se teve acesso fazem parte da correspondência das sub-intendências

<sup>78</sup> STORCH, Robert D. "O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana", Revista Brasileira de História, São Paulo, ANPOM - Marco Zero, vol. 5, nº 8/9, p. 7-33, set. 1984/abr. 1985, p. II.

<sup>79</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 13 jun. 1897, ANPA.

do 1º, 2º e 3º distritos de Porto Alegre dirigidos aos delegados da Policia Judiciária. Tratam-se de algumas "partes" e comunicações dos Sub-intendentes apresentando indivíduos à Policia Judiciária para que esta providenciasse na apuração dos crimes cometidos e que fugiam à alcada da Policia Administrativa.<sup>77</sup>

Os números relativos às prisões efetuadas pela Policia Administrativa publicados na *Gazeta da Tarde* eram, provavelmente, provenientes de boletins elaborados pela Sub-intendência do 1º distrito, pois trazem especificações como o sexo e nacionalidade dos detidos.<sup>78</sup>

Tabela 3

MOTIVO DA PRISÃO	% JAN. 1897	% FEV. 1897	% 2º SEM. 1897
embriaguez	26,5	34,6	23,5
desordem	65,3	48,9	40,1
ofensas à moral pública	6,1	10,2	7,8
ferimentos	1,02	-	3,2
alienação mental	1,02	-	2,6
furto/gatunagem	-	2,04	8,4
embriaguez e desordem	-	4,08	13,9

Fonte: *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 6 fev. 1897; 9 mar. 1897; 28 jan. 1898. MCHJC

<sup>77</sup> RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia de polícia de Porto Alegre. 1º distrito. Correspondência recebida. 1897. Correspondência expedida pela Sub-intendência do 1º distrito. Maço 5. AHRS; PORTO ALEGRE. Sub-intendência de polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1º distrito. 1898. Maço 1. AHRS; PORTO ALEGRE. Sub-intendência de polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 3º distrito. 1898. Maço 3. AHRS. Idem, Maço 2. AHRS; PORTO ALEGRE. Sub-intendência de polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 2º distrito. 1898. Maço 2. AHRS.

<sup>78</sup> Os números referentes à atividade policial do segundo semestre de 1897 mostram que do total absoluto de 709 detenções, os brasileiros compunham 74,8% e as mulheres 18,7%, percentuais que aproximadamente se repetem para janeiro e fevereiro de 1897 (75,5% e 17,3%; 65,3% e 4,08% respectivamente).

Comparando-se a Tabela 3 com a Tabela 2, referente a 1894 e 1895, percebe-se antes de mais nada a redução da lista de motivos de prisões e o desaparecimento das rubricas "indagações policiais" e "motivos correcionais". Isso reflete uma maior definição da competência da polícia municipal, por um lado, e do enquadramento dos delitos, por outro. Tomando-se os dados acima como uma pequena amostra da atividade da Polícia Administrativa no 1º distrito, observa-se a predominância das prisões por desordens e embriaguez, separadas ou juntas. É de se notar também a ausência de prisões por vadiagem quando, no mesmo período, a pesquisa de Boris Fausto sobre criminalidade em São Paulo demonstra que essa contravenção ocupava o terceiro lugar nos registros, abaixo de desordens e embriaguez. Uma análise simplista poderia concluir dai que não fosse muito grande a preocupação das autoridades locais com a imposição da ética do trabalho. Mas, como o próprio Boris Fausto diz, é errôneo "deduzir do número de prisões a importância atribuída pela elite governante a cada uma das contravenções".<sup>77</sup> Não seria de surpreender que aqui os indivíduos ociosos, freqüentadores de zonas perigosas, fossem enquadrados como desordeiros.

A Polícia Administrativa, com a instalação de seus diversos comissariados pelo município, estendia o controle policial sobre toda população, mas sabia-se que suspeitos eram os grupos populares cujo modo de vida era considerado à época desregrado e não civilizado. É possível que o Estado castilhista

---

<sup>77</sup> FAUSTO, Boris, op. cit. p. 38

tenha pensado na dispersão de normas civilizadoras através da polícia como uma das únicas maneiras de incorporar os populares na "sociedade moderna". Na República Vella a polícia era o segmento do Estado mais próximo desses grupos sociais afastados da cidadania por um sistema exclusivista de participação na política formal.

Além disso, também pode-se levar em conta que a organização de um serviço policial eficiente, menos violento e cujos agentes angariasse a simpatia da sociedade fosse uma maneira do governo do PRR legitimar-se frente à população local. É preciso lembrar que a demanda por segurança, ordem pública e moralidade não parte unicamente do Estado, mas de diversos outros segmentos da sociedade. A *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* consideravam que o saneamento moral da capital dependia do esforço das autoridades em providenciarem um policiamento verdadeiramente eficiente.

Para os jornalistas em questão, a "boa polícia" era vista como garantia dos direitos do cidadão pagador de impostos contra a "malta de indivíduos sem trabalho honesto" que ocupava os espaços públicos da capital do estado.

"A lei garante o indivíduo, de que modo? Fazendo a polícia operar, ter exercício dentro dos limites de suas atribuições.

A ela compete, pois, fazer justiça e privar para todo o sempre a sociedade dos maus elementos, que se põem em ativa conspiração contra a sua tranquilidade e foros incontestes de civilizada."<sup>100</sup>

---

<sup>100</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 12 jan. 1896. ANFAE. (grifo seu).

Os jornais consultados têm clareza sobre quem e o que deve ser objeto da atuação policial. Em suas páginas o perfil dos *suspeitos* – ou do perigo e dos perigosos – é elaborado e reforçado quase que diariamente. São essas certezas que os fazem exigir do Estado medidas duras, enérgicas. De acordo com Germano Hasslocher, “devemos antes preferir que a polícia se extreme a que mereça censura por trouxidão”.<sup>101</sup> Ou seja, os direitos de cidadão eram privilégio apenas dos que sabiam viver na sociedade civilizada. Para os outros – a “parte ruim da sociedade” – recomendava a dureza do código penal.

Mas os jornais parecem desconsiderar o fato de que a pura e simples repressão do comportamento desregrado e de manifestações de cultura popular poderia representar alto custo político para o Estado. Nenhum dos documentos consultados demonstrou existir por parte do poder público municipal ou estadual alguma definição mais específica quanto ao tratamento que deveria ser conferido às “classes perigosas” porto-alegrenses.<sup>102</sup> Ao passo que, durante o período de conturbação política que se estende até o final da Revolução de 1893, havia clareza quanto ao perigo representado pelos federalistas, construídos como personificação da desordem e anarquia. Por outro lado, deve-se ter em mente que a imagem ameaçadora divulgada pelos jornais sobre as zonas e indivíduos perigosos da capital poderia ser sensivelmente diferente da que tinha sobre o problema o próprio poder

<sup>101</sup> Gazeta da Tarde, Porto Alegre, 1º dez. 1896. MCOMJC.

<sup>102</sup> “A interferência do policial no cotidiano das massas é limitada diante da amplitude da tarefa que só pode ser enfrentada com uma definição política clara, custosa ao ponto de vista político.” MELAS, Marcos L. op.cit. p. 116.



público. É assim que, de pontos de vista diferentes sobre a desordem urbana, constróem-se propostas também diferentes para enfrentá-la.

A intenção do poder público de organizar uma polícia eficiente, moderna e civilizada esbarrou, entretanto, nas deficiências da professionalização do serviço e na resistência criada pela população contra a interferência policial no seu cotidiano.

Os indícios sobre as talhas na formação do policial surgem nas críticas ao seu mau comportamento publicadas pela imprensa e em documentos da própria instituição.

Assim como faziam com relação à Guarda Municipal, a *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* criticavam tanto a ineficiência como os abusos dos vigilantes. Estes eram constantemente acusados de preconceito racial contra os negros e de utilizarem as prisões contravencionais de forma irregular, mantendo indivíduos detidos por mais de 24 horas nos xadrezes e obrigando-os a fazer alguns serviços, como transportar cadáveres e limpar o posto policial.<sup>103</sup> Diversos casos de "bons trabalhadores" negros que teriam sofrido violências policiais ao serem confundidos com desordeiros são relatados na *Gazetinha*, que cobrava dos vigilantes maior discernimento no exercício da função.<sup>104</sup>

<sup>103</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 13 jan. 1897. AHFA.

<sup>104</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 22 out. 1896; 14 jan. 1897; 24 jun. 1897; 2 dez. 1898. AHFA.

A *Gazeta da Tarde*, pedindo corretivo para a gatunagem, lançava a denúncia de que muitos furtos eram cometidos por policiais fardados.<sup>103</sup> Inúmeras histórias são narradas pelos jornalistas para exemplificar a ineptidão dos agentes da Policia Administrativa para o serviço. Segundo a *Gazeta da Tarde*, num domingo de março de 1898 os vigilantes, em busca de um tal crioulo Pedro Gallinha que havia dirigido gracejos à um criado de família residente no Menino Deus, fizeram tropelias no arrabalde: invadiram casas, injuriaram e espancaram moradores, inclusive um moço de origem francesa, que foi chicoteado por protestar contra as injustiças. Cinco pessoas foram presas acusadas de se oporem, à prisão de Pedro Gallinha.<sup>104</sup>

Uma das coisas que mais indignava a *Gazetinha* era o fato de que, embora presenciassem diariamente as "cenas repugnantes" protagonizadas por prostitutas e turbulentos nas ruas da cidade, os vigilantes nada faziam. Referindo-se especificamente ao Beco do Poco, o jornal denunciava o relacionamento deveras amistoso dos agentes com as meretrizes e conjecturava sobre a possibilidade das muitas brigas e desordens que lá ocorriam serem consequência das rivalidades entre frequentadores do beco e o pessoal encarregado do policiamento.<sup>105</sup>

A *Gazetinha* era implacável nas suas críticas à Policia Administrativa. Dizia que os vigilantes eram tão perigosos para

<sup>103</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 9 jul. 1897. MCSHAC. *Também Gazetinha*, Porto Alegre, 8 set. 1898. RMPA.

<sup>104</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 15 mar. 1898. MCSHAC.

<sup>105</sup> "Se há rolo no beco, a patrulha, quando a coisa se torna ultra escandalosa, transporta alguma das tais herminas para o pasto; iora disto, as patrulhas e habiteis vivem es senta por cosa o desbragado mulherio". *Gazetinha*, Porto Alegre, 30 jun. 1898. RMPA.

a população quanto os delinqüentes; que a corporação era inútil e só servia para consumir indevidamente o dinheiro dos cofres da municipalidade.<sup>108</sup> O jornal movia verdadeira campanha contra a Policia Administrativa, criticando-a desde o momento em que foi criada (ver Anexo 3). Estando a nova polícia há um mês nas ruas, a *Gazetinha* já dizia que, apesar do regulamento ser muito "moderno", a instituição não ia dar conta do recado:

"...este corpo de polícia ou compor-se-á de crianças e velhos incapazes de desenvolver a atividade e energia precisas, ou, então, de indivíduos pouco diligentes que igualmente não desempenharão de maneira cabal o dever de guarda e fiscal que compete ao pessoal subalterno da administrativa.

Isto está claro, porque não é curial [sic] julgar-se que um homem laborioso e sensato, compreendendo em verdade as obrigações que o regulamento da nova corporação municipal impõe aos membros desta, sujeite-se a isso, mediante um resumido ordenado, quando sob menor responsabilidade pode qualquer um, com facilidade conseguir ganhar muito mais no comércio ou na indústria."<sup>109</sup>

Francisco de Paula da Cunha Louzada, Sub-intendente do 1º distrito, era alvo constante dos ataques da *Gazetinha*, que o responsabilizava por muitos dos defeitos da Policia Administrativa. Segundo o jornal, contrariando o regulamento da polícia e os objetivos da Intendência, Louzada estava tentando impor aos vigilantes uma disciplina militar. Com isso, estaria forçando muitos "rapazes decentes" a retirarem-se da polícia, restando apenas agentes "desclassificados".<sup>110</sup>

<sup>108</sup> Apesar disso, o jornal era contra a redução das verbas destinadas ao policiamento.

<sup>109</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 22 de nov. 1898. ANPA. (criticado).

<sup>110</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 21 dez. 1898. ANPA.

A *Gazeta da Tarde* era bastante moderada em suas críticas ao poder municipal e, no caso da Policia Administrativa, apoiou-a desde a sua criação e só tinha elogios para com os seus comandantes. Logo que foi posta em execução a Policia Administrativa, a *Gazeta da Tarde* se manifestou a favor da corporação qualificando de "revoltantes" as críticas e ela dirigidas por outros periódicos da capital. Estes publicavam uma série de relatos de abusos dos vigilantes, tais como ter sido um cidadão, que passeava com a esposa e o filho, que era conduzido num carrinho por uma criada, obrigado a tirá-lo da calçada por isto ser uma infração às posturas municipais. Obviamente, os transeuntes ficaram chocados com tal atitude do vigilante, mas este cumpriu com o seu dever, desobstruindo o passeio, atitude que recebeu aplausos do jornal, com o argumento de que as ruas da cidade ficariam intransitáveis se todos resolvessem sair empurrando carrinhos nas calçadas. Além disso, os "biciclistas" também se sentiriam no mesmo direito, e não seria mais possível andar pelos passeios.<sup>111</sup>

Referindo-se a um fato parecido, a *Gazetinha* tomou posição exatamente oposta: achou abusivo o procedimento de um vigilante que ordenou a duas "distintas senhoras" vindas do interior do estado que conduzissem seus "pacotinhos" fora do passeio.<sup>112</sup>

<sup>111</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 1º dez. 1896. MCHAB.

<sup>112</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 6 dez. 1896. MHPA.

Dizia a *Gazeta da Tarde* que as posturas municipais de Porto Alegre sempre haviam sido apenas "para inglês ver":

"Das janelas das casas pendiam roupas ao sol, nelas depositavam-se vasos de manjericão, despejava-se água e urina nas ruas. Pelos passeios transitavam carregadores com volumes imensos incomodando a gente. As carroças com sobrecarga eram puxadas por animais estropiados e ainda por cima fustigados cruelmente pelos carroceiros selvagens revoltando o sentimento público."<sup>113</sup>

Para o periódico, a população e imprensa resistiam à "nova polícia" porque ela era diferente das anteriores, que faziam da lei letra morta e entregavam o policiamento a "soldados boçais", "recrutados na vasa dos botequins ou à porta das cadeias", "gente sem intuição do dever, tratada nos quartéis a chicote".

"O nosso povo, que é de uma insubordinação à toda prova, naturalmente não se habituará tão depressa à submissão aos regulamentos e posturas municipais que a nova polícia trata de fazer respeitar.

(...) Agora, porém, confia-se a execução das posturas a uma polícia inteligente e limpa e dir-se-ia que a saudade da sujeira punge acerbadamente a imprensa. Não é com meias medidas que se educa um povo insubordinado como o nosso, sempre pronto a gritar contra os executores da lei, atacado de um histerismo que o leva a tomar o partido dos que abusam contra os que estão encarregados de conter os abusos".<sup>114</sup>

Descontando-se as simpatias ou antipatias de cada jornal com relação à Policia Administrativa, diversas de suas críticas eram procedentes. Consultando a "Matrícula geral de pessoal à Policia Administrativa do 1º posto" percebe-se que muito poucos

<sup>113</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 1º dez. 1896. MCHAG.

<sup>114</sup> *Ibidem*. (grifos meus).

dos indivíduos que tiveram ali registrada sua passagem se assemelhavam à figura do "bom policial" desenhada no regulamento.<sup>114</sup>

Dos 400 registros constantes do "livro 1" do 1º distrito (centro da cidade), 238 referem-se ao pessoal admitido entre 1896 e 1900. A média de idade dos policiais ao ingressarem na Policia Administrativa era de 26 anos e, contrariando o regulamento da corporação, muitos entravam para o serviço com idade inferior a 21 anos. Para a Gazetinha, um dos problemas da Policia Administrativa estava exatamente no fato dela ser composta por "mocinhos" com rostos de infantis e "velhotes" que não teriam as mínimas condições de impor respeito aos espertos e ágeis delinqüentes.<sup>115</sup> Ora, segundo os dados levantados, os "mocinhos" com menos de 21 anos de idade constituíam apenas 13,8% do total e os maiores de 35 anos 13,0%, chegando a 59,6 o percentual de policiais com idade inferior a 26 anos.

Uma interpretação "crua" dos dados dos vigilantes constantes na matrícula do 1º distrito resultaria em informações sumárias sobre suas vidas pregressas e mesmo sobre seu comportamento. Sabe-se muito pouco sobre a própria produção da fonte, de forma que torna-se difícil criticá-la para, dai, extrair dados

<sup>114</sup> PORTO ALEGRE, Intendência municipal, Matrícula geral do pessoal da Policia Administrativa de 1º posto. Policia 1. ANPM.

Nesse registro constam o nome do policial, filiação, data de ingresso na Policia Administrativa, estudo civil, nacionalidade, profissão anterior, nome de(s) parente(s) que lhe forneceu escondite e observações diversas sobre o seu procedimento no serviço (promoções, transferências, punições disciplinares, licenças médicas, etc.). O ANPM possui 21 livros de matrícula dos agentes dos diversos distritos do município que abrangem o período de 1896 até 1924 ou 1925, dependendo do volume. Em cada livro existem registros com datas mais variadas e não se pode verificar a existência de nenhuma ordem (cronológica ou alfabética) nos lançamentos. Só tive acesso a esta fonte de valor inestimável quando a Dissertação já estava praticamente concluída, de forma que aqui trabalho com uma amostragem a partir dos dados levantados sobre o 1º posto.

<sup>115</sup> Gazetinha, Porto Alegre, 6 dez. 1896. ANPM.

mais esclarecedores sobre a visão que o policial teria de si mesmo e de sua atividade.

Também é necessário dizer que há, no roteiro de "profissões anteriores", algumas ambigüidades sobre a origem dos novos policiais. Não se sabe se a fonte da informação sobre profissão anterior é o próprio candidato, o burocrata que preenche o registro ou ainda o "cidadão idôneo" que confere o atestado de conduta. Daí que se alternam, por exemplo, operários, jornaleiros, sapateiros, tipógrafos, tamanqueiros, pedreiros e outros, bem como caixeiros e "comércio", sem que se saiba se os funileiros, por exemplo, eram autônomos ou empregados de alguma oficina ou fábrica. Também há uma grande diferença entre trabalhar no "comércio" como vendedor ambulante ou carregador e ser "caixeiro".

Os homens que entravam para a polícia municipal provinham, então, das mais diversas profissões. Mas a profissão anterior que consta como predominante na matrícula é "agência", com 35,2% do total. O termo era utilizado para designar pessoas sem profissão definida que trabalhavam por diárias, com praticamente o mesmo significado de jornaleiro, atividade anterior de apenas 1,6% dos policiais. Dos matriculados no 1º posto, 10,8% entravam na Policia Administrativa após ter baixa de alguma corporação militar, principalmente do exército. Em terceiro lugar encontram-se os que se declararam como operários, com 9,2% do total.

Com base nesses dados, ressalvadas suas limitações, pode-se dizer que o ingresso na Policia Administrativa se colocava

como opção de emprego para diversas profissões mas, acima de tudo, para trabalhadores não qualificados e soldados. Destes últimos, a grande maioria era natural de outros estados do país, principalmente da região nordeste. É possível que, estando cumprindo o serviço militar no longínquo Rio Grande do Sul, esses homens considerassem a permanência em Porto Alegre mais vantajosa que o retorno a seus estados, e o ingresso no serviço policial surgisse como opção natural.

Mas, considerando-se o notório desprestígio da atividade policial na época, chega a surpreender o número de indivíduos com ofício definido matriculados. Isto talvez se devesse ao fato de o regulamento só permitir a admissão de homens alfabetizados e com moralidade atestada por pessoa idônea. Assim, seria natural que o número de caixeiros/comércio, atividade para a qual normalmente era necessário saber ler e escrever, fosse maior que o de pedreiros, que não precisavam ser alfabetizados para exercerem a profissão. Mas, se no caso do requisito de idade mínima de 21 anos para admissão o regulamento era desobedecido, por que não o seria com relação à alfabetização dos vigilantes? Ademais, não foi possível apurar nada sobre o modo como era feita a seleção dos candidatos. Na "matrícula geral do pessoal" constam apenas dados dos admitidos, e não se sabe qual critério era utilizado para recusar os aspirantes.

Também pode-se pensar na possibilidade da avaliação da Intendência estar correta: a desmilitarização da polícia munici-

pal, com a transformação dos seus agentes em funcionários públicos, deveria atenuar o desprestígio da atividade policial.

Mas há que levar em conta outro dado importante: a alta rotatividade do pessoal da Polícia Administrativa. A análise do item "observações" do registro mostrou que grande parte dos vigilantes não permaneciam muito tempo no emprego. Via de regra ficavam um, dois ou três anos na polícia e depois, ou pediam exoneração, ou eram expulsos; vários, depois de algum tempo, requisitavam ao Sub-intendente a reinclusão no serviço, sendo esta geralmente aprovada. São comuns os casos como o de Mário Brazil - 20 anos de idade, solteiro, natural do Rio Grande do Sul, jornaleiro - que, tendo entrado para a Polícia Administrativa em 2 de janeiro de 1900, foi expulso em 30 de abril do mesmo ano. No período em que foi vigilante, por quatro vezes foi preso por descumprimento do regulamento e por apresentar comportamento indisciplinado:

"A 6 de fevereiro foi preso por oito dias por ter usado de seu sabre na ocasião em que prendia um cidadão; solto a 12. Ao 13 foi novamente preso por oito dias por ter sido encontrado dormindo estando de patrulha; solto a 21. A 12 de março foi preso por oito dias por ter sido encontrado dormindo estando de patrulha; solto a 20. A 28 de abril estando completamente embriagado invadiu uma casa de gala de casamento de José Berutti, sobrado à rua da Ponte, introduzindo-se na casinha, a paisano, fazendo diversas estrepólias, pelo que foi preso e expulso a 30 de abril de 1900."<sup>117</sup>

Também comuns eram as transferências de distrito, normalmente conseguidas através da permuta entre os vigilantes. Dos

<sup>117</sup> PÓRIO ELEGRE. Intendência Municipal. Matrícula geral do pessoal da Polícia Administrativa do 1º Posto. Polícia 1. AHMG.

vigilantes matriculados no 1º Posto, poucos eram os que permaneciam muitos anos na atividade.

A grande maioria dos policiais cometia, ao longo do período em que permanecia na corporação, diversas infrações ao regulamento da Policia Administrativa. Contrariando frontalmente as regras de bom procedimento enumeradas no regulamento, os vigilantes quando em serviço eram encontrados dormindo em soleira de portas ou em bancos de praças; conversando com prostitutas e vagabundos; promovendo desordens e brigas e bebendo em botequins.

Em janeiro de 1901 três vigilantes se encontravam em um maxixe na rua da Olaria. Vistos ali por um inspetor, receberam a punição de oito dias de prisão. Godofredo A. Salgado, que quando entrou na polícia tinha 21 anos, era solteiro e de profissão anterior "carriero", já tinha recebido punições anteriormente por andar se reunindo com vagabundos apesar das advertências feitas por seu superior. Luis Bonifácio Theodoro, 32 anos, casado e antes músico, foi, alguns meses depois do maxixe, demitido a bem da moralidade da polícia por ter iludido a boa fé de uma senhora passando-lhe em pagamento de uma dívida uma nota falsa de 50\$000 réis. O terceiro agente encontrado no maxixe era Tiphaldino Corrêa, dono de uma ficha repleta de punições. Tiphaldino tinha 24 anos de idade quando entrou para a Policia Administrativa em 17 de setembro de 1897, era solteiro e proveniente de "agência". A ficha deste vigilante é interessante pois mostra que, assim como

para muitos de seus colegas, o fato de ter cometido uma série de irregularidades não lhe valeu expulsão dos quadros da polícia:

"Excluído a 17 de abril de 1899 por faltar no cumprimento do dever, reentrou a 29 de abril de 1899. Exonerado a 25 de maio de 1899 por não cumprir ordem superior, reentrando a 27 de novembro de 1900. A 7 de Janeiro de 1901 foi por ordem do senhor Sub-intendente do 1º distrito preso por oito dias visto haver o senhor auxiliar-chefe comunicado que esse agente achava-se em um maxixe à rua da Olaria. A 9 de outubro de 1901 foi preso por oito dias, visto o inspetor rodante Manoel Justino não encontrar esse agente no quadro que se achava em serviço. A 14 de agosto de 1902 foi preso por oito dias por ter abandonado o quadro. A 1º de outubro de 1902 foi preso por três dias à vista da parte número 1136 que apresentou o inspetor Antero Salgado por ter abandonado o quadro. A 30 de novembro foi preso até segunda ordem em virtude de rixas com seus companheiros. A 11 de dezembro de 1902 foi preso por faltas de [ilegível] no cumprimento de seus deveres. A 16 de janeiro de 1903 foi preso por oito dias em suspensão de serviço por reincidência da mesma falta (...). A 5 de maio de 1903 foi preso por cinco dias, por não haver comparecido à chamada. Transferido para o 4º Posto em permuta com o agente do 3º Posto Dario Flores Machado, a 25 de julho de 1905. Transferido para o 3º Posto."<sup>118</sup>

Muitas punições registradas referem-se a infrações cometidas pelos vigilantes fora de seu horário de trabalho. Moysés Rodrigues Fernandes foi demitido depois de quatro anos de trabalho na polícia por ter-se embriagado e provocado desordens em um "restaurant". João Ernesto de Barros foi encontrado na Festa dos Navegantes fardado, armado e em completo estado de embriaguez. Apesar de ter sido preso disciplinarmente por três vezes antes do fato, teve sua expulsão transformada em suspensão sem vencimentos por trinta dias em virtude dos "bons serviços prestados durante cinco anos".

---

<sup>118</sup> Ibidem.

Os registros também corroboram versões jornalísticas segundo as quais os agentes da Policia Administrativa eram desordeiros habituais e freqüentadores de bodegas "suspeitas". Eleutherio Pereira da Rosa em companhia de seu colega Marciano José de Sousa, embriagados, envolveram-se em um conflito com praças do exército e do corpo de bombeiros em uma bodega na rua General Paranhos. Já Francisco Lopes Garcia, furioso com o fato de os tripulantes de um vapor terem entrado na casa da meretriz Antonia, insultou-os. Ato continuo, o agente foi esbofeteado por Antonia em plena rua e à vista dos transeuntes. Foram ambos recolhidos ao xadrez do 1º distrito.

Sobre esse aspecto, chama atenção o caso de Joaquim Pereira Gomes, 40 anos, casado, profissão anterior "agência". Tendo entrado para a Policia Administrativa em 20 de novembro de 1896, quando esta tinha recém sido criada, Joaquim foi convidado a retirar-se da instituição por ser proprietário de uma bodega no famigerado Beco do Poço. Pediu exoneração em 7 de julho de 1900, e eis o parecer do Sub-intendente Louzada transscrito na ficha do agente:

"Nada tenho a alegar contra. O agente em questão tendo estabelecido uma bodega no beco do Poço [...] para ali desencaminhava os demais agentes para pagarem [...] chamado a ordem e obrigado a acabar com a bodega quis que descontasse dos vencimentos dos agentes quantias que dissesse os mesmos serem devedores, o que foi por mim recueado, visto conhecer a origem da especulação que o agente nº 102 fundara e aconselhei-o então que pedisse a demissão a que deve ser concedida a bem da moralidade da polícia. Ass.. Francisco Louzada em 7 de julho de 1900."<sup>111</sup>

---

<sup>111</sup> Díder.

Como se pode observar, Joaquim se estabeleceu como bodegueiro quando ainda era agente da Policia Administrativa, tendo ficado nessa situação de "policiai-bodegueiro" tempo suficiente para que seus companheiros contraíssem dívidas. Acabou tendo que optar por uma das duas atividades e preferiu ficar com a bodega.

Ressalve-se que cada um dos dados da matrícula suportam interpretações diferentes, pois se ignora não só a origem, mas muito do sentido do registro. Interpretá-lo genericamente como um mecanismo de controle sobre os policiais seria omitir o fato de que as punições, mesmo que recorrentes, parecem interferir pouco na ascensão profissional do policial. Pelas mesmas infrações alguns vigilantes eram punidos com prisões, outros com suspensão ou expulsão; alguns conseguiam ser promovidos mesmo com comportamento irregular registrado. Ou seja, não se sabe se a ascensão na Policia Administrativa era por méritos ou apadrinhamento, ou ainda pelos dois fatores juntos.

Diante dos dados encontrados, o projeto de formação do "bom policial" e da "nova polícia" parece se desmanchar. O "moderno" e detalhado regulamento não era seguido rigorosamente pelas próprias autoridades e desobedecido sistematicamente pelos vigilantes. Considerada essencial para a eficiência do policiamento, a "moralidade" dos agentes era duvidosa.

Dentre os aspectos que desde já depõem contra a profissionalização dos agentes está a forma de acesso ao cargo. Ao que parece, critério mais importante de admissão não é idade, mora-

lidade, alfabetização ou qualificação profissional, mas uma relação denominada de "empenho" com pessoas de confiança do governo estadual. A lista dos "cidadãos idôneos" que forneceram atestado de conduta aos candidatos à Policia Administrativa se descontina como uma lista majoritariamente composta de cargos militares - tenentes coronéis, coronéis, maiores, capitães, alferes -, onde se destacam os tenentes coronéis Marcos Alencastro de Andrade e Aurélio Viriássimo de Bittencourt.

Ambos eram nomes importantes do PRR, pessoas da estrita confiança de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros. Tinham sido também ambos funcionários públicos desde os tempos do Império. O Coronel Marcos, que foi professor e depois amanuense do Tribunal da Relação, participou da propaganda republicana no estado e, depois de instalado o novo regime, gaigou posição de relevo na política local. Quanto à patente de tenente coronel, a recebeu em 1891 quando da organização da Guarda Nacional da capital, tendo tido também participação ativa na Revolução Federalista. Marcos teria sido, segundo Sérgio da Costa Franco, grande suporte do PRR e de suas vitórias eleitorais em Porto Alegre. Conhecia eleitor por eleitor e era extremamente fiel ao partido, tendo sido eleito para a Assembléia dos Representantes em três legislaturas seguidas (1903, 1913 e 1917).<sup>120</sup> Já Aurélio de Bittencourt começou sua vida profissional como tipógrafo e jornalista. Em 1868, com 19 anos de idade, entrou para o serviço público, onde acabou se tornando Secretário da Presidência da

<sup>120</sup> FRAHCB, Sérgio da Costa, Porto Alegre: guia histórico, Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1988, p.35.

Província. Permaneceu neste cargo mesmo após a proclamação da República, pois era muito respeitado por sua experiência e ponderação. Consta que Aurélio de Bittencourt mantinha com Júlio de Castilhos relação muito estreita.<sup>121</sup>

Além do Coronel Marcos e de Aurelio de Bittencourt, constam no item dos atestados de conduta uma série de outros nomes de pessoas ligadas ao PRB, como João Abbott, Evaristo do Amaral, Coronel Antonio de Carvalho, Cherubim Febeliano da Costa, João Leite Pereira da Cunha, Olympio de Azevedo Lima e inclusive Germano Hasslocher, com uma indicação. O próprio Borges de Medeiros, quando ainda Chefe de Policia, é responsável por alguns atestados, principalmente do ano de 1896.

A exceção de cinco atestados firmados por Louzada, todos os outros provêm de pessoas externas à Policia Administrativa e que, em princípio, não parecem se responsabilizar efetivamente pela conduta do indicado. Desconhece-se a natureza da relação de "empenho" entre os "cidadãos idôneos" e os indicados, isto é, não se sabe quais são os compromissos que se estabelecem entre um e outro. O que parece certo é que o prestígio do fornecedor do atestado de conduta não é abalado pelo mau procedimento dos seus indicados, uma vez que tal prática não foi abandonada no período em estudo.

<sup>121</sup> É a ele que se refere Afara Juvenal no poema Antônio Chisanço, quando o Coronel Prates confia seu protegido Chisanço ao aprendizado com "Aureliano, /Pardo velho muito antigo,/ Que conservava consigo Assim como secretário,/ espécie de reliquário/ Da família muito antiga".<sup>122</sup> Ibidem, p.75.  
Afara Juvenal é o pseudônimo de Raimundo Barreiros, republicano histórico que rompeu com o PRB e, em 1915, publicou Antônio Chisanço, sátira política sobre a vida e o governo de Borges. No poema, Antônio Chisanço era o próprio Antônio Augusto Borges de Medeiros, capataz e protegido do Coronel Prates (Júlio Prates de Castilhos) dono da Estância de São Pedro (Mato Grosso do Sul).

E bastante provável que os atestados fossem utilizados como forma de aproximar da máquina governamental setores populares aspirantes a um emprego na Polícia Administrativa. à maneira dos procedimentos definidos por José Murilo de Carvalho como "estadania".<sup>122</sup> Isto não quer dizer que o PRR pretendesse cooptar os vigilantes para as fileiras do partido. Acima de tudo, o que interessava ao Estado era que os policiais fossem indicados por elementos de confiança do partido. Ou seja, tratar-se-ia de uma forma de "estadania" onde o partido se coloca como intermediário entre a população e a máquina governamental. Isso ocorreria porque o PRR - como partido autoritário, com programa definido, rígida disciplina e organização vertical - não estaria aberto à pura e simples incorporação de novos elementos. Para obter benefícios do pertencimento ao PRR era preciso que o indivíduo fizesse jus a isso.<sup>123</sup> Poder-se-ia dizer que, em tese, para fazer parte do PRR era preciso atingir o esclarecimento, alcançar o "estado positivo", enquanto que participar do governo significaria apenas alcançar o "Estado positivista".

"Para Júlio de Castilhos, (...) o governante deve ter como primeira característica a absoluta pureza de intenções, que equivale à total ausência nele, dos sórdidos interesses materiais. Somente assim poderá darse em quem dirige a sociedade, a capacidade para perceber científicamente qual é o sentido da racionalidade social, que se revela, como já o tinha salienta-

<sup>122</sup> O autor contrapõe à estadania a noção de "estadania", pela qual a participação política se dá "não através da organização dos interesses, mas a partir da máquina governamental, ou em contato direto com ela." CARVALHO, José Murilo de. Os Brasilizados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. 2 ed. São Paulo : Companhia das Letras, 1987. p.65.

<sup>123</sup> LOPURENGO Jr., Adhemar. "Povo! Trabalhadores!". Movimento operário e mobilizações populares. Porto Alegre, 1987-19. Porto Alegre, 1992. Projeto de pesquisa CPG-História UFRGS. Parte da presente discussão encetei com o próprio autor.

do Comte, unicamente, perante as mentes livres dos prejuízos teológicos e metafísicos".<sup>124</sup>

O estudo da relação Estado-partido-população não é em absoluto objeto deste trabalho. As reflexões acima foram suscitadas pela documentação analisada que, se não é suficiente para que se chegue a afirmações conclusivas, constitui-se em indícios válidos a partir dos quais se podem levantar algumas suposições sobre tal relação em Porto Alegre, como que "limpando o caminho" do desconhecido para interpretações melhor embasadas.

No momento em que a Guarda Municipal estava sendo substituída pela Policia Administrativa, a *Gazetinha*, manifestando apreensão com a moralidade e competência dos novos vigilantes, já criticava a forma de admissão dos policiais, que, ao que tudo indica, acabou vigorando:

"Pode ser, e Deus permita que assim aconteça, que consigam pessoal muito ativo, e dotado de idoneidade precisa.

Para este ponto, que é o principal deve convergir toda a atenção dos cidadãos que se acham encarregados do alistamento das praças.

Em quase todos os ramos de serviço público, entre nós, impera ainda o vergonhoso sistema do 'empenho', e se este tem de ser o característico da organização da corporação substituta da guarda municipal, preferível é ficarmos sem polícia."<sup>125</sup>

Via de regra, esse tipo de relação pressupõe uma troca de interesses ou favores entre as partes. No caso em questão, ignora-se o que cada um dos lados saia ganhando.

<sup>124</sup> RODRIGUES, Ricardo Vilela, *Castilhos, uma filosofia da República*. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980, p. 75.

<sup>125</sup> *Gazetinha*, Porto Alegre, 8 nov. 1898, ANPF.

Em primeiro lugar, embora seja óbvio que o aspirante a policial que apresentasse atestado de conduta fornecido por elementos de confiança do PRK teria potencialmente mais chances que outros que não o fizessem, não se sabe qual a vantagem que qualquer um dos matriculados levava em abandonar sua atividade anterior para ingressar na Policia Administrativa. Os jornais falam sobre os baixos salários e desmoralização da profissão de policial frente à população. O Estado pretendia melhorar a imagem do policial, mas o individuo se veria na obrigação de adequar sua vida pessoal às normas de comportamento prescritas pela instituição. Ou seja, é como se o ingresso na Policia Administrativa devesse significar para um individuo o ingresso num outro modo de vida, o que poderia significar grandes custos sociais e culturais para uns, e algo inviável para outros. Como diz Eduardo Silva, o fato de os policiais em geral pertencerem à mesma categoria social e viverem nos mesmos espaços que aqueles que deveriam ser objeto de sua atenção e ação pode, por um lado, facilitar a perseguição, mas, por outro, reforça as possibilidades de acordo.<sup>120</sup>

De outra parte, tirando-se as punições disciplinares, não parece ter havido muito empenho da própria instituição policial em formar/educar seus agentes de acordo com o modelo do "bom policial". A alta rotatividade do pessoal indica que os vigilantes ou não encaravam a polícia como carreira, e sim como um emprego

---

<sup>120</sup> "Jáveras a nessa origem, a essa infância, boravam no mesmo cortiço, na mesma estalagem, no mesmo subúrbio, tram vizinhos e tombariam as manhas do início. A perseguição por isso era implacável; o acerto, sempre possível". SILVA, Eduardo. As querelas do povo. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988. p. 53.

como qualquer outro, ou que consideravam os custos do efetivo ingresso na carreira mais elevados que as vantagens daí advindas.

Em segundo lugar, ignora-se o que ganha com esse "sistema de empenho" o cidadão idôneo que fornece atestados de conduta. Pelo menos no caso dos elementos fiéis ao PRR, poder-se-ia dizer que não ganham nem perdem nada, e isso pelo mesmo motivo: sua posição no partido ou no aparelho de Estado não dependia necessariamente de sua capacidade de arregimentar eleitores. Para alcançar prestígio político e cargos dentro do Estado castilhista-borgista, um indivíduo deveria antes de tudo empenhar total dedicação e fidelidade ao partido e demonstrar competência e eficiência. Como já foi mencionado, o PRR preocupava-se sobremaneira com a eficiência administrativa consubstanciada no respeito aos pagadores de impostos e na busca do "bem comum". Austeridade e eficiência administrativa constituiram-se num dos pilares de legitimação do PRR frente à população.<sup>127</sup> Sendo assim, é altamente improvável que os homens de confiança do partido o deixassem de ser pelo fato da conduta dos vigilantes por eles indicados não corresponder ao esperado. Além disso, os supostos custos políticos de uma "má indicação" para a polícia dissolvem-se quando se percebe que não há sinal de muito empenho das autoridades em colocar efetivamente em prática o projeto da "nova polícia". Deve-se salientar que na época a intendência de Porto Alegre, diretamente responsável pelo serviço de policiamento do

<sup>127</sup> PINHO, Ciri Negrini J. Positivismo. Um projeto político alternativo (RS:1894-1930). Porto Alegre : LAPES, 1986. p. 57-58.

município, se via às voltas com dificuldades financeiras. O imposto especial criado para cobrir as despesas com a polícia, não era considerado suficiente, e próprio Intendente José Montaury classificava de "espinhosa" a atividade de policiamento da capital.<sup>126</sup>

A pretendida professionalização e racionalização do policiamento urbano da capital dependia da construção de um certo aparato burocrático que tratasse de controlar o próprio processo de racionalização, ou seja, de controlar a aplicação do regulamento da Polícia Administrativa e a formação do "bom policial". Embora a criação da Polícia Administrativa representasse um passo importante nesse sentido, parece ter faltado ao governo municipal tanto condições materiais como a decisão político-administrativa para colocar o projeto em andamento por completo. Disso resulta a dificuldade de se encontrar, seja nos documentos policiais, seja nos jornais, indícios da presença do "bom policial" nas ruas da cidade.

Os agentes da Polícia Administrativa entraram para a história de Porto Alegre com o pejorativo apelido de *ratos brancos*, que lhes foi conferido pela população em virtude de seu uniforme de verão.<sup>127</sup> Como a Polícia Administrativa começou a funcionar em novembro, os vigilantes saíram às ruas vestidos com "calça e blusa de brim branco, com uma só ordem de botões amare-

<sup>126</sup> VAKOS, Margaret H. A continuidade administrativa no governo municipal de Porto Alegre (1897-1917). Tese de Doutorado. Curso de Pós-Graduação em História Econômica. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. USP, 1986. p. 117.

<sup>127</sup> Segundo Margaret Vakos, o apelido se referia não apenas à cor dos uniformes dos policiais, mas também à rapidez com que surgiam nos locais. *Ibidem*.

loe", boné e botinas de couro preto<sup>130</sup> e foram imediatamente ridicularizados pelos populares.

Consta que o apelido era inicialmente "coisa de negros"<sup>131</sup>:

"Ontem, devido a um crioulo, que achava-se ali pelas imediações da banca do peixe, ter chamado a uma praça da polícia administrativa de *rato branco*, foi por esta preso.

Porém o crioulo que era da pá virada não aquiesceu a essa intimação e, desarmando o guarda, travou luta com ele.

Vira para aqui, vira para lá, o crioulo atirou-se conjuntamente com o guarda na água e, como bom nadador que era, saiu flutuando sobre as doces águas do Guaiuba enquanto que o guarda pedia socorro a fim de não morrer afogado.

O brejeiro crioulo que nada tinha de songa-monga foi em demanda das ilhas, porém aí, após sua chegada chegam também os guardas e guardam-lhe o pelo, indo ele parar na casa grande."<sup>132</sup>

Em nome do "interesse geral" da população de Porto Alegre, a *Gazeta da Tarde* se sentiu na obrigação de combater a má vontade do "povo" com relação à Policia Administrativa. Esta má vontade expressava-se nos "qualitativos ridículos" que a população dava à corporação: "a cada passo um guarda da polícia administrativa ouve um epiteto deprimente" - queixava-se o redator. Nem o novo uniforme criado em abril de 1898 - azul-turquesa escuro com bordados, tranças e botões dourados no dólma<sup>133</sup> - escapou à ridicularização:

"Qual a pessoa honesta e decente que queira sujeitar-se a fazer parte da aludida corporação para ver-se

<sup>130</sup> PORTO ALEGRE, Intendência Municipal. Atº nº 29 de 10 de outubro de 1898. ANPA. Veja-se o Anexo 2.

<sup>131</sup> FRANCO, Sergio da Costa. op. cit. p. 344.

<sup>132</sup> Gazetinha, Porto Alegre, 10 dez. 1898. ANPA. (Grifo seu)

<sup>133</sup> PORTO ALEGRE, Intendência Municipal. Atº nº 10 de 2 de abril de 1898. ANPA.

exposta à galhofa da gente tola com pretensões a espirituosa?  
Ninguém de certo."<sup>134</sup>

Os populares nunca aceitaram com passividade a intromissão dos policiais no seu modo de vida. Sidney Chalhoub percebeu a resistência popular no "sumiço" das testemunhas dos processos, no acobertamento de infratores ou contraventores por vizinhos, nos apelidos dados aos policiais, na relutância de recorrer à polícia, na descrença na Justiça e assim por diante.<sup>135</sup> Ou seja, a despeito da importância das intenções e projetos do poder público, é no relacionamento do dia-a-dia dos vigilantes com a população que vão se estabelecendo os sucessos e limites das técnicas de ordenação do espaço urbano e moralização dos populares. Conforme reconhecia a *Gazeta da Tarde*,

"... naturalmente o fermento da sociedade procuraria reagir, sempre que aparecer uma brecha, contra a nossa polícia administrativa."<sup>136</sup>

Uma nova tentativa do poder público de dotar Porto Alegre de um serviço de policiamento ostensivo eficiente e à altura de seu grau de "civilização" seria feita a partir de 1929, com a criação da Guarda Civil através de um convênio entre os governos municipal e estadual. Considerada pelas autoridades uma experiência fracassada, a Policia Administrativa tornar-se-ia um exemplo do que a Guarda Civil não deveria ser.<sup>137</sup> No entanto, a ênfase na racionalização do policiamento e na profissionalização

<sup>134</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 9 abr. 1898. MCHJC.

<sup>135</sup> CHALHOUR, Sidney, op. cit.

<sup>136</sup> *Gazeta da Tarde*, Porto Alegre, 31 jan. 1899. MCHJC.

<sup>137</sup> MONTEIRO, Heliane Peana. *A nova polícia. A Guarda Civil em Porto Alegre (1777-1938)*. Dissertação de mestrado. Curso de Pós-Graduação em História. UFRGS, 1991.

e aprimoramento da imagem do policial da Guarda Civil revela que a concepção do que era a "boa polícia" não mudou muito entre 1896 e 1929. O que mudou sim, como demonstrou o trabalho de Rejane Penna Monteiro, foram as estratégias e métodos de obter tal racionalização e profissionalização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Marcada pela instabilidade política, a década de 1890 foi um período em que a direção da recém instalada República tornou-se motivo de disputa entre vários grupos políticos, cada qual com idéias um tanto diferenciadas sobre o melhor caminho para atingir o progresso e a civilização. Muitas das idéias que embasavam os projetos desses grupos não eram novas, uma vez que foram se gestando no bojo da discussão sobre o "elemento servil" desde meados do século XIX. Na busca de uma reordenação da sociedade brasileira, diversos segmentos das elites políticas partem para a identificação dos obstáculos que se antepunham ao anseio civilizador.

Mas a noção de que era preciso instalar uma "nova ordem" não era exclusiva dos políticos e do Estado. Muitos intelectuais, médicos, advogados e jornalistas do final do século XIX pareciam estar conscientes de uma enorme distância cultural entre eles e o "povo". Isso fica mais claro nas cidades, onde a percepção da distância cultural era favorecida pela proximidade física entre elites e pobres.

O modo de vida do povo passou a ser, nesta época, objeto do estudo e atenção, mas também objeto de vigilância. O povo era visto pelas elites urbanas como constituindo um perigo não só para seus projetos de construção de uma República civilizada e progressista mas também um perigo para suas famílias, propriedades e corpos.

Dois Jornais porto-alegrenses, *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*, vislumbraram ameaças não só na instabilidade política que marcou o Rio Grande do Sul até meados da década, mas também na incivilidade dos que, frente a um mercado de trabalho livre, pareciam não valorizar essa e outras conquistas republicanas por sua simples indiferença com respeito à disciplina requerida dos trabalhadores urbanos. Tal perigo deveria ser combatido por uma polícia eficiente.

A partir da identificação das zonas e indivíduos perigosos da cidade, os jornais manifestavam-se a favor de uma melhor definição dos delitos, do fortalecimento das punições aos delinquentes e do aprimoramento da polícia. Consideravam as prisões contravenccionais ineficazes e entendiam ser necessário processar e condenar os delinqüentes habituais. Desejavam, em suma, transformar em lei as normas de comportamento que consideravam corretas. Ou seja, *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde* pareciam desejar uma instituição policial que resolvesse de uma vez por todas o problema do perigo da desordem e imoralidade, que a simples persecução policial aos perigosos não resolvia. Utilizando a metáfora

ra do contágio, pode-se dizer que queriam não somente curar os doentes e sanear os focos, mas erradicar a doença.

Não se pode pensar que o Estado castilhista não tentou criar e modificar o serviço de policiamento de Porto Alegre no sentido de aumentar sua eficácia e melhorar a imagem do policial e da polícia frente à população. Entretanto, Estado e jornais não encaravam as funções da instituição policial da mesma forma. Do mesmo modo, a instabilidade política e a ausência de ordem pública e moralidade não eram consideradas igualmente perigosas pela imprensa e pelo Estado. Ao grupo governista era prioridade legitimar-se perante a população e manter-se no poder abafando os focos politicamente instáveis. Tais focos não são os mesmos focos de imoralidade e desordem denunciados pelos jornalistas. Daí que, enquanto as notícias sobre a desordem urbana não mudam de ênfase ao longo do período analisado, as autoridades pensam a desordem e a função policial de forma diferente em tempo de guerra e em tempo de paz.

No nível das intenções e projetos, passada a Revolução Federalista, o governo voltou seus olhos para a ordem pública, não mais entendida como essencialmente ordem política. Procurou aprimorar o serviço policial, racionalizando-o e profissionalizando-o. Mas essa mudança de atitude não ultrapassava o patamar das intenções: a prática dos quadros destinados a prevenção dos delitos se confundia com as atitudes a serem banidas da sociedade. Com isso, o perigo, tal como foi concebido pelos jornais,

não só seguiu existindo, como parecia se reforçar simbolicamente pela incapacidade do poder público em controlá-lo.

A partir do que foi visto, não se deve supervalorizar o papel do Estado no controle sobre os comportamentos populares neste período. Além da resistência dos populares à intromissão do poder público no seu modo de vida e além da recriação operada pela cultura popular dos valores burgueses que se tentavam impor, temos que, por um lado, o Estado na época não desenvolveu um projeto claro e globalizante que se destinasse a "civilizar" os hábitos populares. Por outro lado, a instituição policial via obrigada a lidar com suas próprias limitações. Confundir Estado com polícia pode provocar equívocos, pois esta não é simplesmente um instrumento nas mãos dos governantes, mas uma instituição que acaba por desenvolver seus próprios procedimentos e prioridades, muitas vezes distantes dos regulamentos oficiais.

Mas também seria descabido considerar que o poder público e a instituição policial não tiveram, no período em questão, papel importante no controle dos comportamentos. O que se quis mostrar com a análise dos jornais foi que o Estado não foi o único e talvez nem o principal ponto de difusão de propostas de controle sobre a população pobre. A *Gazetinha* e a *Gazeta da Tarde* são, no mínimo, fontes que comprovam a existência desse tipo de preocupação na sociedade porto-alegrense, mesmo que não se possa definir com certeza quais grupos os jornais representavam e quem compunha seu público leitor. Estes jornais bem ou mal di-

vulgaram estígios, explicações pseudo-científicas e modelos de bom comportamento que podem ter contribuído na construção social do perigo e dos perigosos. Dizer que o critério de suspeição generalizada se aplicava antes de mais nada aos pobres não significa excluir os próprios populares da participação na construção e circulação dessas noções.

Há coincidências, dessemelhanças e um diálogo, mesmo que de surdos, entre imprensa e polícia. Embora não tenha sido possível hierarquizá-los, jornais e Estado tem cada um seu peso na definição das políticas de controle sobre a desordem urbana. Não se pode chegar ao ponto de dizer que as modificações introduzidas no policiamento de Porto Alegre atenderam diretamente às demandas veiculadas pelos órgãos de imprensa analisados. Mas é lícito pensar que as demandas por segurança e moralização surgiram de outros pontos da sociedade, e do interior do próprio poder público, ainda que formuladas de modo diferente das avaliações e propostas da *Gazeta da Tarde* e *Gazetinha*.

É assim que a polícia projetada pelo Estado para ser superior às anteriores, embora respondesse a algumas das reclamações dos jornalistas, não seria um espelho de suas sugestões. Isso principalmente porque a criação da Polícia Administrativa parece ter se orientado por métodos de controle relativamente avançados, figurando o "bom policial" como exemplo de comportamento para o "bom cidadão" habitante de uma Porto Alegre civilizada. De modo que, se a função repressiva da polícia parece ser

óbvia, impossível dizer o mesmo de seus métodos, pois o policial também pode moldar comportamentos de forma indireta, através da difusão de *imagens e normas* e não unicamente através da lei. Já os jornais sugerem métodos não muito "modernos", como a pura e simples violência, e pedem uma intervenção mais profunda da polícia na sociedade a fim de excluir destas os "maus elementos".

Quando se fala na primeira década republicana como período de instabilidade e reordenação, o que se quer dizer é que se trata de um momento onde a divergência em torno dos métodos de controle sobre a população constitui uma das facetas do "embate cultural" que então se travava. Nesse sentido, as representações utilizadas e elaboradas pelos jornais e pelas autoridades policiais sobre o "povo" ou as "classes perigosas" podem ser encaradas como constitutivas do processo de auto-identificação das élites, que vêem a si mesmas como diferentes desses "outros" sobre os quais falam.

**ANEXO 1**



**Zé Povinho**

*Gazetinha*, Porto Alegre, 27 out. 1895. AHPA.

## ANEXO 2



Pelas últimas notícias,  
Parece que a moda pega,  
De gatunos e policiais  
Jogarem a cabra cega.

"Pelas últimas notícias/ Parece que a moda pega/ De gatunos e policiais/ Jogarem a cabra cega".

*Gazetinha. Porto Alegre, 29 mar. 1896. AHPA.*

### ANEXO 3



*A nova polícia, que o gigantesco sr. Coisada está  
organizando. Gente toda escolhida... começando pe-  
lo próprio organizador.*

"A nova polícia que o gigantesco sr. Coisada está organizado. Gente  
toda escolhida... começando pelo próprio organizador."

Caricatura alusiva aos agentes da Polícia Administrativa,  
comandados pelo Sub-intendente do 1º distrito Francisco Louzada,  
também conhecido como "Louzadinha".

*Gazetinha Porto Alegre, 20 set. 1896. ANPA.*

## **FONTES PRIMARIAS**

### **JORNALS**

*Folha Nova*, Porto Alegre, 14 ago. 1893. MCSHJC.

*Gazeta da Tarde*. Porto Alegre, 1895-1899. MCSHJC.

*Gazetinha*. Porto Alegre, 1891, 1892, 1895-1898. AHPA.

*Gazetinha*. Porto Alegre, 1899-1900. MCSHJC.

### **DOCUMENTOS OFICIAIS**

BRASIL. Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados. 1888. vol. III. Projeto nº 33A: "Repressão à ociosidade".

PORTO ALEGRE. Intendência municipal. Ato nº 3 de 1º de outubro de 1892. Lei orgânica do Município de Porto Alegre. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ato nº 10 de 2 de abril de 1898. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência municipal. Ato nº 11 de 27 de junho de 1898. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ato nº 12 de 31 de dezembro de 1892. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência Municipal. Ato nº 17 de 1º de fevereiro de 1893. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência municipal. Ato nº 17 de 4 de setembro de 1896. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência municipal. Ato nº 20 de 10 de outubro de 1896. AHPA.

PORTO ALEGRE. Intendência municipal. Matrícula geral do pessoal da Policia Administrativa do 1º posto. Policia 1. AHPA.

PORTO ALEGRE. Sub-intendência de polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 3º distrito. 1898. Maço 2 e Maço 3.

PORTO ALEGRE. Sub-intendência de polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1º distrito. 1898. Maço 1. AHRS.

PORTO ALEGRE. Sub-intendência de polícia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 2º distrito. 1898. Maço 2. AHRS.

PORTO ALEGRE. Subintendência de Policia de Porto Alegre. 1º distrito. Correspondência Expedida. 1898. Maço 1. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Chefatura de Policia. Correspondência expedida. 1897. Quadro demonstrativo dos presos que tiveram entrada e saída na Casa de Correcção durante o ano de 1896. Maço 12. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Chefatura de Policia. Correspondência recebida. 1893. Maço 14. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Chefatura de Policia. Relatório apresentado ao major Chefe de Policia pelo administrador da Casa de Correcção, 1900. AP. 3.001(6-10.5). AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Delegacia de Policia de Porto Alegre. Diversos. Maço 13. AHRS

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11 de 4 de janeiro de 1896. Organiza o serviço policial do Estado. *Leis, decretos e atos do governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1896*. Porto Alegre : Oficinas Gráficas d'A Federação, 1926. L0627. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1893. Maço 21. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Quadro da divisão policial do Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul.. 1890. Maço 20. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Divisão Policial do Estado. 1891. Maço 20. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre. Correspondência expedida. 1894. Maço 21 e Maço 23. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre.  
Correspondência expedida. 1893. Maço 22. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre.  
Correspondência do Chefe de Policia interino Antônio Antunes  
Ribas ao Presidente do Estado Dr. Fernando Abbott em 26 out.  
1892. Maço 20. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre.  
Correspondência expedida. 1893. Maço 12 e Maço 21. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Policia de Porto Alegre.  
Correspondência expedida. 1894. Maço 23. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia de Policia de Porto Alegre, 1º  
distrito. Partes. 1895. Maço 05. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia de Policia de Porto Alegre, 2º  
distrito. Partes. 1895. Maço 05. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia de polícia da Porto Alegre, 1º  
distrito. Correspondência recebida. 1897. Correspondencia ex-  
pedida pela Sub-intendência do 1º distrito. Maço 5. AHRS.

RIO GRANDE DO SUL. Subdelegacia do 2º distrito. Correspondência  
expedida. 1893. Maço 05. AHRS.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor aqueente*. Rio de Janeiro : Vozes, 1988.
- ARENDE, Silvia Maria Favero. *Família popular porto-alegrense no final do século passado (Um estudo preliminar)*. Porto Alegre, Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1991.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites - século XIX*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- BAKOS, Margaret Marchiori. "O continuismo administrativo no governo municipal de Porto Alegre: 1897-1937". *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, vol. 13, nº 2, p. 161-194, dez. 1987.
- "Regulamento sobre o serviço de criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889)". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol. 4, nº 7, ago. 1984.
- *A continuidade administrativa no governo municipal de Porto Alegre (1897-1937)*. Tese de doutorado. Curso de Pós-graduação em História Econômica. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1986.
- *A habitação em Porto Alegre: problemas e projetos administrativos (1897-1937)*. Porto Alegre, Cadernos de Estudo do Curso de Pós-Graduação em História-UFRGS, nº 1, 1988.
- BARCELLOS, Jorge Alberto Soares. *Saber e sexualidade: análise do discurso médico sobre a mulher, a criança e as doenças do sexo em Porto Alegre, 1890-1940 (um estudo preliminar)*. Curso de Bacharelado em História UFRGS, 1988.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia. Violência urbana no noticiário de imprensa*. São Paulo : Brasiliense, 1983.

- BOBBIO, Norberto. "Norma". *ENCICLOPÉDIA EINAUDI*. (s/1), Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 1989, v. 14, p. 104-137.
- BOEIRA, Nelson. "O Rio Grande de Augusto Comte". In: DACANAL, José H., GONZAGA, Sergius. *RS: cultura e ideologia*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1980. p.34-59.
- BOLLEME, Geneviève. *O povo por escrito*. São Paulo : Martins Fontes, 1988.
- BONI, Maria Ignês Mancini de. "Vigilância e punição: O espaço da criminalidade na constituição do trabalho urbano. 1890-1920". *História: Questões & Debates*. Curitiba, vol.8, nº 14/45, p.45-99, jul./dez. 1987.
- BRESCIANI, Maria Stella Martins. "Carlyle: a Revolução Francesa e o engendramento dos tempos modernos". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero-CNPq-FAPESP, v. 10, nº 20, mar./ago. 91.
- . *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. 5. ed. São Paulo : Brasiliense, 1989. p. 120-121 (gritos no original).
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.
- . *Crime in Brazilian History: a review of recent research*. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.
- . *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.
- CAVALCANTE, Berenice de O. "Beleza, limpeza, ordem e progresso: a questão da higiene na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX". *Revista do Rio de Janeiro*, Niterói, voi. 1, nº 1, set./dez. 1985.
- CHALHOUB, Sidney, RIBEIRO, Gladys, ESTEVES, Martha de Abreu. "Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: vivência de libertos 'galegos' e mulheres pobres". *Revista Brasileira de História*, São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol.5, nº 8/9, p. 85-116, set. 1984/abr. 1985.
- CHALHOUB, Sidney. "Classe perigosas". *Trabalhadores*. Campinas : Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuenroth, nº 6, 1990.

- "Medo branco de almas negras: escravas, libertos e republicanos na cidade do Rio". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH/Marco Zero, vol.8, nº 16, mar./ago. 88.
- *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "belle époque"*. São Paulo : Brasiliense, 1986.
- *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.
- CHARTIER, Roger. "Texts, printing, readings". In: HUNT, Lynn. *The new cultural history*. Berkeley, University of California Press, 1989. p. 154-175.
- COARACY, Vivaldo. *Encontros com a vida*. Rio de Janeiro : José Olympio, 1962.
- COMTE, Auguste. *COMTE*. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo : Nova Cultural, 1991. (Os pensadores).
- CRUZ, Heloisa de Faria. "Mercado e polícia - São Paulo, 1890/1915". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol.7, nº 14, p.116-130, mar./ago. 1987.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. "Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX". *Cadernos IFCH Unicamp*. 4, abr. 1983.
- . *Antropologia do Brasil*. São Paulo : Brasiliense/EDUSP, 1986.
- DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na "Belle Epoque"*. A medicalização do crime. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991.
- DONZELLOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro : Graal, 1980.
- ECO, Umberto. "A linguagem do rosto". *Sobre os espelhos e outros ensaios*. 3<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1989.
- ELMIR, Claudio Pereira. *Imagens da prostituição no Porto Alegre dos anos 10. O discurso do Independente*. Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1990.
- ENGEL, Magali G. *Meretrizes e doutores. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo : Brasiliense, 1989.
- ESCOBAR, Carlos Henrique (org.). *Michel Foucault (1926-1984) - o Dossier / Últimas entrevistas*. Rio de Janeiro : Livraria Taurus, 1984.

- ESTEVES, Martha de Abreu. "Em nome da moral e dos bons costumes: discursos jurídicos e controle social". *Seminário Crime e Castigo 2*. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986.
- . *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Epoque*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo : Brasiliense, 1984.
- FELIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1987.
- FERREIRA FILHO, Arthur. *História Geral do Rio Grande do Sul*. 8<sup>a</sup> ed. Porto Alegre : Globo, 1978.
- FERREIRA, Athos Damasceno. *Imagens sentimentais da cidade*. Porto Alegre : Globo, 1940.
- FONSECA, Claudia. "Pais e filhos na família popular (Início do século XX)". In: D'INCAO, Maria Angela (org). *Amor e família no Brasil*. São Paulo : Contexto, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Graal, 1990.
- . *Microfísica do poder*. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Graal, 1988.
- . *Vigiar e punir. Nascimento da prisão*. 4<sup>a</sup> ed. Petrópolis : Vozes, 1986.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1988.
- . *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1988.
- GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo : Brasiliense, 1986.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro : Zahar, 1978.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e história*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989.
- . *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.

- GUTIMARAES, Alberto Passos. *As classes perigosas. Banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro : Graal, 1981.
- HARDMAN, Francisco Foot, LEONARDI, Victor. *História da indústria e do trabalho no Brasil. Das origens aos anos vinte*. São Paulo : Global, 1982.
- HAROCHE, Claudine e COURTINE, Jean Jacques. "O homem desfigurado. Semiologia e Antropologia política da expressão e da fisionomia do século XVII ao século XIX". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH-Marco Zero, vol. 7, n. 13, set. 1986/fev. 1987.
- HECKER, Alexandre. *Um socialismo possível. A atuação de Antonio Piccarolo em São Paulo*. São Paulo : T. A. Queiroz, 1988.
- HUNT, Lynn. "Introduction: History, culture, and text". In: \_\_\_\_\_, (org.). *The new cultural history*. Berkeley, University of California Press, 1989.
- IGNATIEFF, Michael. "Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico." *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol. 7, nº 14, p. 185-193, mar./ago. 1987.
- JARDIM, Jorge Luiz Pastoriza. *Comunicação e militância. A imprensa operária do Rio Grande do Sul (1892-1923)*. Dissertação de mestrado. Curso de Pós-graduação em História PUCRS, 1990.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem. A origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- LAMOUNTIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre. A lei de locação de serviços de 1879*. Campinas : Papirus, 1988.
- LIMA, José Ignácio de Abreu e. *O socialismo*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1979. (edição fac-similar)
- LIMA, Olympio de Azevedo (org.). *Dados estatísticos do município de Porto Alegre*. Porto Alegre : Officinas Gráficas da "Livraria do Commercio", 1912.
- LOPES, José Sérgio Leite (coord.). *Cultura e identidade operária. Aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro-São Paulo : UFRJ-Museu Nacional-Marco Zero, s/d.
- LOURENÇO Jr., Adhemar. "Povo/ Trabalhadores!". Movimento operário e mobilizações populares. Porto Alegre, 1917-19. Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1992.
- LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo : Perspectiva, 1976.

- . "O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha". In: FAUSTO, Boris (dir.). *O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. 4. ed. São Paulo : DIFEL, 1985. Tomo 3, v. 1.. p. 99-122. (História Geral da Civilização Brasileira).
- MACEÇO, Francisco Riopardoense de. *Porto Alegre: origem e crescimento*. Porto Alegre : Sulina, 1968.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- MARÇAL, João Batista. *Memória histórica dos socialistas gaúchos*. Porto Alegre, 1987.
- . *Primeiras lutas operárias no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Livraria do Globo, 1986.
- MAUCH, Cláudia. *Colônia Africana: criminalidade e controle social (Porto Alegre, 1888-1900)*. Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1988.
- MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova polícia. A Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Dissertação de mestrado. Curso de Pós-Graduação em História PUCRS, 1991.
- MORAIS, Bismarck B. *Direito e polícia. Uma introdução à polícia judiciária*. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1986.
- MOREIRA, Paulo Roberto S.. "Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada". *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre : PUCRS, vol. 16, nº 1/2, p. 211-224, jul./dez. 1990.
- . *Estratégias de intimidação e controle: as alternativas ao chicote - a organização policial e o regulamento de criados*. Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1992.
- MOTTA, José do Patrocínio. *República fratricida. Revoluções riograndenses de 1835-1932*. Porto Alegre : Martins Livreiro Editor, 1989.
- OLIVEN, Ruben George. *A antropologia de grupos urbanos*. 2<sup>a</sup> ed. Petrópolis : Vozes, 1987.
- . *Urbanização e mudança social no Brasil*. 4<sup>a</sup> ed. Petrópolis : Vozes, 1988.
- PAVARINI, Massimo. *Control y dominación Teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico*. 2<sup>a</sup> ed., Mexico : Siglo Veintiuno, 1988.

- . *Guia para o estudo da imprensa periódica dos trabalhadores do Rio Grande do Sul (1874/1940)*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS-FAPERGS, 1989.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo : Brasiliense, 1983.
- PINTO, Célio Regina Jardim. *Com a palavra o senhor presidente José Sarney. Ou como entender os meandros da linguagem do poder*. São Paulo : Hucitec, 1989.
- . *Positivismo. Um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre : L&PM, 1986.
- PORTO ALEGRE, Achyliés. *História popular de Porto Alegre*. Porto Alegre : Prefeitura Municipal, 1940.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República. Jacobinismo: ideologia e ação, 1893-1897*. São Paulo : Brasiliense, 1986.
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da sociedade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.
- Revista da OAB-RJ*, nº 22, jul. 1985. (A instituição policial).
- RODRIGUES, Ricardo Vélez. *Castilhismo, uma filosofia da República*. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.
- RUDE, George. *Revolución popular y conciencia de clase*. Barcelona : Grialbo, 1981.
- SANHUDO, Ary Veiga. *Porto Alegre: crônicas da minha cidade*. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia - Instituto Estadual do Livro, 1979.
- SCHNEIDER, Edison. *Bombardeio à Porto Alegre. Um antecedente à Revolução Federalista*. Monografia. Curso de História UFRGS, 1991.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro; Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.
- SENNETT, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. São Paulo : Companhia das Letras, 1988.
- SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina*. São Paulo : Brasiliense, 1984.
- . *Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo : Brasiliense, 1985.

- VEYNE, Paul M. *Foucault Revoluciona a história*. Brasília : Ed. da UnB, 1987.
- VIEIRA, Maria do Pilar de A. et al.. "Imprensa como fonte para a pesquisa histórica". *Projeto História*. São Paulo : Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, vol. 3, p.47-54, out. 1984.
- VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- WEBER, Beatriz Teixeira. *Códigos de Posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-graduação em História UFRGS, 1992.
- ZENHA, Celeste. "As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : ANPUH-Marco Zero, vol. 5, nº 10, p. 123-146, mar./ago. 1985.